



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

**SECRETARIA-GERAL DA MESA
3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 54ª LEGISLATURA**

Atas de Comissões Temporárias

ANO LXVIII – SUP. “B” AO Nº 113 – QUARTA-FEIRA, 17 DE JULHO DE 2013 – BRASÍLIA-DF

MESA DO SENADO FEDERAL

PRESIDENTE
Renan Calheiros - (PMDB-AL)
1º VICE-PRESIDENTE
Jorge Viana - (PT-AC)
2º VICE-PRESIDENTE
Romero Jucá - (PMDB-RR)
1º SECRETÁRIO
Flexa Ribeiro - (PSDB-PA)
2ª SECRETÁRIA
Angela Portela - (PT-RR)

3º SECRETÁRIO
Ciro Nogueira - (PP-PI)
4º SECRETÁRIO
João Vicente Claudino - (PTB-PI)
SUPLENTE DE SECRETÁRIO
1º - Magno Malta - (PR-ES)
2º - Jayme Campos - (DEM-MT)
3º - João Durval - (PDT-BA)
4º - Casildo Maldaner - (PMDB-SC)

As notas referentes à Mesa do Senado Federal encontram-se publicadas na Composição do Senado Federal (Vide Sumário).

LIDERANÇAS

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSD/PV) - 28 Líder Eunício Oliveira - Bloco (62,70) Líder do PMDB - 20 Eunício Oliveira (62,70) Vice-Líderes do PMDB Ricardo Ferraço (105) Romero Jucá (40,104) Vital do Rêgo (107) Líder do PP - 5 Francisco Dornelles (64) Vice-Líder do PP Ana Amélia (12,88) Líder do PSD - 2 Sérgio Petecão (84,87) Vice-Líder do PSD Kátia Abreu (11,13,52,60,85) Líder do PV - 1 Paulo Davim (75)	Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PCdoB/PSOL) - 24 Líder Wellington Dias - Bloco (24,65,90) Vice-Líderes Acir Gurgacz (49,55,67,97) Rodrigo Rollemberg (69,98) Inácio Arruda (89,99) Líder do PT - 12 Wellington Dias (24,65,90) Vice-Líderes do PT Walter Pinheiro (22,27,93) Anibal Diniz (25,94) Paulo Paim (95) Eduardo Suplicy (96) Líder do PDT - 5 Acir Gurgacz (49,55,67,97) Vice-Líder do PDT Zeze Perrella (86) Líder do PSB - 4 Rodrigo Rollemberg (69,98) Vice-Líder do PSB Lídice da Mata (29,38,82) Líder do PCdoB - 2 Inácio Arruda (89,99) Vice-Líder do PCdoB Vanessa Grazziotin (1,91) Líder do PSOL - 1 Randolfe Rodrigues (18,76)	Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) - 16 Líder Mário Couto - Bloco (34,61) Vice-Líderes Wilder Moraes (101) Ataídes Oliveira (102,108) Cyro Miranda (31,103) Líder do PSDB - 12 Aloysio Nunes Ferreira (7,68) Vice-Líderes do PSDB Cássio Cunha Lima (74) Alvaro Dias (78) Paulo Bauer (5,35,79,80) Líder do DEM - 4 José Agripino (2,10,14,44,46,77) Vice-Líder do DEM Jayme Campos (28,106)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC/PPL/PRB) - 13 Líder Gim - Bloco (56,58,59) Vice-Líderes Alfredo Nascimento (41,66) Eduardo Amorim (17,47,48,72) Blairo Maggi (19,51) Eduardo Lopes (37,45,63,100,109) Líder do PTB - 6 Gim (56,58,59) Líder do PR - 5 Alfredo Nascimento (41,66) Vice-Líder do PR Antonio Carlos Rodrigues (92) Líder do PSC - 1 Eduardo Amorim (17,47,48,72) Líder do PRB - 1 Eduardo Lopes (37,45,63,100,109)	Governo Líder Eduardo Braga - Governo (39) Vice-Líderes Gim (56,58,59) Benedito de Lira Lídice da Mata (29,38,82) Jorge Viana Vital do Rêgo (107)	

As notas referentes às Lideranças do Senado Federal encontram-se publicadas na Composição do Senado Federal (Vide Sumário).

EXPEDIENTE

Doris Marize Romariz Peixoto
Diretora-Geral do Senado Federal
Florian Augusto Coutinho Madruga
Diretor da Secretaria de Editoração e Publicações
José Farias Maranhão
Coordenador Industrial

Claudia Lyra Nascimento
Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal
Rogério de Castro Pastori
Diretor da Secretaria de Registros Legislativos de
Plenários e de Elaboração de Diários
Zuleide Spinola Costa da Cunha
Diretora da Secretaria de Taquigrafia e Redação de
Debates Legislativos

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – SECRETARIA-GERAL DA MESA	
1.1 – ATAS DE COMISSÕES TEMPORÁRIAS	
1.1.1 – Comissão Especial destinada a atualizar e modernizar a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, Institui Normas para Licitações e Contratos da Administração Pública	
Ata da 2ª Reunião, realizada em 24 de junho de 2013.....	00004
1.1.2 – Comissão Mista destinada a Consolidar a Legislação Federal e a Regular Dispositivos da Constituição Federal	
Ata da 9ª Reunião, realizada em 13 de junho de 2013.....	00024
1.1.3 – Comissão Parlamentar Mista de Inquérito destinada a investigar a situação da violência contra a mulher no Brasil e apurar denúncias de omissão por parte do poder público com relação à aplicação de instrumentos instituídos em lei para proteger as mulheres em situação de violência	
Ata da 4ª Reunião, realizada em 13 de março de 2012 (Republicação)	00034
Ata da 23ª Reunião, realizada em 3 de julho de 2012 (Republicação)	00704
Ata da 37ª Reunião, realizada em 25 de junho de 2013.....	00098
Ata da 38ª Reunião, realizada em 4 de julho de 2013.....	00126

“COMISSÃO ESPECIAL PARA ATUALIZAR E MODERNIZAR A LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO, DE 1993, QUE “REGULAMENTA O ART. 37, INCISO XXI, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, INSTITUI NORMAS PARA LICITAÇÕES E CONTRATOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

ATA DA 2ª REUNIÃO

Ata Circunstanciada da 2ª Reunião, realizada em 24 de junho de 2013, às dezoito horas e vinte e cinco minutos, na Sala nº 15 da Ala Senador Alexandre Costa, sob a presidência do Senador Vital do Rêgo (PMDB/PB), e com a presença dos(as) Senhores(as) Senadores(as): Kátia Abreu (PSD/TO); Waldemir Moka (PMDB/MS); Eduardo Suplicy (PT/SP) e Armando Monteiro (PTB/PE). Esteve também presente à reunião o Senador não membro, José Pimentel (PT/CE). Deixaram de comparecer, justificadamente, os Senhores Senadores: Francisco Dornelles (PP/RJ), Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP) e Wilder Moraes (DEM/GO). Na oportunidade foi realizada audiência pública com a presença dos seguintes convidados: Rodolpho Tourinho Neto; Presidente-Executivo do Sindicato Nacional da Indústria da Construção Pesada – SINICON; Sidney Ferreira Batalha, Gerente Executivo de Operações Jurídicas da Confederação Nacional da Indústria – CNI; Luiz Henrique David, Gestor de licitações da Confederação Nacional do Transporte – CNT; Tatiana Abranches, Advogada da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo – CNC; Júlio Fialkoski, Vice-Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – CONFEA; João Alberto Viol, Presidente do Sindicato da Arquitetura e da Engenharia – SINAENCO; e Mauro Ribeiro Viegas Filho, Presidente da Associação Brasileira de Consultores de Engenharia – ABCE. Foi, ainda, aprovado o Requerimento nº 002/2013 – CTLICON, que solicita a realização de audiência pública com os seguintes convidados: Marçal Justen Filho, advogado, mestre e doutor em Direito, autor de diversas obras jurídicas sobre licitações e contratos; Maria Sylvia Zanela di Pietro, mestre e doutora em Direito, autora de diversas obras sobre Direito Administrativo; Jorge Ulisses Jacoby Fernandes, advogado, mestre em Direito Público; Carlos Ari Sundfeld, mestre e doutor em Direito Administrativo; e Augusto Neves dal Pozzo, doutor em Direito Administrativo.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – Boa noite a todos. Senhoras e senhores, se-

jam muito bem-vindos, senhores convidados, Senador José Pimentel, Relatora Senadora Kátia Abreu, Relator revisor Senador Moka.

Declaro aberta a 2ª Reunião da Comissão Especial criada pelo Ato da Mesa do Senado nº 19, de 3 de junho de 2013, com a finalidade de atualizar e modernizar a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

Na primeira reunião, definimos o plano de trabalho da Comissão, cuja fase inicial consistirá de quatro audiências públicas. Em seguida, esta Comissão estudará as sugestões e críticas apresentadas nas audiências e as cotejará com as proposições em tramitação no Senado Federal, a respeito da matéria. Disso deverá resultar uma mistura que fará parte da minuta do projeto de lei que será discutida e apreciada na votação por esta Comissão.

Esta é a primeira das quatro audiências públicas previstas. Aqui, estão representantes da sociedade civil e também de setores econômicos, que muito nos honram com as suas presenças.

É também uma grande satisfação poder ouvir o que pensam aqueles produzem neste País, que geram riquezas e renda para o nosso povo. É muito bom, também, perceber que, no Brasil de hoje, as leis são elaboradas com uma ampla oitiva da sociedade civil. Tudo isso nos permite aprovar leis com maior consonância com a efetiva vontade da maioria do povo brasileiro.

No caso específico da Lei 8.666, sabemos das dificuldades que vêm sendo enfrentadas pelo poder produtivo quando se trata de atender às exigências ali contidas. Trata-se de um diploma legal com quase 20 anos. Nesse período, muitas foram as mudanças ocorridas, tanto do ponto de vista tecnológico, quando do ponto de vista empresarial e do próprio Estado brasileiro.

Logicamente, as leis devem refletir as mudanças da sociedade, sob pena de se tornarem letra morta, em descompasso com os tempos atuais. Quando da sua elaboração, a Lei 8.666 representou um enorme avanço para o País.

Ao regulamentar o art. 37 da Constituição Federal, estabeleceu normas gerais sobre licitações e contratos administrativos pertinentes a obras, serviços e, inclusive, publicidade, compras, alienações e locações a serem observadas pela administração pública. Os legisladores da época procuraram esculpir na Lei os princípios da legalidade, da isonomia, da impessoalidade, entre outros, com o objetivo de tornarem transparentes e justas as contratações e compras praticadas pela administração pública.

Contudo, em 2003, decorridos apenas dez anos de sua edição, muito embora esses avanços tenham sido marcantes, a Lei já não atendia às demandas

da sociedade e, muitas vezes, mais atrapalhava que ajudava.

Essa situação veio se agravando na última década, apesar de algumas alterações sofridas pelo texto da lei, o que nos obrigou a reabrir as discussões com a sociedade para promover alterações que nos permitam criar um instrumento moderno, dinâmico, capaz de atender às necessidades do País.

É isso que estamos procurando fazer a partir de agora, nesta Comissão. Nesse sentido, é fundamental a contribuição de todos os convidados aqui presentes.

Manifesto meus sinceros agradecimentos pela presença de V. S^{as} e de todos os companheiros, e passo a constituir a mesa dos nossos trabalhos.

Conforme convocação, esta reunião destina-se à audiência pública com as presenças dos seguintes convidados: Sr. Rodolpho Tourinho Neto, Presidente Executivo do Sindicato Nacional da Indústria da Construção Pesada (Sinicon), ex-Senador da República, colega nosso; Sr. Sidney Ferreira Batalha, Gerente Executivo de Operações Jurídicas da Confederação Nacional da Indústria (CNI) – seja bem-vindo!; Sr. Luiz Henrique David, gestor de licitações da Confederação Nacional do Transporte (CNT); Sr^a Tatiana Abranches, Advogada da Confederação Nacional do Comércio (CNC).

Vamos dividir a Mesa conforme as presenças dos senhores convidados. Os demais convidados terão assento na primeira bancada.

Continuando, Sr. Júlio Fialkoski, Vice-Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (Confea); Sr. João Alberto Viol, Presidente do Sindicato da Arquitetura e da Engenharia (Sinaenco); finalmente, o Sr. Mauro Ribeiro Viegas Filho, Presidente da Associação Brasileira de Consultores de Engenharia (ABCE).

A Associação Brasileira de Infraestrutura de Indústria de Base encaminhou comunicação a esta Presidência justificando a ausência de seu representante, em virtude de compromissos já assumidos para a presente data.

O Sr. Benedicto Porto Neto, infelizmente teve imprevistos – perdeu o avião em São Paulo –, portanto, não poderá comparecer, mas encaminhou suas sugestões, que já estão com a nossa Relatora, que serão repassadas aos Srs. Parlamentares.

O Sr. Roberto Lins Portella Nunes, Presidente do Conselho Executivo da Associação Nacional das Empresas de Engenharia Consultiva de Infraestrutura de Transportes (Anetrans), também se viu envolvido em imprevisto, e não poderá comparecer.

De conformidade com o número de convidados, dividiremos a mesa em duas composições.

Passo a palavra, para as considerações iniciais, a Sr^a Relatora Senadora Kátia Abreu, para se manifestar preliminarmente, para iniciarmos as exposições.

O SR. EDUARDO SUP LIC Y (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – Com a palavra, pela ordem, o Sr. Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUP LIC Y (Bloco/PT – SP) – O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, CAU, Sr. Haroldo Pinheiro Villar de Queiroz, também compareceu e gostaria de contribuir, se for possível, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – Todos os convidados terão que ser previamente aprovados em reunião ordinária. Nós vamos, como sugestão de V. Ex^a, Senador Eduardo Suplicy, na próxima reunião ordinária desta Comissão, teremos o imenso prazer de apreciar, votar e deliberar de forma positiva o convite ao Sr. Haroldo Pinheiro.

O SR. EDUARDO SUP LIC Y (Bloco/PT – SP) – Obrigado.

A SR^a KÁTIA ABREU (Bloco/PSD – TO) – Sr. Presidente, eu gostaria apenas de reafirmar o que disse o Senador Suplicy, já que os interessados em contribuir estão aumentando bastante. Acredito que precisaremos fazer, talvez, reuniões em outros dias que não sejam às segundas-feiras, caso resolvamos atender a todos. Hoje, mais de quatro entidades já me procuraram para participar. Isso não impede que, no meu gabinete, os Senadores, o Relator revisor e eu ouçamos todos, mesmo aqueles que não foram convocados para a Comissão. Com toda paciência, estou disponibilizando todo o meu tempo para ouvir essas pessoas, como se estivessem aqui na Comissão, com toda atenção. Não significa que serão consideradas apenas as opiniões e as contribuições dos que vêm aqui. Absolutamente! Todos poderão contribuir de alguma forma.

Eu quero apenas agradecer a vinda de todos os participantes e desejar bom trabalho. Que nós possamos apenas falar ao final de todas as apresentações e perguntas.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – Vamos iniciar as exposições com um prazo, dentro da flexibilidade da Mesa, de dez minutos, até porque nós teremos sete exposições.

Com a palavra, o Presidente do Sindicato Nacional da Indústria da Construção Pesada, nosso colega Senador Rodolpho Tourinho Neto.

O SR. RODOLPHO TOURINHO NETO – Senador Vital do Rêgo, Presidente da Comissão; prezada Senadora Kátia Abreu; Senador Waldemir Moka, Relator;

Relator revisor, prezado Senador Suplicy; prezado Senador José Pimentel, eu queria trazer algumas ideias aqui, Senadores, mas primeiramente mostrar qual é o nosso objetivo no sindicato.

Nós tratamos, ao longo de quase dois anos, de elaborar o que não vou chamar de um plano, mas de um programa para desenterrar os investimentos em infraestrutura.

Eu queria ver se poderia passar. Ficaria mais fácil, até para resumir em dez minutos.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – Peço à Secretaria para tomar as providências.

O SR. RODOLPHO TOURINHO NETO – Esse destravamento de investimentos...

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – É a distribuição do material trazido pelo Sindicato aos Senadores.

O SR. RODOLPHO TOURINHO NETO – Esse destravamento dos investimentos tem como objetivo primeiro ampliar a participação da iniciativa privada nos investimentos de infraestrutura, não deixando tão somente a cargo do BNDES essa posição.

Vou passar muito rapidamente.

O segundo ponto é a questão do *project finance*. São coisas muito técnicas, como a estruturação de garantias; a importância do seguro garantia de obras e concessão me parece ser o centro do coração daquilo que a gente deve conversar aqui; a matriz de riscos também, o que deve estar contido, especificado nos editais.

Outro ponto é que existem obstáculos às concessões e às PPPs que a gente tem de eliminar; atualizar a legislação sobre licitações; e paralisações de obras decorrentes de greves.

Esses projetos interligados dizem respeito, de uma forma ou de outra, à Lei de Licitações.

Vamos passar.

Os temas sobre atualização da legislação de licitações passariam por investimentos em infraestrutura...

Eu já vou entrar direto neles, porque acho que ganharemos tempo.

Vamos passar mais uma.

Investimentos em infraestrutura: a questão de ampliação de recursos de financiamento com recursos de mercado, estruturação de garantias, *project finance*. Tudo isso diz respeito também a concessões, mas eu quero me deter um pouco na questão do seguro garantia.

O segundo ponto é o seguro garantia de obras públicas. O objetivo maior desse seguro – e nós temos discutido isso também em grupo de trabalho com o Governo – é garantir que as obras sejam concluídas em qualidade e no prazo. Esse seria o maior objetivo.

Pela legislação atual, o seguro pode cobrir até 10% do valor. Na legislação americana, é permitida uma cobertura de até 100%.

Nessas reuniões que temos tido com o Governo e com o mercado segurador, temos visto, primeiro, que o preço seria altíssimo e que também o mercado segurador não estaria pronto para isso. A proposta discutida com o Governo é de 30% do valor do contrato, obrigatório, considerada a capacidade do mercado atual. O **step-in rights** é no sentido de que o Governo não pode receber indenização; ele tem de receber a obra pronta com qualidade e no prazo certo. É o *step-in rights* que dá direito à seguradora a assumir o contrato e, daí para frente, a ela buscar outra empresa para terminar a obra. Isso é o **step-in rights**.

O objetivo também, nesse seguro de obras, de garantia de obras públicas, é evitar aventureiros e ofertas irresponsáveis. Grande parte dos problemas que a gente tem hoje em relação à Lei nº 8.666 diz respeito a essa questão de obras inacabadas, que tem de ser um foco importante.

E há outra coisa também importante no decorrer – o tema é muito longo, Senador, e vou ser muito objetivo e deixar para que possamos debater de outra forma. Outra coisa muito importante é a questão de que um dos efeitos da Lei nº 8.666 é que nós acabamos com o setor das empresas de projetos no País. Esse é um outro ponto extremamente importante que deve ser encarado de forma muito objetiva.

Então, nessa questão do seguro-garantia, que é o coração da mudança de legislação, o objetivo não é receber indenização, mas a continuidade da execução.

Outro ponto é a questão de matriz de risco. Cada vez mais, a gente precisa definir exatamente de quem são os riscos e que riscos estão envolvidos. Existe o risco do empreendedor – sobretudo isso é muito visível na concessão; existe aquele risco que tem de ficar claro no edital – o que é do Governo, o que é do contratante, e o que é do Governo e o que é do contratado. Essa matriz de risco nos parece fundamental. Temos, outra vez, debatido muito isso em relação às concessões que estão sendo discutidas, de rodovias, de ferrovias e aeroportos.

Nesse ponto, quero fazer uma observação. Já tratamos de grande parte desses temas aqui com o Senador Suplicy, quando S. Ex^a, que é o Relator do PL nº 32... Alguma coisa a gente já encaminhou ao Senado, mas no ano passado, e nós avançamos em outros pontos fundamentais, agora, com essa análise que temos feito das concessões.

Aí, eu queria colocar, Senadores, que a reforma de uma lei de licitações não pode ser só focada na questão da Lei nº 8.666. Tem de passar pelo RDC

(*Regime Diferenciado de Contratações Públicas*), que me parece, em minha opinião pessoal, é o que vem substituir a Lei de Licitações. Mas ainda há aspectos da Lei das Concessões e da Lei das PPPs, e a gente precisa harmonizar também todos esses conceitos, de forma que não me limitei muito aqui à Lei nº 8.666, mas a aspectos que não são específicos da Lei nº 8.666. Lembro que o RDC, que, para mim, é o que veio para ficar, remete quase tudo para a Lei nº 8.666.

Outro ponto: essa questão do projeto virtual, projeto básico e projeto executivo. Eu já me referi à necessidade de recuperar a capacidade das empresas de projetos, fatores complicadores que a gente tem nessa questão. O que se licita hoje não é, muitas vezes, ou na maioria das vezes, nem com projeto básico, nem com projeto executivo. Aí, acho que vem uma série de consequências muito ruins.

Temos de olhar... – e isso já está no parecer do Senador Suplicy. Quando se trata dessa questão de projeto, da exigência, é preciso ter um tempo de adaptação. Se você passa a não exigir a partir de agora, mas há o prazo no PLC nº 32, se não me engano de dois anos; há uma fase de transição para que se possa efetivamente exigir projeto básico executivo nas licitações.

A licitação sem projeto básico executivo é que acaba em suspensão de obra; acaba em imprevisibilidade de custos; acaba em atraso das obras; acaba em relacionamento das empresas de construção com os órgãos de controle.

E há outros aspectos que acho importantes: vedar contratos por menor preço para serviço de arquitetura e de engenharia construtiva. Além de colocar na lei, recuperar a capacidade de as empresas de projeto poderem oferecer projetos ao País.

O quinto ponto é o RDC. Aí, voltamos aqui para o RDC. Volto a dizer que é para onde entendo que o sistema vai. Ele reduziu burocracia, aumentou a oportunidade de competição. Então, o problema na nossa avaliação é que ele não adotou medida alguma para prevenir ou remediar a contratação de empresas que são incapazes de prestar esse serviço.

Esse é um ponto fundamental na questão do RDC. Além da agilidade, é preciso que a legislação estabeleça medidas no sentido de assegurar a execução do contrato, não só a redução da burocracia e redução do prazo. Exigência de qualificação técnica, operacional e financeira, compatíveis com o objeto do contrato, seguro garantia, a que já nos referimos, e a orçamentação.

(*Soa a campanha.*)

O SR. RODOLPHO TOURINHO NETO – Ainda não cheguei nem aos dez minutos.

O sexto ponto seria o respeito ao regime jurídico. Essas, acho, são considerações gerais, que incluem um regramento pormenorizado de modo que haja respeito às especificidades de cada regime para os critérios de precificação e pagamento. Essa é um pouco da confusão que existe hoje em relação ao que acontece no RDC quando se tem a contratação integrada.

É preciso ser muito claro – vamos nos referir mais adiante – porque isso é muito importante para que o RDC venha efetivamente para ficar.

Acerca das garantias: estabelecer um mecanismo de redução de garantias concomitante à execução contratual, diminuindo proporcionalmente a redução do saldo contratual. Na medida em que se vai reduzindo o prazo do empreendimento, é natural que seja possível reduzir as garantias oferecidas. Isso vale tanto para garantia do contrato quanto para garantia da área de seguros.

O outro ponto são os problemas trabalhistas e paralisações de obras. Desse problema, inclusive, tratei muito com o Senador Suplicy. Foi o que chamamos, à época, de cláusulas sociais. Vemos, por exemplo, maior inclusão, nos editais – aliás, como já faz a Petrobras, vou direto a um ponto específico – do plano de saúde para os seus trabalhadores. Então, por que isso não pode ser incluído para outros órgãos do Governo, contratantes, na medida em que isso tem sido uma das questões muito sérias de desentendimento entre trabalhadores e empresários? Por que não fazer isso? Isso é para ser discutido, não trazemos nenhuma posição fechada, mas mostramos as vantagens de um sistema e de outro.

Outra previsão de revisão de preços é a que ocorre diante de greves abusivas a que o contratado também não der causa. Temos, através do acordo nacional que foi feito – levamos 11 meses discutindo com todas as centrais trabalhistas e sindicatos de trabalhadores, talvez o maior acordo trabalhista que este País já tenha feito – seis compromissos, e um desses seis compromissos assumidos era a criação da representação no local do trabalho, representação sindical. Isso permite que conheçamos todas essas causas e tudo o que está acontecendo. Temos que entender que, hoje, o relacionamento entre trabalhadores e empresários deve ser completamente diferente do que era no passado. Há a necessidade de um diálogo social muito maior, há a necessidade de uma presença muito grande nas obras. Tudo o que temos falado em relação a esses aspectos tenho certeza de que estamos tratando junto com os sindicatos de trabalhadores. Temos uma pauta em comum. Temos sempre colocado isso na mesa permanente que trata do acordo.

O nono ponto se refere às licenças ambientais. Essa é uma das coisas que atrasam a obra, ou seja, quando temos que mudar o processo depois, quando não se consegue a licença instalação como estava previsto. O que se prevê, o que seria ideal seria a exigência nos editais da obtenção de licença de instalação para evitar que o processo, depois, sofra alterações, com todas as suas consequências.

A mitigação dos prejuízos decorrentes de atrasos nas desapropriações é outro problema sério que causa também uma série de outros atritos.

O décimo primeiro ponto é a arbitragem; Acho que cada vez mais, como já existe na Lei de Concessões, é preciso prever a possibilidade de se ter um tribunal de arbitragem para evitar conflitos, e que isso vá muito adiante.

Ineficácia é o décimo segundo ponto da regra de inexecutabilidade. Voltamos outra vez aos aventureiros, aos que não podem “performar” os contratos. Precisamos desincentivar a participação deles.

PMI – Procedimento de Manifestação. Esse também é um instrumento já previsto na Lei das PPPs, um instrumento em voga no mundo inteiro, e precisa ser discutida a forma como deve ser feito. Já existe entre nós, há muito tempo, nas concessões que são feitas de hidrelétricas. Há anos e anos que se faz dessa forma, e é preciso aproveitar essa experiência nos sentido de agilizar projetos, no sentido de buscar projetos para que você, outra vez, tente consertar aquele problema maior que é licitar sem projetos básicos, ou sem projetos executivos.

14º Ampliação do rol dos princípios de segurança jurídica. Incluir os princípios constitucionais de segurança, de direito adquirido, de confiança legítima, de preservação do ato jurídico no rol dos princípios aplicados às licitações e aos contratos, para reforçar a garantia do contratado nos ajustes administrativos.

15º e penúltimo ponto. É preciso fazer uma adequação de toda a legislação correlata entre RDC, Lei de Concessões e Lei das PPPs. Outra vez, repito, muito na direção do RDC.

16º e último ponto que nós colocamos é, em relação aos órgãos controladores, fiscalização e regras claras de fiscalização. A gente entende a importância fundamental que têm os órgãos de controle neste País. A gente precisa somente discutir determinados temas que eu diria até que são infralegis, mas que precisam ser colocados claramente numa discussão com os órgãos, com o Congresso e com a iniciativa privada.

Esses são os pontos, Sr. Presidente. Acho que passei um pouco do tempo, mas acho que estamos deixando aqui detalhados, dessa forma como foram

apresentados, todos esses aspectos de uma maneira bem mais detalhada do que o que foi apresentado aqui.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – O tema é abrangente, e V. S^a, meu caro Presidente, foi muito feliz quando colocou que não apenas o foco das nossas atenções estará voltado para a Lei 8.666: deverá haver convergência de vários diplomas legais, e a Lei das Concessões, a Lei das PPPs e a Lei do RDC deverão ser temas que colidirão com seus objetivos primários na execução de um relatório para o qual a Senadora Kátia Abreu já começa a colher as informações importantes.

Esta primeira fase, senhoras e senhores, dos dez minutos, com a flexibilidade necessária, é exatamente para uma exposição inicial. Depois nós teremos as arguições dos Srs. Senadores, e aí, novamente, os expositores poderão se manifestar.

Com a palavra, o Sr. Sidney Ferreira Batalha, em nome da Confederação Nacional da Indústria.

O SR. SIDNEY FERREIRA BATALHA – Obrigada pela palavra.

Sr. Senador Vital, Senadora Kátia Abreu, Senador Waldemir, Senador Suplicy, debatedores aqui presentes, membros da Mesa, é uma honra estar aqui debatendo, num momento de reflexão democrática, um tema tão importante para o nosso País.

A CNI apoia totalmente qualquer tipo de modernização da lei de contratação e de licitação pública, na medida em que sua revisão pode introduzir mais agilidade e eficiência nas contratações públicas.

Essa revisão é muito mais do que necessária: ela é urgente e premente. A demora nos processos licitatórios aumenta o custo Brasil, atrasa a realização dos investimentos públicos no Brasil.

A necessidade da modernização da Lei 8.666, no nosso ponto de vista, tende a adequar as necessidades governamentais às novas tecnologias e conferir mais transparência, celeridade e impessoalidade ao processo de julgamento das propostas.

Nós estamos em um momento em que a tecnologia, a inovação é presente no nosso cenário. Adequar o procedimento licitatório a essas peculiaridades, a esse momento novo da nossa sociedade é premente e urgente.

Nesse passo, é importante desburocratizar. Desburocratizar no sentido de facilitar o processo de contratação, sem, contudo, perder o controle, sem perder o olhar na correção, na busca da melhor proposta, na melhor contratação para a Administração Pública.

Como toda contratação, Senadora, ela tem de ser boa para ambas as partes. O contrato e a contratação têm de ser um processo de ganha-ganha, e não um processo de ganha-perde.

Ao passo que temos um processo burocratizado, é muito mais fácil ter um processo de ganha-perde. Alguém está sempre perdendo. Enquanto estiver no mercado alguém que possa ser corrompido e alguém tenha interesse em corromper, o cenário é temerário.

Então, a modernização da Lei nº 8.666 vem no sentido de desburocratizar, flexibilizar sem perder o controle e sem perder o olhar na transparência e na eficiência.

Um dos pontos que podemos trazer como medida de desburocratização seria a inversão de fases, que simplifica por demais o processo – também como faculdade, não como uma exigência na revisão da legislação. Essa inversão de fases possibilita, naqueles processos licitatórios do tipo menor preço, que se identifique, primeiro, o melhor preço e só então se abram os envelopes de qualificação da vencedora. Isso ganha celeridade e tranquilidade. O Sistema S já faz dessa forma. Essa inversão de fase não é interessante quando ainda se tem que abrir um terceiro envelope, que seria o da técnica. Também não entendo ser possível a inversão de fases na fase de pregão, porque desvirtua o processo. Mas, numa contratação de menor preço, com certeza, ela simplifica e agiliza sem perder qualidade.

Outra coisa muito interessante, na minha opinião, seria a revisão dos critérios, tornando-os mais objetivos sobre prazos e requisitos para comprovação de irregularidades. Seria a revisão dos critérios de qualificação técnica e financeira, a fim de conferir maior segurança na execução do objeto licitado. Isso significa olhar para a licitação, identificar corretamente o seu objeto e identificar quais são as necessidades que o edital precisa conter na medida em que deve ser certo e objetivo, inclusive nas questões de ordem financeira, nas questões de regularidade fiscal e na qualificação técnica.

Um projeto bem feito, um projeto executivo bem elaborado, com objeto bem definido, com certeza, traz maior segurança ao processo de contratação. Por vezes, uma contratação ineficaz, uma licitação que não consegue chegar a cabo, passa pela falta de planejamento pela forma açodada como é desenvolvida e de como o projeto é descrito.

Uma outra coisa importante também – aliás, tudo na Lei nº 8.666 é importante em termos de regra –, o pregão não deve ser obrigatório, e sim uma faculdade do gestor, embora sua utilização deva ser preferencial.

Quando o objeto for uma *commodity* e o que realmente importar for o preço, o pregão deverá ser utilizado como uma ferramenta eficaz de agilidade e de obtenção da melhor proposta. Novamente reafirmo que um edital bem elaborado, mesmo que seja *commodity*, com certeza vai ter êxito, vai ter sucesso.

Com relação aos regimes de preço, ele já vem recebendo as tratativas de segurança em que se vai trazendo mais moralidade para o processo. O Decreto nº 7.892, de 2013, limita a adesão à quantidade dos quantitativos previstos, reduzindo e moralizando a utilização dessa ferramenta poderosa.

Com relação às certidões das quais eu havia falado antes, da mesma forma que o Dr. Rodolpho falou, entendo que elas devem ser limitadas às necessidades do cumprimento do objeto, elas devem ser objetivas, elas devem ser pontuais. Não devem ser nem menos, para tirar segurança jurídica do contrato, e nem tantas, para evitar a burocratização excessiva do procedimento de contratação.

O prazo recursal também é um elemento que precisa ser visto com cuidado. Ele não deve ser exíguo para evitar a ampla defesa que permita o contraditório, mas ele não deve ser longo demais para que se evite que, por delongas procrastinatórias, haja recursos e recursos, a decisão não saia a tempo e, quando o resultado da licitação ocorrer, ela já não é necessária, ou não é mais útil para a Administração.

Quanto às regras para detalhamento do objeto, não sei se é um elemento que a gente deve trazer como uma condição para contratação, mas deve existir algum norte que diga que o objeto deve ser detalhado o suficiente para diminuir o risco de superfaturamento. Um edital com o objeto mal-elaborado passa insegurança para a Administração, mas ele passa ainda maior insegurança para o licitante que está oferecendo o seu preço. Se ele não tem condições de precificar, muitas vezes ele vai superfaturar.

Existe a necessidade de haver mecanismos pelos quais se possa minimizar a participação de aventureiros, da mesma forma como o Dr. Tourinho dizia anteriormente, é importantes criar mecanismos, na nova regra, pelos quais a comissão de licitação, a licitadora, tenha condições de minimizar, impedir ou reduzir a participação de aventureiros. Que eu tenha condição de colocar, nos meus editais, regras que não sejam consideradas prática anticoncorrencial, mas que sejam elementos fortes o suficiente para eu reduzir a participação de aventureiros ou – o que é uma prática muito comum no nosso mercado – dos escritórios e birôs de contratação que têm um objeto longo, com praticamente todas as possibilidades de fornecimento de bens e materiais. Esse birô funciona terceirizando, ou seja, ele entra na licitação, ganha e terceiriza o contrato; ele vai buscar parceiros para isso. Essa prática frustra o processo competitivo.

Outra coisa que a gente tem que pensar com relação à contratação pública é a criação de elementos que transmitam segurança ao contratado, a fim de

que ele possa oferecer preços efetivos, que espelhem o que se pratica no mercado, que ele não tenha que colocar um *plus* para viabilizar os atrasos em pagamentos, o risco de haver uma ruptura contratual; enfim, os problemas que decorrem, mais ou menos, do poder excessivo que a Administração tem de reter os pagamentos, de atrasar a validação de projetos. Embora licitado, o processo de contratação se torna penoso para o contratado.

Em linhas gerais, era esta a nossa contribuição neste momento, Srs. Senadores.

Muito obrigado pela atenção.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/ PMDB – MS) – Agradecendo ao Dr. Sidney Ferreira Batalha, Gerente Executivo de Operações Jurídicas da Confederação Nacional da Indústria, informo que o Sr. Luiz Henrique David, que é Gestor de Licitações da Confederação Nacional dos Transportes, está declinando da sua exposição.

Assim, chamo, na sequência, a Dr^a Tatiana Abranches, Advogada da Confederação Nacional do Comércio de Bens Serviços e Turismo (CNC).

Da mesma forma, V. S^a dispõe dos 10 minutos previstos.

A SR^a TATIANA ABRANCHES – Obrigada. Boa noite a todos!

Inicialmente, gostaria de agradecer, em nome da CNC, na pessoa do Senador Waldemir Moka e dos demais Senadores presentes, o convite para participar desta audiência pública.

Início a minha participação alertando para o fato de que a CNC representa uma gama enorme de atividades. Assim, a minha missão principal aqui é sensibilizar V. Ex^{as}, que estão com a missão de modernizar a Lei de Licitações, para o maior setor da economia do Brasil, o setor de serviços. Segundo dados do IBGE, o setor de serviços representa 70% do PIB nacional e 75% dos empregos formais do Brasil. Então, é o grande propulsor do desenvolvimento econômico brasileiro.

Com base nisso, as Câmaras de Comércio ligadas à CNC e as entidades que são os maiores contratados da Administração Pública fizeram um estudo a fim de apresentar algumas sugestões de atualização da lei.

O primeiro deles diz respeito ao fato de que a Lei nº 8.666 faz distinção em dispositivos relativos à compra e serviços. No art. 15, por exemplo, que trata do sistema de registros de preços, a Lei nº 8.666 deixa em aberto, não deixa expresso que esse sistema não se aplica para a contratação de serviços que envolvam a cessão de mão de obra. Isso, na prática, dificulta bastante para quem lida com cessão de mão de obra, uma vez que o sistema de registros de preços é incompatível com esse setor.

No caso, o que temos de ter como foco na gestão de serviços é que a gestão de serviços é gestão de custo fixo e a peculiaridade do registro de preços é muito padronizada, tem previsões, inclusive, de vistoria em determinados locais, o que não se coaduna com as peculiaridades das frentes de serviço de cessão de mão de obra. Assim, uma das sugestões seria deixar expresso na lei que esse sistema é vedado para as contratações que envolvam cessão de mão de obra.

No art. 21, por exemplo, que trata dos resumos dos editais, no substitutivo que está sendo analisado agora, está a inclusão do §5º, que diz praticamente o mesmo texto do §4º, ou seja, que os prazos do edital passam a ser contados a partir da publicação no sítio oficial do órgão licitante. A sugestão de redação proposta pelo substitutivo do §5º, por ser mais ampla, seria ficar apenas com ele e renumerar os parágrafos.

Tem-se dito muito por aí que o ideal seria entender a eficiência e a celeridade da modalidade de pregão para as demais contratações. Só que o setor de serviços, justamente por essa peculiaridade de envolver um custo fixo com salários e encargos trabalhistas e sociais, não é compatível com o setor, com a modalidade, que prevê sucessivos lances. Na medida em que você tem um custo fixo de mão de obra, você estaria admitindo certo leilão e uma barganha de um direito social do trabalhador. Então, isso não deveria vir expresso na lei, no dispositivo que vier a elencar o pregão como modalidade fixa de licitação. Ele não deve ser cabível para contratação também de serviços que envolvam cessão de mão de obra, que é um setor muito peculiar.

Mais uma vez, eu reitero o fato de a gestão do serviço ser uma gestão de custo fixo. A gente tem como certo que 80% do preço do serviço é composto de pagamento de salários e encargos trabalhistas. E, aí, essa dinâmica do pregão não se adequaria à contratação de serviços de prestação contínua que envolvam cessão de mão de obra.

O que acontece na prática? Como o pregão também tem a peculiaridade de não ter uma qualificação prévia das empresas, como o Senador Rodolpho Tourinho falou, muitas das empresas aventureiras lançam o preço lá embaixo e, depois disso, se mostram inexecutáveis, deixando um passivo trabalhista enorme e vários empregados sem receber seus direitos.

No art. 24, que trata da dispensa de licitação, uma das demandas do setor de segurança privada é de que seja também inserido esse setor na ressalva do §3º, que dispensa de licitação a contratação de serviços de limpeza urbana e de resíduos sólidos. O setor de segurança privada, que é um dos grandes contratados pela administração pública, manifestou o desejo de

também não ser objeto de dispensa de licitação. Isso porque, em razão da enorme contratação do setor, já existe uma gama muito ampla de empresas aptas e com autorização da Polícia Federal para exercer esse tipo de atividade. Então, não há fundamento para que esse tipo de contratação seja objeto de dispensa de licitação. Uma sugestão seria que, nos §§ 3º e 4º, se fizesse uma restrição expressa, além das empresas de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, a exclusão das empresas de segurança privada.

No projeto substitutivo, art. 40, que elenca os requisitos exigidos para o edital, eles sugeriram apenas a correção no conceito, já que o substitutivo dispõe que o edital deve conter a exigência de que o licitante contemple no preço todos os custos, benefícios e vantagens dos trabalhadores contemplados, seja por lei ou por acordos trabalhistas. No caso, o termo “normas coletivas de trabalho” abarcaria tanto os direitos adquiridos através de acordo trabalhista como os de negociação coletiva também.

No art. 45, que trata do julgamento das propostas, a redação atual prevê que os custos indiretos, que são aqueles de manutenção, reposição e depreciação dos bens, podem ser considerados para definição de menor preço. No caso, a sugestão seria que esses custos indiretos não sejam faculdades da lei, mas uma obrigatoriedades. Que esses custos indiretos sejam cotados de fato para definição do menor preço, que vai contribuir muito para a observância dos princípios da transparência e vai possibilitar um julgamento objetivo e isonômico entre todos os participantes.

No art. 65, a nova redação prevê que serão considerados majoração de encargos trabalhistas aqueles direitos decorrentes de homologação pelo órgão competente da Justiça do Trabalho e de acordo coletivo entre sindicatos.

A nossa sugestão seria de incluir também os direitos decorrentes da decisão de Justiça do Trabalho nos dissídios coletivos também, para aumentar e ampliar mais esse conceito no preço.

No art. 71, que dispõe que o contratado é responsável pelos encargos trabalhistas, o § 3º diz que o contratado tem de comprovar o pagamento dos encargos. Na prática, no dia a dia, às vezes, a Administração Pública atrasa o pagamento, e as empresas principalmente – novamente defendendo aqui as que cedem muita mão de obra – antes de receberem o valor contratado, já têm de dispor o pagamento das obrigações trabalhistas. Então, que a lei faça uma ressalva de que se tem de comprovar apenas o mês vencido e não o vincendo, o que está por vencer, porque aí as empresas que precisam de capital ficam desfavorecidas.

Apenas mais duas sugestões de inclusão no substitutivo, no art. 40, que trata também das exigências que devem conter no edital, de que haja menção expressa do tratamento favorecido e diferenciado das micro e pequenas empresas, para que quem esteja concorrendo tenha visão efetiva de qual vai ser esse tratamento diferenciado. Isso porque, por vezes, acontecem vários equívocos no processo licitatório decorrente dessa concorrência não isonômica e desleal, justamente por falta de clareza no tratamento diferenciado.

No art. 48, que dispõe sobre a aceitabilidade da melhor proposta, a sugestão é de que, nas licitações para contratação de serviços continuados, mais uma vez com o uso intensivo de mão de obra, os critérios de aceitabilidade sejam mais claros, justamente para evitar que as empresas aventureiras participem da licitação sem contabilizar preço de insumo, encargos sociais e trabalhistas, apresentem o menor preço, vençam a licitação e não assumam depois o serviço, prejudicando tanto os trabalhadores como o interesse público na contratação.

Então, que fique expressa, como critério de aceitabilidade das propostas, a contabilização desses custos, para transformar os critérios mais transparentes.

Agora, a justificativa é justamente essa, que o pregoeiro e a comissão de licitação às vezes não contam com bases concretas para declarar a inexecutabilidade ou não da proposta; só fica o critério do menor preço, o que traz vários problemas na prática de empresas que não arcam com os custos dos trabalhos. Então, critérios como preço dos insumos e inexistência de proposta com valor de cotação zero facilitaria bastante também o dia a dia das contratações com o Poder Público que envolva a cessão de mão de obra.

São essas as contribuições. Contem com o nosso setor para esse trabalho. E obrigada pelo convite.

Gostaria apenas de acrescentar que, quando eu estava vindo para cá, a Federação do Comércio de Santa Catarina enviou uma pesquisa feita com os empresários locais do Estado a respeito do dia a dia das licitações, e há um trabalho, uma pesquisa do Estado interessante que pode contribuir para os trabalhos desta Comissão que quero deixar à disposição de vocês.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/ PMDB – MS) – Muito obrigado, Drª Tatiana Abranches.

Convido agora, para que faça a sua exposição, o Sr. Júlio Fialkoski, vice-presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia, o Confea.

Da mesma forma, os dez minutos.

O SR. JULIO FIALKOSKI – Quero iniciar, justificando a ausência do nosso Presidente, José Tadeu

da Silva, que, por compromisso lá em São Paulo, teve que indicar o seu Vice, para que se fizesse presente.

Desejo cumprimentar o Senador Waldemir Moka, Senadora Kátia Abreu, demais Parlamentares, convidados aqui presentes.

O Confea é totalmente favorável – acho que até já está um pouco atrasada – à modernização da Lei 8.666. Precisamos realmente modificar para que possamos agilizar essa ferramenta e também tornar o Brasil um pouquinho mais ágil nesse item.

Uma das contribuições é a de que precisamos pensar num conceito que preserve a possibilidade de as empresas participarem de forma igualitária, em todas as licitações. Dentro dessa forma igualitária, poderia se voltar ao assunto de classificação até por tamanho, tamanho de obras ou de serviços licitados.

Outro item que defendemos é que todas as obras licitadas têm que ter os projetos de engenharia completos, evitando problemas de custo, problemas de execução, problemas de novos projetos, problemas, enfim, em toda a execução da obra e sua garantia. Esse é um item fundamental para que realmente possamos ter uma licitação correta e que contemple todos os profissionais, as empresas; que possam realmente licitar dentro daquilo que é pretendido, com prazo, preço, e execução.

Dentro do pregão eletrônico, caso seja feito nas obras e serviços de engenharia – o que, a princípio, somos contrários –, é que o pregão tenha, pelo menos nessas obras de engenharia, um prazo diferenciado para que sejam analisados todos esses itens componentes da licitação. É difícil participar com obra de engenharia, serviço de engenharia, sendo um tempo muito exíguo para a análise no caso de um pregão eletrônico.

Também defendemos que toda a obra tenha um profissional responsável, um responsável técnico, um corpo de responsáveis técnicos, para que realmente a segurança e garanta a execução da obra em si.

Também defendemos que o Governo crie um *site* de licitações, algo democrático, para antes e depois das licitações, visto que nas publicações no *Diário Oficial da União* eles se entranham no meio de tanta coisa que, muitas vezes, passam despercebidas e passam sem conhecimento. Com isso, a sociedade tem a informação correta antes e depois das licitações.

Enfim, eram essas contribuições que nós trouxemos para essa modernização da Lei das Licitações.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Agradecendo ao Dr. Júlio Fialkoski, quero passar a palavra ao Sr. João Alberto Viol, Presidente do Sindicato da Arquitetura e da Engenharia – Sinaenco.

Da mesma forma, os dez minutos. Se houver necessidade, evidentemente, que nós vamos flexibilizar.

SR. JOÃO ALBERTO VIOL – Muito obrigado, boa noite a todos, boa noite Senador Waldemir Moka, Senadora Kátia Abreu, aos demais Senadores obrigado pelo convite. Nós vamos aqui ser bastante sintéticos dentro da complexidade do tema.

O Sinaenco representa as empresas de arquitetura e engenharia consultiva. São 23 mil filiados no Brasil e nós somos responsáveis pelos trabalhos que são estudos, os projetos de arquitetura e engenharia, a supervisão de obras e o gerenciamento. É um setor que, dentro das leis de licitação, é contratado dentro do item serviços técnicos especializados, compra de serviços de predominância intelectual como se conceitua no RDC.

Eu gostaria de iniciar dizendo que seria muito importante na nova lei que esperamos seja uma consolidação das leis atuais que nós tivéssemos um capítulo destinado a esse setor porque é um setor que se confunde com serviços comuns, obras etc. É a engenharia consultiva que são os projetos, supervisão de obras, gerenciamento, estudos.

É um setor que tem que ser contratado de uma forma diferente. A 8.666 já conceitua isso, mas conceitua em dois artigos diferentes. Ao longo do tempo, o conceito se desgastou e chegamos ao ponto de no RDC atual termos contratos celebrados para supervisão de obras no regime de menor preço. Então, isso é o que não pode ocorrer. Isso é um erro conceitual grave, é um equívoco que acontece na legislação atual e uma cultura implementada pela pressa de se contratar, pela falta de planejamento da área pública e que redunde em contratações apressadas de projetos. As consequências todos sabem e, aqui, isso é discutido diuturnamente.

Nós temos com o Senador Rodolpho Tourinho uma discussão muito boa entre obra e projeto em que ele coloca isso bem. Há uma consciência do setor de obras de que o setor de projetos precisa melhorar e não vai melhorar se nós não começarmos pelo início. Então, o início é a conceituação desses serviços como serviços técnicos especializados de predominância intelectual. Aí está o início do problema. No RDC isso já está deteriorado. Na Lei 8.666 estava lá e foi mal feito, mal cumprido. Então, vamos pegar isso. Estamos de acordo com isso? A lei dará respaldo a isso? Inicia-se então uma nova era na contratação de engenharia.

O segundo ponto fundamental é a forma de contratar que está muito vinculada a esse primeiro conceito. A forma de contratar se chama técnica e preço. A predominância tem que ser da técnica sobre o preço. Um projeto não é como comprar uma caneta, um pro-

jeto como um serviço de predominância intelectual é a compra de um trabalho que inclui inteligência, que inclui estudos, que inclui um determinado rol de atividades que não são mensuráveis apenas por preço.

Quando se coloca o preço na frente da técnica você compra o produto mais barato, não compra o projeto mais adequado para o seu empreendimento. Então, esse é outro equívoco que, também, já contamina o RDC atual; porque, no RDC atual, existe modalidade técnica e preço, só que se pode atribuir 70% de ponderação para o preço e 30% para a técnica; ou 70% para técnica e 30% para preço. Ou seja, o RDC atual induz a contratação de projeto por técnica e preço pelo menor preço. Então, é comum já se contratar projeto por leilão. Para onde vai a engenharia consultiva brasileira nesse aspecto? Como vamos competir com quem vem de fora – perfeitamente treinado, com capital – enfrentar as empresas brasileiras? Não temos condições de enfrentar!

O projeto vai de mal a pior; já perdemos os nossos quadros para os bancos, nos últimos 20 anos da crise econômica brasileira. Perdemos para o setor financeiro. Não nos capitalizamos nesse período, então o projeto tende a ser pobre no Brasil, e, aí, claro, a obra malfeita, a obra não concluída, o projeto é um dos responsáveis, sim. Esse é outro ponto fundamental para o qual a lei deve olhar com muito carinho.

Outro ponto é a questão do projeto propriamente dito. E isso já foi dito aqui na mesa pelo Confea, pelo próprio Senador Tourinho: temos que contratar as obras a partir de projetos completos.

A Lei nº 8.666 chama o projeto completo de projeto executivo, aquele que contém todos os elementos necessários à boa execução da obra. Esse é o projeto que deve anteceder à contratação da obra.

O projeto básico da Lei nº 8.666 contém um erro, um equívoco central, conceitual, porque ele descreve de “a” a “f” quais são os principais itens que deve ter um projeto. Só que ele diz: “São elementos possíveis para caracterizar um empreendimento”. Então, só para vocês entenderem: para caracterizar um empreendimento do ponto de vista de uma sondagem, de um coletor tronco, pode-se fazer a sondagem a cada 50 ou 100 metros; agora, para executar completamente e bem aquele coletor, você tem que ter sondagens a cada metro. Então, são coisas completamente diferentes.

Um projeto básico aceita qualquer coisa, pode até ser que tenhamos um bom projeto básico, próximo a um projeto executivo, mas há outro que é menos do que um anteprojeto. Essa questão do projeto completo é muito importante, tem que anteceder à obra, mas há gente que vai dizer aqui que há obra complexa que só pode ser feita com o projeto ao longo da obra. Há

algumas que sim: túnel, por exemplo, de alta complexidade; há uma parte do projeto executivo que não dá para ser feita antes, mas isso é exceção à regra.

Quero também dizer, não vou me alongar muito aqui, mas tenho mais um ponto que acho que é importante: o planejamento. A lei não vai falar sobre planejamento, mas o regramento do planejamento brasileiro, a partir de uma lei que conceitue muito bem o que são esses serviços, é muito importante, porque o planejamento é a fase que se antecede o projeto, em que algumas coisas têm que ser definidas – o conceito do que vai ser feito, como é que vai ser feito, a localização do sítio, todos os elementos básicos para uma decisão antes do projeto. É fundamental ter essas fases, em qualquer país desenvolvido acontece o planejamento, o projeto e a execução..

Terminaria dizendo a vocês o seguinte: fala-se muito na moralização de costumes e já discuti muito, inclusive com o Confea, e, aqui em Brasília, em vários fóruns, sobre a necessidade...

(Soa a campanha.)

O SR. JOÃO ALBERTO VIOL – ...de se eliminar – vou só terminar – a corrupção na engenharia brasileira. E eu diria para vocês que isso não é só uma questão moral e do cidadão – ética. Não é. É de procedimento também.

Agora, qual é o procedimento importante nessa área? É você ter um bom projeto, porque nenhuma obra se compara com outra obra. Cada obra tem sua identidade. Cada empreendimento tem sua identidade, mas uma obra se compara, sim, ao seu projeto.

Quando se fala que houve superfaturamento, no que é que se está falando? Compara-se o que com o quê? Compara-se o custo que essa obra despendeu com o orçamento previsto para ela. Agora, se esse orçamento foi mal feito, mal detalhado, em cima de um projeto mal feito, você está comparando o quê?

Nós não sabemos, na maioria dos casos, nem que superfaturamento tivemos, porque nosso padrão de comparação não é válido. Nós não temos um projeto adequado contratado, feito, acompanhado, realizado.

Então, eu acho que isso – eu digo até com muita emoção de cidadão – é uma contribuição que nós brasileiros temos que dar à sociedade neste momento, em que a questão toda está aí. Nós temos um monte de coisas para resolver. Estamos falando nisso há bastante tempo.

E digo mais para vocês: no mundo inteiro se olha o empreendimento no custo dele ao longo de sua vida. O custo da obra comparado ao custo de manutenção de um empreendimento ao longo de sua vida é 20%, e o custo de projeto é 5% do valor da obra. Portanto, é 1%

do valor do empreendimento. E nós ficamos correndo atrás de encurtar prazos de licitação de contratação de projeto. Ao longo do tempo, essa obra vai levar um tempo muito maior, e o custo de manutenção desse empreendimento vai ser muito maior.

Então, estamos nos enganando a nós mesmos. Isso é um pouco das coisas. Eu deixo aqui um documento do nosso sindicato como contribuição.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Pois não, Senadora.

A SRª KÁTIA ABREU (Bloco/PSD – TO) – Eu gostaria que o senhor pudesse repetir apenas a diferença do procedimento que pode levar à corrupção e não só à questão ética. Eu gostaria que repetisse, por favor.

O SR. JOÃO ALBERTO VIOL – Ah, sim. Eu quis dizer o seguinte: para que nós eliminemos a corrupção na área de engenharia, é muito importante reduzir possibilidades de desvios. E, para que o superfaturamento ou o faturamento ou o subfaturamento sejam medidos, faz-se uma comparação entre aquilo que está sendo executado e o seu projeto. Se o projeto for bem feito, bem detalhado, nós temos condição de saber exatamente o que está sendo desviado ou não.

Eu deixo aqui, então, este material, que acho que você já recebeu.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Eu já recebi.

O SR. JOÃO ALBERTO VIOL – Está o.k.. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Eu agradeço a participação do Sr. João Alberto Viol e digo que a ideia desta Comissão é exatamente discutir esses conceitos. O que é que nós podemos? Porque é claro que, se nós não tomarmos cuidado, nós vamos aumentar o número de artigos que tem a lei de licitação. E não é essa a avaliação que temos, ou, pelo menos, não foi com essa concepção que estamos aqui. Você tem que ter conceitos.

Eu presidi a Comissão Mista de Orçamento e me lembro – só para dar um exemplo – de 33 obras paralisadas com irregularidades. Em 80% delas, o problema era com o projeto. É uma coisa que temos que levar em consideração. Às vezes, colocam um projeto e, na hora de executar, percebem que aquilo não tem como fazer, pois ficará mal feito. Aí, vem a história do superfaturamento, porque, para corrigir o projeto, a própria empresa já tem que adotar outras normas que não estão ali detalhadas, e começa essa discussão, que acho que temos que suprir aqui.

Então, eu gostei muito das exposições no sentido de definir exatamente isto: o que é que vai nortear essa nova lei? O que é importante a gente considerar? Porque ficam detalhando: “não, mas o cara pode furar

aqui, pode fraudar aqui”. O cara que fraudar tem que ser punido exemplarmente, não pode mais participar de licitação nenhuma.

Essas coisas têm que ser assim. Se formos detalhar tudo, nós vamos fazer um calhamaço, e aí começam aquelas coisas do...

Enfim, eu fico satisfeito com essas colocações, Senadora Kátia, que vão dar exatamente o norte do que é que é importante, realmente, nessa nova Lei de Licitação. Claro que os artigos já existem. Nós queremos é simplificar isso, dando segurança jurídica e competitividade democrática, para todo mundo, mas acabar com essa coisa de que você vai licitar, e fica, e não tem, e, claro, a prioridade de bons projetos.

Essa coisa de licitar só com o projeto executivo me parece que tem que constar, porque nós vamos acabar com essa coisa de você improvisar durante a execução da obra.

Eu acho que já falei até demais, Senadora, mas é o objetivo.

O último expositor, Sr. Mauro Ribeiro Viegas Filho, Presidente da Associação Brasileira de Consultores de Engenharia.

(Interrupção do som.)

O SR. MAURO RIBEIRO VIEGAS FILHO – Boa noite, Senador Waldemir Moka, Senadora Kátia Abreu, Senador Eduardo Suplicy, Senador Armando Monteiro.

É com muito prazer que nós, da Associação Brasileira de Consultores de Engenharia (ABCE), que reúne as maiores consultoras de engenharia consultiva do Brasil. O nosso colega Viol já falou muito bem do setor, mas esta oportunidade que temos aqui é única para sensibilizá-los sobre um problema sério do nosso vernáculo.

A palavra engenharia ela é muito ampla e gera uma certa confusão. O nosso setor, que reúne empresas que fazem planejamento e estudos, projetos e gerenciamento de empreendimentos de engenharia, são normalmente confundidos com empresas construtoras empreiteiras, ou qualquer coisa parecida, e misturam-se todas essas como na própria forma de tabelas do ciclo, por exemplo. É uma tabela que contrata engenheiros para obras em que se aplica esse tipo de situação a contratações de estudos e projetos, em que aparece o nível de especialização e a necessidade de que todas as licitações dessa nossa atividade sejam por técnica e preço e sempre com a valorização técnica maior. Isso porque não se contrata trabalho intelectual, não se contrata médico, não se contrata engenharia em qualquer lugar do mundo por menor preço ou, pior ainda, por pregão eletrônico, contra o que ultimamente temos entrado com impugnação na Justiça, para evitar

que essa errada percepção de que inteligência, engenharia, planejamento possa ser confundida com algo material, algo que você pode mensurar. A engenharia você não pode mensurar. Não podemos confundir isso, e esse é o ponto principal que todos aqui foram unânimes em defender.

Vejam que aqui temos setores que são do elo da corrente da economia que gera empreendimentos, mas o primeiro elo do empreendimento é o nosso setor. É o setor que faz o planejamento. Para dar exemplo de planejamentos bem feitos, uma obra como o túnel do canal da mancha demorou 14 anos sendo planejada, quase o dobro do tempo da construção. E por quê? Por que ao planejar você só está dentro dos escritórios, com gente altamente especializada, olhando todos os aspectos importantes para que, na hora de executar, não se tenha altos riscos.

Nós aqui, recentemente, tivemos a experiência do PAC. O PAC1 nasceu e não havia projetos. Por quê? Porque os tomadores, os Estados e Municípios, não tinham recursos para fazer projetos. Com isso o PAC1 patinou, patinou. Muito bem, o Governo ficou atento e, no PAC 2, modificou a lei e previu que no PAC 2 haveria 5% dos recursos para fazer projetos e 5% para gerenciar esses projetos, dentro do financiamento da Caixa Econômica para o PAC 2.

Muito bom! Batemos palmas e elogiamos a atitude, porém, não resolveu. Por quê? Porque os recursos para fazer os projetos não podem ser disponibilizados no mesmo período para fazer a obra, porque vem a impressão inevitável de que o administrador público quer fazer benfeitorias, quer fazer as obras, e o projeto fica sendo feito a reboque. As obras iniciam-se sem projeto adequado. E aí, como já foi comentado aqui, não há uma criteriosa...

O que é o projeto básico? O que é um projeto executivo? O Viol deu aqui alguns exemplos interessantes da quantidade de sondagens que se tem de fazer para que uma obra possa ser qualificada como certa de que aquilo ali vai estar próximo ao certo. E há sempre algum tipo de possibilidade de erro, mas quanto melhor for o projeto básico e depois o executivo, com certeza, vamos ter obras de grandes qualidades.

E mais, um País como o nosso já é desenvolvido. Comparemos com os outros países desenvolvidos. Todos os países desenvolvidos consideram a sua inteligência de engenharia uma coisa estratégica nacional, uma coisa de valor estratégico. E nós aqui confundimos, por conta do vernáculo, as licitações de serviços de especializados, de estudos e projetos com obras e tratamos tudo isso com o nome de empreiteiros, quando são coisas completamente distintas.

E nós estamos sofrendo isso nas últimas duas décadas porque nós perdemos; depois dos anos 70, quando houve muita obra e com muita engenharia boa feita no Brasil, houve um *gap*. O País ficou pobre, e a classe toda de engenheiros foi parar nos bancos. Nós deixamos de ter atratividade para os engenheiros novos. Hoje nós perdemos uma geração. Nós temos uma geração de 60 anos e temos uma geração se formando em torno de 20 anos, iniciando, porém, sem nenhum incentivo, porque faltam mecanismos claros mostrando que engenharia não é obra.

Então, o que nós pleiteamos, nós da ABCE, nós do setor, que é um setor, Senador, que reúne no Brasil, dados do IBGE, mais de trezentas mil pessoas e que geram uma receita anual de mais de R\$20 bilhões? Só que ela está desacreditada. Não existe volume. Há uma dificuldade muito grande de você manter na indústria, porque isso é uma indústria, um patamar, porque os projetos começam e acabam. E nós precisamos ter uma coisa linear. O Governo tem de entender que ele tem de disponibilizar, sim, estoque de projetos da mesma maneira que, corretamente, fez os programas Minha Casa, Minha Vida, que é para outro setor e não, é para o nosso. E para o nosso, precisamos ter estoque de projetos. Precisamos entender que nós só vamos ter inteligência se houver da parte do Estado uma compreensão de que o nosso setor é estratégico para o País, estratégico para o desenvolvimento, seja ele em óleo e gás, seja ele em infraestrutura, seja ele em habitação, seja ele em saneamento, em energia.

E nós estamos perdendo, nós estamos ficando velhos e perdendo. Não houve nenhuma voz dissonante aqui porque a cadeia produtiva começa aqui. Como o Senador Tourinho colocou muito bem, eles não querem que haja maus projetos, porque maus projetos irão significar obras com problemas, obras que vão gerar necessidade de refazimento e atrasos. O grande custo, o grande vilão do custo das obras é o atraso, porque obra parada custa muito caro, e esse custo se perde nas mãos. Não se vê nada e, quando for ver, pagou-se obra parada.

(Soa a campanha.)

O SR. MAURO RIBEIRO VIEGAS FILHO – Desculpe, Senador, a minha veemência, mas é porque, de fato, aqui temos duas causas. Uma é que todas essas RDCs, RDC integrada, leis da Lei nº 8.666 e, com esse substitutivo. Por dever de ofício, eu trouxe aqui para deixar com os senhores alguns pontos para nós fundamentais, como a não possibilidade de ser confundida essa nossa atividade com pregão eletrônico. Então, onde havia dúvida, estamos colocando, em vermelho, solução: sugestão de suprimir.

E, quanto ao ponto da técnica e preço ser mandatório, que seja por técnica e preço, predominantemente técnico. Aí se fala em meio a meio, quando nós recomendamos isso,, até porque é uma prerrogativa do administrador poder escolher quem tem a melhor técnica, e não comprar gato por lebre, e não comprar algo que vai ser intangível por menor preço. Isso a Lei nº 8.666 já contemplava.

O mais importante é que, concordando com todas as colocações aqui feitas, principalmente com que RDCs, RDC integrada, 8.666, PPPs, concessões, tudo isso tem que estar afinado, o nosso setor está à disposição desta Comissão para colaborar, no que for preciso, para que, de uma vez por todas, possamos eliminar essa confusão de nomenclatura entre a atividade de engenharia, de estudos e projetos e as atividades de execução de obras.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – Agradeço a participação do Dr. Mauro Ribeiro Viegas Filho, Presidente da Associação Brasileira de Consultores de Engenharia, e a contribuição já encaminhada à Senadora Relatora.

Peço à Secretaria que a encaminhe também aos Srs. Senadores e ao Sr. Revisor.

Solicito à Secretaria o requerimento para que, antes de iniciarmos a discussão e o debate com os expositores, eu ponha em votação os nomes dos próximos convidados da reunião subsequente. Os nomes, por favor. *(Pausa.)*

REQUERIMENTO Nº 2/2013

Requeiro, nos termos regimentais, audiência pública, conforme estabelecido no Plano de Trabalho da Comissão Especial para atualizar a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências, com os seguintes convidados:

- 1.. Marçal Justen Filho, advogado, mestre e doutor em Direito, autor de diversas obras jurídicas sobre licitações e contratos;
2. Maria Sílvia Zanella di Pietro, mestre e doutora em Direito, autora de diversas obras de Direito Administrativo;
3. Jorge Ulisses Jacoby Fernandes, advogado, mestre em Direito Público;
4. Carlos Ari Sundfeld, mestre e doutor em Direito Administrativo;
- 5.. Augusto Neves Dal Pozzo, doutor em Direito Administrativo.

Em discussão o requerimento, nos termos regimentais. *(Pausa.)*

Há alguma outra sugestão de V. Ex^{as}? *(Pausa.)*
Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, o Sr. Haroldo Pinheiro Villar de Queiroz, Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, também se dispõe a colaborar.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – Oportuna manifestação. Far-se-á incluir o nome.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Vou encaminhar a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – Mais alguma sugestão de V. Ex^{as}?

O SR. ANTÔNIO OTHON PIRES ROLIM – Professor Rubens Naves, Advogado em São Paulo, de um dos maiores escritórios lá.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – O Senador Waldemir Moka vai ouvir V. S^a para fazer a apresentação.

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco/PMDB – MS) – Eu tenho uma dúvida.

Nós ouvimos hoje o pessoal ligado à engenharia, e o Senador Eduardo Suplicy, que já havia dito antes, parece-me, sugere um da arquitetura. Eu temo isso. Nós vamos ter que ver o melhor dia para encaixar.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – Nós vamos saber como encaixar esse requerimento do Senador Eduardo Suplicy. Deixe-me colocá-lo logo em discussão.

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco/PMDB – MS) – Exatamente, porque senão ele vai discutir no meio mais um tema jurídico.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – são especialistas em Direito Administrativo, em direito no processo licitatório.

Em discussão. *(Pausa.)*

Em votação.

Aprovados, por unanimidade, os requerimentos.

Com a palavra a Sr^a Relatora, como primeira oradora inscrita. Depois, o Senador Armando Monteiro.

A SR^a KÁTIA ABREU (Bloco/PSD – TO) – Obrigada, Sr. Presidente, e mais uma vez obrigada a todos que aqui vieram contribuir.

Eu gostaria de citar algumas questões que achei da maior importância. Apreendi aqui hoje sobre assuntos e temas que eu tenho escutado ao longo dos anos, no dia a dia, na experiência, quer seja com governadores, com prefeitos, com gestores públicos.

Então, começamos aqui com o comentário do Senador Rodolpho Tourinho sobre o seguro garantia de obras.

Eu penso – estava discutindo com o Senador Moka e gostaria de colocar essa reflexão para os colegas – que nós deveríamos, quem sabe, estabelecer alguns princípios para essa nova lei. Eu acho que princípios são importantes ao invés do detalhamento direto, porque nós podemos sair daqui com uma lei muito maior e muito mais burocrática do que a que temos hoje e não resolver o nosso problema, que é agilidade – eficiência, portanto –, transparência e garantia de que as obras sejam feitas, executadas, com o valor correto.

Então, é uma mágica, mas precisamos fazer essa tentativa e ir por esse caminho de estabelecer esses princípios. Acho que eles são básicos. E, como disse o Moka aqui anteriormente, aos corruptos e aos descumpridores toda a punição.

Então, por exemplo, o Senador Tourinho me disse que aqui no Brasil se exige um seguro de obras de 10% do valor; nos EUA pode chegar a 100%, os quais, na prática, viram 30%. Então, seria uma grande forma o seguro, já que ninguém quer o dinheiro; as pessoas querem a obra.

A minha avó dizia que o braço da gente só pode ir até onde alcança na prateleira. Então, eu acho que quem não tem competência não se estabelece. Eu não posso me meter, desculpe a expressão, em um recurso público, em uma obra de que o cidadão precisa sem ter o cacife necessário para tocar essa obra. Então, o seguro vai garantir – independente de qual seja construtora, – à população que o recurso público não será desperdiçado, quer seja com a paralisação da obra, quer seja com a continuidade ou com o superfaturamento, o abandono. Bom, no interior do Brasil, principalmente das grandes cidades, é impressionante o abandono das obras.

Quero aqui ressaltar as creches do MEC, do Governo Federal. No meu Estado são 139, e provavelmente haja problemas em mais de 60 municípios, com as creches pela metade. O dinheiro desapareceu, a empreiteira também, e ninguém vai terminar essas obras. Nós temos que achar um caminho para selecionar, prefeitos antigos ou prefeitos novos que o antigo...

Então, as obras menores no interior também é uma questão importante aqui. Há a ausência de projeto e a ausência de engenheiro para fazer os projetos. Acho que esse seguro, essa garantia às empresas precisam apresentar; é um respeito ao dinheiro público, é um respeito à obra pública. Dependendo do tamanho da obra não é para qualquer um mesmo!. Cada um tem que entrar naquilo que consegue fazer. Se se consegue segurar 30% – se essa for a norma –, cada um tem que entrar no tamanho da obra que diz respeito ao seu capital e ao seu alcance.

A outra questão – essa é uma pergunta, especialmente para os quatro que estão na Mesa – é com relação ao procedimento de manifestação de interesse, que é um formato do Banco Mundial e sobre o qual já me deram duas ou três explicações e que eu achei bastante interessantes. Quero a opinião de vocês sobre essa manifestação.

O Banco Mundial não tem licitação propriamente dita, como o é o no Brasil. Há uma manifestação de interesses a que podem aderir de três a seis empresas que querem a obra e, dali em diante, ultrapassada essa manifestação de interesse, vão ser avaliadas todas as condições de todas as empresas.

É muito importante a opinião de vocês sobre isso.

Outro princípio importante é o prazo recursal. Isso não pode se transformar num negócio à parte. Eu entro, bagunço o coreto para eu ter um poder de negociação e ganhar um dinheirinho. Então, esse prazo recursal tem de ser útil, necessário, dar às pessoas o direito de poder duvidar, de poder questionar, mas não pode se transformar num interesse escuso, não republicano.

Outra questão é o contato técnica e preço.

Estou apenas falando dos pontos que ouvi aqui de todos. Técnica e preço para mim são fundamentais, pelo que ouvi aqui de todos vocês. Tourinho e os demais aqui disseram que as empresas de projeto acabaram no País. Foi a 8666 que fez isso, quando definiu que o mais importante é o preço e não a técnica. Então, parece, no meu entendimento – quero ser corrigida durante os debates porque posso ter compreendido mal, não sou especialista –, que essa questão de técnica e preço é vital para que as empresas de projeto retornem, possam ser bem remuneradas e possa fazer bons projetos, porque é o fim do mundo nós estarmos no terceiro milênio, no século XXI, e ainda estarmos discutindo projeto de obra no País. Dizem que na China, lá eu estive, e no Japão, por exemplo, eles levam cinco, seis anos para fazer um projeto e dois para fazer a obra. Quando a obra vai para o campo, não há erro; é o que está para ser executado.

Esta questão é fundamental: técnica e preço.

A questão da subjetividade do projeto básico, que vem logo em seguida com o projeto completo. As exceções ficam à parte, mas permitir que continue essa – desculpem a expressão – casa da mãe joana, com relação aos projetos no Brasil, o Senado Federal e o Congresso nacional não vão deixar continuar. É o fim do mundo começar uma casa sem ter o alicerce dela, sem ter o projeto dela, chamar um mestre de obra e contratá-lo para fazer um puxadinho sem projeto nenhum! Aí, só puxadinho mesmo. Você vai lá e ajuda, puxa aqui...

Então, o Brasil não pode ficar submetido ao puxadinho. Então, o planejamento é muito importante até para encontrar as falcatruas. Como disse aqui o Sr. Viol, se eu não sei de verdade...

Às vezes, segundo me informaram, é que vem um projeto, eu entro nele achando que ele é verdadeiro e bom e, quando vejo, eu entrei numa enrascada e começo a pedir aditivos. Há os aditivos do mal e os aditivos do bem. O aditivo do bem é quando o cara entrou com desconhecimento total. Então, ele é obrigado a pedir o aditivo por falta de projeto.

Acho que isto é importante: uma boa sondagem.

Uma pergunta, que, para mim, é da maior importância: a quem não interessa as mudanças da Lei 8666? Quem está servido com ela? (*Pausa.*)

Não há ninguém servido com ela. Então, ótimo. Graças a Deus, teremos poucas divergências.

Quando eu pergunto quem é a favor dela, não é de má fé; é porque, às vezes, há pessoas que acham que ela é boa e quem está praticando ela é que é ruim. É um direito que a pessoa tem. Então, eu gostaria de saber se alguém apoia a Lei 8666, que acha que ela não precisa de mudanças.

A segunda coisa que me intriga muito – eu fiquei bastante indignada, revoltada até – é o que ocorreu com a Ferrovia Norte-Sul. Por que o Tribunal de contas, apenas no final, depois de anos, vai encontrar falcatrua, superfaturamento, o trilho que não funciona, depois de anos e depois de toda a coisa já feita? O que deveria ser invertido para isso ser cercado antes de anos e anos? Agora vai ficar superfaturada mesmo, obrigatoriamente.

Outra coisa que me contaram – eu tenho ouvido histórias fantásticas – é, mais ou menos assim: lança-se um projeto básico, às vezes o projeto executivo e em trinta dias, porque a lei permite, o edital já tem que ser aberto. Então, eu entro, moro lá em outra cidade e vou entrar num edital no Tocantins, onde não conheço ninguém; vou entrar, vou tentar. Então, eu pego um projeto básico, um projeto executivo, totalmente no escuro, porque em trinta dias eu não consigo avaliar de verdade se aquele projeto é sério. Eu poderia até dar um lance a menor, se eu conhecesse os detalhes dele. Agora, em 30 dias é humanamente impossível, a não ser que seja uma quadra coberta, que seja um campo de futebol lá no interior, que seja uma pequena obra rodoviária. Agora, uma ponte de profundidade, em que você precisa medir coisas muito importantes e de alta tecnologia, como é que eu vou...?

E dizem por aí que existem até combinações de projeto com a empreiteira. Aquela vai saber de verdade o que tem no projeto, essa não fica sabendo. O conluio vem. Enfim, não quero nem entrar nisso.

Mas o importante é que esse prazo seja estendido, para que a empreiteira possa pegar o projeto básico e conferi-lo, para saber se ele pode entrar com um valor menor ou se ele está muito apertado, se tenho de usar aquilo tudo de metros cúbicos de concreto. “Não, o projeto está errado, eu vou usar menos concreto. A minha empresa já verificou, e eu posso.”

Quer dizer, todo mundo está entrando numa licitação, das grandes obras, praticamente no escuro total. Agora, compreender por que são só 30 dias é meio complicado. Então, essa questão precisa ser observada. Para obras menores, 30 dias são suficientes? Sim. E as obras maiores, as grandes obras? Eu quero fazer uma oferta tranquila, com que eu vou ganhar dinheiro, vou pagar as minhas contas e não vou dar prejuízo à Nação ou ao Erário.

Então eu acho essas considerações e peço a ajuda de todos. Vocês estão participando aqui, mas não é a última vez. Ajudem-nos a encontrar os princípios. Vamos deixar os detalhes adiante. Se nós encontrarmos os princípios a serem modificados nessa lei, que não podem passar talvez de cinco princípios, ficará mais fácil até para os próprios Senadores avaliarem a questão, para mim, principalmente, como Relatora, para o Relator revisor; é melhor do que irmos agora aos incisos e parágrafos. Eu acho que se a gente encontrar o guarda-chuva, o mérito e o princípio, nós vamos ter um resultado mais positivo.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – Após a manifestação dos Srs. Senadores, os senhores expositores terão um tempo que a Presidência oferecerá, em virtude das perguntas, para as suas manifestações finais.

Sr. Senador Armando Monteiro com a palavra. Depois, o Senador Suplicy.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco/PTB – PE) – Eu quero cumprimentar os expositores e dizer que a intervenção da nossa Relatora contempla uma série de questões que eu acho que são fundamentais neste debate.

O que eu queria só destacar é que efetivamente o Congresso Nacional precisa dar rapidamente uma resposta a uma coisa que é verdadeiramente anacrônica, que é essa Lei de Licitações atual.

E não é sem razão que essa agenda da infraestrutura do Brasil tem avançado muito pouco. Quer dizer, de um lado, o Estado perdeu a capacidade de investimento crescentemente, perdeu capacidade técnica e operacional e os quadros de que o Estado brasileiro dispunha nessa área. Em função da crise, o Brasil foi perdendo competência nessa área, e há essa Lei de Licitações, que emperra, que amarra e que, a meu

ver, longe do que se imagina em alguns segmentos, não concorreu também para melhorar os padrões de gestão e muito menos para reduzir a corrupção. Pelo contrário, ela não estimula a eficiência, ela não favorece verdadeiramente a competitividade, e, portanto, é algo que nós precisamos urgentemente rever.

Acho que a RDC veio em boa hora para, de alguma maneira, responder a essa demanda. Mas de outro lado, há certo déficit de transparência no modelo da RDC.

Então eu pergunto, porque nós temos dois parâmetros objetivamente. Um deles é o PLC nº 32, que o Senado aprovou, passou pela Câmara, por várias comissões e que tem alguns pontos que são reconhecidamente positivos – o Cadastro Nacional de Registro de Preços, que é algo importante; a possibilidade de dispensa de licitação nos contratos voltados para o desenvolvimento tecnológico, que é algo estratégico para o País; a publicação em sítio oficial de todas as fases do processo licitatório, de modo a oferecer mais transparência –, mas por outro lado, há aqueles pontos que são controversos, como o problema da inversão de fases, a obrigatoriedade do pregão eletrônico e a proposta obrigatória de garantir contratos de mais alto valor.

Então, eu gostaria de ter uma avaliação de como se poderia eventualmente harmonizar o PLC nº 32 com a experiência do RDC, de modo que pudéssemos convergir para algo que representasse um ponto de equilíbrio entre a necessidade de dar mais eficiência, mais competitividade e mais transparência.

Por outro lado, eu queria – e acho que seria muito importante para este debate – conhecer mais a experiência internacional, porque eu creio que, nessa questão, o Brasil ficou extraordinariamente defasado. Quer dizer, o mundo trata hoje essa agenda da infraestrutura, os processos e os certames licitatórios de outra forma.

Então, eu pergunto: considerando as peculiaridades do Brasil, o ambiente institucional do Brasil, que modelo seria mais compatível com a nossa experiência, com as características do País?

Basicamente, eu gostaria de ouvi-los sobre isso e sobre como a nossa Comissão poderia receber informações sobre esses modelos de modo a inspirar esse trabalho que vamos fazer.

No mais, eu cumprimento a todos.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – Esse foi o Senador Armando Monteiro, sempre muito competente, com a proficiência de quem comandou durante muitos anos a Confederação Nacional da Indústria e conhece profundamente essa matéria.

Durante estes painéis, nós vamos ter, ao longo da terceira ou quarta etapa – não sei se a assessoria pode precisar –, uma fase só de Direito Comparado. Será na quarta fase que examinaremos o direito comparado, Senador Armando...

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco/PTB – PE) – Temos representantes da OCDE, do BID...

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – Nós vamos trazer todos... Na fase de Direito Comparado, na quarta fase, entre os dias 19 e 23 de agosto, nós vamos estudar o Direito Comparado. Então, vamos recolher sugestões de V. Ex^a para essa matéria também.

A SR^a KÁTIA ABREU (Bloco/PSD – TO) – Sr. Presidente, permita-me apenas um complemento.

Nós estamos tentando viabilizar a vinda de especialistas internacionais, o que vem ao encontro de sua ideia. A dificuldade é a questão financeira: o Senado só pode fazer a despesa de Guarulhos até Brasília. No percurso internacional nós estamos tendo dificuldades, mas esperamos encontrar uma solução.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – Haveremos de resolver isso.

Com a palavra o Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Presidente Senador Vital do Rêgo, quero cumprimentá-lo, assim como a Senadora Kátia Abreu, o Senador Waldemir Moka e o Senador Armando Monteiro, pelo empenho de todos para termos uma melhor lei de licitações, uma lei atualizada.

Quero ressaltar as contribuições dadas. É uma satisfação ter aqui o Senador Rodolpho Tourinho, estar aqui interagindo novamente com S. Ex^a; o Sr. Sidney Ferreira Batalha; o Sr. Luiz Henrique David; a Sr^a Tatiana Abranches; o Sr. Benedicto Porto Neto; o Sr. Júlio Fialkoski; o Sr. João Alberto Viol; e o Sr. Mauro Ribeiro Viegas Filho – acho que o Sr. Roberto Lins Portella Nunes não pôde vir.

A certa altura, o Sr. Mauro Ribeiro Viegas Filho mencionou que, para obras de engenharia, não recomendaria o pregão eletrônico. Como a questão do pregão eletrônico foi bastante discutida quando da elaboração do parecer em 2007, eu agradeceria muito se pudessem os expositores nos dar sua opinião sobre quando deve ser utilizado o pregão eletrônico, quais as suas vantagens.

Em 2007, quando estávamos discutindo isso, em especial o Governo do Estado de São Paulo havia realizado uma série de experiências novas com o pregão eletrônico, alcançando resultados que foram considerados muito positivos. Por isso, eu faço essa indagação aos expositores, porque afinal, em 1993, nós não tínhamos a possibilidade de realizar pregão

eletrônico. E esta é uma inovação tecnológica importante e que pode contribuir para que o processo de licitação seja mais eficaz.

No trabalho feito pela Federação de Comércio do Estado de Santa Catarina, há uma consulta bastante interessante relativamente à questão da fiscalização dos processos licitatórios, pois observa que é grande o número de denúncias em torno de processos licitatórios, incluindo fraudes, na escolha de empresas. E por isso se discute a criação de comissão de acompanhamento e fiscalização do registro cadastral das empresas, sendo assegurada a participação de representantes da sociedade civil.

E, quando perguntados os empresários da Federação de Santa Catarina, 82% responderam “sim” à seguinte pergunta: “A fiscalização dos processos licitatórios, por meio de comissão formada por representantes da sociedade civil, contribui para a maior transparência do processo?”

Então, eu agradeceria se pudessem também responder a essas indagações. Outras perguntas, a Senadora Kátia Abreu já as fez de maneira bastante completa.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – Como último Senador a fazer as suas indagações, o Senador Waldemir Moka, Senador Revisor.

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco/PMDB – MS) – Eu ouvi, pelo menos de três oradores, essa questão de evitar o chamado aventureiro. Essa é uma situação que eu queria – às vezes, podem não se sentir à vontade – ter uma ideia de como é na prática. Alguém entra derrubando o preço só para criar problema e depois negociar o contrato? Qual é a forma de se evitar isso? Daqui a pouco, nós vamos ter especialista nisso e ter um grupo que só entra para depois passar para outro. É o que estou ouvindo. Eu sou médico e professor, mas eu acho que essa talvez seja a melhor forma de criar realmente uma legislação...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco/PMDB – MS) – Pois é, mas é isso que eu falo. Aí começa aquela coisa: “Para evitar isso, nós temos de colocar isso na lei, para trancar isso, para trancar aquilo.” Daqui a pouco, você tem uma lei burocrática, porque você está querendo se precaver de gente mal intencionada.

Eu acho que isso tinha de ficar mais claro, com um texto que defina que, se o sujeito entrou nisso, mas, se constatou que ele não tem mais condição de executar, ele não poderá mais participar de licitação; senão o cara vai fazer disso uma profissão. Ele vai entrar e sair; entra aqui e sai.

Senadora Kátia, essa é uma questão sobre a qual eu gostaria de ouvir a opinião dos expositores, daqueles que se julgarem em condições de dizer isso, evidentemente.

Eu gostaria de ouvir até para que pudéssemos criar um mecanismo para realmente evitar esse tipo de prática que não tem outro objetivo a não ser auferir lucro sem nenhum trabalho: entra ali e sai; entra ali e sai. Não sei se estou sendo claro, mas é isso que eu gostaria que pudéssemos evitar, se for possível.

A SRª KÁTIA ABREU (Bloco/PSD – TO) – Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Armando Monteiro. Bloco/PTB – PE) – Por favor, nobre Senadora.

A SRª KÁTIA ABREU (Bloco/PSD – TO) – Eu queria só acrescentar na pergunta do Senador Eduardo Suplicy, pois eu esqueci e é da maior importância: existe a possibilidade de burlar o leilão eletrônico? Eu imaginava que o leilão eletrônico era a perfeição da honestidade, mas já me disseram que tem como burlá-lo.

Então, essa é a pergunta que eu queria complementar a respeito dessa questão do pregão eletrônico especificamente. Eu tinha outra, mas esqueci. Pregão eletrônico.

O SR. PRESIDENTE (Armando Monteiro. Bloco/PTB – PR) – Muito bem. Então, vamos pela ordem, conceder aqui, agora, por cinco minutos, a cada um dos expositores, para comentar essas perguntas.

Pela ordem, passo ao Senador Tourinho.

O SR. RODOLPHO TOURINHO NETO – Muito obrigado, Senador Armando Monteiro.

Quero ser bem objetivo e fazer, aqui, um resumo de cinco ou seis pontos. Em primeiro lugar, quero louvar o que está sendo discutido hoje, aqui, num ambiente aberto, com total franqueza. As coisas têm que ser ditas claramente. Louvo muito a posição do Viol, que colocou muito claro, pelas empresas de projeto, o que deve ser feito, porque, na raiz de todos os problemas, o primeiro grande problema é falta de projeto. Ele desencadeia todo o resto, o chamado superfaturamento, obras inconclusas, aventureiros; ele permite tudo. Esse é o primeiro ponto.

O segundo ponto é seguro garantia. Exigir, hoje, como a lei exige até 10%, se é até, pode ser um, pode ser meio; tem que ser 30! Essa é uma posição que, no nosso caso, presidindo um sindicato dessas empresas, pode até ser antipático estar falando isso claramente aqui, mas a defendo. Defendo-a porque vejo que é a única solução para que você termine com as obras inacabadas neste País; é a única, não existe outra.

O terceiro ponto. Se há problema numa concessão, e esta não está sendo performada, acho que o Governo tem que cassá-la, declarar a sua caducidade.

Esse é o exemplo de um processo educativo, como um processo de segurança. Casse, casse a concessão. Se a obra não é performada, aquele que não performou a obra, não interessa por que razões, deve ser impedido de participar de novas obras. Por que não? Esse tem que ser um ponto fundamental.

O RDC, que hoje se está apostando que é o futuro, sofreu no começo, por parte das empresas, uma certa resistência, vencida hoje. Quero lembrar que o RDC tem uma vantagem adicional, mas tem que ir numa direção... pela qual se cai no projeto outra vez. O RDC só pode ter aditivo se o Governo, se o contratante mudar o projeto, se o Poder Público mudar o projeto em caso fortuito ou por coisas que estão fora inteiramente do dia a dia. São riscos de Estado, do Governo. Ele não têm aditivo. Então, para não ter aditivo no RDC, na contratação integrada a que me refiro, o projeto quem faz é a iniciativa privada. Ela é responsável por isso, ela vai fazer e não pode ter aditivo. A iniciativa privada pode contratar bons projetos e ela não faz licitação por preço menor. Então, esse é um ponto.

A gente precisa ter a visão clara dessa questão de que RDC que veio para ficar, mas que deve também... O RDC, quando a iniciativa privada é que faz o seu projeto, ela faz ali por um preço global; ela não pode, depois, ser vista, ser analisada como preço unitário. É outro grande problema que exige, e, aí, é que aparecem vários outros problemas em relação outra vez a preços diferentes, a superfaturamentos. Esse é um assunto que também tem que ser tratado abertamente com os órgãos de controle, com o Congresso e com as empresas. Então, esse é outro ponto que me parece importante.

E eu queria só responder à questão da PMI, que, hoje, em diversos países da América Latina é um sucesso. Eu citaria mais o Peru...

A SRª KÁTIA ABREU (Bloco/PSD – TO) – O que é a PMI?

O SR. RODOLPHO TOURINHO NETO – PMI é procedimento de manifestação de interesses. Então, o Governo, ou o Município, seja o que for, faz um edital de procedimento de manifestação de interesse e possibilita que a iniciativa privada mostre os projetos que tem, e é uma licitação. Então, é uma coisa que é importante, porque pode acelerar, do ponto de vista dos Governos municipais, federal ou estadual essa questão de você fazer obras com projetos.

Na Bahia, em São Paulo há vários casos já de PMI, que é um caminho. E outra vez eu digo que a gente em um passado para analisar que é na questão das hidrelétricas, que, no fundo, é uma manifestação de interesse. Você faz o projeto, você vai concorrer; se perder, você é remunerado pelo que fez.

Mas eu acho que essa discussão é fundamental sobretudo para tratar aqueles dois problemas mais importantes: seguro garantia e falta de projeto.

O SR. PRESIDENTE (Armando Monteiro. Bloco/PTB – PE) – Sidney, que representa a CNI.

O SR. SIDNEY FERREIRA BATALHA – Primeira-mente eu queria apoiar totalmente aqui o que o Senador falou. Faço minhas as suas palavras, apoio o senhor no seu posicionamento. Em função do tempo exíguo, vou sintetizar os pontos que eu achei mais importantes, já ganhando o tempo que o Senador me deu.

A falta de planejamento acho que é essencial. Trazendo a fala de um colega aqui, a gente não tem como trazer o planejamento para dentro da lei, mas a gente tem como melhorar a fase interna do processo licitatório. Isso significa que é obrigação da licitadora trazer um projeto acabado, consistente, objetivo não só de obra, mas o planejamento em relação à contratação do serviço ou do bem que se deseja contratar. A fase de planejamento é a fase da área interna mais importante, é o que vai viabilizar e vai trazer tranquilidade para que haja uma contratação efetiva.

Com relação ao prazo do edital, eu também concordo com a Senadora no sentido de que a gente precisa ter prazos adequados para que a licitante possa ter condição de examinar o edital com clareza e poder ter tempo para elaborar a proposta. Esse prazo tem que ser um prazo objetivamente viável para ambas as partes, para quem está contratando e para quem está apresentando a sua proposta.

Com relação à técnica e ao preço, trata-se do calcanhar de Aquiles do processo licitatório. A dosimetria entre técnica e preço é uma coisa que tem que ser efetivamente identificada, não pode estar ao alvitre, à decisão simplesmente do gestor sem nenhuma justificativa; ela tem que ser justificada. Se ela tem um grande teor ou uma grande quantidade de capital intelectual envolvido, realmente tem que ser valorizada a questão. Se ela vai ser 60/40, 70/30 ela tem que ser sopesada em função da realidade e da necessidade da contratação. Isso, a princípio, pode parecer burocrático, mas um edital feito com qualidade vai dar transparência e agilidade no processo de contratação.

Com relação à inversão de fases, eu acredito ser importante naquelas licitações em que o preço é importante, em que eu possa trazer as propostas de preço, identificar o melhor fornecedor e só então abrir o envelope de habilitação. Eu não entendo ser interessante a inversão de fases quando for técnica e preço, quando há ainda outro envelope para abrir.

Com relação à publicação oficial, eu entendo ser um ganho de agilidade e de transparência que os avisos, todo o procedimento de publicação e de co-

municação do certame possa se dar preferencial ou possivelmente por meio da Internet, que é uma ferramenta poderosa ágil. Mas isso tem que ser uma opção do gestor, não uma obrigação.

O pregão eletrônico eu entendo que é uma ferramenta poderosa em que eu tenho uma gama muito grande de fornecedores dispostos a fornecer um serviço. O grande problema do pregão é a possibilidade desses robosinhos que eles colocam em que você vai dando lances e inviabiliza a participação. Se a gente conseguir que os nossos departamentos tecnológicos consigam trazer eficiência e controle no processo, é um processo efetivo em que eu amplio a competição. E a qualidade do fornecimento vai estar na qualidade do edital: se eu bem identifico o objeto da contratação, ele pode ser eletrônico ou presencial que eu vou ter qualidade. Se eu bem identifico o objeto, independente dele ele ser presencial ou eletrônico a contratação vai ser efetiva.

Então, no meu ponto de vista, a grande ferramenta que traz qualidade é o objeto bem elaborado, é o edital bem elaborado.

Essa é a minha contribuição dentro do prazo de cinco minutos.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Armando Monteiro. Bloco/PTB – PE) – A D^{ra} Tatiana Abranches, da CNC.

A SR^a TATIANA ABRANCHES – Eu gostaria só de responder à indagação do Senador Eduardo Suplicy, com relação à pesquisa.

Parece-me que o setor está querendo pontuar que, por vezes, essa peneira que se passa nas empresas que fazem parte do cadastro é só no início. Seria importante que, ao longo de toda a contratação, ou mesmo depois, se fizesse um acompanhamento das empresas que fazem parte desse cadastro, para evitar justamente que empresas que não têm competência para se estabelecer e para bancar os preços não participem de novas contratações.

O SR. PRESIDENTE (Armando Monteiro. Bloco/PTB – PE) – Muito bem.

O Júlio já saiu. Eu passo agora ao João Alberto Viol, representante do Sinaenco.

O SR. JOÃO ALBERTO VIOL – Pois não, Senador. Eu tentarei sintetizar.

Primeiramente, Senadora, eu acho importante aquilo que a senhora disse bem no início. É fundamental a discussão dos conceitos. Sem isso, nós não vamos progredir. Lembro-me até da discussão do PLC nº 32, Senador. Nós lutamos muito nessa fase da técnica e preço e acabamos, em resumo, com um modelo proposto de 50% a 50% na contratação técnica e preço. Eu acho que nós tínhamos de ter discutido mais,

como estamos discutindo agora. Eu acho que é muito importante essa discussão porque ou nós temos um consenso de que a técnica é importante na contratação de um serviço técnico especializado ou não é. Se não for, então nós vamos compactuar com a tendência de contratar tudo com predominância de preço.

Comentando a sua pergunta, com relação a quando deve ser utilizado o pregão eletrônico, eu lhe responderia assim: com certeza não deve ser utilizado na contratação dos serviços técnicos especializados com predominância intelectual. Com certeza. Mas o pregão eletrônico se dá muito bem para serviços comuns e materiais.

O Estado de São Paulo até fez tentativas de contratar serviços técnicos especializados por pregão. Nós até, como entidade, tivemos a oportunidade de entrar na Justiça contra o Governo do Estado de São Paulo. Depois, eles se corrigiram. Fizeram um decreto no final, o Governador Goldman, regulamentando a contratação do serviço técnico especializado no Estado de São Paulo, para que não ocorresse isso.

Não sei se consegui esclarecer.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – O esclarecimento é importante. Obrigado.

O SR. JOÃO ALBERTO VIOL – Mas, também só para finalizar, há mais algumas perguntas do Senador Armando Monteiro.

Eu acho, Senador, que nós conseguimos harmonizar o PLC nº 32 com o RDC, porque o RDC – é justo dizer – tem também seus lados positivos. Eu hoje fiz aqui só críticas ao RDC naquilo que ele está totalmente contra aquilo que nós entendemos que seria o correto para a contratação desse tipo de serviço. Mas o RDC, por exemplo, já melhorou muito a contratação na técnica e preço quando limita o número de recursos administrativos que você pode fazer. O Governo já tem estatísticas que mostram o encurtamento desses períodos de contratação. Então, ele tem seu lado positivo.

Mas o que é importante? Volto a dizer: é termos uma dimensão maior das coisas. Então, não vamos só discutir o encurtamento de preço da licitação do projeto, ou da obra; vamos pensar que tudo isso faz parte de um contexto em que nós vamos produzir um equipamento que vai durar 30, 40, 50 anos. E nós estamos falando em sustentabilidade. Quando se fala em sustentabilidade, o que se tem que fazer? Tem-se que estudar, fazer o projeto direito, e tem que pensar na durabilidade do empreendimento, no seu equilíbrio com o meio ambiente, em que material você vai usar. Então, aí eu acho que é importante a discussão. Quer dizer, é não pensar só no prazo da licitação, porque ela representa muito pouco, tanto no prazo da obra quanto no prazo da vida do empreendimento.

(*Soa a campainha.*)

O SR. JOÃO ALBERTO VIOL – Bom, desculpa.

Mas em qualquer país do mundo sempre, há muito tempo... Eu já participei de congressos de manutenção de edifícios, há mais de 20 anos, quando o mundo inteiro já estudava esse assunto ao longo da vida útil do empreendimento e no Brasil não havia naquela época – hoje eu não sei como está – ninguém estudando o assunto. E as nossas escolas de engenharia sabem muito bem ensinar como nós construímos, mas ninguém prioriza a manutenção do edifício. Nós engenheiros – nós os antigos – temos esta deficiência na nossa formação: não pensamos na manutenção. E o empreendimento tem uma vida, como nós todos temos. Então, eu acho que esses conceitos são fundamentais aqui nesta discussão.

Só para encerrar, para não deixar sem resposta o Senador Waldemir Moka, eu queria lhe dizer o seguinte: o aventureiro existe no setor de mercado da contratação pública, e há uma série de coisas que têm que ser feitas. O contratante, o que até já foi dito aqui, nunca acompanha bem o contrato. No Brasil, nós sempre pensamos as coisas até o contrato. A licitação tem que ser muito bem feita, nós temos que evitar as fraudes, nós temos que fazer um bom contrato. E depois? O que acontece depois? Alguém alguma vez perguntou o que acontece depois em algum contrato? Nós já tivemos contratos, no Estado de São Paulo, que foram para a capa da *Veja* como exemplos de contratação de menor preço e que acabaram não realizados. Dez anos depois, aquelas obras não foram realizadas, e os contratos foram rescindidos.

Então, essa falta de acompanhamento sério do contrato gera coisas desse tipo. Gera, por exemplo, que alguém se aventure a dar um desconto acima do que ele pode, porque ele sabe que, no final das contas, não será punido como deveria ser. E nós, como sindicato, somos a favor de punir as más empresas, porque não é assim que se moraliza o serviço público e não é assim que as nossas empresas vão fazer um bom trabalho. Nós somos a favor.

Agora, o aventureiro está prosperando num ambiente em que não há procedimento definido, não há contratação bem feita, não há regra que se perpetue. E aí? Faz parte desse processo.

O SR. PRESIDENTE (Armando Monteiro. Bloco/PTB – PE) – Muito bem.

Eu passo ao Mauro Ribeiro.

O SR. MAURO RIBEIRO VIEGAS FILHO – Senador Armando Monteiro, respondendo, pela ordem, à questão das manifestações de interesse que a Senadora Kátia Abreu colocou, no nosso setor de engenharia consultiva, o PMI é muito comum, até antes.

Hoje, a PMI é uma novidade que vem acontecendo nos processos de PPPs. Há procedimento de manifestação de interesse quando alguém quer propor ao governo alguma modelagem, mas para serviços de engenharia consultiva, isso já tem mais de 50 anos e é usado pelo Banco Mundial e pelo BID com muita frequência. Faz-se uma longa lista. Dessa longa lista, dessa longa lista faz-se uma lista curta com, normalmente, seis empresas ou consórcios de empresas e, com base em qualificação técnica e somente técnica, para essas enviam-se convites, para que elas possam cotar. E vão ser decididas por técnica ou por técnica e preço.

Senadora, como sugestão, não é preciso pagar viagem internacional, porque os técnicos do BID e do Banco Mundial têm escritório aqui em Brasília, são muito competentes e, inclusive, tratam dessa matéria com muita atenção, principalmente no nosso setor. O que é complicado... Temos aqui uma facilidade, porque o que o Viol diz para mim é ouro e vice-versa, porque nós estamos no mesmo setor.

Já no setor da construção, que é o mais complexo, os aspectos que o Senador Tourinho colocou são todos muito importantes. Principalmente os seguros não são tão relevantes para a engenharia consultiva, mas, já respondendo ao Senador Eduardo Suplicy, a perversão que é o leilão eletrônico para um trabalho intelectual é um absurdo muito grande. Como é que nós podemos fazer leilão da sua capacidade de conhecimento? *Vis-à-vis* a quê? Eu não sei a quê! Nós não podemos discutir isso em leilão, em pregão eletrônico; às vezes, até reverso, às vezes presencial. É uma coisa esquizofrênica! Isso não se presta a essa atividade.

O leilão, o pregão é muito bom, sim, para uma série de coisas e resolve muita coisa, mas não para nossa atividade, porque ele é daninho, ele é perverso e não dá certo. Como pode uma administração em que um órgão público, por exemplo, coloca um preço para fazer projeto de 50 milhões? Aí, chega um lá, depois de leilão, leilão, leilão, e diz que faz por 12 milhões? Não faz! Ele não vai fazer nada daquilo.

Para eu andar rápido, respondo à pergunta do Senador Armando Monteiro, com relação ao RDC.

O RDC é uma coisa que veio, positiva e saudável, olhando um segmento que é muito importante e grande nesse negócio que são as constatações de obra. Quando ele fala em inversão de fases, ele só lembrou que obras são contratadas, abrindo-se o primeiro preço e, depois, abrindo-se a qualificação, que é técnica da habilitação daquele que deu o menor preço. Muito bom! Ele economizou um grande tempo para resolver o problema. Acontece que não lembraram que, apesar de terem contemplado técnica e preço no RDC, não

lembraram disso, e essa inversão de abrir primeiro o preço em uma licitação de técnica e preço não funciona. Por quê? Como é que depois de o preço aberto, uma comissão terá condições de avaliar, tecnicamente, meia-dúzia de empresas, se estará influenciada por aquele preço menor?

Então, realmente, nós estamos tratando de coisas heterogêneas, ou seja, o legislador olhou bem para o aspecto (ou o governo) da licitação de obra, mas se esqueceu de que ele está contemplando outras coisas. Por isso nós queríamos separar o nosso segmento, que é de inteligência, é de engenharia e é estratégico para o País. Que ele seja tratado como tal e não ser colocado como uma compra de copo, água, isso ou aquilo ou serviços diversos, como a Dr^a Tatiana mostrou que há – e muitos – na área de comércio. Mas nossos serviços intelectuais não merecem estar nessa vala comum.

Como disse o Viol, o Estado de São Paulo, depois que percebeu a situação, hoje tem um decreto que proíbe contratar nossos serviços de engenharia consultiva por menor preço ou por pregão eletrônico. É isso o que gostaríamos que todos esses conjuntos de leis contemplassem. Isso já seria grande avanço.

Só faltou falar do aventureiro, mas o Joel já respondeu muito bem aqui sobre aventureiro.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Armando Monteiro. Bloco/PTB – PE) – Eu gostaria de saber se o Sr. Júlio, que não estava quando nós iniciamos esta segunda fase, teria algo a acrescentar.

O SR. JÚLIO FIALKOSKI – Eu só ratificar a questão da necessidade de um bom projeto. O projeto vai contemplar tudo aquilo que a Senadora Kátia Abreu mencionou: agilidade, transparência, preço justo e também a garantia da obra que se quer executar. Então, com isso, qualquer obra, qualquer licitação terá sua identidade com seu projeto completo. É isso o que eu queria ratificar.

O SR. PRESIDENTE (Armando Monteiro. Bloco/PTB – PE) – Muito bem.

Então, eu quero agradecer a presença de todos e declaro...

Por favor, eu estou aqui improvisado na Presidência e temos de aprovar a ata da reunião anterior.

O Senador Moka já me disse que propõe a dispensa da leitura da Ata. É isso?

Muito bem.

Então, os Srs. Parlamentares que concordam queiram permanecer como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Eu quero registrar, antes de encerrar, a presença do Sr. Luis Eduardo de Manoel, que é Diretor da

Assespro, Associação das Empresas Brasileiras de Tecnologia da Informação.

Não havendo mais nada a tratar, eu declaro encerrada a reunião.

Muito obrigado a todos.

(Iniciada às 18 horas e 25 minutos, a reunião é encerrada às 20 horas e 39 minutos.)

Senador **Vital do Rêgo**, Presidente

“COMISSÃO MISTA, CRIADA PELO ATO CONJUNTO Nº 2, DE 2013, DESTINADA A CONSOLIDAR A LEGISLAÇÃO FEDERAL E A REGULAMENTAR DISPOSITIVOS DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL”.

ATA DA 9ª REUNIÃO

Ata Circunstanciada da 9ª Reunião, realizada em 13 de junho de 2013, às 14 horas e 19 minutos, na Sala nº 03 da Ala Senador Alexandre Costa, ocorrida sob a Presidência do Deputado Candido Vaccarezza (PT/SP) e com a presença dos Senadores: Romero Jucá (PMDB/RR), Pedro Taques (PDT/MT) e Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP); e dos Deputados Eduardo Barbosa (PSDB/MG), Sérgio Zveiter (PSD/RJ) e Miro Teixeira (PDT/RJ). Deixaram de comparecer os Senadores: Vital do Rêgo (PMDB/PB), Jorge Viana (PT/AC) e Antônio Carlos Rodrigues (PR/SP); e os Deputados: Edinho Araújo (PMDB/SP) e Arnaldo Jardim (PPS/SP). Na ocasião foi apresentada, pelo Deputado Sérgio Zveiter, subrelator da parte de Comunicação social e liberdade de informação, a minuta de Projeto de Lei que regulamenta o disposto no inciso III do art. 221 da Constituição Federal e a minuta de Projeto de Lei que define crimes de terrorismo e dá outras providências, de autoria do Senador Romero Jucá, relator da Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Cândido Vaccarezza. PT – SP) – Declaro aberta a 9ª Reunião da Comissão Mista, criada pelo Ato Conjunto nº 2, de 2013, destinada a consolidar a Legislação Federal e regulamentar dispositivos da Constituição Federal.

Esclareço que, conforme convocação, a presente reunião destina-se à discussão da proposta de regulamentação do art. 221, inciso III, da Constituição, para estabelecer os percentuais de regionalização da produção cultural, artística e jornalística, e da proposta de regulamentação do crime de terrorismo.

Inicialmente, com a palavra, o Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, na reunião de hoje, nós temos o encaminhamento de dois assuntos distintos.

Com relação ao primeiro deles, o Deputado Sergio Zveiter – nós já discutimos – ficou de apresentar oficialmente aqui, na Comissão, para que pudesse ser distribuída e discutida, a regulamentação do inciso III do art. 221, que estabelece os percentuais de regionalização da produção cultural, artística e jornalística, exatamente para fixar parâmetros mínimos de necessidade de programação regional e local em rádios e televisões brasileiras. Nós não temos isso hoje. Na verdade, em muitas localidades do País, não há programação local de espécie alguma. A Constituição prevê que haja um processo mínimo. O Deputado Sergio realizou um excelente trabalho, discutiu com diversos segmentos. Nós trocamos ideias e ficamos hoje de ter, através dele, a apresentação desse ponto, que é um ponto importante para o sistema de informação, diversão e divulgação, portanto, de consolidação da democracia no nosso País.

Outro ponto importante é exatamente sobre a proposta que nós estamos apresentando como uma minuta prévia. Não é o projeto ainda que nós estamos entregando para a discussão. O Deputado Miro Teixeira fez um excelente trabalho no que diz respeito à questão da regulamentação e da tipificação do crime de terrorismo; posteriormente à entrega do Deputado Miro Teixeira, o Senador Pedro Taques encaminhou também uma proposta por escrito na mesma linha de atuação; e o Senador Aloysio Nunes Ferreira também encaminhou uma proposta. Como Relator, procurei consolidar essas três propostas que são convergentes, mas com algumas diferenciações, numa minuta, que estamos apresentando hoje aos membros da Comissão, para que possa ser avaliada, possa ser de certa forma criticada e melhorada com outras sugestões, que, durante os próximos dias, seriam encaminhadas a mim. Assim, eu complementaria o trabalho, concluiria com uma proposta oficial para ser apresentada para discussão e votação da Comissão. Na verdade, essa é uma segunda etapa nesse processo de discussão da lei que define crime de terrorismo e estabelece competência da Justiça Federal e dá as penalidades.

Eu gostaria de fazer o registro. Não sei se eu primeiro trato dessa questão e depois o Deputado Sergio Zveiter fala na... V. Ex^a é o Presidente. V. Ex^a é quem define.

O SR. SERGIO ZVEITER (PSD – RJ) – Eu posso apresentar em dez minutos.

O SR. PRESIDENTE (Cândido Vaccarezza. PT – SP) – Eu acho melhor o Deputado Sergio apresentar em dez minutos, e depois V. Ex^a...

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Tudo bem.

O SR. SERGIO ZVEITER (PSD – RJ) – Vou seguir o exemplo do Miro Teixeira quando da sua apresentação e vou ocupar a Mesa.

O SR. PRESIDENTE (Cândido Vaccarezza. PT – SP) – Deputado Sergio Zveiter.

O SR. SERGIO ZVEITER (PSD – RJ) – Boa tarde, Presidente! Boa tarde, Srs. Deputados e Senadores! Boa tarde a todos os presentes!

Como o eminente Senador Romero Jucá destacou, pelo fato de ter sido a mim designado tratar do assunto da comunicação social, na Constituição da República, Capítulo V, e tendo detectado que, no inciso III, dependemos de lei para estabelecer percentuais para a regionalização da produção cultural, artística e jornalística, preparei realmente um projeto. Já discuti com o nosso relator Romero Jucá e com alguns segmentos. Vou ler só a justificação, porque todos vão ter acesso depois para um debate futuro.

O SR. MIRO TEIXEIRA (PDT – RJ) – Não acha melhor ler o...

O SR. SERGIO ZVEITER (PSD – RJ) – O texto?

O SR. MIRO TEIXEIRA (PDT – RJ) – ...articulado?

O SR. SERGIO ZVEITER (PSD – RJ) – Quer que leia tudo?

O SR. MIRO TEIXEIRA (PDT – RJ) – Não, leia o articulado. A justificação, eu não faço nem muita questão; eu, pelo menos. O texto, a proposta da lei é que me preocupa mais, sempre.

O SR. SERGIO ZVEITER (PSD – RJ) – Sim.

O SR. MIRO TEIXEIRA (PDT – RJ) – Depois nós vamos à justificação, para esclarecimentos.

O SR. SERGIO ZVEITER (PSD – RJ) – Então, vamos lá.

PROJETO DE LEI Nº , de 2013.

Regulamenta o disposto no inciso III do art. 221, da Constituição Federal, para estabelecer os percentuais de regionalização da produção cultural, artística e jornalística.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º A regionalização da produção cultural, artística e jornalística na programação das emissoras de radiodifusão de sons e imagens, nos termos do inciso III do art. 221 da Constituição Federal, rege-se pelo disposto nesta Lei.

Art. 2º Para os fins desta Lei, considera-se:

I – produção cultural, artística e jornalística: produção que abranja conteúdos audiovisuais tais como programações e apresentações musicais, espetáculos de teatro, ópera, circo, dança, teledramaturgia, obras audiovisuais de ficção, religiosas, documentários, animação, telejornais, debates, mesas-redondas, entrevistas, atualidades, programas de auditório, eventos esportivos;

II – produção de caráter regional: produção cultural, artística e jornalística produzida na região do País onde está localizada a emissora de radiodifusão de sons e imagens;

III – produção de caráter local: produção cultural, artística e jornalística produzida no Estado onde está localizada a emissora de radiodifusão de sons e imagens;

IV – produtora independente regional: pessoa jurídica com sede na região, com atividade regular e contínua, não vinculada societariamente, direta ou indiretamente, à concessionária, permissionária ou autorizada do serviço de radiodifusão de sons e imagens;

Parágrafo único. Para fins desta Lei, entende-se como região aquelas estatuídas pelo Decreto nº 67.647, de 23 de novembro de 1970.

Esse é o decreto que estabelece a divisão regional do Brasil para fins estatísticos.

Art. 3º O art. 38 da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 38.....

j) Na programação diária das emissoras de televisão, destinar-se-ão os seguintes valores mínimos em minutos, semanalmente, para veiculação de produção cultural, artística e jornalística, de caráter regional e local:

1) para localidades com até 500.000 habitantes, 336 minutos de produção regional, da qual 168 minutos de produção local;

2) para localidades com 500.001 a 1.000.000 habitantes, 504 minutos de produção regional, da qual 252 minutos de produção local;

3) para localidades com 1.000.001 a 5.000.000 habitantes, 616 minutos de produção regional, da qual 308 minutos de produção local;

4) para localidades com mais de 5.000.001 habitantes, 840 minutos de produção regional, da qual 420 minutos de produção local.

Eminente Relator, tem uma mudança aqui. É inciso I, e não incisos II e III.

§2º Nas localidades que sejam capitais dos respectivos Estados, para efeito de contabilização, basta que seja atendido o percentual estabelecido para exibição de produção de caráter regional.

§3º Consideram-se habitantes da localidade a população do município da outorga da emissora de radiodifusão de sons e imagens. (NR)

Art. 4º Como incentivo à produção independente, os conteúdos produzidos por produtoras independentes regionais e transmitidos pelas emissoras de radiodifusão de sons e imagens da região serão contabiliza-

dos pelo tempo dobrado de sua efetiva exibição, para efeito de atendimento aos limites mínimos respectivos à veiculação de produção de caráter regional e local.

Art. 5º Como incentivo ao Cinema Nacional, a exibição de filmes nacionais, independentemente da região onde tenham sido produzidos pelas emissoras de radiodifusão de sons e imagens, terá seu tempo de duração contabilizado para efeito de atendimento aos limites mínimos à veiculação de produção de caráter regional e local.

Art. 6º O art. 4º da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, passa a vigorar acrescido do seguinte § 9º:

É exatamente a lei que trata e institui o Programa Nacional de Apoio à Cultura (Pronac) e dá outras providências.

Art. 4º.....

§ 9º No mínimo 10% dos recursos do Fundo Nacional da Cultura serão destinados à regionalização da produção cultural, artística e jornalística das empresas de radiodifusão de sons e imagens. (NR)

Art. 7º Sempre que as emissoras forem convocadas, nas hipóteses previstas em lei, para integrar redes visando à divulgação de assuntos de relevante importância, ou veicularem propaganda político-partidária e eleitoral regional obrigatória, o tempo despendido semanalmente com tais veiculações será descontado do tempo total semanal dedicado à veiculação de produção regional em atendimento aos percentuais estabelecidos nesta Lei.

Art. 8º A não observância dos limites mínimos previstos no art. 3º desta Lei sujeita o infrator à penalidade prevista no art. 59, alínea “a”, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, com a redação dada pelo Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor após decorridos três anos de sua publicação oficial.

Parágrafo único. Nos primeiros cinco anos após a publicação desta Lei, os tempos estabelecidos nos itens 2, 3 e 4 da alínea “j” do *caput* do art. 38 da Lei nº 4.117, de 1962, serão:

I – para localidades com 500.001 a 1.000.000 habitantes, 392 minutos de produção regional, da qual 196 minutos de produção local;

II – para localidades com 1.000.001 a 5.000.000 habitantes, 504 minutos de produção regional, da qual 252 minutos de produção local;

III – para localidades com mais de 5.000.001 habitantes, 672 minutos de produção regional, da qual 336 minutos de produção local.

E vem a justificção. (Pausa.)
Senador Pedro Taques.

O SR. PEDRO TAQUES (PDT – MT) – Estou absolutamente satisfeito só com os articulados. A justificção, eu já li uma parte. Estou satisfeito.

O SR. SERGIO ZVEITER (PSD – RJ) – O Senador Romero Jucá já esclareceu. Essa matéria já tramita na Casa há mais de 20 anos, notadamente através de um projeto de lei da Deputada Jandira Feghali e do, à época, Senador Antero...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. SERGIO ZVEITER (PSD – RJ) – Senador Antero Paes de Barros.

Não foi aprovado. A lei da Jandira Feghali foi ao Congresso Nacional e, em última análise, hoje, depois de ter passado por algumas Comissões, está com parecer substitutivo do eminente Senador Valdir Raupp. **A contrario sensu**, o projeto do Senado veio para cá. A matéria tem parecer da Comissão de Cultura e de Educação e encontra-se no bojo desta Comissão.

Tive a honra de ter delegação do Senador Romero Jucá e espero ter contribuído com a apresentação deste projeto de lei.

O SR. PRESIDENTE (Cândido Vaccarezza. PT – SP) – Obrigado, Deputado Zveiter.

Vamos dar por cumprida essa primeira parte. Vai ter a distribuição. Não há necessidade de vista coletiva, porque vamos ter mais tempo. Fazemos isso depois.

Passemos para o próximo ponto, que é o item sobre o terrorismo.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Sr. Presidente, primeiro, quero registrar novamente o excelente trabalho feito pelo Deputado Sergio Zveiter. Quero parabenizá-lo. Na verdade, esse é um assunto que não conseguiu nas duas Casas ter o encaminhamento que pudesse aprovar. Temos uma lacuna muito grande exatamente de ausência de programação local, principalmente nas médias e pequenas cidades brasileiras. Vamos ter aqui um mínimo que vai ser necessário de criação. Portanto, isso vai incentivar efetivamente programações locais, informativos locais. O Senador Pedro Taques vai poder ser objeto de matérias que vão ocorrer pelo interior do Estado de Mato Grosso, nas televisões e nas rádios locais, divulgando o trabalho dele. Portanto, isso é algo extremamente importante.

Sr. Presidente, o material já foi distribuído aos Srs. e Sr^{as} Senadores e Deputados. Aqui está o texto que define crime de terrorismo e dá outras providências. Nós estamos criando um mecanismo baseado na proposta do Deputado Miro Teixeira, do Senador Pedro Taques e do Senador Aloysio Nunes Ferreira.

O art. 1º define o crime de terrorismo e dá competência à justiça federal para julgar esses crimes.

A partir do art. 2º, vem a definição de terrorismo, com pena de reclusão de 15 a 30 anos. Se resultar em

morte, pena de reclusão de 24 a 30 anos, portanto, a pena máxima. Nós estamos endurecendo nessa questão do combate ao terrorismo.

Depois nós temos, a partir do § 2º, um agravante de um terço para diversos condicionantes, que vão de crime contra Presidente e Vice-Presidente da República, contra chefe de Estado, contra agente diplomático, com emprego de explosivo, fogo, arma química, biológica, radioativa ou outro meio capaz de causar danos ou promover destruição em massa, que tenha sido elencado pelo Deputado Miro Teixeira, por meio de transporte coletivo, ou sob proteção internacional, por agente público, em locais de grande aglomeração de pessoas. Tudo isso são agravantes.

O § 3º diz que se o agente for funcionário público a condenação acarretará na perda do cargo, função ou emprego público e a interdição para o seu exercício pelo dobro do prazo da pena aplicada.

Aí nós vamos para o financiamento ao terrorismo. Nós também endurecemos aqui, inclusive levando a pena até 30 anos, porque, nos casos em que o terrorismo ocorre, há sempre um financiador por trás e, efetivamente, é ele que propicia o ato terrorista. Então, em algumas propostas, havia surgido uma pena mais branda; mas nós preferimos, no caso do financiamento ao terrorismo, bater mais duro, bater mais forte, para que a pena fosse até 30 anos.

Elencamos, no art. 4º, terrorismo contra coisa, contra prédios públicos, contra instituições militares, contra rodoviárias, ferrovias, transporte coletivo, fruto, também, da posição do Deputado Miro e do Senador Pedro Taques, que encaminharam, nessa questão.

Depois, no art. 5º, tratamos da incitação ao terrorismo, apologia, incitação por divulgação de material gráfico, sonoro ou de vídeo, reclusão de três a oito anos. A pena aumenta um terço se o crime for divulgado por meio da Internet, portanto, numa amplitude maior, que nós estamos penalizando.

Depois, no art. 6º, nós tratamos do favorecimento pessoal no terrorismo, aquela questão de dar abrigo ou guarida à pessoa de quem se saiba ou se tenha fortes motivos para saber que tenha praticado ou esteja por praticar crimes de terrorismo, pena de reclusão de três a oito anos. Aqui, no parágrafo único, nós fazemos aquela exclusão do ascendente, descendente, se for cônjuge, a questão que foi também levantada pelo Deputado Miro Teixeira.

Depois nós falamos sobre a associação de três ou mais pessoas para praticar o terrorismo, que é a questão da configuração do grupo terrorista, que amplia a reclusão, entre cinco e quinze anos, no § 7º.

Tratamos, no § 8º, de arrependimento e proteção legal. O assunto também foi levantado pelo Deputado Miro Teixeira, na questão do arrependimento, que o

agente poderia fazer, desde que não tenha cometido outros crimes anteriores

O SR. MIRO TEIXEIRA (PDT – RJ) – Por essa redação aí, daqui a pouco a gente discute. Por essa redação, ele responde pelos crimes praticados. Então...

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Mas essa é uma questão, eu só quero registrar qual foi a nossa preocupação aqui. Um terrorista já praticou três crimes, três atentados, aí ele urde um quarto crime e depois diz o seguinte: eu me arrependi, não vou mais cometer esse crime. Pelo texto, a gente pode estar indultando os outros três crimes que ele fez anteriormente. Então, na verdade, pensei em colocar...

O SR. MIRO TEIXEIRA (PDT – RJ) – É sempre em relação à espécie.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – É um ponto sobre o qual realmente a gente tem que se debruçar. Eu pensei em colocar “desde que não tenha havido outra ação passada” ou alguma coisa que mostre que é uma questão primária, mas é um ponto...

O SR. MIRO TEIXEIRA (PDT – RJ. *Fora do microfone.*) – Desde que não seja reincidente.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Reincidente. É um ponto que a gente precisa discutir.

A questão da garantia ao agente arrependido, a questão das medidas de proteção, que também foi colocada pelo Deputado Miro Teixeira.

No nono, cumprimento da pena: “O condenado por crime cumprirá a pena em regime fechado. Os crimes previstos nesta lei são inafiançáveis, insusceptíveis de graça, anistia, indulto ou fiança.” Nós estamos tratando com dureza.

Aqui eu coloco uma questão para os “universitários”, principalmente para o Senador Pedro Taques, o Deputado Miro e o Senador Aloysio Nunes, que são constitucionalistas. É que, quando eu discuti aqui esta questão, levantou-se o caso de dizer que cumprir regime fechado e não ter o benefício da progressão seria inconstitucional. Então, eu preferi colocar aqui na dureza e abrir para discussão.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – É. Pois é. Então, nós vamos dar progressão para terrorista? Daqui a pouco, o terrorista está... É uma coisa que...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – É, mas eu preferi ser mais duro e discutir essa questão, porque, se você começa discutindo que vai dar progressão para terrorista, daqui a pouco, vai ser a pátria do terrorismo aqui. Os caras vão abrir... Tudo que é instituição terrorista vai estar se baseando aqui.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Não, não, não. Eu estou colocando para discussão.

Competência

Art. 11 Para todos os efeitos legais, considera-se que os crimes previstos nesta lei são praticados contra o interesse da União, cabendo à Justiça Federal o seu processamento e julgamento, nos termos do art. 109, IV, da Constituição.

No art. 12, eu estou ajustando o art. 8º da Lei nº 8.072, que trata de crime hediondo, porque, nesse art. 8º, estava previsto aqui o crime de terrorismo, com o prazo de 3 a 6 anos. Como eu estou tirando terrorismo daqui, estou mantendo os crimes hediondos e a prática de tortura. Portanto, estou mantendo o restante dos dispositivos desta lei e estou tirando crime hediondo. Então, estou mantendo aqui apenas para o restante, para não perder a validade do inciso.

Então, esse é o relatório. É um relatório que procurou levar em conta essas contribuições. Existem questões a serem discutidas, a serem levantadas, a serem contribuídas. Nós estamos abertos à contribuição.

Quero registrar que essa minuta eu estou encaminhando também ao Ministério da Justiça e ao Ministério da Defesa, pedindo contribuições, exatamente para que a gente possa efetivamente ter o entendimento e a discussão com essas instituições e com a Casa Civil também, da Presidência da República, tendo em vista que essa lei, ao ser aprovada pelo Congresso, precisará ser sancionada pela Presidenta da República. Essa articulação é importante.

Em primeiro lugar, nós estamos apresentando a minuta aqui à Comissão, para receber as primeiras contribuições, depois da consolidação, volto a dizer do excelente trabalho feito pelo Deputado Miro Teixeira, pelo Senador Pedro Taques e pelo Senador Aloysio Nunes Ferreira.

Eram esses o relatório e a minuta, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Cândido Vaccarezza. PT – SP) – Srs. Deputados, Srs. e Srs. Senadores, nossa ideia é abrir o debate sobre o terrorismo, não votar nada hoje, que é o tempo que o Senador Jucá e a Comissão vão poder discutir com o Governo, discutir com os diversos segmentos que têm relação direta, e votarmos na próxima reunião.

Deputado Miro.

O SR. MIRO TEIXEIRA (PDT – RJ) – É uma observação, informalmente, já que não estamos ainda no processo de votação, com correspondente discussão e encaminhamento. Algumas coisas para... Cumprimento o relator que, enfim, conseguiu juntar aqui o pensamento de membros da Comissão e de projetos.

Eu, no art. 2º, tenho medo dessas divisões por motivo ideológico, religioso, político ou de preconceito racial ou étnico. Porque o que é o motivo ideológico?

Será que nós vamos ter aqui um instrumento de repressão de movimentos sociais?

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. *Fora do microfone.*) – Não.

O SR. MIRO TEIXEIRA (PDT – RJ) – Mas senti falta também de um artigo que tenho no meu trabalho, pelo menos me passou despercebido, que isenta os movimentos sociais plenamente. Gostaria de pedir que o relator refletisse para deixar expresso que nós não estamos imaginando penalizar como terroristas aqueles que, por motivações reivindicatórias...

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (PSDB – SP) – Praticar terrorismo.

O SR. MIRO TEIXEIRA (PDT – RJ) – Não. Isso não é terrorismo.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. MIRO TEIXEIRA (PDT – RJ) – Claro, qualquer um poderia...

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (PSDB – SP) – Imagine que alguém procure infundir terror ou pânico generalizado, mediante ofensa à vida, à integridade física, à saúde, privação de liberdade, por algum motivo e diga que é por uma reivindicação social. Pode?

O SR. MIRO TEIXEIRA (PDT – RJ) – Não. Eu acho que não pode, não, mas vai responder por homicídio, vai responder por depredação do patrimônio público, porque senão nós vamos vulgarizar o uso da expressão “terrorismo”, pura e simplesmente. Responde pelos crimes praticados, claro, como responde hoje. Eu tenho medo dessa amarração, por motivo ideológico, religioso, político ou de preconceito racial ou étnico. Até porque, na questão dos preconceitos, por que não também botar os de natureza sexual? São os preconceitos. São os preconceitos.

Eu acho que a definição, quando vai compartimentando pela motivação da prática, pode gerar um sem número de interpretações que ficará a critério, às vezes, de uma autoridade policial, às vezes, de um membro do Ministério Público, às vezes, afinal, sempre, do juiz. Então, acho temerário.

Faço uma observação. Já conhecia essa linha de pensamento, porque me parece até que no projeto do Código Penal há essa divisão. Não sei se é no projeto do Código Penal ou em um dos projetos apresentados sobre o assunto. Eu tive a preocupação, porque essa é uma preocupação também dos muitos movimentos sociais. Pelo menos, dos com que eu tive contato.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Certo. Eu gostaria só de... Acho que nós estamos no debate, o Senador Aloysio quer falar também.

Na verdade, eu vi essa isenção dos movimentos sociais proposta pelo Deputado Miro Teixeira. Na verdade, na hora que nós discutimos, levantou-se essa

questão. E, se o movimento social amanhã entende que, para reivindicar contra algum direito social, solta uma bomba numa multidão, faz um atentado, explode um avião? Vai dizer: “Não, isso é uma motivação social.” A questão ideológica...

O SR. MIRO TEIXEIRA (PDT – RJ) – Eu conheço movimento social que tem explodido avião.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Não, não. Estou dizendo. Pode acontecer.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Talvez uma solução fosse botar terrorismo: “Provocar ou infundir terror ou pânico generalizado, mediante ofensa à vida, à integridade física ou à saúde, ou a privação da liberdade de pessoas.”

O SR. MIRO TEIXEIRA (PDT – RJ) – Ponto!

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Tira o motivo.

O SR. MIRO TEIXEIRA (PDT – RJ) – Ponto! Mas é como estava. Porque, se botar o motivo, vai dar 7 mil interpretações por cada letra. Então, ficaria ponto!

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Não, não. Tudo bem, mas aí, fez isso...

O SR. MIRO TEIXEIRA (PDT – RJ) – Concordo. A outra coisa...

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Fica muito aberto. Deputado Miro.

O SR. MIRO TEIXEIRA (PDT – RJ) – Até porque não há atenuante também por qualquer outro motivo. Qualquer outro motivo não deixa de ser terrorismo.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Senador Pedro Taques.

O SR. PEDRO TAQUES (PDT – MT) – Eu penso...

O SR. PRESIDENTE (Cândido Vaccarezza. PT – SP) – Senador, eu acho melhor o Deputado Miro falar, depois, cada um de nós falarmos, porque esse debate não está marcado para votação. Mesmo as questões que o Senador Jucá disse. Eu estou concordando que ele vai fazer.

O SR. PEDRO TAQUES (PDT – MT) – V. Ex^a, mais uma vez, está certo, e eu estou errado.

O SR. PRESIDENTE (Cândido Vaccarezza. PT – SP) – Mesmo as questões que o Senador Jucá diga “eu estou concordando ou não” ele poderá reapresentar depois. Aqui é um primeiro debate, para ele formar as posições dele.

O SR. MIRO TEIXEIRA (PDT – RJ) – Eu acho útil a gente levar até como bate-papo.

O SR. PRESIDENTE (Cândido Vaccarezza. PT – SP) – Isso. Vamos ouvir a opinião completa de cada um, que aí depois o Senador vai refazer.

O SR. MIRO TEIXEIRA (PDT – RJ) – Atendendo a essa ordem democrática do Presidente da Comissão,

vamos para algumas agravantes. Vamos ao §2º, do art. 2º. Claro que isso aí não é a intenção do relator, nem de quem propôs, mas isso tem um certo cheiro de lei de segurança nacional. Se é praticado contra autoridade, agrava a pena. O §2º, do art. 2º, diz:

Art. 2º.....

.....
§ 2º As penas previstas no caput do §1º deste artigo aumentam-se de um terço, se o crime for praticado:

I – contra o Presidente e o Vice-Presidente da República, o Presidente da Câmara dos Deputados, o Presidente do Senado Federal ou o Presidente do Supremo Tribunal Federal.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Tem mais.

O SR. MIRO TEIXEIRA (PDT – RJ) – Aí vai mais, claro, mas vai igualzinho a Lei de Segurança Nacional, etapa que nós ultrapassamos na vida do País. É o §2º, do art. 2º, dos agravantes previstos também na Lei de Segurança Nacional, quando os atos eram contra autoridades. A maior autoridade é o cidadão, que paga os impostos. E dizer que praticar contra o Presidente da República é mais grave do que praticar contra o trabalhador, que está ali pagando os impostos para sustentar o Presidente, como deve ser numa democracia, eu acho muito desagradável e acho que é uma etapa superada da vida do País. Eu lhe asseguro que, na Lei de Segurança Nacional, há essas circunstâncias agravantes. Precisaria olhar aqui, mas é fácil, hoje eu trouxe o meu *iPad*.

O SR. PEDRO TAQUES (PDT – MT. *Fora do microfone*.) – É Lei nº 7.170, de 1983.

O SR. MIRO TEIXEIRA (PDT – RJ) – É fácilimo. Art. 26, por aí. Há esses agravantes. Isso não me agrada. Repetir a técnica da Lei de Segurança Nacional e a mentalidade também, de considerar as autoridades, o Presidente da Câmara dos Deputados, o Presidente do Senado, mais intocáveis do que os cidadãos, de um modo geral. Os cidadãos, de um modo geral, são intocáveis. Ponto. Por exemplo, um Senador de São Paulo, eu sou a favor que tenha certas restrições. Mato Grosso...

O SR. PEDRO TAQUES (PDT – MT. *Fora do microfone*.) – Quem perdeu a eleição para a Presidência do Senado também.

O SR. MIRO TEIXEIRA (PDT – RJ) – É. Não tem quarentena.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Os outros agravantes.

O SR. MIRO TEIXEIRA (PDT – RJ) – Então, aqui, contra Presidente, contra chefe de Estado, contra agente diplomático. Isso é a Lei de Segurança Nacional.

Agora, os outros, emprego de explosivo, transporte coletivo, eu acho que tem que ser aqui também. Está certo, porque quem está dentro do ônibus, eu repito, tinha falado, e jogam coquetel... O trabalhador voltando para casa ali, como aconteceu no Rio de Janeiro, há 3 ou 4 anos, e havia uma grande repressão ao tráfico, estava, enfim, começando uma grande operação, e começaram então a fechar algumas vias, e os traficantes a jogar coquetel molotov dentro de um ônibus lotado. Pergunta para quem está lá dentro se aquilo ali não é terrorismo. É. Concorde.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Você concorda com esse agravante aqui?

O SR. MIRO TEIXEIRA (PDT – RJ) – Concorde com esses todos.

Bom. Financiamento, terrorismo contra coisas, tudo bem.

A incitação ao terrorismo, nós precisaríamos examiná-la, combinando com aquele art. 2º, porque me preocupa a questão dos movimentos sociais. Se V. Exª concluir, junto com os outros agentes, aí é com V. Exª, recorrerá por parar naquele ponto, liquidou essa questão também, porque aí incitação ao terrorismo é incitação ao terrorismo mesmo, não é por motivo político, imagino.

No art. 6º, soprou aqui, ainda há pouco, o Senador Pedro Taques, a amplitude dessa expressão “de quem saiba ou se tenha fortes motivos para saber”. “Dar abrigo a pessoa de quem se saiba ou se tenha fortes motivos para saber.” Eu acho que “de quem se saiba” ficaria bem, porque “fortes motivos”, qual é a fita métrica? Qual é a fita métrica para definir isso aí?

Bom. Na questão do arrendimento do art. 8º, “o agente que voluntariamente desiste de prosseguir na execução ou impede que o resultado do crime se produza só responde pelos atos já praticados”. Inutilizou, porque aí caímos hoje exatamente, literalmente, na figura do arrendimento eficaz. A preocupação de V. Exª eu acho que se resolveria se botasse assim: “O agente que não seja reincidente específico”. Ou seja, se ele praticou antes ali atos de terrorismo, ele está fora dessa proteção. Aí, tem que ver como fica o resto da redação. “E que, voluntariamente, desiste de prosseguir na execução ou impede que o resultado de crime de terrorismo se produza...” Aí, só responde pelos atos? Não, não responde ou, então, é extinta a punibilidade, aquela fórmula que eu propus do agente que voluntariamente – fica mais simples, eu acho –, deixa de prosseguir, do agente que não seja reincidente específico e que, voluntariamente, desiste de prosseguir às execuções.

E, além disso, meus aplausos.

Reservo-me à discussão depois do projeto, mas acho que está bem.

O SR. PRESIDENTE (Cândido Vaccarezza. PT – SP) – Senador Pedro Taques.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (PSDB – SP) – Presidente, eu pretendo examinar com cautela esse ponto, antes do motivo ideológico, para verificar se a ausência de qualquer referência a um dolo específico de terrorismo não propicia uma aplicação ampla demais deste tipo. Enfim, é algo a ser examinado.

Eu queria fazer uma observação que é a seguinte...

O SR. PEDRO TAQUES (PDT – MT. *Fora do microfone.*) – Os Estados Unidos é que sabem.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (PSDB – SP) – A gente aqui também sabe. E lá não tem negócio de movimento social coisa nenhuma. Se a gente quiser... movimento social. Se sequestrou um avião, é movimento social, ou não, é terrorismo, não tem conversa. Eu sou assim. Qualquer que seja a motivação, se o sujeito fizer para me provocar, infundir ou provocar terror, pânico, etc...

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Na Irlanda, a guerra toda era por motivo religioso. A questão do Bin Laden era questão...

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (PSDB – SP) – Qualquer que seja a motivação. Ah, eu fiz isso em nome da minha religião, ou em nome da... para reivindicar pela Terra, ou por isso, ou por aquilo. Para mim, é terrorismo. Mas, enfim, eu quero examinar com cuidado.

Agora, eu queria tocar num ponto aqui, o Deputado Miro Teixeira se referiu várias vezes à Lei de Segurança Nacional. Eu me pergunto: será que não é hora de a gente aproveitar e dar uma boa penteada nessa Lei de Segurança Nacional, eventualmente, até revogando inteiramente, como eu propus no art. 13 do meu projeto? Porque, veja, nós temos coisas aqui que estão absolutamente superadas pelos fatos, pela evolução da democracia brasileira.

Art. 26, que acho que foi esse que o Deputado Miro citou:

Art. 26 – Caluniar ou difamar o Presidente da República, o do Senado Federal, o da Câmara dos Deputados ou o do Supremo Tribunal Federal, imputando-lhes fato definido como crime ou fato ofensivo à reputação.

Pena: reclusão, de 1 a 4 anos.

Ora, sabe quem é que julga esse crime? Justiça Militar, está na Lei de Segurança Nacional.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (PSDB – SP) – Pois é. Enfim, está nessa lei. É um entulho que está aí, uma decisão do STJ. Por que nós não aprovei-

tamos e damos uma boa limpada nisso, uma vez que nós estamos tratando de terrorismo? Só para deixar essa sugestão.

O SR. PRESIDENTE (Cândido Vaccarezza. PT – SP) – Senador Pedro Taques. V. Ex^a está inscrito agora. Essa questão que o Senador Aloysio colocou está no escopo da nossa Comissão, como uma consolidação de leis.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Uma consolidação da lei. É outro departamento.

O SR. MIRO TEIXEIRA (PDT – RJ) – O Senador Aloysio, de certa maneira, concordou que não há que se pegar...

O SR. PRESIDENTE (Cândido Vaccarezza. PT – SP) – V. Ex^a pode fazer essa proposta para o Senador Jucá como consolidação das leis. É outro tema, mas nós podemos fazer.

Pedro.

O SR. PEDRO TAQUES (PDT – MT) – Sr. Presidente, queria registrar o meu protesto. Na hora que S. Ex^a o Deputado Miro Teixeira estava falando, não podia ter debate. Aí, na hora que o Senador Aloysio começou a falar, o Deputado Miro começou a debater. Isso ofende o art. 403, do Regimento Interno do Senado.

O SR. MIRO TEIXEIRA (PDT – RJ) – É sinal que o Senador Pedro Taques precisa ler melhor e, inclusive, melhorar os ouvidos, porque eu fui aparteado pelos dois.

O SR. PEDRO TAQUES (PDT – MT) – Muito bem. Mas os apartes do Deputado Miro são sempre apartes amazônicos, vamos chamar assim, em razão da profundidade.

O SR. MIRO TEIXEIRA (PDT – RJ) – Os Senadores são pantaneiros.

O SR. PEDRO TAQUES (PDT – MT) – Eu quero concordar com o Senador Aloysio. O art. 2º, penso, ele ficará um tipo penal muito aberto. Se nós colocarmos aí o que se denomina de elemento subjetivo do tipo, o dolo específico, para a prática do terrorismo. Precisamos, sim, porque senão nós vamos voltar a 1792, na França, ao terror. Aí, alguém vai virar Robespierre aqui e vai morrer. Não é, Miro Teixeira. Vai ficar muito aberto o tipo.

O SR. MIRO TEIXEIRA (PDT – RJ) – Se eu pudesse ser o dono da guilhotina, eu toparia. *(Risos.)*

O SR. PEDRO TAQUES (PDT – MT) – O tipo ficou muito aberto, penso.

No tocante a estabelecimento de majorantes para crimes praticados em detrimento de chefe de Estado, que eu concordo com a sua permanência, porque o chefe de Estado, o representante diplomático, esses cargos aqui exercidos, além da representação pessoal, existe a representação estatal. Eu penso que, sim, as circunstâncias exteriores da prática do crime podem ensejar estas majorantes.

O art. 2º também traz uma dúvida. A redação do art. 2º traz uma dúvida no tocante à tentativa. O ideal seria que nós colocássemos “provocar ou infundir terror ou pânico generalizado, mediante ofensa ou tentativa de ofensa”. Seria interessante sob pena de trazer algum dissídio jurisprudencial a respeito da tentativa de terrorismo.

Existem crimes de mera conduta e de...

O SR. MIRO TEIXEIRA (PDT – RJ) – Atos preparatórios por si sós.

O SR. PEDRO TAQUES (PDT – MT) – Existe crime a que não cabe tentativa.

O SR. MIRO TEIXEIRA (PDT – RJ) – Está faltando aqui, mas... nos atos preparatórios.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Não. Não. Tem razão.

O SR. PEDRO TAQUES (PDT – MT) – E, eu vejo que faltou, também aí no art. 2º, acrescentar “objetivo de obter recursos para manutenção das organizações políticas ou grupos armados civis ou militares que atuem contra a ordem constitucional e o Estado democrático”, lá no art. 2º, estabelecendo mais esta possibilidade de prática de terrorismo, sob pena de ficar muito restritivo. Nós vamos retirar determinadas condutas de que convenções internacionais já trazem essa descrição. Eu penso que precisaria que nós também alargássemos aqui, por motivo ideológico, religioso, político ou de preconceito racial ou étnico – isso aí o Deputado Miro pediu que tirasse, mas eu defendo que seja mantido –, ou com o objetivo de obter recursos para manutenção de organizações políticas. Isso precisa. Eu entendo que sim. Eu...

O SR. MIRO TEIXEIRA (PDT – RJ) – Art. 3º também.

O SR. PEDRO TAQUES (PDT – MT) – O art. 2º.

O SR. MIRO TEIXEIRA (PDT – RJ) – Não, mas o art. 3º cuida dos artigos, Senador.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – O que ela está dizendo, na verdade, é o seguinte: é algum tipo de assalto, algum tipo de tentativa de buscar recursos para financiar a atividade terrorista, não é isso?

O SR. PEDRO TAQUES (PDT – MT) – Exatamente.

O SR. MIRO TEIXEIRA (PDT – RJ) – Aí é melhor deixar no art. 3º.

Eu acho.

O SR. PEDRO TAQUES (PDT – MT) – Aí, a topografia...

O SR. MIRO TEIXEIRA (PDT – RJ) – O art. 3º já trata...

O SR. PEDRO TAQUES (PDT – MT) – Poderia ser no art. 3º

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – No art. 3º:

Art. 3º Oferecer, obter, guardar, manter em depósito, investir ou contribuir de qualquer modo para

obtenção de ativo, bem ou recurso financeiro com a finalidade de financiar, custear ou promover prática de terrorismo, ainda que os atos relativos a este não venham a ser executados.

No art. 3º, nós estamos caracterizando o crime e a pena de financiamento ao terror.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (PSDB – SP) – Não, porque o enfoque é diferente do art. 2º.

O SR. PEDRO TAQUES (PDT – MT) – Não. É diferente o que eu estou dizendo.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Não. Eu estou entendendo. Eu estou dizendo: uma coisa é o financiamento, outra coisa é a ação em si, para efetivamente buscar, eu acho que abunda não prejudica. Eu acho que podemos...

O SR. PEDRO TAQUES (PDT – MT) – Eu entendo também, me permita, que tenhamos que discutir sim a exclusão em razão de movimentos sociais. Esse debate precisa ser feito. Eu entendo que a competência é da Justiça Federal sim, e V. Exª acatou a sugestão pelo art. 109, inciso IV, porque existem repercussões internacionais a respeito disso.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (PSDB – SP) – Precisa saber o que é que é movimento social.

O SR. PEDRO TAQUES (PDT – MT) – É. Eu concordo com o Senador Aloysio de que esta comissão também tem objetivo, na consolidação, superar a Lei de Segurança Nacional, quem sabe uma lei de defesa das instituições democráticas. Mais ou menos, o Prof. Luís Alberto Davi Araújo, da PUC de São Paulo, tem um trabalho em cima sobre isso, quando me parece que o Senador Aloysio era Ministro da Justiça. Um trabalho muito bem elaborado sobre isso.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Aí, nós poderemos tratar dessa consolidação, colocar tudo isso e fazer uma lei nova consolidando e retirando esses entulhos todos.

O SR. PEDRO TAQUES (PDT – MT) – Penso que o art. 9º se afigura como inconstitucional, em razão da decisão do Supremo Tribunal Federal, porque é um direito constitucional do cidadão a individualização da pena. Em outros países, em outros Estados, no sentido técnico-jurídico do termo, a Constituição, porque adotam cultura jurídica diversa, não fala da individualização, mas, sim, do devido processo legal em sentido substancial. É outra coisa. Aqui, no Brasil, a nossa Constituição fala isso. E não há como: nós vamos revogar o art. 5º da Constituição, inciso LI... é, desculpe, LX...

O SR. MIRO TEIXEIRA (PDT – RJ) – Sugestão: cumprirá quatro quintas partes da pena em regime fechado.

O SR. PEDRO TAQUES (PDT – MT) – Quatro quintos. Entendi.

E, no art. 10, deve ser corrigida a redação do dispositivo e suprimida a expressão “fiança”, pois já consta no dispositivo que o crime de terrorismo é inafiançável. É uma determinação constitucional do art. 5º, inciso XLIII. Aqui também...

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Sim, mas não pode, já que já conta, não faz mal a gente reafirmar. Eu acho que é importante politicamente, para ficar...

O SR. PEDRO TAQUES (PDT – MT) – Não, mas, no próprio dispositivo, não fala que é inafiançável?

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Não, os crimes previstos nessa lei são inafiançáveis, insuscetíveis de graça, anistia, indulto ou fiança.

O SR. PEDRO TAQUES (PDT – MT) – É, se é inafiançável...

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Fiança. Está. Entendi.

Não é o inafiançável, é o fiança.

O SR. MIRO TEIXEIRA (PDT – RJ) – Repetir a coisa. Isso não é bom.

O SR. PEDRO TAQUES (PDT – MT) – É melhor repetir o texto do 43.

O SR. MIRO TEIXEIRA (PDT – RJ) – Não iria transgredi-lo.

O SR. PEDRO TAQUES (PDT – MT) – São essas algumas contribuições, e nós vamos votar na próxima, não é?

O SR. PRESIDENTE (Cândido Vaccarezza. PT – SP) – É.

O SR. PEDRO TAQUES (PDT – MT) – Eu peço licença ao Sr. Presidente, ao Sr. Relator...

O SR. MIRO TEIXEIRA (PDT – RJ) – Mas eu falei a sério botar os quatro quintos.

O SR. PRESIDENTE (Cândido Vaccarezza. PT – SP) – Senador Pedro Taques, eu não sei se nós vamos votar na próxima pelo seguinte: eu acho que esse tema, o Senador Jucá e eu, nós vamos conversar com o Governo, conversar com o Ministro, conversar com o Supremo, e acho que cada membro aqui deveria ouvir também, porque vai ser uma decisão muito importante.

Então, a nossa ideia é não ter reunião na próxima semana e tratar disso no dia 27. Se tivermos condição, votaremos no dia 27.

O Deputado Miro, que foi o autor, também deveria aprofundar as consultas.

O SR. MIRO TEIXEIRA (PDT – RJ) – Não, eu estou fechando com o parecer do Relator com essas observações.

Com essas observações, depois isso vai tramitar na Câmara, no Senado, etc.

O SR. PRESIDENTE (Cândido Vaccarezza. PT – SP) – Deputado Zveiter.

O SR. MIRO TEIXEIRA (PDT – RJ) – Mas com essas observações. Essa aqui vai dar confusão. Essa do...

O SR. PRESIDENTE (Cândido Vaccarezza. PT – SP) – Deputado Zveiter.

O SR. MIRO TEIXEIRA (PDT – RJ) – ...art. 2º vai dar confusão com movimentos sociais.

O SR. PRESIDENTE (Cândido Vaccarezza. PT – SP) – Deputado Zveiter.

Vamos ouvir o Deputado Zveiter, para nós encerrarmos a reunião.

O SR. SERGIO ZVEITER (PSD – RJ) – Eu fecho também com o que o Miro Teixeira acabou de falar.

Hein, meu Presidente, eu concordo...

O SR. PRESIDENTE (Cândido Vaccarezza. PT – SP) – Deputado Miro, vamos...

O SR. SERGIO ZVEITER (PSD – RJ) – ...com o que o Miro Teixeira acabou de colocar.

O Senador Aloysio já fez as considerações que ele entendeu pertinentes; o Senador Aloysio já fez as considerações; o Senador Pedro Taques; o próprio Deputado Miro Teixeira; agora o Relator, com essas providências que vão ser tomadas... porque o importante, porque, depois que a lei for promulgada, aí vão vir os doutrinadores, vão comentar a lei, aí depois vão submeter ao Judiciário a interpretação. O fato concreto é o seguinte: precisa de uma lei antiterrorismo.

Hoje, o jornal **O Globo** tem duas páginas exatamente dizendo das bases do terrorismo no Sul do País, aqui, que ensejaram a prática de atos terroristas, inclusive em países aqui vizinhos ao Brasil.

Então, mais importante para nós é a lei. Vamos fazer a lei, e, aí, depois, as contestações que vierem o tempo vai adequando, enfim.

Queria parabenizar o Relator, o sub-Relator, Miro Teixeira...

O SR. MIRO TEIXEIRA (PDT – RJ) – E essa questão, desculpe, achei de bom tom o que disse o Relator, ou foi o Presidente aqui que disse, de ter uma conversa no Supremo Tribunal Federal quase que como um controle preventivo de inconstitucionalidade ou de constitucionalidade, melhor dizendo, é isso, depende para onde se vai. Na França, isso é formalmente feito, esse controle prévio.

E acho que, de repente, as conversas podem sim ter esse caráter, que, embora seja recolhido como opinião, é comum nos Estados Unidos, na Suprema Corte americana, que haja opiniões formais da Corte, conselhos, recomendações, quase que apelos ao Congresso para que faça uma lei de um jeito ou de outro, em mais de um caso. E V. Exª pode começar essa boa prática, obrigado pelo aparte.

O SR. SERGIO ZVEITER (PSD – RJ) – Não, e inclusive eu queria parabenizar o Relator e o Presidente pela forma democrática, hein, Miro, com que estão conduzindo a Comissão, em que os Sub-Relatores estão tendo participação concreta e se sentindo estimulados realmente a dar as contribuições. Eu sugiro

até que, nesse encontro no Supremo Tribunal Federal, se possa levar o Sub-Relator respectivo e assim sucessivamente nas outras matérias.

O SR. PRESIDENTE (Cândido Vaccarezza. PT – SP) – Muito bem.

Antes de passar para o Relator, eu quero colocar em votação a Ata da 8ª Reunião, que passou despercebida aqui pelo Presidente, solicitando a dispensa da sua leitura.

Srs. Deputados e Senadores que concordam permaneçam como se acham. (*Pausa.*)

A Ata está aprovada.

Com a palavra o Relator, antes de encerrarmos a reunião.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Sr. Presidente, apenas para registrar que nós avançamos, temos mais duas matérias importantes na pauta de discussão. A questão da regionalização da comunicação, que é algo importante num País continental como é o Brasil, e também essa questão do terrorismo, que é um ponto com que temos que agir com presteza, porque os eventos estão se sucedendo, na verdade, o mundo todo tem se preparado para lutar contra isso, e, na verdade, nós temos aí, durante 25 anos da Constituição que nós estamos comemorando, um hiato de não definição de algo tão importante.

Então, eu acho que nós demos um passo fundamental, vamos ouvir as contribuições do Governo, vamos aprimorar, vamos agregar as contribuições e as colocações que foram aqui postas, e eu espero que, na próxima semana ou na semana seguinte, a gente possa disponibilizar um texto já mais consolidado, aí sim, para discussão e votação aqui na comissão.

Queria agradecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Cândido Vaccarezza. PT – SP) – Não havendo nada mais a tratar, eu quero só informar para os Senadores e Deputados que, na próxima semana, nós não faremos reunião, vamos fazer no dia 27, para votar esse tema.

Não. Nós vamos trabalhar, consultar, e, se o Relator me permitir, e não atrapalhar, e não modificar, ou não criar problema em relação a quem já está trabalhando na consolidação, o Senador Aloysio deu uma contribuição grande, importante, sobre a Lei de Segurança Nacional. Se o Relator permitir, ele poderia preparar e apresentar para o Relator.

O SR. MIRO TEIXEIRA (PDT – RJ) – O Dr. Tancredo Neves tinha o hábito, quando alguém entrava com uma boa sugestão, de pedir que a pessoa botasse por escrito.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – O Senador Aloysio Nunes poderia consolidar essa questão, e, assim que estiver pronta, a gente senta para discutir.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (PSDB – SP) – Eu estou preparando, até para trazer à comissão, uma contribuição a respeito do direito de greve do servidor público. Entrego isso e, logo em seguida, vou procurar me desincumbir dessa tarefa importante.

Eu agradeço. Agradeço muito.

O SR. PRESIDENTE (Cândido Vaccarezza. PT – SP) – Não havendo nada mais a tratar, está encerrada a reunião e convocada a próxima para o dia 27, 14h, nesta mesma sala.

(Iniciada às 14 horas e 19 minutos, a reunião é encerrada às 15 horas e 12 minutos.)

Deputado **Cândido Vaccarezza**, Presidente.

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE, NO PRAZO DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, INVESTIGAR A SITUAÇÃO DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER NO BRASIL E APURAR DENÚNCIAS DE OMISSÃO POR PARTE DO PODER PÚBLICO COM RELAÇÃO À APLICAÇÃO DE INSTRUMENTOS INSTITUÍDOS EM LEI PARA PROTEGER AS MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA, CRIADA PELO REQUERIMENTO Nº 4 DE 2011-CN.

ATA DA 4ª REUNIÃO

Ata Circunstanciada da 4ª Reunião realizada em 13 de março de 2012, às quinze horas e dezesseis minutos, na Sala nº 02 da ala Senador Nilo Coelho do Senado Federal, sob a presidência da Deputada Jô Moraes (PCdoB/MG) e com a presença das Senhoras Senadoras: Ana Rita (PT/ES), Marta Suplicy (PT/SP), Lídice da Mata (PSB/BA), Ângela Portela (PT/RR), Ivonete Dantas (PMDB/RN), Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) e Maria do Carmo Alves (DEM/SE); do Senhor Senador: José Agripino (DEM/RN); das Senhoras Deputadas: Marina Santana (PT/GO), Keiko Ota (PSB/SP), Sueli Vidigal (PDT/ES), Dalva Figueiredo (PT/AP), Luci Choinacki (PT/SC), Elcione Barbalho (PMDB/PA), Fátima Peleaes (PMDB/AP) e Rosinha da Adefal (PTdoB/AL); e dos Senhores Deputados: Dr. Rosinha (PT/PR) e Eduardo Azeredo (PSDB/MG). Deixa de comparecer a Senhora Senadora: Lúcia Vânia (PSDB/GO); o Senhor Senador: Armando Monteiro (PTB/PE); e as Senhoras Deputadas: Teresa Surita (PMDB/RR), Rebecca Garcia (PP/AM), Prof. Dorinha Seabra Rezende (DEM/TO), Gorete Pereira (PR/CE), Carmem Zanotto (PPS/SC) e Célia Rocha (PTB/AL).

Na oportunidade foram aprovados os seguintes requerimentos:

1	030/12	Requer seja convidado o Ministério da Educação para participar das discussões sobre a aplicação da Lei Maria da Penha.	Dep. Rebecca Garcia
2	031/12	Requer a realização de audiência pública no estado do Rio de Janeiro, com a finalidade de obter informações sobre a situação da violência contra a mulher, as ações do poder público para coibir tal violência e proteger a mulher nesta situação, bem como a implantação da Lei nº 11.340/06 – Lei Maria da Penha.	Dep. João Moraes e Dep. Jandira Feghali
3	032/12	Requer a realização de Audiência Pública para discutir medidas tomadas em outros países e no Brasil para coibir a violência contra a mulher. Sugere como convidadas: Rebecca Tavares, representante da UNIFEM; Lia Zanotta, professora doutora da UNB; e Observatório de Monitoramento da Lei Maria da Penha.	Dep. Rosane Ferreira
4	033/12	Requer a realização de Audiência Pública na cidade de Teresina/PI.	Dep. Rosane Ferreira
5	034/12	Requer a realização de Audiência Pública na cidade de Curitiba/PR.	Dep. Rosane Ferreira
6	035/12	Requer a realização de Audiência Pública na cidade de São Félix do Araguaia/MT.	Dep. Marina Sant'Anna
7	036/12	Requer a realização de audiência pública no Estado do Amapá.	Dep. Dalva Figueiredo
8	037/12	Requer seja convidada Andréia Abritta Garzon Tonet, Presidente do Conselho Nacional dos Defensores Públicos, para fazer exposição.	Sen. Ana Rita
9	041/12	Requer seja convidado Cláudio Soares Lopes, Presidente do Conselho Nacional dos Procuradores Gerais, para fazer exposição.	Sen. Ana Rita
10	042/12	Requer seja convidado Haman Tabosa de Moraes e Córdova, Defensor Público da União, para fazer exposição.	Sen. Ana Rita
11	043/12	Requer seja convidado Henrique Nelson de Calandra, Presidente da Associação de Magistrados Brasileiros, para fazer exposição.	Sen. Ana Rita
12	044/12	Requer seja convidado Roberto Monteiro Gurgel Santos, Procurador Geral da República, para fazer exposição.	Sen. Ana Rita
13	045/12	Requer seja convidado Luís Inácio Lucena Adams, Advogado Geral da União, para fazer exposição.	Sen. Ana Rita
14	046/12	Requer seja convidado Ophir Filgueiras Cavalcante Júnior, Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, para fazer exposição.	Sen. Ana Rita
15	047/12	Requer seja convidado Roberto Monteiro Gurgel Santos, Presidente do Conselho Nacional do Ministério Público, para fazer exposição.	Sen. Ana Rita
16	048/12	Requer seja convidada a Consultora Carmem Hein de Campos, Doutoranda em Ciências Criminais pela PUCRS, para contribuir com os trabalhos da relatoria.	Sen. Ana Rita
17	049/12	Requer seja solicitada ao Tribunal de Contas da União a designação de um membro da instituição para auxiliar os trabalhos desta CPML.	Sen. Ana Rita

18	050/12	Requer seja solicitada ao Ministério Público Federal a designação de dois membros da instituição para auxiliar os trabalhos desta CPML.	Sen. Ana Rita
19	051/12	Requer seja solicitada ao Departamento de Polícia Federal a designação de dois membros da instituição para auxiliar os trabalhos desta CPML.	Sen. Ana Rita
20	052/12	Requer sejam encaminhados a esta CPML, pela Secretaria de Políticas para as Mulheres, os dados referentes às ligações do Ligue 180, se possível separados por Estado e por tipo de denúncia, nos últimos 5 anos.	Sen. Ana Rita
21	053/12	Requer sejam encaminhados a esta CPML, pela Secretaria de Políticas para as Mulheres, os dados referentes à execução orçamentária da Secretaria no que se refere ao enfrentamento à violência contra a mulher, destacando, se possível, o montante destinado, as ações desenvolvidas e as formas de aplicação desenvolvidas nos últimos 5 anos.	Sen. Ana Rita
22	054/12	Requer sejam encaminhados à Comissão, pelo Tribunal de Justiça do Estado do Acre, o número de denúncias acatadas pela Justiça Estadual e, conseqüentemente, o número de processos abertos relativos à violência doméstica e familiar contra a mulher, bem como violência sexual, assédio moral e outras formas de “crimes de gênero”, nos últimos cinco anos, ou, na sua impossibilidade, no mínimo referentes aos últimos doze meses.	Sen. Ana Rita
23	055/12	Requer sejam encaminhados à Comissão, pelo Tribunal de Justiça do Estado do Alagoas, o número de denúncias acatadas pela Justiça Estadual e, conseqüentemente, o número de processos abertos relativos à violência doméstica e familiar contra a mulher, bem como violência sexual, assédio moral e outras formas de “crimes de gênero”, nos últimos cinco anos, ou, na sua impossibilidade, no mínimo referentes aos últimos doze meses.	Sen. Ana Rita
24	056/12	Requer sejam encaminhados à Comissão, pelo Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, o número de denúncias acatadas pela Justiça Estadual e, conseqüentemente, o número de processos abertos relativos à violência doméstica e familiar contra a mulher, bem como violência sexual, assédio moral e outras formas de “crimes de gênero”, nos últimos cinco anos, ou, na sua impossibilidade, no mínimo referentes aos últimos doze meses.	Sen. Ana Rita
25	057/12	Requer sejam encaminhados à Comissão, pelo Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, o número de denúncias acatadas pela Justiça Estadual e, conseqüentemente, o número de processos abertos relativos à violência doméstica e familiar contra a mulher, bem como violência sexual, assédio moral e outras formas de “crimes de gênero”, nos últimos cinco anos, ou, na sua impossibilidade, no mínimo referentes aos últimos doze meses.	Sen. Ana Rita
26	058/12	Requer sejam encaminhados à Comissão, pelo Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, o número de denúncias	Sen. Ana Rita

		acatadas pela Justiça Estadual e, consequentemente, o número de processos abertos relativos à violência doméstica e familiar contra a mulher, bem como violência sexual, assédio moral e outras formas de “crimes de gênero”, nos últimos cinco anos, ou, na sua impossibilidade, no mínimo referentes aos últimos doze meses.	
27	059/12	Requer sejam encaminhados à Comissão, pelo Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, o número de denúncias acatadas pela Justiça Estadual e, consequentemente, o número de processos abertos relativos à violência doméstica e familiar contra a mulher, bem como violência sexual, assédio moral e outras formas de “crimes de gênero”, nos últimos cinco anos, ou, na sua impossibilidade, no mínimo referentes aos últimos doze meses.	Sen. Ana Rita
28	060/12	Requer sejam encaminhados à Comissão, pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, o número de denúncias acatadas pela Justiça Distrital e, consequentemente, o número de processos abertos relativos à violência doméstica e familiar contra a mulher, bem como violência sexual, assédio moral e outras formas de “crimes de gênero”, nos últimos cinco anos, ou, na sua impossibilidade, no mínimo referentes aos últimos doze meses.	Sen. Ana Rita
29	061/12	Requer sejam encaminhados à Comissão, pelo Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, o número de denúncias acatadas pela Justiça Estadual e, consequentemente, o número de processos abertos relativos à violência doméstica e familiar contra a mulher, bem como violência sexual, assédio moral e outras formas de “crimes de gênero”, nos últimos cinco anos, ou, na sua impossibilidade, no mínimo referentes aos últimos doze meses.	Sen. Ana Rita
30	062/12	Requer sejam encaminhados à Comissão, pelo Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, o número de denúncias acatadas pela Justiça Estadual e, consequentemente, o número de processos abertos relativos à violência doméstica e familiar contra a mulher, bem como violência sexual, assédio moral e outras formas de “crimes de gênero”, nos últimos cinco anos, ou, na sua impossibilidade, no mínimo referentes aos últimos doze meses.	Sen. Ana Rita
31	063/12	Requer sejam encaminhados à Comissão, pelo Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, o número de denúncias acatadas pela Justiça Estadual e, consequentemente, o número de processos abertos relativos à violência doméstica e familiar contra a mulher, bem como violência sexual, assédio moral e outras formas de “crimes de gênero”, nos últimos cinco anos, ou, na sua impossibilidade, no mínimo referentes aos últimos doze meses.	Sen. Ana Rita
32	064/12	Requer sejam encaminhados à Comissão, pelo Tribunal	Sen. Ana Rita

		de Justiça do Estado do Mato Grosso do Sul, o número de denúncias acatadas pela Justiça Estadual e, consequentemente, o número de processos abertos relativos à violência doméstica e familiar contra a mulher, bem como violência sexual, assédio moral e outras formas de “crimes de gênero”, nos últimos cinco anos, ou, na sua impossibilidade, no mínimo referentes aos últimos doze meses.	
33	065/12	Requer sejam encaminhados à Comissão, pelo Tribunal de Justiça do Estado do Mato Grosso, o número de denúncias acatadas pela Justiça Estadual e, consequentemente, o número de processos abertos relativos à violência doméstica e familiar contra a mulher, bem como violência sexual, assédio moral e outras formas de “crimes de gênero”, nos últimos cinco anos, ou, na sua impossibilidade, no mínimo referentes aos últimos doze meses.	Sen. Ana Rita
34	066/12	Requer sejam encaminhados à Comissão, pelo Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, o número de denúncias acatadas pela Justiça Estadual e, consequentemente, o número de processos abertos relativos à violência doméstica e familiar contra a mulher, bem como violência sexual, assédio moral e outras formas de “crimes de gênero”, nos últimos cinco anos, ou, na sua impossibilidade, no mínimo referentes aos últimos doze meses.	Sen. Ana Rita
35	067/12	Requer sejam encaminhados à Comissão, pelo Tribunal de Justiça do Estado do Pará, o número de denúncias acatadas pela Justiça Estadual e, consequentemente, o número de processos abertos relativos à violência doméstica e familiar contra a mulher, bem como violência sexual, assédio moral e outras formas de “crimes de gênero”, nos últimos cinco anos, ou, na sua impossibilidade, no mínimo referentes aos últimos doze meses.	Sen. Ana Rita
36	068/12	Requer sejam encaminhados à Comissão, pelo Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, o número de denúncias acatadas pela Justiça Estadual e, consequentemente, o número de processos abertos relativos à violência doméstica e familiar contra a mulher, bem como violência sexual, assédio moral e outras formas de “crimes de gênero”, nos últimos cinco anos, ou, na sua impossibilidade, no mínimo referentes aos últimos doze meses.	Sen. Ana Rita
37	069/12	Requer sejam encaminhados à Comissão, pelo Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, o número de denúncias acatadas pela Justiça Estadual e, consequentemente, o número de processos abertos relativos à violência doméstica e familiar contra a mulher, bem como violência sexual, assédio moral e outras formas de “crimes de gênero”, nos últimos cinco anos, ou, na sua impossibilidade, no mínimo referentes aos últimos doze meses.	Sen. Ana Rita
38	070/12	Requer sejam encaminhados à Comissão, pelo Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, o número de denúncias acatadas pela Justiça Estadual e,	Sen. Ana Rita

		consequentemente, o número de processos abertos relativos à violência doméstica e familiar contra a mulher, bem como violência sexual, assédio moral e outras formas de “crimes de gênero”, nos últimos cinco anos, ou, na sua impossibilidade, no mínimo referentes aos últimos doze meses.	
39	071/12	Requer sejam encaminhados à Comissão, pelo Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, o número de denúncias acatadas pela Justiça Estadual e, consequentemente, o número de processos abertos relativos à violência doméstica e familiar contra a mulher, bem como violência sexual, assédio moral e outras formas de “crimes de gênero”, nos últimos cinco anos, ou, na sua impossibilidade, no mínimo referentes aos últimos doze meses.	Sen. Ana Rita
40	072/12	Requer sejam encaminhados à Comissão, pelo Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, o número de denúncias acatadas pela Justiça Estadual e, consequentemente, o número de processos abertos relativos à violência doméstica e familiar contra a mulher, bem como violência sexual, assédio moral e outras formas de “crimes de gênero”, nos últimos cinco anos, ou, na sua impossibilidade, no mínimo referentes aos últimos doze meses.	Sen. Ana Rita
41	073/12	Requer sejam encaminhados à Comissão, pelo Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, o número de denúncias acatadas pela Justiça Estadual e, consequentemente, o número de processos abertos relativos à violência doméstica e familiar contra a mulher, bem como violência sexual, assédio moral e outras formas de “crimes de gênero”, nos últimos cinco anos, ou, na sua impossibilidade, no mínimo referentes aos últimos doze meses.	Sen. Ana Rita
42	074/12	Requer sejam encaminhados à Comissão, pelo Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, o número de denúncias acatadas pela Justiça Estadual e, consequentemente, o número de processos abertos relativos à violência doméstica e familiar contra a mulher, bem como violência sexual, assédio moral e outras formas de “crimes de gênero”, nos últimos cinco anos, ou, na sua impossibilidade, no mínimo referentes aos últimos doze meses.	Sen. Ana Rita
43	075/12	Requer sejam encaminhados à Comissão, pelo Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, o número de denúncias acatadas pela Justiça Estadual e, consequentemente, o número de processos abertos relativos à violência doméstica e familiar contra a mulher, bem como violência sexual, assédio moral e outras formas de “crimes de gênero”, nos últimos cinco anos, ou, na sua impossibilidade, no mínimo referentes aos últimos doze	Sen. Ana Rita

		meses.	
44	076/12	Requer sejam encaminhados à Comissão, pelo Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, o número de denúncias acatadas pela Justiça Estadual e, consequentemente, o número de processos abertos relativos à violência doméstica e familiar contra a mulher, bem como violência sexual, assédio moral e outras formas de “crimes de gênero”, nos últimos cinco anos, ou, na sua impossibilidade, no mínimo referentes aos últimos doze meses.	Sen. Ana Rita
45	077/12	Requer sejam encaminhados à Comissão, pelo Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, o número de denúncias acatadas pela Justiça Estadual e, consequentemente, o número de processos abertos relativos à violência doméstica e familiar contra a mulher, bem como violência sexual, assédio moral e outras formas de “crimes de gênero”, nos últimos cinco anos, ou, na sua impossibilidade, no mínimo referentes aos últimos doze meses.	Sen. Ana Rita
46	078/12	Requer sejam encaminhados à Comissão, pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, o número de denúncias acatadas pela Justiça Estadual e, consequentemente, o número de processos abertos relativos à violência doméstica e familiar contra a mulher, bem como violência sexual, assédio moral e outras formas de “crimes de gênero”, nos últimos cinco anos, ou, na sua impossibilidade, no mínimo referentes aos últimos doze meses.	Sen. Ana Rita
47	079/12	Requer sejam encaminhados à Comissão, pelo Tribunal de Justiça de Sergipe, o número de denúncias acatadas pela Justiça Estadual e, consequentemente, o número de processos abertos relativos à violência doméstica e familiar contra a mulher, bem como violência sexual, assédio moral e outras formas de “crimes de gênero”, nos últimos cinco anos, ou, na sua impossibilidade, no mínimo referentes aos últimos doze meses.	Sen. Ana Rita
48	080/12	Requer sejam encaminhados à Comissão, pelo Tribunal de Justiça de Tocantins, o número de denúncias acatadas pela Justiça Estadual e, consequentemente, o número de processos abertos relativos à violência doméstica e familiar contra a mulher, bem como violência sexual, assédio moral e outras formas de “crimes de gênero”, nos últimos cinco anos, ou, na sua impossibilidade, no mínimo referentes aos últimos doze meses.	Sen. Ana Rita
49	081/12	Requer seja encaminhado, pelo Ministério Público do Estado do Acre, o número de denúncias oferecidas, relativas aos crimes de violência doméstica e familiar, bem como violência sexual, assédio moral e outras formas	Sen. Ana Rita

		de “crime de gênero”, classificadas por tipo de crime, nos últimos 5 anos, na impossibilidade, no mínimo nos últimos 12 meses.	
50	082/12	Requer seja encaminhado, pelo Ministério Público do Estado do Alagoas, o número de denúncias oferecidas, relativas aos crimes de violência doméstica e familiar, bem como violência sexual, assédio moral e outras formas de “crime de gênero”, classificadas por tipo de crime, nos últimos 5 anos, na impossibilidade, no mínimo nos últimos 12 meses.	Sen. Ana Rita
51	083/12	Requer seja encaminhado, pelo Ministério Público do Estado do Amapá, o número de denúncias oferecidas, relativas aos crimes de violência doméstica e familiar, bem como violência sexual, assédio moral e outras formas de “crime de gênero”, classificadas por tipo de crime, nos últimos 5 anos, na impossibilidade, no mínimo nos últimos 12 meses.	Sen. Ana Rita
52	084/12	Requer seja encaminhado, pelo Ministério Público do Estado do Amazonas, o número de denúncias oferecidas, relativas aos crimes de violência doméstica e familiar, bem como violência sexual, assédio moral e outras formas de “crime de gênero”, classificadas por tipo de crime, nos últimos 5 anos, na impossibilidade, no mínimo nos últimos 12 meses.	Sen. Ana Rita
53	085/12	Requer seja encaminhado, pelo Ministério Público do Estado do Bahia, o número de denúncias oferecidas, relativas aos crimes de violência doméstica e familiar, bem como violência sexual, assédio moral e outras formas de “crime de gênero”, classificadas por tipo de crime, nos últimos 5 anos, na impossibilidade, no mínimo nos últimos 12 meses.	Sen. Ana Rita
54	086/12	Requer seja encaminhado, pelo Ministério Público do Estado do Ceará, o número de denúncias oferecidas, relativas aos crimes de violência doméstica e familiar, bem como violência sexual, assédio moral e outras formas de “crime de gênero”, classificadas por tipo de crime, nos últimos 5 anos, na impossibilidade, no mínimo nos últimos 12 meses.	Sen. Ana Rita
55	087/12	Requer seja encaminhado, pelo Ministério Público do Estado do Distrito Federal, o número de denúncias oferecidas, relativas aos crimes de violência doméstica e familiar, bem como violência sexual, assédio moral e outras formas de “crime de gênero”, classificadas por tipo de crime, nos últimos 5 anos, na impossibilidade, no mínimo nos últimos 12 meses.	Sen. Ana Rita
56	088/12	Requer seja encaminhado, pelo Ministério Público do Estado do Espírito Santo, o número de denúncias oferecidas, relativas aos crimes de violência doméstica e familiar, bem como violência sexual, assédio moral e outras formas de “crime de gênero”, classificadas por tipo de crime, nos últimos 5 anos, na impossibilidade, no mínimo nos últimos 12 meses.	Sen. Ana Rita

57	089/12	Requer seja encaminhado, pelo Ministério Público do Estado de Goiás, o número de denúncias oferecidas, relativas aos crimes de violência doméstica e familiar, bem como violência sexual, assédio moral e outras formas de “crime de gênero”, classificadas por tipo de crime, nos últimos 5 anos, na impossibilidade, no mínimo nos últimos 12 meses.	Sen. Ana Rita
58	090/12	Requer seja encaminhado, pelo Ministério Público do Estado do Maranhão, o número de denúncias oferecidas, relativas aos crimes de violência doméstica e familiar, bem como violência sexual, assédio moral e outras formas de “crime de gênero”, classificadas por tipo de crime, nos últimos 5 anos, na impossibilidade, no mínimo nos últimos 12 meses.	Sen. Ana Rita
59	091/12	Requer seja encaminhado, pelo Ministério Público do Estado do Mato Grosso do Sul, o número de denúncias oferecidas, relativas aos crimes de violência doméstica e familiar, bem como violência sexual, assédio moral e outras formas de “crime de gênero”, classificadas por tipo de crime, nos últimos 5 anos, na impossibilidade, no mínimo nos últimos 12 meses.	Sen. Ana Rita
60	092/12	Requer seja encaminhado, pelo Ministério Público do Estado do Mato Grosso, o número de denúncias oferecidas, relativas aos crimes de violência doméstica e familiar, bem como violência sexual, assédio moral e outras formas de “crime de gênero”, classificadas por tipo de crime, nos últimos 5 anos, na impossibilidade, no mínimo nos últimos 12 meses.	Sen. Ana Rita
61	093/12	Requer seja encaminhado, pelo Ministério Público do Estado de Minas Gerais, o número de denúncias oferecidas, relativas aos crimes de violência doméstica e familiar, bem como violência sexual, assédio moral e outras formas de “crime de gênero”, classificadas por tipo de crime, nos últimos 5 anos, na impossibilidade, no mínimo nos últimos 12 meses.	Sen. Ana Rita
62	094/12	Requer seja encaminhado, pelo Ministério Público do Estado do Pará, o número de denúncias oferecidas, relativas aos crimes de violência doméstica e familiar, bem como violência sexual, assédio moral e outras formas de “crime de gênero”, classificadas por tipo de crime, nos últimos 5 anos, na impossibilidade, no mínimo nos últimos 12 meses.	Sen. Ana Rita
63	095/12	Requer seja encaminhado, pelo Ministério Público do Estado da Paraíba, o número de denúncias oferecidas, relativas aos crimes de violência doméstica e familiar, bem como violência sexual, assédio moral e outras formas de “crime de gênero”, classificadas por tipo de crime, nos últimos 5 anos, na impossibilidade, no mínimo nos últimos 12 meses.	Sen. Ana Rita

64	096/12	Requer seja encaminhado, pelo Ministério Público do Estado do Paraná, o número de denúncias oferecidas, relativas aos crimes de violência doméstica e familiar, bem como violência sexual, assédio moral e outras formas de “crime de gênero”, classificadas por tipo de crime, nos últimos 5 anos, na impossibilidade, no mínimo nos últimos 12 meses.	Sen. Ana Rita
65	097/12	Requer seja encaminhado, pelo Ministério Público do Estado de Pernambuco, o número de denúncias oferecidas, relativas aos crimes de violência doméstica e familiar, bem como violência sexual, assédio moral e outras formas de “crime de gênero”, classificadas por tipo de crime, nos últimos 5 anos, na impossibilidade, no mínimo nos últimos 12 meses.	Sen. Ana Rita
66	098/12	Requer seja encaminhado, pelo Ministério Público do Estado do Piauí, o número de denúncias oferecidas, relativas aos crimes de violência doméstica e familiar, bem como violência sexual, assédio moral e outras formas de “crime de gênero”, classificadas por tipo de crime, nos últimos 5 anos, na impossibilidade, no mínimo nos últimos 12 meses.	Sen. Ana Rita
67	099/12	Requer seja encaminhado, pelo Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, o número de denúncias oferecidas, relativas aos crimes de violência doméstica e familiar, bem como violência sexual, assédio moral e outras formas de “crime de gênero”, classificadas por tipo de crime, nos últimos 5 anos, na impossibilidade, no mínimo nos últimos 12 meses.	Sen. Ana Rita
68	100/12	Requer seja encaminhado, pelo Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte, o número de denúncias oferecidas, relativas aos crimes de violência doméstica e familiar, bem como violência sexual, assédio moral e outras formas de “crime de gênero”, classificadas por tipo de crime, nos últimos 5 anos, na impossibilidade, no mínimo nos últimos 12 meses.	Sen. Ana Rita
69	101/12	Requer seja encaminhado, pelo Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, o número de denúncias oferecidas, relativas aos crimes de violência doméstica e familiar, bem como violência sexual, assédio moral e outras formas de “crime de gênero”, classificadas por tipo de crime, nos últimos 5 anos, na impossibilidade, no mínimo nos últimos 12 meses.	Sen. Ana Rita
70	102/12	Requer seja encaminhado, pelo Ministério Público do Estado de Rondônia, o número de denúncias oferecidas, relativas aos crimes de violência doméstica e familiar, bem como violência sexual, assédio moral e outras formas de “crime de gênero”, classificadas por tipo de crime, nos últimos 5 anos, na impossibilidade, no mínimo nos últimos 12 meses.	Sen. Ana Rita
71	103/12	Requer seja encaminhado, pelo Ministério Público do	Sen. Ana Rita

		Estado de Roraima, o número de denúncias oferecidas, relativas aos crimes de violência doméstica e familiar, bem como violência sexual, assédio moral e outras formas de “crime de gênero”, classificadas por tipo de crime, nos últimos 5 anos, na impossibilidade, no mínimo nos últimos 12 meses.	
72	104/13	Requer seja encaminhado, pelo Ministério Público do Estado de Santa Catarina, o número de denúncias oferecidas, relativas aos crimes de violência doméstica e familiar, bem como violência sexual, assédio moral e outras formas de “crime de gênero”, classificadas por tipo de crime, nos últimos 5 anos, na impossibilidade, no mínimo nos últimos 12 meses.	Sen. Ana Rita
73	105/12	Requer seja encaminhado, pelo Ministério Público do Estado de São Paulo, o número de denúncias oferecidas, relativas aos crimes de violência doméstica e familiar, bem como violência sexual, assédio moral e outras formas de “crime de gênero”, classificadas por tipo de crime, nos últimos 5 anos, na impossibilidade, no mínimo nos últimos 12 meses.	Sen. Ana Rita
74	106/12	Requer seja encaminhado, pelo Ministério Público do Estado de Sergipe, o número de denúncias oferecidas, relativas aos crimes de violência doméstica e familiar, bem como violência sexual, assédio moral e outras formas de “crime de gênero”, classificadas por tipo de crime, nos últimos 5 anos, na impossibilidade, no mínimo nos últimos 12 meses.	Sen. Ana Rita
75	107/12	Requer seja encaminhado, pelo Ministério Público do Estado do Tocantins, o número de denúncias oferecidas, relativas aos crimes de violência doméstica e familiar, bem como violência sexual, assédio moral e outras formas de “crime de gênero”, classificadas por tipo de crime, nos últimos 5 anos, na impossibilidade, no mínimo nos últimos 12 meses.	Sen. Ana Rita
76	108/12	Requer o encaminhamento do número de medidas protetivas de urgência concedidas com base na Lei nº 11.340/2006 pelo Tribunal de Justiça do Acre.	Sen. Ana Rita
77	109/12	Requer o encaminhamento do número de medidas protetivas de urgência concedidas com base na Lei nº 11.340/2006 pelo Tribunal de Justiça de Alagoas.	Sen. Ana Rita
78	110/12	Requer o encaminhamento do número de medidas protetivas de urgência concedidas com base na Lei nº 11.340/2006 pelo Tribunal de Justiça do Amapá.	Sen. Ana Rita
79	111/12	Requer o encaminhamento do número de medidas protetivas de urgência concedidas com base na Lei nº 11.340/2006 pelo Tribunal de Justiça do Amazonas.	Sen. Ana Rita
80	112/12	Requer o encaminhamento do número de medidas protetivas de urgência concedidas com base na Lei nº 11.340/2006 pelo Tribunal de Justiça da Bahia.	Sen. Ana Rita
81	113/12	Requer o encaminhamento do número de medidas protetivas de urgência concedidas com base na Lei nº 11.340/2006 pelo Tribunal de Justiça do Ceará.	Sen. Ana Rita

82	114/12	Requer o encaminhamento do número de medidas protetivas de urgência concedidas com base na Lei nº 11.340/2006 pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal.	Sen. Ana Rita
83	115/12	Requer o encaminhamento do número de medidas protetivas de urgência concedidas com base na Lei nº 11.340/2006 pelo Tribunal de Justiça do Espírito Santo.	Sen. Ana Rita
84	116/12	Requer o encaminhamento do número de medidas protetivas de urgência concedidas com base na Lei nº 11.340/2006 pelo Tribunal de Justiça de Goiás.	Sen. Ana Rita
85	117/12	Requer o encaminhamento do número de medidas protetivas de urgência concedidas com base na Lei nº 11.340/2006 pelo Tribunal de Justiça do Maranhão.	Sen. Ana Rita
86	118/12	Requer o encaminhamento do número de medidas protetivas de urgência concedidas com base na Lei nº 11.340/2006 pelo Tribunal de Justiça do Mato Grosso do Sul.	Sen. Ana Rita
87	119/12	Requer o encaminhamento do número de medidas protetivas de urgência concedidas com base na Lei nº 11.340/2006 pelo Tribunal de Justiça do Mato Grosso.	Sen. Ana Rita
88	120/12	Requer o encaminhamento do número de medidas protetivas de urgência concedidas com base na Lei nº 11.340/2006 pelo Tribunal de Justiça de Minas Gerais.	Sen. Ana Rita
89	121/12	Requer o encaminhamento do número de medidas protetivas de urgência concedidas com base na Lei nº 11.340/2006 pelo Tribunal de Justiça do Pará.	Sen. Ana Rita
90	122/12	Requer o encaminhamento do número de medidas protetivas de urgência concedidas com base na Lei nº 11.340/2006 pelo Tribunal de Justiça da Paraíba.	Sen. Ana Rita
91	123/12	Requer o encaminhamento do número de medidas protetivas de urgência concedidas com base na Lei nº 11.340/2006 pelo Tribunal de Justiça do Paraná.	Sen. Ana Rita
92	124/12	Requer o encaminhamento do número de medidas protetivas de urgência concedidas com base na Lei nº 11.340/2006 pelo Tribunal de Justiça de Pernambuco.	Sen. Ana Rita
93	125/12	Requer o encaminhamento do número de medidas protetivas de urgência concedidas com base na Lei nº 11.340/2006 pelo Tribunal de Justiça do Piauí.	Sen. Ana Rita
94	126/12	Requer o encaminhamento do número de medidas protetivas de urgência concedidas com base na Lei nº 11.340/2006 pelo Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro.	Sen. Ana Rita
95	127/12	Requer o encaminhamento do número de medidas protetivas de urgência concedidas com base na Lei nº 11.340/2006 pelo Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte.	Sen. Ana Rita
96	128/12	Requer o encaminhamento do número de medidas protetivas de urgência concedidas com base na Lei nº 11.340/2006 pelo Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul.	Sen. Ana Rita
97	129/12	Requer o encaminhamento do número de medidas protetivas de urgência concedidas com base na Lei nº 11.340/2006 pelo Tribunal de Justiça de Rondônia.	Sen. Ana Rita
98	130/12	Requer o encaminhamento do número de medidas protetivas de urgência concedidas com base na Lei nº 11.340/2006 pelo Tribunal de Justiça de Roraima.	Sen. Ana Rita

99	131/12	Requer o encaminhamento do número de medidas protetivas de urgência concedidas com base na Lei nº 11.340/2006 pelo Tribunal de Justiça de Santa Catarina.	Sen. Ana Rita
100	132/12	Requer o encaminhamento do número de medidas protetivas de urgência concedidas com base na Lei nº 11.340/2006 pelo Tribunal de Justiça de São Paulo.	Sen. Ana Rita
101	133/12	Requer o encaminhamento do número de medidas protetivas de urgência concedidas com base na Lei nº 11.340/2006 pelo Tribunal de Justiça de Sergipe.	Sen. Ana Rita
102	134/12	Requer o encaminhamento do número de medidas protetivas de urgência concedidas com base na Lei nº 11.340/2006 pelo Tribunal de Justiça de Tocantins.	Sen. Ana Rita
103	135/12	Requer o encaminhamento do número de mulheres atendidas em causas relativas à violência doméstica e familiar, bem como violência sexual, assédio moral e outras formas de “crimes de gênero” pela defensoria do Estado do Acre.	Sen. Ana Rita
104	136/12	Requer o encaminhamento do número de mulheres atendidas em causas relativas à violência doméstica e familiar, bem como violência sexual, assédio moral e outras formas de “crimes de gênero” pela defensoria do Estado de Alagoas.	Sen. Ana Rita
105	137/12	Requer o encaminhamento do número de mulheres atendidas em causas relativas à violência doméstica e familiar, bem como violência sexual, assédio moral e outras formas de “crimes de gênero” pela defensoria do Estado do Amapá.	Sen. Ana Rita
106	138/12	Requer o encaminhamento do número de mulheres atendidas em causas relativas à violência doméstica e familiar, bem como violência sexual, assédio moral e outras formas de “crimes de gênero” pela defensoria do Estado do Amazonas.	Sen. Ana Rita
107	139/12	Requer o encaminhamento do número de mulheres atendidas em causas relativas à violência doméstica e familiar, bem como violência sexual, assédio moral e outras formas de “crimes de gênero” pela defensoria do Estado da Bahia.	Sen. Ana Rita
108	140/12	Requer o encaminhamento do número de mulheres atendidas em causas relativas à violência doméstica e familiar, bem como violência sexual, assédio moral e outras formas de “crimes de gênero” pela defensoria do Estado do Ceará.	Sen. Ana Rita
109	141/12	Requer o encaminhamento do número de mulheres atendidas em causas relativas à violência doméstica e familiar, bem como violência sexual, assédio moral e outras formas de “crimes de gênero” pela defensoria do Estado do Distrito Federal.	Sen. Ana Rita
110	142/12	Requer o encaminhamento do número de mulheres atendidas em causas relativas à violência doméstica e familiar, bem como violência sexual, assédio moral e outras formas de “crimes de gênero” pela defensoria do Estado do Espírito Santo.	Sen. Ana Rita
111	143/12	Requer o encaminhamento do número de mulheres atendidas em causas relativas à violência doméstica e familiar, bem como violência sexual, assédio moral e	Sen. Ana Rita

		outras formas de “crimes de gênero” pela defensoria do Estado de Goiás.	
112	144/12	Requer o encaminhamento do número de mulheres atendidas em causas relativas à violência doméstica e familiar, bem como violência sexual, assédio moral e outras formas de “crimes de gênero” pela defensoria do Estado do Maranhão.	Sen. Ana Rita
113	145/12	Requer o encaminhamento do número de mulheres atendidas em causas relativas à violência doméstica e familiar, bem como violência sexual, assédio moral e outras formas de “crimes de gênero” pela defensoria do Estado do Mato Grosso do Sul.	Sen. Ana Rita
114	146/12	Requer o encaminhamento do número de mulheres atendidas em causas relativas à violência doméstica e familiar, bem como violência sexual, assédio moral e outras formas de “crimes de gênero” pela defensoria do Estado do Mato Grosso.	Sen. Ana Rita
115	147/12	Requer o encaminhamento do número de mulheres atendidas em causas relativas à violência doméstica e familiar, bem como violência sexual, assédio moral e outras formas de “crimes de gênero” pela defensoria do Estado de Minas Gerais.	Sen. Ana Rita
116	148/12	Requer o encaminhamento do número de mulheres atendidas em causas relativas à violência doméstica e familiar, bem como violência sexual, assédio moral e outras formas de “crimes de gênero” pela defensoria do Estado do Pará.	Sen. Ana Rita
117	149/12	Requer o encaminhamento do número de mulheres atendidas em causas relativas à violência doméstica e familiar, bem como violência sexual, assédio moral e outras formas de “crimes de gênero” pela defensoria do Estado da Paraíba.	Sen. Ana Rita
118	150/12	Requer o encaminhamento do número de mulheres atendidas em causas relativas à violência doméstica e familiar, bem como violência sexual, assédio moral e outras formas de “crimes de gênero” pela defensoria do Estado do Paraná.	Sen. Ana Rita
119	151/12	Requer o encaminhamento do número de mulheres atendidas em causas relativas à violência doméstica e familiar, bem como violência sexual, assédio moral e outras formas de “crimes de gênero” pela defensoria do Estado de Pernambuco.	Sen. Ana Rita
120	152/12	Requer o encaminhamento do número de mulheres atendidas em causas relativas à violência doméstica e familiar, bem como violência sexual, assédio moral e outras formas de “crimes de gênero” pela defensoria do Estado do Piauí.	Sen. Ana Rita
121	153/12	Requer o encaminhamento do número de mulheres atendidas em causas relativas à violência doméstica e familiar, bem como violência sexual, assédio moral e outras formas de “crimes de gênero” pela defensoria do Estado do Rio de Janeiro.	Sen. Ana Rita
122	154/12	Requer o encaminhamento do número de mulheres atendidas em causas relativas à violência doméstica e familiar, bem como violência sexual, assédio moral e	Sen. Ana Rita

		outras formas de “crimes de gênero” pela defensoria do Estado do Rio Grande do Norte.	
123	155/12	Requer o encaminhamento do número de mulheres atendidas em causas relativas à violência doméstica e familiar, bem como violência sexual, assédio moral e outras formas de “crimes de gênero” pela defensoria do Estado do Rio Grande do Sul.	Sen. Ana Rita
124	156/12	Requer o encaminhamento do número de mulheres atendidas em causas relativas à violência doméstica e familiar, bem como violência sexual, assédio moral e outras formas de “crimes de gênero” pela defensoria do Estado do Rondônia.	Sen. Ana Rita
125	157/12	Requer o encaminhamento do número de mulheres atendidas em causas relativas à violência doméstica e familiar, bem como violência sexual, assédio moral e outras formas de “crimes de gênero” pela defensoria do Estado de Roraima.	Sen. Ana Rita
126	158/12	Requer o encaminhamento do número de mulheres atendidas em causas relativas à violência doméstica e familiar, bem como violência sexual, assédio moral e outras formas de “crimes de gênero” pela defensoria do Estado de Santa Catarina.	Sen. Ana Rita
127	159/12	Requer o encaminhamento do número de mulheres atendidas em causas relativas à violência doméstica e familiar, bem como violência sexual, assédio moral e outras formas de “crimes de gênero” pela defensoria do Estado de São Paulo.	Sen. Ana Rita
128	160/12	Requer o encaminhamento do número de mulheres atendidas em causas relativas à violência doméstica e familiar, bem como violência sexual, assédio moral e outras formas de “crimes de gênero” pela defensoria do Estado de Sergipe.	Sen. Ana Rita
129	161/12	Requer o encaminhamento do número de mulheres atendidas em causas relativas à violência doméstica e familiar, bem como violência sexual, assédio moral e outras formas de “crimes de gênero” pela defensoria do Estado do Tocantins.	Sen. Ana Rita
130	162/12	Requer seja encaminhado, pelo Tribunal de Justiça do Estado do Acre, o número de condenados por crimes de violência doméstica e familiar, bem como violência sexual, assédio moral e outras formas de “crime de gênero”, classificadas por tipo de crime, nos últimos 5 anos, na impossibilidade, no mínimo nos últimos 12 meses.	Sen. Ana Rita
131	163/12	Requer seja encaminhado, pelo Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, o número de condenados por crimes de violência doméstica e familiar, bem como violência sexual, assédio moral e outras formas de “crime de gênero”, classificadas por tipo de crime, nos últimos 5 anos, na impossibilidade, no mínimo nos últimos 12 meses.	Sen. Ana Rita
132	164/12	Requer seja encaminhado, pelo Tribunal de Justiça do Estado do Distrito Federal, o número de condenados por crimes de violência doméstica e familiar, bem como violência sexual, assédio moral e outras formas de “crime	Sen. Ana Rita

		de gênero”, classificadas por tipo de crime, nos últimos 5 anos, na impossibilidade, no mínimo nos últimos 12 meses.	
133	165/12	Requer seja encaminhado, pelo Tribunal de Justiça do Estado do Alagoas, o número de condenados por crimes de violência doméstica e familiar, bem como violência sexual, assédio moral e outras formas de “crime de gênero”, classificadas por tipo de crime, nos últimos 5 anos, na impossibilidade, no mínimo nos últimos 12 meses.	Sen. Ana Rita
134	166/12	Requer seja encaminhado, pelo Tribunal de Justiça do Estado do Bahia, o número de condenados por crimes de violência doméstica e familiar, bem como violência sexual, assédio moral e outras formas de “crime de gênero”, classificadas por tipo de crime, nos últimos 5 anos, na impossibilidade, no mínimo nos últimos 12 meses.	Sen. Ana Rita
135	167/12	Requer seja encaminhado, pelo Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, o número de condenados por crimes de violência doméstica e familiar, bem como violência sexual, assédio moral e outras formas de “crime de gênero”, classificadas por tipo de crime, nos últimos 5 anos, na impossibilidade, no mínimo nos últimos 12 meses.	Sen. Ana Rita
136	168/12	Requer seja encaminhado, pelo Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, o número de condenados por crimes de violência doméstica e familiar, bem como violência sexual, assédio moral e outras formas de “crime de gênero”, classificadas por tipo de crime, nos últimos 5 anos, na impossibilidade, no mínimo nos últimos 12 meses.	Sen. Ana Rita
137	169/12	Requer seja encaminhado, pelo Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, o número de condenados por crimes de violência doméstica e familiar, bem como violência sexual, assédio moral e outras formas de “crime de gênero”, classificadas por tipo de crime, nos últimos 5 anos, na impossibilidade, no mínimo nos últimos 12 meses.	Sen. Ana Rita
138	170/12	Requer seja encaminhado, pelo Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, o número de condenados por crimes de violência doméstica e familiar, bem como violência sexual, assédio moral e outras formas de “crime de gênero”, classificadas por tipo de crime, nos últimos 5 anos, na impossibilidade, no mínimo nos últimos 12 meses.	Sen. Ana Rita
139	171/12	Requer seja encaminhado, pelo Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, o número de condenados por crimes de violência doméstica e familiar, bem como violência sexual, assédio moral e outras formas de “crime de gênero”, classificadas por tipo de crime, nos últimos 5 anos, na impossibilidade, no mínimo nos últimos 12 meses.	Sen. Ana Rita
140	172/12	Requer seja encaminhado, pelo Tribunal de Justiça do	Sen. Ana Rita

		Estado de Minas Gerais, o número de condenados por crimes de violência doméstica e familiar, bem como violência sexual, assédio moral e outras formas de “crime de gênero”, classificadas por tipo de crime, nos últimos 5 anos, na impossibilidade, no mínimo nos últimos 12 meses.	
141	173/12	Requer seja encaminhado, pelo Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, o número de condenados por crimes de violência doméstica e familiar, bem como violência sexual, assédio moral e outras formas de “crime de gênero”, classificadas por tipo de crime, nos últimos 5 anos, na impossibilidade, no mínimo nos últimos 12 meses.	Sen. Ana Rita
142	174/12	Requer seja encaminhado, pelo Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, o número de condenados por crimes de violência doméstica e familiar, bem como violência sexual, assédio moral e outras formas de “crime de gênero”, classificadas por tipo de crime, nos últimos 5 anos, na impossibilidade, no mínimo nos últimos 12 meses.	Sen. Ana Rita
143	175/12	Requer seja encaminhado, pelo Tribunal de Justiça do Estado do Pará, o número de condenados por crimes de violência doméstica e familiar, bem como violência sexual, assédio moral e outras formas de “crime de gênero”, classificadas por tipo de crime, nos últimos 5 anos, na impossibilidade, no mínimo nos últimos 12 meses.	Sen. Ana Rita
144	176/12	Requer seja encaminhado, pelo Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, o número de condenados por crimes de violência doméstica e familiar, bem como violência sexual, assédio moral e outras formas de “crime de gênero”, classificadas por tipo de crime, nos últimos 5 anos, na impossibilidade, no mínimo nos últimos 12 meses.	Sen. Ana Rita
145	177/12	Requer seja encaminhado, pelo Tribunal de Justiça do Estado do Mato Grosso, o número de condenados por crimes de violência doméstica e familiar, bem como violência sexual, assédio moral e outras formas de “crime de gênero”, classificadas por tipo de crime, nos últimos 5 anos, na impossibilidade, no mínimo nos últimos 12 meses.	Sen. Ana Rita
146	178/12	Requer seja encaminhado, pelo Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, o número de condenados por crimes de violência doméstica e familiar, bem como violência sexual, assédio moral e outras formas de “crime de gênero”, classificadas por tipo de crime, nos últimos 5 anos, na impossibilidade, no mínimo nos últimos 12 meses.	Sen. Ana Rita
147	179/12	Requer seja encaminhado, pelo Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, o número de condenados por crimes de violência doméstica e familiar, bem como violência sexual, assédio moral e outras formas de “crime de gênero”,	Sen. Ana Rita

		classificadas por tipo de crime, nos últimos 5 anos, na impossibilidade, no mínimo nos últimos 12 meses.	
148	180/12	Requer seja encaminhado, pelo Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, o número de condenados por crimes de violência doméstica e familiar, bem como violência sexual, assédio moral e outras formas de “crime de gênero”, classificadas por tipo de crime, nos últimos 5 anos, na impossibilidade, no mínimo nos últimos 12 meses.	Sen. Ana Rita
149	181/12	Requer seja encaminhado, pelo Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, o número de condenados por crimes de violência doméstica e familiar, bem como violência sexual, assédio moral e outras formas de “crime de gênero”, classificadas por tipo de crime, nos últimos 5 anos, na impossibilidade, no mínimo nos últimos 12 meses.	Sen. Ana Rita
150	182/12	Requer seja encaminhado, pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, o número de condenados por crimes de violência doméstica e familiar, bem como violência sexual, assédio moral e outras formas de “crime de gênero”, classificadas por tipo de crime, nos últimos 5 anos, na impossibilidade, no mínimo nos últimos 12 meses.	Sen. Ana Rita
151	183/12	Requer seja encaminhado, pelo Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, o número de condenados por crimes de violência doméstica e familiar, bem como violência sexual, assédio moral e outras formas de “crime de gênero”, classificadas por tipo de crime, nos últimos 5 anos, na impossibilidade, no mínimo nos últimos 12 meses.	Sen. Ana Rita
152	184/12	Requer seja encaminhado, pelo Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, o número de condenados por crimes de violência doméstica e familiar, bem como violência sexual, assédio moral e outras formas de “crime de gênero”, classificadas por tipo de crime, nos últimos 5 anos, na impossibilidade, no mínimo nos últimos 12 meses.	Sen. Ana Rita
153	185/13	Requer seja encaminhado, pelo Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, o número de condenados por crimes de violência doméstica e familiar, bem como violência sexual, assédio moral e outras formas de “crime de gênero”, classificadas por tipo de crime, nos últimos 5 anos, na impossibilidade, no mínimo nos últimos 12 meses.	Sen. Ana Rita
154	186/12	Requer seja encaminhado, pelo Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, o número de condenados por crimes de violência doméstica e familiar, bem como violência sexual, assédio moral e outras formas de “crime de gênero”, classificadas por tipo de crime, nos últimos 5 anos, na impossibilidade, no mínimo nos últimos 12 meses.	Sen. Ana Rita

		meses.	
155	187/12	Requer seja encaminhado, pelo Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, o número de condenados por crimes de violência doméstica e familiar, bem como violência sexual, assédio moral e outras formas de “crime de gênero”, classificadas por tipo de crime, nos últimos 5 anos, na impossibilidade, no mínimo nos últimos 12 meses.	Sen. Ana Rita
156	188/12	Requer seja encaminhado, pelo Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, o número de condenados por crimes de violência doméstica e familiar, bem como violência sexual, assédio moral e outras formas de “crime de gênero”, classificadas por tipo de crime, nos últimos 5 anos, na impossibilidade, no mínimo nos últimos 12 meses.	Sen. Ana Rita
157	189/12	Requer sejam encaminhados a esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, pelo Governo do Estado do Acre, o quantitativo de exames de corpo de delito de crimes sexuais, com especial atenção ao estupro, nos últimos cinco anos, ou, na impossibilidade, no mínimo, nos últimos doze meses.	Sen. Ana Rita
158	190/12	Requer sejam encaminhados a esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, pelo Governo do Estado de Alagoas, o quantitativo de exames de corpo de delito de crimes sexuais, com especial atenção ao estupro, nos últimos cinco anos, ou, na impossibilidade, no mínimo, nos últimos doze meses.	Sen. Ana Rita
159	191/12	Requer sejam encaminhados a esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, pelo Governo do Estado do Amapá, o quantitativo de exames de corpo de delito de crimes sexuais, com especial atenção ao estupro, nos últimos cinco anos, ou, na impossibilidade, no mínimo, nos últimos doze meses.	Sen. Ana Rita
160	192/12	Requer sejam encaminhados a esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, pelo Governo do Estado do Amazonas, o quantitativo de exames de corpo de delito de crimes sexuais, com especial atenção ao estupro, nos últimos cinco anos, ou, na impossibilidade, no mínimo, nos últimos doze meses.	Sen. Ana Rita
161	193/12	Requer sejam encaminhados a esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, pelo Governo do Estado da Bahia, o quantitativo de exames de corpo de delito de crimes sexuais, com especial atenção ao estupro, nos últimos cinco anos, ou, na impossibilidade, no mínimo, nos últimos doze meses.	Sen. Ana Rita
162	194/12	Requer sejam encaminhados a esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, pelo Governo do Estado do Ceará, o quantitativo de exames de corpo de delito de crimes sexuais, com especial atenção ao estupro, nos últimos cinco anos, ou, na impossibilidade, no mínimo, nos últimos doze meses.	Sen. Ana Rita
163	195/12	Requer sejam encaminhados a esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, pelo Governo do Distrito Federal, o quantitativo de exames de corpo de delito de	Sen. Ana Rita

		crimes sexuais, com especial atenção ao estupro, nos últimos cinco anos, ou, na impossibilidade, no mínimo, nos últimos doze meses.	
164	196/12	Requer sejam encaminhados a esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, pelo Governo do Estado do Espírito Santo, o quantitativo de exames de corpo de delito de crimes sexuais, com especial atenção ao estupro, nos últimos cinco anos, ou, na impossibilidade, no mínimo, nos últimos doze meses.	Sen. Ana Rita
165	197/12	Requer sejam encaminhados a esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, pelo Governo do Estado de Goiás, o quantitativo de exames de corpo de delito de crimes sexuais, com especial atenção ao estupro, nos últimos cinco anos, ou, na impossibilidade, no mínimo, nos últimos doze meses.	Sen. Ana Rita
166	198/12	Requer sejam encaminhados a esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, pelo Governo do Estado do Maranhão, o quantitativo de exames de corpo de delito de crimes sexuais, com especial atenção ao estupro, nos últimos cinco anos, ou, na impossibilidade, no mínimo, nos últimos doze meses.	Sen. Ana Rita
167	199/12	Requer sejam encaminhados a esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, pelo Governo do Estado do Mato Grosso do Sul, o quantitativo de exames de corpo de delito de crimes sexuais, com especial atenção ao estupro, nos últimos cinco anos, ou, na impossibilidade, no mínimo, nos últimos doze meses.	Sen. Ana Rita
168	200/12	Requer sejam encaminhados a esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, pelo Governo do Estado do Mato Grosso, o quantitativo de exames de corpo de delito de crimes sexuais, com especial atenção ao estupro, nos últimos cinco anos, ou, na impossibilidade, no mínimo, nos últimos doze meses.	Sen. Ana Rita
169	201/12	Requer sejam encaminhados a esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, pelo Governo do Estado de Minas Gerais, o quantitativo de exames de corpo de delito de crimes sexuais, com especial atenção ao estupro, nos últimos cinco anos, ou, na impossibilidade, no mínimo, nos últimos doze meses.	Sen. Ana Rita
170	202/12	Requer sejam encaminhados a esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, pelo Governo do Estado do Pará, o quantitativo de exames de corpo de delito de crimes sexuais, com especial atenção ao estupro, nos últimos cinco anos, ou, na impossibilidade, no mínimo, nos últimos doze meses.	Sen. Ana Rita
171	203/12	Requer sejam encaminhados a esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, pelo Governo do Estado da Paraíba, o quantitativo de exames de corpo de delito de crimes sexuais, com especial atenção ao estupro, nos últimos cinco anos, ou, na impossibilidade, no mínimo, nos últimos doze meses.	Sen. Ana Rita
172	204/12	Requer sejam encaminhados a esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, pelo Governo do Estado do Paraná, o quantitativo de exames de corpo de delito de	Sen. Ana Rita

		crimes sexuais, com especial atenção ao estupro, nos últimos cinco anos, ou, na impossibilidade, no mínimo, nos últimos doze meses.	
173	205/12	Requer sejam encaminhados a esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, pelo Governo do Estado de Pernambuco, o quantitativo de exames de corpo de delito de crimes sexuais, com especial atenção ao estupro, nos últimos cinco anos, ou, na impossibilidade, no mínimo, nos últimos doze meses.	Sen. Ana Rita
174	206/12	Requer sejam encaminhados a esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, pelo Governo do Estado do Piauí, o quantitativo de exames de corpo de delito de crimes sexuais, com especial atenção ao estupro, nos últimos cinco anos, ou, na impossibilidade, no mínimo, nos últimos doze meses.	Sen. Ana Rita
175	207/12	Requer sejam encaminhados a esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, pelo Governo do Estado do Rio de Janeiro, o quantitativo de exames de corpo de delito de crimes sexuais, com especial atenção ao estupro, nos últimos cinco anos, ou, na impossibilidade, no mínimo, nos últimos doze meses.	Sen. Ana Rita
176	208/12	Requer sejam encaminhados a esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, pelo Governo do Estado do Rio Grande do Norte, o quantitativo de exames de corpo de delito de crimes sexuais, com especial atenção ao estupro, nos últimos cinco anos, ou, na impossibilidade, no mínimo, nos últimos doze meses.	Sen. Ana Rita
177	209/12	Requer sejam encaminhados a esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, pelo Governo do Estado do Rio Grande do Sul, o quantitativo de exames de corpo de delito de crimes sexuais, com especial atenção ao estupro, nos últimos cinco anos, ou, na impossibilidade, no mínimo, nos últimos doze meses.	Sen. Ana Rita
178	210/12	Requer sejam encaminhados a esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, pelo Governo do Estado de Roraima, o quantitativo de exames de corpo de delito de crimes sexuais, com especial atenção ao estupro, nos últimos cinco anos, ou, na impossibilidade, no mínimo, nos últimos doze meses.	Sen. Ana Rita
179	211/12	Requer sejam encaminhados a esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, pelo Governo do Estado de Rondônia, o quantitativo de exames de corpo de delito de crimes sexuais, com especial atenção ao estupro, nos últimos cinco anos, ou, na impossibilidade, no mínimo, nos últimos doze meses.	Sen. Ana Rita
180	212/12	Requer sejam encaminhados a esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, pelo Governo do Estado de Santa Catarina, o quantitativo de exames de corpo de delito de crimes sexuais, com especial atenção ao estupro, nos últimos cinco anos, ou, na impossibilidade, no mínimo, nos últimos doze meses.	Sen. Ana Rita
181	213/12	Requer sejam encaminhados a esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, pelo Governo do Estado de São Paulo, o quantitativo de exames de corpo de delito	Sen. Ana Rita

		de crimes sexuais, com especial atenção ao estupro, nos últimos cinco anos, ou, na impossibilidade, no mínimo, nos últimos doze meses.	
182	214/12	Requer sejam encaminhados a esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, pelo Governo do Estado de Sergipe, o quantitativo de exames de corpo de delito de crimes sexuais, com especial atenção ao estupro, nos últimos cinco anos, ou, na impossibilidade, no mínimo, nos últimos doze meses.	Sen. Ana Rita
183	215/12	Requer sejam encaminhados a esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, pelo Governo do Estado de Tocantins, o quantitativo de exames de corpo de delito de crimes sexuais, com especial atenção ao estupro, nos últimos cinco anos, ou, na impossibilidade, no mínimo, nos últimos doze meses.	Sen. Ana Rita
184	216/12	Requer seja informado pelo Governo do Estado de Sergipe o número de homicídios de mulheres identificados como “crimes de gênero” nos últimos 5 anos ou, na impossibilidade, nos últimos 12 meses. Separados conforme a caracterização da motivação do crime.	Sen. Ana Rita
185	217/12	Requer seja informado pelo Governo do Estado de São Paulo o número de homicídios de mulheres identificados como “crimes de gênero” nos últimos 5 anos ou, na impossibilidade, nos últimos 12 meses. Separados conforme a caracterização da motivação do crime.	Sen. Ana Rita
186	218/12	Requer seja informado pelo Governo do Estado de Santa Catarina o número de homicídios de mulheres identificados como “crimes de gênero” nos últimos 5 anos ou, na impossibilidade, nos últimos 12 meses. Separados conforme a caracterização da motivação do crime.	Sen. Ana Rita
187	219/12	Requer seja informado pelo Governo do Estado de Roraima o número de homicídios de mulheres identificados como “crimes de gênero” nos últimos 5 anos ou, na impossibilidade, nos últimos 12 meses. Separados conforme a caracterização da motivação do crime.	Sen. Ana Rita
188	220/12	Requer seja informado pelo Governo do Estado de Rondônia o número de homicídios de mulheres identificados como “crimes de gênero” nos últimos 5 anos ou, na impossibilidade, nos últimos 12 meses. Separados conforme a caracterização da motivação do crime.	Sen. Ana Rita
189	221/12	Requer seja informado pelo Governo do Estado do Rio Grande do Sul o número de homicídios de mulheres identificados como “crimes de gênero” nos últimos 5 anos ou, na impossibilidade, nos últimos 12 meses. Separados conforme a caracterização da motivação do crime.	Sen. Ana Rita
190	222/12	Requer seja informado pelo Governo do Estado de Rio Grande do Norte o número de homicídios de mulheres identificados como “crimes de gênero” nos últimos 5 anos ou, na impossibilidade, nos últimos 12 meses. Separados conforme a caracterização da motivação do crime.	Sen. Ana Rita
191	223/12	Requer seja informado pelo Governo do Estado de Rio de	Sen. Ana Rita

		Janeiro o número de homicídios de mulheres identificados como “crimes de gênero” nos últimos 5 anos ou, na impossibilidade , nos últimos 12 meses. Separados conforme a caracterização da motivação do crime.	
192	224/12	Requer seja informado pelo Governo do Estado de Piauí o número de homicídios de mulheres identificados como “crimes de gênero” nos últimos 5 anos ou, na impossibilidade , nos últimos 12 meses. Separados conforme a caracterização da motivação do crime.	Sen. Ana Rita
193	225/12	Requer seja informado pelo Governo do Estado de Pernambuco o número de homicídios de mulheres identificados como “crimes de gênero” nos últimos 5 anos ou, na impossibilidade , nos últimos 12 meses. Separados conforme a caracterização da motivação do crime.	Sen. Ana Rita
194	226/12	Requer seja informado pelo Governo do Estado do Paraná o número de homicídios de mulheres identificados como “crimes de gênero” nos últimos 5 anos ou, na impossibilidade , nos últimos 12 meses. Separados conforme a caracterização da motivação do crime.	Sen. Ana Rita
195	227/12	Requer seja informado pelo Governo do Estado da Paraíba o número de homicídios de mulheres identificados como “crimes de gênero” nos últimos 5 anos ou, na impossibilidade , nos últimos 12 meses. Separados conforme a caracterização da motivação do crime.	Sen. Ana Rita
196	228/12	Requer seja informado pelo Governo do Estado do Pará o número de homicídios de mulheres identificados como “crimes de gênero” nos últimos 5 anos ou, na impossibilidade , nos últimos 12 meses. Separados conforme a caracterização da motivação do crime.	Sen. Ana Rita
197	229/12	Requer seja informado pelo Governo do Estado de Minas Gerais o número de homicídios de mulheres identificados como “crimes de gênero” nos últimos 5 anos ou, na impossibilidade , nos últimos 12 meses. Separados conforme a caracterização da motivação do crime.	Sen. Ana Rita
198	230/12	Requer seja informado pelo Governo do Estado de Mato Grosso o número de homicídios de mulheres identificados como “crimes de gênero” nos últimos 5 anos ou, na impossibilidade , nos últimos 12 meses. Separados conforme a caracterização da motivação do crime.	Sen. Ana Rita
199	231/12	Requer seja informado pelo Governo do Estado de Mato Grosso do Sul o número de homicídios de mulheres identificados como “crimes de gênero” nos últimos 5 anos ou, na impossibilidade , nos últimos 12 meses. Separados conforme a caracterização da motivação do crime.	Sen. Ana Rita
200	232/12	Requer seja informado pelo Governo do Estado do Maranhão o número de homicídios de mulheres identificados como “crimes de gênero” nos últimos 5 anos ou, na impossibilidade , nos últimos 12 meses. Separados conforme a caracterização da motivação do crime.	Sen. Ana Rita
201	233/12	Requer seja informado pelo Governo do Estado de Goiás o número de homicídios de mulheres identificados como “crimes de gênero” nos últimos 5 anos ou, na impossibilidade , nos últimos 12 meses. Separados conforme a caracterização da motivação do crime.	Sen. Ana Rita
202	234/12	Requer seja informado pelo Governo do Estado de	Sen. Ana Rita

		Espírito Santo o número de homicídios de mulheres identificados como “crimes de gênero” nos últimos 5 anos ou, na impossibilidade, nos últimos 12 meses. Separados conforme a caracterização da motivação do crime.	
203	235/12	Requer seja informado pelo Governo do Distrito Federal o número de homicídios de mulheres identificados como “crimes de gênero” nos últimos 5 anos ou, na impossibilidade, nos últimos 12 meses. Separados conforme a caracterização da motivação do crime.	Sen. Ana Rita
204	236/12	Requer seja informado pelo Governo do Estado do Ceará o número de homicídios de mulheres identificados como “crimes de gênero” nos últimos 5 anos ou, na impossibilidade, nos últimos 12 meses. Separados conforme a caracterização da motivação do crime.	Sen. Ana Rita
205	237/12	Requer seja informado pelo Governo do Estado da Bahia o número de homicídios de mulheres identificados como “crimes de gênero” nos últimos 5 anos ou, na impossibilidade, nos últimos 12 meses. Separados conforme a caracterização da motivação do crime.	Sen. Ana Rita
206	238/12	Requer seja informado pelo Governo do Estado do Amazonas o número de homicídios de mulheres identificados como “crimes de gênero” nos últimos 5 anos ou, na impossibilidade, nos últimos 12 meses. Separados conforme a caracterização da motivação do crime.	Sen. Ana Rita
207	239/12	Requer seja informado pelo Governo do Estado do Amapá o número de homicídios de mulheres identificados como “crimes de gênero” nos últimos 5 anos ou, na impossibilidade, nos últimos 12 meses. Separados conforme a caracterização da motivação do crime.	Sen. Ana Rita
208	240/12	Requer seja informado pelo Governo do Estado de Alagoas o número de homicídios de mulheres identificados como “crimes de gênero” nos últimos 5 anos ou, na impossibilidade, nos últimos 12 meses. Separados conforme a caracterização da motivação do crime.	Sen. Ana Rita
209	241/12	Requer seja informado pelo Governo do Estado do Acre o número de homicídios de mulheres identificados como “crimes de gênero” nos últimos 5 anos ou, na impossibilidade, nos últimos 12 meses. Separados conforme a caracterização da motivação do crime.	Sen. Ana Rita
210	242/12	Requer seja informado pelo Governo do Estado do Tocantins o número de homicídios de mulheres identificados como “crimes de gênero” nos últimos 5 anos ou, na impossibilidade, nos últimos 12 meses. Separados conforme a caracterização da motivação do crime.	Sen. Ana Rita
211	243/12	Requer ao Governador do Estado do Acre o encaminhamento do número de boletins de ocorrência registrados nas delegacias de polícia do Estado respectivo destacando os que se referem à violência doméstica e familiar contra a mulher, a violência sexual e outros identificados como “crimes de gênero”.	Sen. Ana Rita
212	244/12	Requer ao Governador do Estado da Bahia o encaminhamento do número de boletins de ocorrência registrados nas delegacias de polícia do Estado respectivo destacando os que se referem à violência doméstica e familiar contra a mulher, a violência sexual e outros identificados como “crimes de gênero”.	Sen. Ana Rita

213	245/12	Requer ao Governador do Estado de Goiás o encaminhamento do número de boletins de ocorrência registrados nas delegacias de polícia do Estado respectivo destacando os que se referem à violência doméstica e familiar contra a mulher, a violência sexual e outros identificados como “crimes de gênero”.	Sen. Ana Rita
214	246/12	Requer ao Governador do Estado de Alagoas o encaminhamento do número de boletins de ocorrência registrados nas delegacias de polícia do Estado respectivo destacando os que se referem à violência doméstica e familiar contra a mulher, a violência sexual e outros identificados como “crimes de gênero”.	Sen. Ana Rita
215	247/12	Requer ao Governador do Estado do Ceará o encaminhamento do número de boletins de ocorrência registrados nas delegacias de polícia do Estado respectivo destacando os que se referem à violência doméstica e familiar contra a mulher, a violência sexual e outros identificados como “crimes de gênero”.	Sen. Ana Rita
216	248/12	Requer ao Governador do Estado do Maranhão o encaminhamento do número de boletins de ocorrência registrados nas delegacias de polícia do Estado respectivo destacando os que se referem à violência doméstica e familiar contra a mulher, a violência sexual e outros identificados como “crimes de gênero”.	Sen. Ana Rita
217	249/12	Requer ao Governador do Estado do Amapá o encaminhamento do número de boletins de ocorrência registrados nas delegacias de polícia do Estado respectivo destacando os que se referem à violência doméstica e familiar contra a mulher, a violência sexual e outros identificados como “crimes de gênero”.	Sen. Ana Rita
218	250/12	Requer ao Governador do Estado do Distrito Federal o encaminhamento do número de boletins de ocorrência registrados nas delegacias de polícia do Estado respectivo destacando os que se referem à violência doméstica e familiar contra a mulher, a violência sexual e outros identificados como “crimes de gênero”.	Sen. Ana Rita
219	251/12	Requer ao Governador do Estado do Mato Grosso do Sul o encaminhamento do número de boletins de ocorrência registrados nas delegacias de polícia do Estado respectivo destacando os que se referem à violência doméstica e familiar contra a mulher, a violência sexual e outros identificados como “crimes de gênero”.	Sen. Ana Rita
220	252/12	Requer ao Governador do Estado do Amazonas o encaminhamento do número de boletins de ocorrência registrados nas delegacias de polícia do Estado respectivo destacando os que se referem à violência doméstica e familiar contra a mulher, a violência sexual e outros identificados como “crimes de gênero”.	Sen. Ana Rita

221	253/12	Requer ao Governador do Estado do Espírito Santo o encaminhamento do número de boletins de ocorrência registrados nas delegacias de polícia do Estado respectivo destacando os que se referem à violência doméstica e familiar contra a mulher, a violência sexual e outros identificados como “crimes de gênero”.	Sen. Ana Rita
222	254/12	Requer ao Governador do Estado do Mato Grosso o encaminhamento do número de boletins de ocorrência registrados nas delegacias de polícia do Estado respectivo destacando os que se referem à violência doméstica e familiar contra a mulher, a violência sexual e outros identificados como “crimes de gênero”.	Sen. Ana Rita
223	255/12	Requer ao Governador do Estado de Minas Gerais o encaminhamento do número de boletins de ocorrência registrados nas delegacias de polícia do Estado respectivo destacando os que se referem à violência doméstica e familiar contra a mulher, a violência sexual e outros identificados como “crimes de gênero”.	Sen. Ana Rita
224	256/12	Requer ao Governador do Estado de Pernambuco o encaminhamento do número de boletins de ocorrência registrados nas delegacias de polícia do Estado respectivo destacando os que se referem à violência doméstica e familiar contra a mulher, a violência sexual e outros identificados como “crimes de gênero”.	Sen. Ana Rita
225	257/12	Requer ao Governador do Estado do Rio Grande do Sul o encaminhamento do número de boletins de ocorrência registrados nas delegacias de polícia do Estado respectivo destacando os que se referem à violência doméstica e familiar contra a mulher, a violência sexual e outros identificados como “crimes de gênero”.	Sen. Ana Rita
226	258/12	Requer ao Governador do Estado do Pará o encaminhamento do número de boletins de ocorrência registrados nas delegacias de polícia do Estado respectivo destacando os que se referem à violência doméstica e familiar contra a mulher, a violência sexual e outros identificados como “crimes de gênero”.	Sen. Ana Rita
227	259/12	Requer ao Governador do Estado do Piauí o encaminhamento do número de boletins de ocorrência registrados nas delegacias de polícia do Estado respectivo destacando os que se referem à violência doméstica e familiar contra a mulher, a violência sexual e outros identificados como “crimes de gênero”.	Sen. Ana Rita
228	260/12	Requer ao Governador do Estado de Rondônia o encaminhamento do número de boletins de ocorrência registrados nas delegacias de polícia do Estado respectivo destacando os que se referem à violência doméstica e familiar contra a mulher, a violência sexual e outros identificados como “crimes de gênero”.	Sen. Ana Rita
229	261/12	Requer ao Governador do Estado da Paraíba o	Sen. Ana Rita

		encaminhamento do número de boletins de ocorrência registrados nas delegacias de polícia do Estado respectivo destacando os que se referem à violência doméstica e familiar contra a mulher, a violência sexual e outros identificados como “crimes de gênero”.	
230	262/12	Requer ao Governador do Estado do Rio de Janeiro o encaminhamento do número de boletins de ocorrência registrados nas delegacias de polícia do Estado respectivo destacando os que se referem à violência doméstica e familiar contra a mulher, a violência sexual e outros identificados como “crimes de gênero”.	Sen. Ana Rita
231	263/12	Requer ao Governador do Estado de Roraima o encaminhamento do número de boletins de ocorrência registrados nas delegacias de polícia do Estado respectivo destacando os que se referem à violência doméstica e familiar contra a mulher, a violência sexual e outros identificados como “crimes de gênero”.	Sen. Ana Rita
232	264/12	Requer ao Governador do Estado do Paraná o encaminhamento do número de boletins de ocorrência registrados nas delegacias de polícia do Estado respectivo destacando os que se referem à violência doméstica e familiar contra a mulher, a violência sexual e outros identificados como “crimes de gênero”.	Sen. Ana Rita
233	265/12	Requer ao Governador do Estado do Rio Grande do Norte o encaminhamento do número de boletins de ocorrência registrados nas delegacias de polícia do Estado respectivo destacando os que se referem à violência doméstica e familiar contra a mulher, a violência sexual e outros identificados como “crimes de gênero”.	Sen. Ana Rita
234	266/12	Requer ao Governador do Estado de Santa Catarina o encaminhamento do número de boletins de ocorrência registrados nas delegacias de polícia do Estado respectivo destacando os que se referem à violência doméstica e familiar contra a mulher, a violência sexual e outros identificados como “crimes de gênero”.	Sen. Ana Rita
235	267/12	Requer ao Governador do Estado de São Paulo o encaminhamento do número de boletins de ocorrência registrados nas delegacias de polícia do Estado respectivo destacando os que se referem à violência doméstica e familiar contra a mulher, a violência sexual e outros identificados como “crimes de gênero”.	Sen. Ana Rita
236	268/12	Requer ao Governador do Estado de Sergipe o encaminhamento do número de boletins de ocorrência registrados nas delegacias de polícia do Estado respectivo destacando os que se referem à violência doméstica e familiar contra a mulher, a violência sexual e outros identificados como “crimes de gênero”.	Sen. Ana Rita
237	269/12	Requer ao Governador do Estado do Tocantins o encaminhamento do número de boletins de ocorrência	Sen. Ana Rita

		registrados nas delegacias de polícia do Estado respectivo destacando os que se referem à violência doméstica e familiar contra a mulher, a violência sexual e outros identificados como “crimes de gênero”.	
238	270/12	Requer seja encaminhada a esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, pelo Governo do Estado do Rio de Janeiro, a relação detalhada dos serviços públicos oferecidos no Estado, por tipo de atividade, inclusive com as devidas dotações orçamentárias, bem como o número de mulheres atendidas em cada serviço, nos últimos cinco anos (a cada ano) e, na impossibilidade, no último ano.	Sen. Ana Rita
239	271/12	Requer seja encaminhada a esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, pelo Governo do Estado do Rio Grande do Norte, a relação detalhada dos serviços públicos oferecidos no Estado, por tipo de atividade, inclusive com as devidas dotações orçamentárias, bem como o número de mulheres atendidas em cada serviço, nos últimos cinco anos (a cada ano) e, na impossibilidade, no último ano.	Sen. Ana Rita
240	272/12	Requer seja encaminhada a esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, pelo Governo do Estado do Rio Grande do Sul, a relação detalhada dos serviços públicos oferecidos no Estado, por tipo de atividade, inclusive com as devidas dotações orçamentárias, bem como o número de mulheres atendidas em cada serviço, nos últimos cinco anos (a cada ano) e, na impossibilidade, no último ano.	Sen. Ana Rita
241	273/12	Requer seja encaminhada a esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, pelo Governo do Estado de Rondônia, a relação detalhada dos serviços públicos oferecidos no Estado, por tipo de atividade, inclusive com as devidas dotações orçamentárias, bem como o número de mulheres atendidas em cada serviço, nos últimos cinco anos (a cada ano) e, na impossibilidade, no último ano.	Sen. Ana Rita
242	274/12	Requer seja encaminhada a esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, pelo Governo do Estado de Roraima, a relação detalhada dos serviços públicos oferecidos no Estado, por tipo de atividade, inclusive com as devidas dotações orçamentárias, bem como o número de mulheres atendidas em cada serviço, nos últimos cinco anos (a cada ano) e, na impossibilidade, no último ano.	Sen. Ana Rita
243	275/12	Requer seja encaminhada a esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, pelo Governo do Estado de São Paulo, a relação detalhada dos serviços públicos oferecidos no Estado, por tipo de atividade, inclusive com as devidas dotações orçamentárias, bem como o número de mulheres atendidas em cada serviço, nos últimos cinco anos (a cada ano) e, na impossibilidade, no último ano.	Sen. Ana Rita
244	276/12	Requer seja encaminhada a esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, pelo Governo do Estado de Sergipe, a	Sen. Ana Rita

		relação detalhada dos serviços públicos oferecidos no Estado, por tipo de atividade, inclusive com as devidas dotações orçamentárias, bem como o número de mulheres atendidas em cada serviço, nos últimos cinco anos (a cada ano) e, na impossibilidade, no último ano.	
245	277/12	Requer seja encaminhada a esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, pelo Governo do Estado de Tocantins, a relação detalhada dos serviços públicos oferecidos no Estado, por tipo de atividade, inclusive com as devidas dotações orçamentárias, bem como o número de mulheres atendidas em cada serviço, nos últimos cinco anos (a cada ano) e, na impossibilidade, no último ano.	Sen. Ana Rita
246	278/12	Requer seja encaminhada a esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, pelo Governo do Estado do Maranhão, a relação detalhada dos serviços públicos oferecidos no Estado, por tipo de atividade, inclusive com as devidas dotações orçamentárias, bem como o número de mulheres atendidas em cada serviço, nos últimos cinco anos (a cada ano) e, na impossibilidade, no último ano.	Sen. Ana Rita
247	279/12	Requer seja encaminhada a esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, pelo Governo do Estado do Mato Grosso do Sul, a relação detalhada dos serviços públicos oferecidos no Estado, por tipo de atividade, inclusive com as devidas dotações orçamentárias, bem como o número de mulheres atendidas em cada serviço, nos últimos cinco anos (a cada ano) e, na impossibilidade, no último ano.	Sen. Ana Rita
248	280/12	Requer seja encaminhada a esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, pelo Governo do Estado do Mato Grosso, a relação detalhada dos serviços públicos oferecidos no Estado, por tipo de atividade, inclusive com as devidas dotações orçamentárias, bem como o número de mulheres atendidas em cada serviço, nos últimos cinco anos (a cada ano) e, na impossibilidade, no último ano.	Sen. Ana Rita
249	281/12	Requer seja encaminhada a esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, pelo Governo do Estado de Minas Gerais, a relação detalhada dos serviços públicos oferecidos no Estado, por tipo de atividade, inclusive com as devidas dotações orçamentárias, bem como o número de mulheres atendidas em cada serviço, nos últimos cinco anos (a cada ano) e, na impossibilidade, no último ano.	Sen. Ana Rita
250	282/12	Requer seja encaminhada a esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, pelo Governo do Estado do Pará, a relação detalhada dos serviços públicos oferecidos no Estado, por tipo de atividade, inclusive com as devidas dotações orçamentárias, bem como o número de mulheres atendidas em cada serviço, nos últimos cinco anos (a cada ano) e, na impossibilidade, no último ano.	Sen. Ana Rita
251	283/12	Requer seja encaminhada a esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, pelo Governo do Estado da Paraíba, a relação detalhada dos serviços públicos oferecidos no	Sen. Ana Rita

		Estado, por tipo de atividade, inclusive com as devidas dotações orçamentárias, bem como o número de mulheres atendidas em cada serviço, nos últimos cinco anos (a cada ano) e, na impossibilidade, no último ano.	
252	284/12	Requer seja encaminhada a esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, pelo Governo do Estado do Paraná, a relação detalhada dos serviços públicos oferecidos no Estado, por tipo de atividade, inclusive com as devidas dotações orçamentárias, bem como o número de mulheres atendidas em cada serviço, nos últimos cinco anos (a cada ano) e, na impossibilidade, no último ano.	Sen. Ana Rita
253	285/12	Requer seja encaminhada a esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, pelo Governo do Estado de Pernambuco, a relação detalhada dos serviços públicos oferecidos no Estado, por tipo de atividade, inclusive com as devidas dotações orçamentárias, bem como o número de mulheres atendidas em cada serviço, nos últimos cinco anos (a cada ano) e, na impossibilidade, no último ano.	Sen. Ana Rita
254	286/12	Requer seja encaminhada a esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, pelo Governo do Estado do Piauí, a relação detalhada dos serviços públicos oferecidos no Estado, por tipo de atividade, inclusive com as devidas dotações orçamentárias, bem como o número de mulheres atendidas em cada serviço, nos últimos cinco anos (a cada ano) e, na impossibilidade, no último ano.	Sen. Ana Rita
255	287/12	Requer seja encaminhada a esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, pelo Governo do Estado de Santa Catarina, a relação detalhada dos serviços públicos oferecidos no Estado, por tipo de atividade, inclusive com as devidas dotações orçamentárias, bem como o número de mulheres atendidas em cada serviço, nos últimos cinco anos (a cada ano) e, na impossibilidade, no último ano.	Sen. Ana Rita
256	288/12	Requer seja encaminhada a esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, pelo Governo do Estado da Bahia, a relação detalhada dos serviços públicos oferecidos no Estado, por tipo de atividade, inclusive com as devidas dotações orçamentárias, bem como o número de mulheres atendidas em cada serviço, nos últimos cinco anos (a cada ano) e, na impossibilidade, no último ano.	Sen. Ana Rita
257	289/12	Requer seja encaminhada a esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, pelo Governo do Estado do Ceará, a relação detalhada dos serviços públicos oferecidos no Estado, por tipo de atividade, inclusive com as devidas dotações orçamentárias, bem como o número de mulheres atendidas em cada serviço, nos últimos cinco anos (a cada ano) e, na impossibilidade, no último ano.	Sen. Ana Rita
258	290/12	Requer seja encaminhada a esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, pelo Governo do Distrito Federal, a relação detalhada dos serviços públicos oferecidos no Distrito Federal, por tipo de atividade, inclusive com as	Sen. Ana Rita

		devidas dotações orçamentárias, bem como o número de mulheres atendidas em cada serviço, nos últimos cinco anos (a cada ano) e, na impossibilidade, no último ano.	
259	291/12	Requer seja encaminhada a esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, pelo Governo do Estado do Espírito Santo, a relação detalhada dos serviços públicos oferecidos no Estado, por tipo de atividade, inclusive com as devidas dotações orçamentárias, bem como o número de mulheres atendidas em cada serviço, nos últimos cinco anos (a cada ano) e, na impossibilidade, no último ano.	Sen. Ana Rita
260	292/12	Requer seja encaminhada a esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, pelo Governo do Estado de Goiás, a relação detalhada dos serviços públicos oferecidos no Estado, por tipo de atividade, inclusive com as devidas dotações orçamentárias, bem como o número de mulheres atendidas em cada serviço, nos últimos cinco anos (a cada ano) e, na impossibilidade, no último ano.	Sen. Ana Rita
261	293/12	Requer seja encaminhada a esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, pelo Governo do Estado do Acre, a relação detalhada dos serviços públicos oferecidos no Estado, por tipo de atividade, inclusive com as devidas dotações orçamentárias, bem como o número de mulheres atendidas em cada serviço, nos últimos cinco anos (a cada ano) e, na impossibilidade, no último ano.	Sen. Ana Rita
262	294/12	Requer seja encaminhada a esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, pelo Governo do Estado do Alagoas, a relação detalhada dos serviços públicos oferecidos no Estado, por tipo de atividade, inclusive com as devidas dotações orçamentárias, bem como o número de mulheres atendidas em cada serviço, nos últimos cinco anos (a cada ano) e, na impossibilidade, no último ano.	Sen. Ana Rita
263	295/12	Requer seja encaminhada a esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, pelo Governo do Estado do Amazonas, a relação detalhada dos serviços públicos oferecidos no Estado, por tipo de atividade, inclusive com as devidas dotações orçamentárias, bem como o número de mulheres atendidas em cada serviço, nos últimos cinco anos (a cada ano) e, na impossibilidade, no último ano.	Sen. Ana Rita
264	296/12	Requer seja encaminhada a esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, pelo Governo do Estado do Amapá, a relação detalhada dos serviços públicos oferecidos no Estado, por tipo de atividade, inclusive com as devidas dotações orçamentárias, bem como o número de mulheres atendidas em cada serviço, nos últimos cinco anos (a cada ano) e, na impossibilidade, no último ano.	Sen. Ana Rita
265	297/12	Requer seja encaminhado, pelo Tribunal de Justiça do Acre, o número de processos concluídos pela Justiça Estadual relativos à violência doméstica e familiar contra a mulher, bem como violência sexual, assédio moral e outras formas de “crimes de gênero”, nos últimos 5 anos, na sua impossibilidade, no mínimo nos últimos 12 meses.	Sen. Ana Rita
266	298/12	Requer seja encaminhado, pelo Tribunal de Justiça do Amazonas, o número de processos concluídos pela Justiça	Sen. Ana Rita

		Estadual relativos à violência doméstica e familiar contra a mulher, bem como violência sexual, assédio moral e outras formas de “crimes de gênero”, nos últimos 5 anos, na sua impossibilidade, no mínimo nos últimos 12 meses.	
267	299/12	Requer seja encaminhado, pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal, o número de processos concluídos pela Justiça Estadual relativos à violência doméstica e familiar contra a mulher, bem como violência sexual, assédio moral e outras formas de “crimes de gênero”, nos últimos 5 anos, na sua impossibilidade, no mínimo nos últimos 12 meses.	Sen. Ana Rita
268	300/12	Requer seja encaminhado, pelo Tribunal de Justiça de Alagoas, o número de processos concluídos pela Justiça Estadual relativos à violência doméstica e familiar contra a mulher, bem como violência sexual, assédio moral e outras formas de “crimes de gênero”, nos últimos 5 anos, na sua impossibilidade, no mínimo nos últimos 12 meses.	Sen. Ana Rita
269	301/12	Requer seja encaminhado, pelo Tribunal de Justiça da Bahia, o número de processos concluídos pela Justiça Estadual relativos à violência doméstica e familiar contra a mulher, bem como violência sexual, assédio moral e outras formas de “crimes de gênero”, nos últimos 5 anos, na sua impossibilidade, no mínimo nos últimos 12 meses.	Sen. Ana Rita
270	302/12	Requer seja encaminhado, pelo Tribunal de Justiça do Espírito Santo, o número de processos concluídos pela Justiça Estadual relativos à violência doméstica e familiar contra a mulher, bem como violência sexual, assédio moral e outras formas de “crimes de gênero”, nos últimos 5 anos, na sua impossibilidade, no mínimo nos últimos 12 meses.	Sen. Ana Rita
271	303/12	Requer seja encaminhado, pelo Tribunal de Justiça do Amapá, o número de processos concluídos pela Justiça Estadual relativos à violência doméstica e familiar contra a mulher, bem como violência sexual, assédio moral e outras formas de “crimes de gênero”, nos últimos 5 anos, na sua impossibilidade, no mínimo nos últimos 12 meses.	Sen. Ana Rita
272	304/12	Requer seja encaminhado, pelo Tribunal de Justiça do Ceará, o número de processos concluídos pela Justiça Estadual relativos à violência doméstica e familiar contra a mulher, bem como violência sexual, assédio moral e outras formas de “crimes de gênero”, nos últimos 5 anos, na sua impossibilidade, no mínimo nos últimos 12 meses.	Sen. Ana Rita
273	305/12	Requer seja encaminhado, pelo Tribunal de Justiça de Goiás, o número de processos concluídos pela Justiça Estadual relativos à violência doméstica e familiar contra a mulher, bem como violência sexual, assédio moral e outras formas de “crimes de gênero”, nos últimos 5 anos, na sua impossibilidade, no mínimo nos últimos 12 meses.	Sen. Ana Rita
274	306/12	Requer seja encaminhado, pelo Tribunal de Justiça do Maranhão, o número de processos concluídos pela Justiça Estadual relativos à violência doméstica e familiar contra a mulher, bem como violência sexual, assédio moral e outras formas de “crimes de gênero”, nos últimos 5 anos, na sua impossibilidade, no mínimo nos últimos 12 meses.	Sen. Ana Rita

275	307/12	Requer seja encaminhado, pelo Tribunal de Justiça de Minas Gerais, o número de processos concluídos pela Justiça Estadual relativos à violência doméstica e familiar contra a mulher, bem como violência sexual, assédio moral e outras formas de “crimes de gênero”, nos últimos 5 anos, na sua impossibilidade, no mínimo nos últimos 12 meses.	Sen. Ana Rita
276	308/12	Requer seja encaminhado, pelo Tribunal de Justiça do Paraná, o número de processos concluídos pela Justiça Estadual relativos à violência doméstica e familiar contra a mulher, bem como violência sexual, assédio moral e outras formas de “crimes de gênero”, nos últimos 5 anos, na sua impossibilidade, no mínimo nos últimos 12 meses.	Sen. Ana Rita
277	309/12	Requer seja encaminhado, pelo Tribunal de Justiça do Mato Grosso do Sul, o número de processos concluídos pela Justiça Estadual relativos à violência doméstica e familiar contra a mulher, bem como violência sexual, assédio moral e outras formas de “crimes de gênero”, nos últimos 5 anos, na sua impossibilidade, no mínimo nos últimos 12 meses.	Sen. Ana Rita
278	310/12	Requer seja encaminhado, pelo Tribunal de Justiça do Pará, o número de processos concluídos pela Justiça Estadual relativos à violência doméstica e familiar contra a mulher, bem como violência sexual, assédio moral e outras formas de “crimes de gênero”, nos últimos 5 anos, na sua impossibilidade, no mínimo nos últimos 12 meses.	Sen. Ana Rita
279	311/12	Requer seja encaminhado, pelo Tribunal de Justiça de Pernambuco, o número de processos concluídos pela Justiça Estadual relativos à violência doméstica e familiar contra a mulher, bem como violência sexual, assédio moral e outras formas de “crimes de gênero”, nos últimos 5 anos, na sua impossibilidade, no mínimo nos últimos 12 meses.	Sen. Ana Rita
280	312/12	Requer seja encaminhado, pelo Tribunal de Justiça de Mato Grosso, o número de processos concluídos pela Justiça Estadual relativos à violência doméstica e familiar contra a mulher, bem como violência sexual, assédio moral e outras formas de “crimes de gênero”, nos últimos 5 anos, na sua impossibilidade, no mínimo nos últimos 12 meses.	Sen. Ana Rita
281	313/12	Requer seja encaminhado, pelo Tribunal de Justiça da Paraíba, o número de processos concluídos pela Justiça Estadual relativos à violência doméstica e familiar contra a mulher, bem como violência sexual, assédio moral e outras formas de “crimes de gênero”, nos últimos 5 anos, na sua impossibilidade, no mínimo nos últimos 12 meses.	Sen. Ana Rita
282	314/12	Requer seja encaminhado, pelo Tribunal de Justiça do Piauí, o número de processos concluídos pela Justiça Estadual relativos à violência doméstica e familiar contra a mulher, bem como violência sexual, assédio moral e outras formas de “crimes de gênero”, nos últimos 5 anos, na sua impossibilidade, no mínimo nos últimos 12 meses.	Sen. Ana Rita
283	315/12	Requer seja encaminhado, pelo Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro, o número de processos concluídos pela	Sen. Ana Rita

		Justiça Estadual relativos à violência doméstica e familiar contra a mulher, bem como violência sexual, assédio moral e outras formas de “crimes de gênero”, nos últimos 5 anos, na sua impossibilidade, no mínimo nos últimos 12 meses.	
284	316/12	Requer seja encaminhado, pelo Tribunal de Justiça de Rondônia, o número de processos concluídos pela Justiça Estadual relativos à violência doméstica e familiar contra a mulher, bem como violência sexual, assédio moral e outras formas de “crimes de gênero”, nos últimos 5 anos, na sua impossibilidade, no mínimo nos últimos 12 meses.	Sen. Ana Rita
285	317/12	Requer seja encaminhado, pelo Tribunal de Justiça de São Paulo, o número de processos concluídos pela Justiça Estadual relativos à violência doméstica e familiar contra a mulher, bem como violência sexual, assédio moral e outras formas de “crimes de gênero”, nos últimos 5 anos, na sua impossibilidade, no mínimo nos últimos 12 meses.	Sen. Ana Rita
286	318/12	Requer seja encaminhado, pelo Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte, o número de processos concluídos pela Justiça Estadual relativos à violência doméstica e familiar contra a mulher, bem como violência sexual, assédio moral e outras formas de “crimes de gênero”, nos últimos 5 anos, na sua impossibilidade, no mínimo nos últimos 12 meses.	Sen. Ana Rita
287	319/12	Requer seja encaminhado, pelo Tribunal de Justiça de Roraima, o número de processos concluídos pela Justiça Estadual relativos à violência doméstica e familiar contra a mulher, bem como violência sexual, assédio moral e outras formas de “crimes de gênero”, nos últimos 5 anos, na sua impossibilidade, no mínimo nos últimos 12 meses.	Sen. Ana Rita
288	320/13	Requer seja encaminhado, pelo Tribunal de Justiça de Sergipe, o número de processos concluídos pela Justiça Estadual relativos à violência doméstica e familiar contra a mulher, bem como violência sexual, assédio moral e outras formas de “crimes de gênero”, nos últimos 5 anos, na sua impossibilidade, no mínimo nos últimos 12 meses.	Sen. Ana Rita
289	321/12	Requer seja encaminhado, pelo Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, o número de processos concluídos pela Justiça Estadual relativos à violência doméstica e familiar contra a mulher, bem como violência sexual, assédio moral e outras formas de “crimes de gênero”, nos últimos 5 anos, na sua impossibilidade, no mínimo nos últimos 12 meses.	Sen. Ana Rita
290	322/12	Requer seja encaminhado, pelo Tribunal de Justiça de Santa Catarina, o número de processos concluídos pela Justiça Estadual relativos à violência doméstica e familiar contra a mulher, bem como violência sexual, assédio moral e outras formas de “crimes de gênero”, nos últimos 5 anos, na sua impossibilidade, no mínimo nos últimos 12 meses.	Sen. Ana Rita
291	323/12	Requer seja encaminhado, pelo Tribunal de Justiça do	Sen. Ana Rita

		Tocantins, o número de processos concluídos pela Justiça Estadual relativos à violência doméstica e familiar contra a mulher, bem como violência sexual, assédio moral e outras formas de “crimes de gênero”, nos últimos 5 anos, na sua impossibilidade, no mínimo nos últimos 12 meses.	
292	324/12	Requer ao Governador do Estado do Acre o encaminhamento do número de inquéritos instaurados pela autoridade policial para investigar casos de violência doméstica e familiar, bem como violência sexual, assédio moral e outras formas de “crimes de gênero”.	Sen. Ana Rita
293	325/12	Requer ao Governador do Estado de Alagoas o encaminhamento do número de inquéritos instaurados pela autoridade policial para investigar casos de violência doméstica e familiar, bem como violência sexual, assédio moral e outras formas de “crimes de gênero”.	Sen. Ana Rita
294	326/12	Requer ao Governador do Estado do Amapá o encaminhamento do número de inquéritos instaurados pela autoridade policial para investigar casos de violência doméstica e familiar, bem como violência sexual, assédio moral e outras formas de “crimes de gênero”.	Sen. Ana Rita
295	327/12	Requer ao Governador do Estado do Amazonas o encaminhamento do número de inquéritos instaurados pela autoridade policial para investigar casos de violência doméstica e familiar, bem como violência sexual, assédio moral e outras formas de “crimes de gênero”.	Sen. Ana Rita
296	328/12	Requer ao Governador do Estado da Bahia o encaminhamento do número de inquéritos instaurados pela autoridade policial para investigar casos de violência doméstica e familiar, bem como violência sexual, assédio moral e outras formas de “crimes de gênero”.	Sen. Ana Rita
297	329/12	Requer ao Governador do Estado do Ceará o encaminhamento do número de inquéritos instaurados pela autoridade policial para investigar casos de violência doméstica e familiar, bem como violência sexual, assédio moral e outras formas de “crimes de gênero”.	Sen. Ana Rita
298	330/12	Requer ao Governador do Estado do Distrito Federal o encaminhamento do número de inquéritos instaurados pela autoridade policial para investigar casos de violência doméstica e familiar, bem como violência sexual, assédio moral e outras formas de “crimes de gênero”.	Sen. Ana Rita
299	331/12	Requer ao Governador do Estado do Espírito Santo Federal o encaminhamento do número de inquéritos instaurados pela autoridade policial para investigar casos de violência doméstica e familiar, bem como violência sexual, assédio moral e outras formas de “crimes de gênero”.	Sen. Ana Rita
300	332/12	Requer ao Governador do Estado de Goiás do Sul o encaminhamento do número de boletins de ocorrência registrados nas delegacias de polícia do Estado respectivo destacando os que se referem à violência doméstica e familiar contra a mulher, à violência sexual e outros identificados como “crimes de gênero”.	Sen. Ana Rita

301	333/12	Requer ao Governador do Estado do Maranhão o encaminhamento do número de inquéritos instaurados pela autoridade policial para investigar casos de violência doméstica e familiar, bem como violência sexual, assédio moral e outras formas de “crimes de gênero”.	Sen. Ana Rita
302	334/12	Requer ao Governador do Estado do Mato Grosso do Sul o encaminhamento do número de inquéritos instaurados pela autoridade policial para investigar casos de violência doméstica e familiar, bem como violência sexual, assédio moral e outras formas de “crimes de gênero”.	Sen. Ana Rita
303	335/12	Requer ao Governador do Estado do Mato Grosso o encaminhamento do número de inquéritos instaurados pela autoridade policial para investigar casos de violência doméstica e familiar, bem como violência sexual, assédio moral e outras formas de “crimes de gênero”.	Sen. Ana Rita
304	336/12	Requer ao Governador do Estado de Minas Gerais o encaminhamento do número de inquéritos instaurados pela autoridade policial para investigar casos de violência doméstica e familiar, bem como violência sexual, assédio moral e outras formas de “crimes de gênero”.	Sen. Ana Rita
305	337/12	Requer ao Governador do Estado do Pará o encaminhamento do número de inquéritos instaurados pela autoridade policial para investigar casos de violência doméstica e familiar, bem como violência sexual, assédio moral e outras formas de “crimes de gênero”.	Sen. Ana Rita
306	338/12	Requer ao Governador do Estado da Paraíba o encaminhamento do número de inquéritos instaurados pela autoridade policial para investigar casos de violência doméstica e familiar, bem como violência sexual, assédio moral e outras formas de “crimes de gênero”.	Sen. Ana Rita
307	339/12	Requer ao Governador do Estado do Paraná o encaminhamento do número de inquéritos instaurados pela autoridade policial para investigar casos de violência doméstica e familiar, bem como violência sexual, assédio moral e outras formas de “crimes de gênero”.	Sen. Ana Rita
308	340/12	Requer ao Governador do Estado de Pernambuco o encaminhamento do número de inquéritos instaurados pela autoridade policial para investigar casos de violência doméstica e familiar, bem como violência sexual, assédio moral e outras formas de “crimes de gênero”.	Sen. Ana Rita
309	341/12	Requer ao Governador do Estado do Piauí o encaminhamento do número de inquéritos instaurados pela autoridade policial para investigar casos de violência doméstica e familiar, bem como violência sexual, assédio moral e outras formas de “crimes de gênero”.	Sen. Ana Rita
310	342/12	Requer ao Governador do Estado de Sergipe o encaminhamento do número de inquéritos instaurados pela autoridade policial para investigar casos de violência doméstica e familiar, bem como violência sexual, assédio moral e outras formas de “crimes de gênero”.	Sen. Ana Rita
311	343/12	Requer ao Governador do Estado do Tocantins o encaminhamento do número de inquéritos instaurados pela autoridade policial para investigar casos de violência doméstica e familiar, bem como violência sexual, assédio	Sen. Ana Rita

		moral e outras formas de “crimes de gênero”.	
312	344/12	Requer ao Governador do Estado do Rio de Janeiro o encaminhamento do número de inquéritos instaurados pela autoridade policial para investigar casos de violência doméstica e familiar, bem como violência sexual, assédio moral e outras formas de “crimes de gênero”.	Sen. Ana Rita
313	345/12	Requer ao Governador do Estado do Rio Grande do Norte o encaminhamento do número de inquéritos instaurados pela autoridade policial para investigar casos de violência doméstica e familiar, bem como violência sexual, assédio moral e outras formas de “crimes de gênero”.	Sen. Ana Rita
314	346/12	Requer ao Governador do Estado do Rio Grande do Sul o encaminhamento do número de inquéritos instaurados pela autoridade policial para investigar casos de violência doméstica e familiar, bem como violência sexual, assédio moral e outras formas de “crimes de gênero”.	Sen. Ana Rita
315	347/12	Requer ao Governador do Estado de Rondônia o encaminhamento do número de inquéritos instaurados pela autoridade policial para investigar casos de violência doméstica e familiar, bem como violência sexual, assédio moral e outras formas de “crimes de gênero”.	Sen. Ana Rita
316	348/12	Requer ao Governador do Estado de Roraima o encaminhamento do número de inquéritos instaurados pela autoridade policial para investigar casos de violência doméstica e familiar, bem como violência sexual, assédio moral e outras formas de “crimes de gênero”.	Sen. Ana Rita
317	349/12	Requer ao Governador do Estado de Santa Catarina o encaminhamento do número de inquéritos instaurados pela autoridade policial para investigar casos de violência doméstica e familiar, bem como violência sexual, assédio moral e outras formas de “crimes de gênero”.	Sen. Ana Rita
318	350/12	Requer ao Governador do Estado de São Paulo o encaminhamento do número de inquéritos instaurados pela autoridade policial para investigar casos de violência doméstica e familiar, bem como violência sexual, assédio moral e outras formas de “crimes de gênero”.	Sen. Ana Rita
319	351/12	Requer sejam encaminhados pelo Ministério Público do Estado do Acre o numero de processos relativos aos crimes de violência doméstica e familiar contra a mulher, bem como violência sexual e demais “crimes de gênero” em análise pela instituição.	Sen. Ana Rita
320	352/12	Requer sejam encaminhados pelo Ministério Público do Estado de Alagoas o numero de processos relativos aos crimes de violência doméstica e familiar contra a mulher, bem como violência sexual e demais “crimes de gênero” em análise pela instituição.	Sen. Ana Rita
321	353/12	Requer sejam encaminhados pelo Ministério Público do Estado do Amapá o numero de processos relativos aos crimes de violência doméstica e familiar contra a mulher, bem como violência sexual e demais “crimes de gênero” em análise pela instituição.	Sen. Ana Rita
322	354/12	Requer sejam encaminhados pelo Ministério Público do Estado do Amazonas o numero de processos relativos aos crimes de violência doméstica e familiar contra a mulher,	Sen. Ana Rita

		bem como violência sexual e demais “crimes de gênero” em análise pela instituição.	
323	<u>355/12</u>	Requer sejam encaminhados pelo Ministério Público do Estado da Bahia o numero de processos relativos aos crimes de violência doméstica e familiar contra a mulher, bem como violência sexual e demais “crimes de gênero” em análise pela instituição.	Sen. Ana Rita
324	<u>356/12</u>	Requer sejam encaminhados pelo Ministério Público do Estado do Ceará o numero de processos relativos aos crimes de violência doméstica e familiar contra a mulher, bem como violência sexual e demais “crimes de gênero” em análise pela instituição.	Sen. Ana Rita
325	<u>357/12</u>	Requer sejam encaminhados pelo Ministério Público do Distrito Federal o numero de processos relativos aos crimes de violência doméstica e familiar contra a mulher, bem como violência sexual e demais “crimes de gênero” em análise pela instituição.	Sen. Ana Rita
326	<u>358/12</u>	Requer sejam encaminhados pelo Ministério Público do Estado do Espírito Santo o numero de processos relativos aos crimes de violência doméstica e familiar contra a mulher, bem como violência sexual e demais “crimes de gênero” em análise pela instituição.	Sen. Ana Rita
327	<u>359/12</u>	Requer sejam encaminhados pelo Ministério Público do Estado de Goiás o numero de processos relativos aos crimes de violência doméstica e familiar contra a mulher, bem como violência sexual e demais “crimes de gênero” em análise pela instituição.	Sen. Ana Rita
328	<u>360/12</u>	Requer sejam encaminhados pelo Ministério Público do Estado do Maranhão o numero de processos relativos aos crimes de violência doméstica e familiar contra a mulher, bem como violência sexual e demais “crimes de gênero” em análise pela instituição.	Sen. Ana Rita
329	<u>361/12</u>	Requer sejam encaminhados pelo Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul o numero de processos relativos aos crimes de violência doméstica e familiar contra a mulher, bem como violência sexual e demais “crimes de gênero” em análise pela instituição.	Sen. Ana Rita
330	<u>362/12</u>	Requer sejam encaminhados pelo Ministério Público do Estado de Mato Grosso o numero de processos relativos aos crimes de violência doméstica e familiar contra a mulher, bem como violência sexual e demais “crimes de gênero” em análise pela instituição.	Sen. Ana Rita
331	<u>363/12</u>	Requer sejam encaminhados pelo Ministério Público do Estado de Minas Gerais o numero de processos relativos aos crimes de violência doméstica e familiar contra a mulher, bem como violência sexual e demais “crimes de gênero” em análise pela instituição.	Sen. Ana Rita
332	<u>364/12</u>	Requer sejam encaminhados pelo Ministério Público do Estado do Pará o numero de processos relativos aos crimes de violência doméstica e familiar contra a mulher, bem como violência sexual e demais “crimes de gênero” em análise pela instituição.	Sen. Ana Rita
333	<u>365/12</u>	Requer sejam encaminhados pelo Ministério Público do Estado da Paraíba o numero de processos relativos aos crimes de violência doméstica e familiar contra a mulher,	Sen. Ana Rita

		bem como violência sexual e demais “crimes de gênero” em análise pela instituição.	
334	366/12	Requer sejam encaminhados pelo Ministério Público do Estado do Paraná o numero de processos relativos aos crimes de violência doméstica e familiar contra a mulher, bem como violência sexual e demais “crimes de gênero” em análise pela instituição.	Sen. Ana Rita
335	367/12	Requer sejam encaminhados pelo Ministério Público do Estado de Pernambuco o numero de processos relativos aos crimes de violência doméstica e familiar contra a mulher, bem como violência sexual e demais “crimes de gênero” em análise pela instituição.	Sen. Ana Rita
336	368/12	Requer sejam encaminhados pelo Ministério Público do Estado do Piauí o numero de processos relativos aos crimes de violência doméstica e familiar contra a mulher, bem como violência sexual e demais “crimes de gênero” em análise pela instituição.	Sen. Ana Rita
337	369/12	Requer sejam encaminhados pelo Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro o numero de processos relativos aos crimes de violência doméstica e familiar contra a mulher, bem como violência sexual e demais “crimes de gênero” em análise pela instituição.	Sen. Ana Rita
338	370/12	Requer sejam encaminhados pelo Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte o numero de processos relativos aos crimes de violência doméstica e familiar contra a mulher, bem como violência sexual e demais “crimes de gênero” em análise pela instituição.	Sen. Ana Rita
339	371/12	Requer sejam encaminhados pelo Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul o numero de processos relativos aos crimes de violência doméstica e familiar contra a mulher, bem como violência sexual e demais “crimes de gênero” em análise pela instituição.	Sen. Ana Rita
340	372/12	Requer sejam encaminhados pelo Ministério Público do Estado de Rondônia o numero de processos relativos aos crimes de violência doméstica e familiar contra a mulher, bem como violência sexual e demais “crimes de gênero” em análise pela instituição.	Sen. Ana Rita
341	373/12	Requer sejam encaminhados pelo Ministério Público do Estado de Roraima o X o numero de processos relativos aos crimes de violência doméstica e familiar contra a mulher, bem como violência sexual e demais “crimes de gênero” em análise pela instituição.	Sen. Ana Rita
342	374/12	Requer sejam encaminhados pelo Ministério Público do Estado de Santa Catarina o numero de processos relativos aos crimes de violência doméstica e familiar contra a mulher, bem como violência sexual e demais “crimes de gênero” em análise pela instituição.	Sen. Ana Rita
343	375/12	Requer sejam encaminhados pelo Ministério Público do Estado de São Paulo o numero de processos relativos aos crimes de violência doméstica e familiar contra a mulher, bem como violência sexual e demais “crimes de gênero” em análise pela instituição.	Sen. Ana Rita
344	376/12	Requer sejam encaminhados pelo Ministério Público do Estado de Sergipe o numero de processos relativos aos crimes de violência doméstica e familiar contra a mulher,	Sen. Ana Rita

		bem como violência sexual e demais “crimes de gênero” em análise pela instituição.	
345	377/12	Requer sejam encaminhados pelo Ministério Público do Estado de Tocantins o número de processos relativos aos crimes de violência doméstica e familiar contra a mulher, bem como violência sexual e demais “crimes de gênero” em análise pela instituição.	Sen. Ana Rita
346	378/12	Requer a realização de audiência pública no estado de Sergipe para verificar a aplicação da Lei Maria da Penha e as políticas públicas realizadas no estado.	Sen. Maria do Carmo Alves
347	379/12	Requer sejam convidados a Ministra da Secretaria de Políticas para as Mulheres, Eleonora Menicucci; Regina Atalla, Anahi Guedes de Melo; Romeu Kassumi Sassaki; Izabel Loureiro Maior e Jorge Márcio de Andrade.	Dep. Rosinha da Adefal
348	380/12	Requer a realização de Audiência Pública na cidade de Porto Alegre/RS em data, local e horário a serem definidos.	Dep. Keiko Ota
349	381/12	Requer sejam solicitadas ao Ministro da Fazenda informações a respeito da forma como os recursos do Orçamento Geral da União são destinados às ações de enfrentamento a violência contra a mulher no país, discriminando: a) volume total dos recursos destinados pelo Poder Executivo a ações voltadas para o combate à violência contra a mulher; b) volume de recursos destinados especificamente para ações ligadas à implementação da Lei Maria da Penha; c) programas e agências governamentais envolvidas nas referidas ações; d) proporção de recursos dirigidos à capacitação de profissionais para exercer esse tipo de ação.	Sen. Ângela Portela

A SRª PRESIDENTE (Jô Moraes. PCdoB – MG)

– Boa tarde a todos e a todas.

Havendo número regimental, declaro aberta a 3ª Reunião da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito criada pelo Requerimento nº 4, de 2011, do Congresso Nacional, com a finalidade de, no prazo de 180 dias, investigar a situação da violência contra a mulher no Brasil e apurar denúncias de omissão por parte do poder público com relação à aplicação de instrumentos instituídos em lei para proteger as mulheres em situação de violência.

Coloco em votação a Ata da 3ª Reunião solicitando a dispensa de sua leitura.

As Srªs Deputadas e os Srs. Deputados, as Srªs Senadoras e Srs. Senadores que concordam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

A Ata está aprovada.

Conforme convocação, a presente reunião destina-se à apreciação de requerimentos.

Estarão em apreciação em bloco o conjunto dos requerimentos com uma ressalva: o Requerimento nº 032/12: “Acrescente-se, depois da Doutora da UnB e observatório da Lei Maria da Penha”. E são retirados de pauta para apreciação posterior os Requerimentos nºs 038, 039 e 040.

Com a palavra a Relatora Ana Rita.

A SRª ANA RITA (Bloco/PT – ES) – Srª Presi-

dente, Srª Vice-Presidente, Deputada Keiko, Deputada Jô Moraes, demais Deputadas e Deputados aqui presentes, nós aqui estamos encaminhando conforme o plano de trabalho os devidos requerimentos dos convidados para as audiências públicas: de número 37 ao de número 47. E aí tem uma ressalva feita pela nossa Presidenta com relação aos Requerimentos nºs 38, 39 e 40. Essas são as pessoas que nós iremos convidar para participar das audiências públicas.

Os Requerimentos de nºs 48 a 51 são de pessoas que nós estamos convidando para contribuir com a CPML. São representantes do Tribunal de Contas, do Ministério Público Federal e também da Polícia Federal. Os demais são requerimentos de informações, conforme o nosso plano de trabalho, que serão encaminhados a diversos órgãos federais e estaduais, do Poder Executivo, do Poder Judiciário, defensorias públicas, Ministério Público, solicitando diversas informações, conforme está na página nº 7 do nosso plano de trabalho.

É isso, Srª Presidente.

A SRª PRESIDENTE (Jô Moraes. PCdoB – MG)

– Em votação os requerimentos em bloco, ressalvados os já registrados.

Os Srs. Deputados e as Sras Deputadas, os Srs. Senadores e as Sras Senadoras que os aprovam queiram permaneçam como se estão. *(Pausa.)*

Aprovados.

Não havendo nada mais a tratar, agradeço a presença...

A SRª ELCIONE BARBALHO (PMDB – PA) – Pela ordem, Srª Presidente.

A SRª PRESIDENTE (Jô Moraes. PCdoB – MG) – Pela ordem a Deputada Elcione Barbalho.

A SRª ELCIONE BARBALHO (PMDB – PA) – Embora eu não tenha estado aqui na reunião em que foram encaminhadas algumas propostas no sentido de enriquecer a CPI, uma das propostas que foi colocada foi um mutirão para a gente trabalhar na questão Lei Maria da Penha. Eu quero me antecipar e dizer que, em razão dessa descentralização da Procuradoria, nós estamos trabalhando simultaneamente com o mutirão da Penha. Estamos divulgando em todos os Estados. Já temos muito material que nos foi encaminhado pelos Estados. Mesmo que ainda não tenha sido a criada a Procuradoria, já estamos formando esse banco de dados.

Então, a minha solicitação aqui neste momento, como Procuradora da mulher na Câmara, é que pudesse ser feito um trabalho conjunto, que pudéssemos atuar de forma conjunta, porque um subsidiaria o outro. Para nós, qualquer coisa que possa entrar, qualquer coisa que se tenha, para nós, é de suma importância. E a gente se coloca também à sua disposição no sentido de encaminhar esses dados já existentes.

A SRª DALVA FIGUEIREDO (PT – AP) – Presidente.

A SRª PRESIDENTE (Jô Moraes. PCdoB – MG) – Pois não, Deputada Dalva.

A SRª DALVA FIGUEIREDO (PT – AP) – Combinamos aqui, eu e a Deputada Elcione, porque somos vizinhas lá, Pará e Amapá, de definirmos uma data para a nossa audiência: dia 23 de abril. Então, faremos no Amapá no dia 23, pela manhã, e depois vamos ver como nos organizamos no Pará. Só para antecipar essas definições.

A SRª PRESIDENTE (Jô Moraes. PCdoB – MG) – Deputada Dalva e Deputada Elcione, já existe – e eu devo providenciar um requerimento para ser apreciado – a idéia, por sugestão da experiência, inclusive, de CPMIs anteriores, de uma equipe técnica que fosse disponibilizada, inclusive, de órgãos do próprio Governo, do próprio Poder Judiciário, do GDF, incorporando já setores da Câmara, que integrariam essa equipe técnica, nos ajudando a somar e a agregar valores.

Sem dúvida, a incorporação da Procuradoria, integrando esses esforços, é fundamental para nós.

Nós encaminharemos o requerimento, indicando para aprovação desta Comissão, sobre a criação de uma equipe técnica.

A Presidência lembra que, na próxima terça-feira, às 14h, estará aqui realizando a primeira audiência publica a nossa Secretária de Políticas Públicas para as Mulheres, Ministra Eleonora Menicucci.

Nada mais havendo a tratar, agradeço a presença a todos, convidando-os para a próxima reunião, a realizar-se no dia 20, às 14h, nesta sala.

(Iniciada às 15 horas e 16 minutos, a reunião é encerrada às 15 horas e 22 minutos.)

Deputada **Jô Moraes**, Presidente.

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO
COM A FINALIDADE DE, NO PRAZO DE 180
(CENTO E OITENTA) DIAS, INVESTIGAR A
SITUAÇÃO DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER
NO BRASIL E APURAR DENÚNCIAS DE OMISSÃO
POR PARTE DO PODER PÚBLICO COM
RELAÇÃO À APLICAÇÃO DE INSTRUMENTOS
INSTITUÍDOS EM LEI PARA PROTEGER AS
MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA,
CRIADA PELO REQUERIMENTO
Nº 4 DE 2011-CN

ATA DA 23ª REUNIÃO

Ata Circunstanciada da 23ª Reunião realizada em 03 de julho de 2012, às quatorze horas e vinte e sete minutos, na sala 09 da Ala Alexandre Costa, sob a presidência da Deputada Jô Moraes (PCdoB/MG) e com a presença dos Senhores Senadores e das Senhoras Senadoras: Ana Rita (PT/ES), Marta Suplicy (PT/SP); Ângela Portela (PT/RR), Sérgio Souza (PMDB/PR), Armando Monteiro (PTB/PE) e das Senhoras Deputadas e dos Senhores Deputados Dr. Rosinha (PT/PR), Marina Santanna (PT/GO); Professora Dorinha Seabra Rezende (DEM/TO); Carmem Zanotto (PPS/SC); Dalva Figueiredo (PT/AP); Luci Choinacki (PT/SC); Nilda Gondim (PMDB/PB); Bruna Furlan (PSBD/SP); Neilton Mullim (PR/RJ) e Rosane Ferreira (PV/PR). Deixam de comparecer as Senhoras Senadoras: Ana Amélia (PP/RR); Lúcia Vânia (PSDB/GO); Maria do Carmo Alves (DEM/SE) e as Senhoras Deputadas e os Senhores Deputados: Teresa Surita (PMDB/RR); Eduardo Azeredo (PSDB/MG); Rebecca Garcia (PP/AM); Gorete Pereira (PR/CE); Sueli Vidigal (PDT/ES) e Célia Rocha. (PTB/AL). Na oportunidade foram ouvidas autoridades do Estado de Santa Catarina: o senhor César Augusto Grubba, Secretário de Segurança Pública e o senhor Dalmo Claro de Oliveira, Secretário de Saúde. Também foram aprovados os seguintes requerimentos:

Nº	Ementa	Autoria
424/12	Requer a convocação de Eloisa de Sousa Arruda, Secretária de Justiça e da Defesa da Cidadania do Estado de São Paulo.	Senadora Marta Suplicy
425/12	Requer a convocação de Antonio Ferreira Pinto, Secretário de Segurança Pública do Estado de São Paulo.	Senadora Marta Suplicy
630/12	Requer seja encaminhada a esta Comissão, pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, cópia dos autos do processo referente ao homicídio de Sandra Gomide.	Deputada Marina Sant'anna
631/12	Requer a realização de Audiência Pública no Estado do Maranhão por esta Comissão.	Deputados Domingos Dutra e Luci Choinacki
632/12	Requer que seja convidada representante do Conselho Nacional de Mulheres Indígenas para discutir a violência contra mulheres no Estado do Mato Grosso do Sul, em reunião a realizar-se na cidade de Campo Grande-MS.	Senadora Ana Rita
633/12	Requer que seja convidada a Defensora Pública do Estado de São Paulo, Juliana Garcia Belloque, membro do Comitê Latino-Americano e do Caribe de Defesa dos Direitos da Mulher (CLADEM), para contribuir com os trabalhos da CPML.	Senadora Ana Rita
634/12	Requer seja convidada a Defensora pública-Geral do Estado da Bahia, Maria Célia Nery Padilha, para responder a questionamentos desta CPML.	Senadora Ana Rita
635/12	Requer seja convidada Iáris Ramalho Cortês, Advogada e assessora técnica do Centro Feminista de Estudos e Assessoria CFEMEA, para contribuir com os trabalhos da CPML.	Senadora Ana Rita
636/12	Requer seja convidada a Coordenadora Executiva do Cepia, Leila Linhares Barsted, para contribuir com os trabalhos da CPML.	Senadora Ana Rita
637/12	Requer seja convidada Fabiane Simioni, Advogada e assessora jurídica da ONG Themis – Assessoria Jurídica e Estudos de Gênero, para contribuir com os trabalhos da CPML.	Senadora Ana Rita
638/12	Requer seja convidada Analba Brazão Coordenadora da área de violência na Articulação de Mulheres Brasileiras – AMB – para contribuir com os trabalhos da CPML.	Senadora Ana Rita
639/12	Requer à Juíza da Vara de Violência Doméstica da Comarca de Curitiba, Luciane Bortoleto, cópia do processo de violência doméstica de Angelita Amaral Paz.	Senadora Ana Rita
640/12	Requer à Juíza da Vara de Violência Doméstica da Comarca de Curitiba, Luciane Bortoleto, cópia do processo de violência doméstica de Taís Oliveira.	Senadora Ana Rita
641/12	Requer à Juíza da Vara de Violência Doméstica da Comarca de Curitiba, Luciane Bortoleto, cópia do processo de violência doméstica de Amanda Cristina Pereira.	Senadora Ana Rita
642/12	Requer que seja convidada a Secretária de nPolíticas para as Mulheres da Bahia, Vera Lúcia Barbosa, para responder a questionamentos desta CPML.	Senadora Ana Rita
643/12	Requer seja convidado o Defensor pública-Geral do Estado de Sergipe, Raimundo Veiga, para responder a questionamentos desta CPML.	Senadora Ana Rita
644/12	Requer seja convidado o Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, Desembargador José Alves, para responder a questionamentos desta CPML.	Senadora Ana Rita
645/12	Requer que seja convidado o Procurador-Geral de Justiça do Estado de Sergipe, Orlando Rochadel Moreira, para responder a questionamentos desta CPML.	Senadora Ana Rita

646/12	Requer seja convidada a Secretária Especial de Políticas para as Mulheres de Sergipe, Maria Teles, para responder a questionamentos desta CPMI.	Senadora Ana Rita
647/12	Requer seja convidado o Secretário de Saúde do Estado de Sergipe, Antônio Carlos Guimarães, para responder a questionamentos desta CPMI.	Senadora Ana Rita
648/12	Requer seja convidado o Secretário de Segurança Pública do Estado de Sergipe, João Eloy de Menezes, para responder a questionamentos desta CPMI.	Senadora Ana Rita
649/12	Requer seja convidada representante da Marcha Mundial de Mulheres em Sergipe para discutir a violência contra mulheres no Estado de Sergipe.	Senadora Ana Rita
650/12	Requer seja convidada representante da União Brasileira de Mulheres de Sergipe para discutir a violência contra mulheres no Estado de Sergipe.	Senadora Ana Rita
652/12	Requer seja encaminhada a esta CPMI, pelo Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, cópia dos autos do processo referente ao desaparecimento de Eliza Silva Samúdio.	Deputada Marina Sant'anna
653/12	Requer seja encaminhada a esta CPMI, pelo Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, cópia dos autos do processo referente ao homicídio de Maria Islaine de Moraes.	Deputada Marina Sant'anna
654/12	Requer seja encaminhada a esta CPMI, pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, cópia dos autos do processo referente ao homicídio de Marina Sanches Garnero.	Deputada Marina Sant'anna
655/12	Requer seja encaminhada a esta Comissão, pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, cópia dos autos do processo referente ao homicídio de Mércia Mikie Nakashima.	Deputada Marina Sant'anna

A SRª PRESIDENTE (Jô Moraes. PC do B – MG)

– Boa tarde a todos e a todas.

Havendo número regimental, declaro aberta a 23ª Reunião da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito criada pelo Requerimento nº 4, de 2011, do Congresso Nacional, com a finalidade de, no prazo de 180 dias, investigar a situação da violência contra a mulher no Brasil e apurar denúncias de omissão por parte do Poder Público com relação à aplicação de instrumentos instituídos em lei para proteger as mulheres em situação de violência.

Conforme convocação, a presente reunião destina-se à realização de audiência pública com os seguintes participantes – aproveito a oportunidade para convidá-los à mesa: Dr. Dalmo Claro de Oliveira, Secretário de Saúde do Estado de Santa Catarina; e Dr. César Augusto Grubba, Secretário de Segurança Pública do Estado de Santa Catarina. *(Pausa.)*

Antes de passar a palavra para a Senadora, nós queríamos dar duas informações. Em primeiro lugar, informar esta comissão de que nós estivemos ontem com o Presidente do Supremo Tribunal Federal Ministro Carlos Ayres, que, numa atitude muito especial, já deixou sinalizada uma nova reunião com a CPMI para que se possam discutir algumas propostas.

Ele demonstrou e reforçou a importância da CPMI, destacou, particularmente, que o grande desafio da nossa comissão é que nós enfrentamos uma questão cultural que impregna a sociedade e as instituições e que é muito desafiadora a própria implementação da legislação vigente.

Tivemos a satisfação também de saber dele que ele vai incluir a Lei Maria da Penha, pela sua relevância, no Pacto Republicano, que ele está constituindo, o Supremo Tribunal Federal está constituindo. E dá uma visibilidade e uma dimensão muito importante para nós a decisão que o Ministro Carlos Ayres to-

mou. Evidentemente ele também teve a preocupação de saber quais eram as nossas primeiras impressões e, de pronto, apontou uma nova conversa para receber a CPMI, com algumas questões muito concretas.

Considero o ato do Ministro um ato de relevância, porque reforça o grande desafio que nós temos de transformar o enfrentamento à violência contra a mulher em uma responsabilidade do Estado, com o respaldo das principais instituições, particularmente do Supremo Tribunal Federal, que tomou a decisão sobre a questão da incondicionalidade nos casos de lesão leve, uma contribuição decisiva para nossa luta.

Essa era a primeira informação.

A segunda: a Deputada Keiko, nossa Vice-Presidente, gostaria de dar uma informação também acerca da audiência em São Paulo, para que nós possamos, em seguida, passar à Senadora Ana Rita, nossa Relatora, e depois aos nossos convidados.

A SRª KEIKO OTA (PSB – SP) – Boa tarde a todos e a todas, Srª Presidente, Deputada Jô Moraes, Srª Relatora, Senadora Ana Rita, em nome de quem cumprimento as demais integrantes desta CPMI. Quero aproveitar esta oitiva de hoje, com os secretários do Estado de Santa Catarina, para parabenizar o importante trabalho que tem sido feito por esta Comissão.

Faço questão de saudar aqui a Presidente Jô Moraes, Deputada, e a Relatora, Senadora Ana Rita, pela maneira como ambas vêm conduzindo essa árdua tarefa, que é dispor de um painel nacional da violência que infelizmente ainda é cometida contra nós mulheres. Falo isso na condição de Vice-Presidente da CPMI, que, por isso mesmo, acaba tendo uma visão privilegiada dos trabalhos por presenciar o esforço que tem sido realizado por esta Comissão.

Na semana passada, estivemos lá no meu Estado, o Estado de São Paulo, levantando as dificuldades existentes por parte do Poder Público em relação ao atendimento oferecido às mulheres vítimas de violência.

A passagem da CPMI por São Paulo teve um importante efeito, que foi reunir movimentos, sociedades, entidades voltadas a essa causa, ONGs, o Governo do Estado e o Poder Judiciário, no sentido de combatermos, de fato, a violência que é praticada contra as mulheres paulistas.

O Governador Geraldo Alckmin, que nos recebeu em encontro na Sede do Governo, comprometeu-se com as solicitações feitas por esta CPMI, inclusive com a possibilidade de ampliar a quantidade e o período de funcionamento das delegacias da mulher e, principalmente, na criação de uma coordenadoria específica no Estado.

Aproveito aqui para saudar as minhas colegas Parlamentares por São Paulo: a Senadora Marta Su-

policy e as Deputadas Janete Pietá e Aline Corrêa. O apoio dessas Parlamentares foi decisivo para as diligências e as audiências públicas que realizamos na Assembleia Legislativa.

Pelo trabalho que fizemos, pudemos constatar que o Estado de São Paulo, apesar de todo o pioneirismo no enfrentamento da violência contra a mulher, ressentia-se ainda de uma melhor estruturação para dar conta das demandas relacionadas a essa questão. São Paulo não é exceção ao que temos encontrado nos outros Estados pelos quais passamos.

É importante destacar que esta CPMI não quer prender nenhuma autoridade pública. Nosso objetivo é fazer com que as mulheres se transformem, efetivamente, em prioridade para o Estado brasileiro e que a violência e impunidade contra as mulheres deixem de ser algo corrente, comum em nosso País.

O Brasil avançou muito nos últimos tempos. É preciso fazer com que esse avanço seja conquistado também para nós mulheres.

Quando convocamos os representantes do Governo para comparecer a essa oitiva, fazemos isso no sentido de dispor de dados, de informações, que possam auxiliar o próprio Poder Público local e enfrentar melhor essa questão, oferecendo serviços que, realmente, atendam com toda propriedade as mulheres vítimas. Isso é o que nós, que integramos esta Comissão, queremos contribuir com os Poderes Públicos locais, para darmos um basta à violência que ainda acomete as mulheres em pleno século XXI.

Muito obrigada.

A SRª PRESIDENTE (Jô Moraes. PC do B – MG) – Nós cumprimentamos a Deputada Keiko. Inclusive, um enorme esforço das demais Deputadas e de sua equipe na mobilização para a audiência no Estado de São Paulo, na intermediação da nossa audiência com o governador. Isso é fundamental, porque queremos reforçar essa parceria.

Informamos a dinâmica aqui: a Senadora colocará as questões e passaremos, em seguida, aos nossos convidados que disporão de até 20 minutos para expor as questões centrais das suas políticas. Lembrando que os relatórios são mais completos, por isso que tem um limite a exposição.

A SRª ANA RITA (PT – ES) – Obrigada, Presidente.

Quero dar uma boa tarde a todas as pessoas aqui presentes. Cumprimentar os nossos convidados. Agradecer a presença dos Secretários do Estado de Santa Catarina, o Sr. Dalmo Claro de Oliveira, Secretário de Saúde do Estado de Santa Catarina; também o Sr. César Augusto Grubba, Secretário de Segurança do Estado de Santa Catarina.

Mas antes de iniciarmos propriamente os nossos questionamentos, quero também dar aqui um depoimento com relação à audiência pública realizada no Estado de São Paulo. Acho que foi bastante proveitosa, bastante participativa, com uma presença importante por parte dos poderes públicos, embora, no Estado também de São Paulo, o Secretário de Segurança não se fez representar. Nós o convocaremos para estar aqui, prestando as informações.

Entendemos que a CPMI precisa realmente ter o respeito por parte das autoridades estaduais, para que possamos, de fato, colher todas as informações que entendemos necessárias, porque o nosso objetivo com a instalação da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito nada mais é do que oferecer ao Estado brasileiro uma contribuição de como o Estado está atendendo às mulheres em situação de violência. É uma análise, é uma avaliação e é um levantamento se o Estado está sendo omisso ou não no atendimento às mulheres em situação de violência.

Deu para perceber que, as pessoas presentes, as autoridades presentes, na sua grande maioria, realmente cumpriram esse papel, mas é importante que a Secretaria de Segurança, que tem um papel fundamental no enfrentamento da violência contra a mulher, também se posicione de forma bastante clara. Embora tenha mandado um representante que se esforçou para responder às questões, não era da sua competência responder às questões por nós levantadas naquele momento.

Então, nós agradecemos, naquele momento, a presença da delegada que esteve lá, mas iremos também convocar o Secretário de Segurança. Estou dizendo isso, porque o Estado de São Paulo é um Estado que tem, na Federação brasileira, um papel fundamental, diante dos demais Estados da Federação. Então, o que acontece de positivo ou de negativo naquele Estado repercute nos demais Estados brasileiros.

Considerando que São Paulo tem uma visibilidade muito grande, sem desmerecer os demais Estados da Federação, com certeza, porque todos são importantes dentro de um pacto federativo, mas São Paulo tem um papel fundamental, e é preciso realmente dar o exemplo, para que outros Estados possam cumprir realmente o seu papel.

São nessas condições que nós nos colocamos lá.

Faço também esse registro porque temos aqui hoje o Secretário de Segurança de Santa Catarina, a quem agradecemos muito a presença. No momento em que realizamos a audiência pública em Santa Catarina, que foi no início do mês de maio, no dia 4 de maio, não pode estar presente, encaminhou uma pessoa que pudesse representá-lo, uma delegada, que nos

atendeu muito bem. Inclusive, estivemos na delegacia para fazer a diligência. Ela nos acolheu prontamente, foi muito solícita, mas infelizmente é uma delegada de uma delegacia, e a CPMI precisa das informações do que acontece no Estado como um todo.

Então, exigir da delegada informações amplas, com relação a todo o sistema de segurança do Estado era exigir muito da nossa parte. Por isso, nós a ouvimos atentamente, agradecemos todas as informações que ela nos prestou naquele momento, mas consideramos importante manter o nosso propósito, que era ouvir o Secretário de Segurança.

Que bom que o Secretário está aqui hoje. Esperamos que possamos fazer esse diálogo de forma que a CPMI tenha todas as informações necessárias. Cabe-me a tarefa de construir um relatório que seja o mais completo possível; um relatório que possa apresentar não só um diagnóstico da realidade brasileira no atendimento à situação de violência contra as mulheres, mas principalmente apontar possibilidades, alternativas, soluções, fazer recomendações a todos os poderes públicos constituídos do nosso País, para que possamos realmente resolver essa questão da violência contra as mulheres.

Tudo bem, Senador? Como é que vai o senhor?

Por isso que as informações das autoridades são importantes, porque é uma maneira de contribuir com o Estado brasileiro, com o Governo Federal, com os governos estaduais, com os governos municipais, na execução de políticas públicas para que possamos, se não eliminar, mas pelo menos reduzir os índices de violência contra a mulher.

É com esse propósito que estamos trabalhando arduamente, com o esforço de todo um conjunto de Parlamentares, tanto de Deputados e Deputadas federais, de Senadores e Senadoras, que, em conjunto, em parceria, de forma bastante coesa, estão desenvolvendo esse trabalho.

Então, mais uma vez, nós nos colocamos aqui dessa forma apenas para informar aos nossos Secretários esse nosso propósito, ratificar esse nosso propósito, no sentido de convocá-los para que estivessem aqui hoje.

Sr^a Presidenta, eu quero começar, se assim for possível, e gostaria de iniciar pela Secretaria de Segurança, porque a Secretaria de Segurança, em minha opinião, ela cumpre um papel estratégico e relevante no enfrentamento à violência contra a mulher. Também a Secretaria de Saúde, com certeza. Aqui é o nosso Secretário de Saúde e aqui está o nosso Secretário de Segurança, não é?

Não menos importante a Secretaria de Saúde, com certeza, mas cabe à Secretaria de Segurança

uma atribuição um pouco mais ampla, mais complexa, talvez até mais difícil. Por isso ela é mais cobrada por parte da sociedade e também por parte da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito.

Dr. César Augusto, que é o Secretário de Segurança Pública do Estado de Santa Catarina, eu vou fazer o seguinte: eu vou já encaminhar para o senhor a cópia das perguntas. Eu vou fazer a leitura e o meu inquérito aqui vai se dar em dois momentos, Sr. Secretário. Um primeiro momento no que se refere às ocorrências de homicídios. Depois vamos ouvi-lo. E, num segundo momento, com relação às informações que vieram para nós através de documentos encaminhados pelo próprio Governo do Estado, pelas Secretarias, as quais os senhores representam.

Então nós vamos trabalhar em dois momentos aqui, com relação à Secretaria de Segurança. Concluído o nosso inquérito aqui com relação à Secretaria de Segurança, nós vamos solicitar as informações ao Secretário de Saúde.

Então, iniciando, segundo o Mapa da Violência do Instituto Sangari, de 2012, cinco cidades do Estado de Santa Catarina figuram dentre os 100 Municípios onde mais morrem mulheres no Brasil. Chama a atenção o Município de Lages, que ocupa a 12ª posição, mas figuram ainda os Municípios de Mafra, Criciúma, Balneário Camboriú e Chapecó. Diante dessa realidade, pergunto: Qual a análise da Secretaria sobre as altas taxas de ocorrência de homicídios nesses Municípios? Observa-se que são Municípios de médio e grande porte, inclusive o Balneário de Camboriú, bastante turístico.

Chama a atenção também a diferença de dados de homicídios entre os publicados pelo Instituto Sangari e os fornecidos pela Secretaria. Por exemplo, conforme diz o Instituto Sangari, em 2010, ocorreram doze homicídios em Lages, três em Mafra, nove em Criciúma, cinco no Balneário Camboriú e oito em Chapecó, totalizando 37 casos. Isso em 2010. No entanto, os dados do Sistema Integrado de Segurança Pública apresentam apenas doze homicídios dolosos em 2010. O senhor saberia informar por que essa diferença?

Outra pergunta. Considerando esses dados, quais são as políticas de segurança especialmente desenhadas para enfrentar as taxas de homicídios nesses Municípios?

Ainda, dentro desse tema, qual o grau de resolutividade desses crimes? E quem os comete? Isto é, qual a relação entre vítima e agressor? O senhor tem condições de nos informar? Há delegacias da mulher nesses cinco Municípios? Gostaria também de saber se há correspondência entre os registros de violência doméstica nesses Municípios e as taxas de homicí-

dios? Isto é, esses Municípios registraram também os maiores índices de violência doméstica?

Então eu gostaria, por favor, que o senhor nos respondesse esses primeiros questionamentos e depois eu farei os demais com relação às informações obtidas através dos relatórios para nós encaminhados.

O SR. CASILDO MALDANER (PMDB – SC) – Pela ordem, Srª Presidente.

A SRª PRESIDENTE (Jô Moraes. PC do B – MG) – Com a palavra o Senador.

O SR. CASILDO MALDANER (PMDB – SC) – Peço pela ordem, se for possível, só para me justificar.

A SRª PRESIDENTE (Jô Moraes. PC do B – MG) – Com toda a certeza.

O SR. CASILDO MALDANER (PMDB – SC) – Deputada Jô Moraes, Presidente desta CPMI da Violência contra a Mulher; Senadora Ana Rita, Relatora; Deputada Keiko, eu quero cumprimentá-las.

Não sou Membro da Comissão, mas gostaria de registrar a presença de dois Secretários de Estado: o Dr. César Augusto Grubba, Secretário de Segurança de Santa Catarina, do nosso Governo, e também do Secretário de Saúde, Dalmo Claro de Oliveira. Quero cumprimentá-los, se assim for permitido. Há uma comissão da Rússia, Presidente Jô Moraes, Senadora Ana Rita, chegando agora às 15h. Eles vão tratar da questão das carnes do Brasil com a Rússia e vão à Comissão de Agricultura do Senado. E o Senador Moka pediu que fôssemos, já que Santa Catarina tem um nicho de mercado muito expressivo. Eles vão para a nossa Comissão de Agricultura às 15h. Eu gostaria de ficar aqui prestigiando este encontro de secretários para declarar como é que está a situação da mulher, a violência, em Santa Catarina, como é que vão os tratamentos, mas vai ficar aqui quem faz parte da Comissão. É uma ilustre catarinense, a Deputada Federal Carmen Zanotto, que é muito ligada principalmente à saúde. S. Exª representará, com certeza, nós todos.

Então eu peço escusa. Quero cumprimentá-los e desejar sucesso aos dois secretários perante esta Comissão, aqui no Senado. Quero registrar, também, que tem mais um catarinense aqui, um grande médico, um cientista, com projetos de inovação que levamos, hoje, ao Ministério de Minas e Energia, no campo do Betanol. Vai dar encaminhamento, também, no Ministério da Inovação. Está aqui conosco, no plenário. É o Dr. Ademair Paes. Ele ficará prestigiando também os catarinenses.

A SRª PRESIDENTE (Jô Moraes. PC do B – MG) – Com toda a certeza, Senador Maldaner, os dois secretários preferirão que V. Exª vá lá estimular o desenvolvimento econômico e os negócios de Santa

Catarina, que ajudarão na saúde e, com certeza, na segurança pública.

O SR. CASILDO MALDANER (PMDB – SC) – Obrigado.

A SRª PRESIDENTE (Jô Moraes. PC do B – MG) – Passamos a palavra, agora, para o Dr. Grubba. Quero registrar que está acompanhando o Secretário de Segurança o Dr. Aldo Pinheiro D'Ávila, Delegado Geral da Polícia Civil. Caso o Secretário considere que são necessários alguns dados que foram solicitados e que fazem parte da sua exposição, ele poderá dividir as palavras com S. Sª, caso o senhor considere importante mais informações.

Com a palavra o Dr. Grubba, Secretário de Segurança de Santa Catarina.

O SR. CÉSAR AUGUSTO GRUBBA – Senador Casildo Maldaner, obrigado por sua presença e por suas palavras. É sempre uma satisfação revê-lo.

Boa tarde a todos e a todas!

Quero, inicialmente, cumprimentar a Presidente da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Violência Contra a Mulher à mulher, Deputada Jô Moraes. Quero dizer-lhe, Deputada, que é uma satisfação muito grande estar aqui presente nesta oportunidade. Quero cumprimentar, também, a Vice-Presidente da CPMI, Deputada Keiko Ota, e a Relatora da Comissão, Senadora Ana Rita. Quero dizer à Mesa que é um motivo de muita alegria e grande satisfação me fazer presente. Quero cumprimentar também – e não poderia deixar de cumprimentá-la, fazendo-lhe um cumprimento todo especial – a nossa Deputada Federal Carmen Zanotto, de Santa Catarina, da região de Lages. Foi, inclusive, Secretária de Saúde do nosso Estado. Cumprimento, também, meu colega de Secretaria, o Secretário de Saúde do Estado, Dalmo Claro de Oliveira. Quero dizer que é uma satisfação encontrar aqui em Brasília um médico de Florianópolis, o Ademir. Cumprimento todos os demais integrantes desta Comissão Parlamentar Mista.

Quero registrar, também, Deputada – e não sei se poderia, mas gostaria que ele se sentasse mais próximo –, a presença do Delegado Geral da Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, Aldo Pinheiro D'Ávila, que me acompanha. Até peço que ele se sente mais próximo porque há, às vezes, alguma questão de números estatísticos. O delegado pode socorrer-me nessa oportunidade.

Eu queria colocar, Senadora Ana Rita, que é uma satisfação estar aqui. Até queria me desculpar porque, no dia 4 de maio, efetivamente, eu não pude me fazer presente na Assembleia Legislativa de Santa Catarina e o deputado – não estou lhe lançando candidato a nada, delegado –, o Delegado Geraldo também não

pôde se fazer comparecer e acabou pedindo para nos representar a delegada da Delegacia de Proteção à Mulher, de Florianópolis.

Depois, no dia 20 de junho, também, quando fui convidado para comparecer aqui na CPMI, que era em uma terça-feira, às 14 horas, eu acabei recebendo o convite, em uma sexta-feira; até lhe fiz um contato com a Deputada Carmen Zanotto, quando recebi o convite, e disse a ela que eu ia encaminhar uma justificativa da minha impossibilidade de comparecimento já naquela terça-feira seguinte, porque nós temos uma das ações da Segurança Pública de Santa Catarina. Trata-se de um Projeto chamado Bem te vi, que é um sistema de vídeo monitoramento urbano no maior número de cidades possível no nosso Estado. Naquela semana, já havíamos agendado inauguração, em vários Municípios de Santa Catarina, dessas centrais regionais de vídeo monitoramento urbano, que ficam nas centrais regionais de emergência da Polícia Militar naqueles Municípios.

Não é nenhum descaso com a CPMI; pelo contrário, enalteço os trabalhos da CPMI e digo que, efetivamente, é um trabalho primordial e salutar para que a gente chegue a uma solução ou próximo de uma solução para o enfrentamento da questão da violência contra a mulher no Brasil, Brasil esse em que dados estatísticos demonstram que, como falei para a Deputada Jô Moraes ainda há pouco em uma conversa informal, 12 mulheres são assassinadas todos os dias no Brasil; 72 mulheres são violentadas todos os dias no Brasil. O que impressiona é que 40% desses casos ocorrem dentro do próprio lar da vítima e, em mais de 50% dos casos, o autor dos fatos é o próprio marido ou companheiro dessa mulher, dessa vítima. Em mais da metade dos casos, também, o autor do fato está sob o efeito de álcool ou de outra substância entorpecente.

Como disse o Presidente do Supremo Tribunal Federal, é uma questão até cultural, e nós temos que mudar a cultura. Por melhor que seja a Lei nº 11.340, que cria mecanismos de controle para a violência doméstica, altera o Código de Processo Penal, altera o Código Penal, altera a Lei de Execução Penal, mas nós temos que mudar junto com a legislação porque ela é bem recente, de 2006, visto que, na verdade, o ser humano é muito reticente a mudanças. Essa é uma questão comportamental. Está muito arraigado no ser humano.

Eu queria fazer umas colocações até para fazer uma contextualização na questão da violência contra a mulher em Santa Catarina. Primeiro, eu queria responder que, em 2010, eu assumi o cargo de Secretário de Segurança Pública em Santa Catarina, em 1º de janeiro de 2011, mas, no ano de 2010, nesses questionamentos feitos, não fechou um número... Primeiro

que, dificilmente, no crime de homicídio até a polícia pega como taxa referencial o crime de homicídio que não tem como subnotificar a morte, o crime de homicídio. Mas, em 2010, os inquéritos policiais, em Santa Catarina, não estavam integralizados no Sisp – Sistema Integrado de Segurança Pública de Santa Catarina. Essa integração só foi total a partir de meados do ano passado, de 2011. Então hoje, todos os dados são criticados em Santa Catarina, no setor de inteligência e na Diretoria de Inteligência (Dini), que é vinculada à Secretaria de Segurança Pública, através de análises estatísticas. Então, eu não sei essa diferença.

Eu vi que havia uma diferença, também. Eu fiz uma anotação dos dados, o mapa da violência 2012, do Instituto Sangari. A taxa de homicídios totais por grupos de 100 mil habitantes, em 2010, em Santa Catarina, dava como 12,9 por grupo de 100 mil habitantes, quando, na verdade, os nossos dados revelam um índice um pouco acima, ainda em 2010, como 14,11 por grupo de 100 mil habitantes, com decréscimo nos índices de violência com relação ao homicídio em Santa Catarina. Já no ano de 2011 decresceu para 13,97% por grupo de 100 mil habitantes, incluído aí todos os crimes de homicídio.

Agora, no ano de 2012, fechamos o primeiro semestre de 2012, de 1º de janeiro a 30 de junho, com uma taxa hoje proporcional a 5,82%. Essa mesma taxa, que nos crimes de homicídio por grupo de 100 mil habitantes, aí todos incluídos em 2010, de 14,11%, a taxa de homicídios femininos em Santa Catarina, por grupo de 100 mil mulheres, é de apenas 3,6% por grupo de 100 mil, quando a taxa média no Brasil é mais alta: ela é de 4,5%.

A população em Santa Catarina, em 2010, era de 6 milhões e 249 mil habitantes e nós tínhamos uma população maior de mulheres do que de homens. Eu não sei qual é esse dado no dia de hoje, mas em 2010, há um ano e meio atrás, o total de mulheres em Santa Catarina era de 3.148.595 habitantes, contra 3.102.087 de homens em Santa Catarina.

Sobre a questão dos homicídios, só para se ter uma ideia, Senadoras e Deputadas, nós temos em Santa Catarina 295 Municípios e fechamos o dia de hoje em Santa Catarina com 202 Municípios sem nenhum homicídio. E nós temos 51 Municípios com apenas um único homicídio. Somando isso aí nós temos 263 Municípios de Santa Catarina sem homicídio e com apenas um homicídio, que descontando do total de Municípios em Santa Catarina, 295, nós ficamos então com uma concentração maior de homicídios em apenas 32 Municípios de Santa Catarina. Esses Municípios nós estamos fazendo uma gestão firme, trabalhando em política de resultado, de cobrança por resultado;

o delegado já estabeleceu em Santa Catarina nesses Municípios, principalmente onde há uma taxa maior de homicídios, uma norma para a resolutividade, e não só na resolutividade desses crimes de homicídio, pois a taxa em Santa Catarina é extremamente alta. No Estado de Santa Catarina a taxa de resolutividade de homicídios ultrapassa 50%, e em Florianópolis ultrapassa 70% a taxa de resolutividade dos homicídios em Santa Catarina.

Santa Catarina, na taxa de homicídio feminino, por grupo de 100 mil mulheres, fica no Brasil na 23ª posição. Quando a taxa média no Brasil é de 4,5% por grupo de 100 mil mulheres, Santa Catarina fica com 3,6%, ocupando a 23ª posição no *ranking* brasileiro.

Quando nós passamos para a taxa de homicídio feminino, na mesma taxa de 100 mil mulheres, mas aí não por Estado, mas por capital, também Santa Catarina perde apenas uma posição. A taxa média no Brasil é de 5,1% por grupo de 100 mil mulheres, Florianópolis fica em 22º lugar, com apenas 3,5%.

Eu já tinha anotado a pergunta que a Senadora Ana Rita tinha colocado. Eu tinha colocado aqui nos Municípios brasileiros que o estudo contemplou somente Municípios com mais de 26 mil mulheres, ele restringiu com mais de 26 mil mulheres na população. Desses, somente aqueles com taxa de violência homicida feminina acima de oito mulheres. Foram selecionados então 97 Municípios com taxa acima de oito e, realmente, Santa Catarina possui cinco Municípios na lista, que é Lajes com uma taxa de 14,9%; Mafra, com uma taxa de 11,3%; Criciúma, com uma taxa de 9,2%; Balneário Camboriú, com uma taxa de 8,8%; e Chapecó, com uma taxa de 8,6%.

Efetivamente, nesses Municípios, nós temos um reforço nas delegacias de polícia, pois estávamos com um problema de demanda de pessoal em Santa Catarina, uma defasagem muito grande de pessoal – pessoal que eu digo são os componentes da nossa força pública, da Polícia Militar e da Polícia Civil –, e nós ainda estamos, na verdade, trabalhando com metade do efetivo da Polícia Civil em Santa Catarina, que é de 6.000 policiais, em números arredondados, entre delegados de polícia, escrivães, agentes de polícia e psicólogos.

Há a notícia que o delegado geral me deu ontem, pois eu trabalhava com um número de 3.100 policiais, aproximadamente. Ontem, o delegado me deu a informação de que, com as novas aposentadorias e pedidos de exoneração, nós estamos trabalhando com o número de 2.940. Ou seja, menos da metade do contingente de policiais civis do Estado. Nós temos uma política de recomposição do efetivo e, com a boa vontade do nosso Governador do Estado de Santa

Catarina, Raimundo Colombo, que tem autorizado a realização de concursos públicos para a área de segurança pública. Tanto é que foi feito um concurso para Polícia Civil; foram aprovados, foram homologados e, desses policiais aprovados em concurso, ainda este ano o Governador nomeou 512 novos policiais, entre delegados, escrivães, agentes de polícia e psicólogos.

Ocorre que muitas vezes nos foge a capacidade de manter esses policiais no quadro. Só para se ter uma ideia, no ano passado, 2011, eu exonerei, a pedido, 47 escrivães, três delegados e vários agentes – eu não me lembro o número agora – que passaram em outros concursos; a maioria deles, quase 90%, passou no concurso de técnico do Tribunal de Justiça em Santa Catarina e estão pedindo exoneração do cargo de escrivão, de agentes de polícia e acabaram assumindo como técnicos do Poder Judiciário em Santa Catarina. Estamos fazendo a recomposição desses efetivos.

Agora, no mês de julho, nós vamos ter uma formatura de novos policiais; foram nomeados, também, 42 delegados de polícia, remanescentes de um concurso de 2008, mas acabaram comparecendo para a posse apenas 21 desses delegados. Nós temos que abrir um novo concurso agora, porque esses eram remanescentes do último concurso de 2008. Então, vão se formar agora na academia novos delegados, novos escrivães, novos agentes de polícia e novos psicólogos; serão formados 28 novos psicólogos. No total passaram acho que 56 novos psicólogos; o Governador nomeou 28 desses novos psicólogos.

Nós temos, hoje, em Santa Catarina 30 delegacias regionais de polícia e, à exceção de duas, na cidade de Joaçaba e na cidade de Palhoça, na Grande Florianópolis, 28 delegacias regionais que também são sede de delegacias especializadas no combate à violência doméstica contra a mulher. Então, nessa da Palhoça, que são 28 em 30 sedes regionais, agora, ainda, no mês que vem, mais tardar em 60 dias, com a formatura de novos policiais e a conclusão de uma residência já alugada no Município de Palhoça, que tem também um índice de homicídios bastante elevado, não chega dentro dessa taxa no Brasil, mas é um índice elevado, nós instalaremos agora em Palhoça, no máximo de 60 dias, uma delegacia especializada no combate à violência doméstica contra a mulher, ao idoso e a infância e juventude.

Deputada e Senadora, nós temos convênios celebrados com a Secretaria de Segurança Pública, eu tenho ampliado o número de convênios da Secretaria de Segurança Pública com organizações não-governamentais, no sentido de dar maior efetividade à rede de proteção às mulheres vítimas de violência doméstica. Eu posso citar, por exemplo, ações do Provita, o

Programa de Proteção a Vítimas e Testemunhas Ameaçadas do Estado de Santa Catarina. Hoje, inclusive, temos 23 mulheres sob a salvaguarda do Provita em Santa Catarina, que atualmente atende a 38 pessoas, entre vítimas, testemunhas e familiares, sendo 15 homens e 23 mulheres. Nós temos um caso que é de Maria da Penha, também; nós temos um caso de tortura; e um caso de prostituição infantil internacional com tráfico de órgãos.

Temos também convênio, eu assinei, estou renovando agora o convênio com valores mais elevados, no Ceav – Centro de Atendimento a Vítimas de Violência Doméstica. Nós temos três Ceav, que são centros de referência em direitos humanos, do Centro Cultural Escrava Anastácia, que é um programa extremamente conhecido em Santa Catarina, que tem à frente o Padre Vilson Groh, nas cidades de Lages, Joinville e Florianópolis, com recursos próprios da Secretaria de Segurança Pública, autorizados pelo Governador do Estado. Já no ano passado firmei convênios com o Ceav de Lages e Joinville no valor de R\$616.807,00. Estamos renovando agora o convênio 2012/2013, em valores atualizados, de R\$769.364,00. Esses dois centros de Lages e Joinville têm um total de atendimentos de 2.189 pessoas, sendo 86% dos atendimentos de violência doméstica.

No Ceav/Florianópolis também há uma contrapartida da Secretaria de Segurança e da Secretaria de Justiça e Cidadania, que, em maio do ano passado, foi desmembrada da Secretaria de Segurança Pública e Defesa do Cidadão, criada uma secretaria própria. Então, hoje, a dotação orçamentária ficou na Secretaria e o programa ficou na Secretaria de Justiça e Cidadania. Estamos já resolvendo essa situação para que a gente possa também assinar este convênio, com uma contrapartida de recursos da União, nesse convênio de Florianópolis, no valor de R\$341 mil, e numa contrapartida do Governo do Estado de Santa Catarina, no valor de R\$89 mil, totalizando um valor de R\$430 mil reais no convênio do Escrava Anastácia.

Nós temos aí uma campanha de conscientização em Santa Catarina sobre a questão da violência doméstica, com *folders* – o delegado Aldo trouxe alguns *folders* que a gente pode deixar aqui para apreciação da Comissão Mista – e divulgação dos números de denúncia, que é o 180 e o 181, próprios lá de Santa Catarina, sem necessidade de identificação. As delegacias especializadas, já coloquei que a gente tem essas 28, vamos ter 29 delegacias nos grandes centros de Santa Catarina, com reforço cada vez maior de policiais nessas delegacias, com atendimento primordial de delegadas de polícia para atendimento. Ainda temos alguma delegacia dessas em que o atendimento é por

delegado de polícia, mas com titularidade na delegacia. A tendência do nosso projeto é colocar apenas delegadas para a titularidade dessas delegacias de polícia.

Sobre o concurso público eu já coloquei. É importante ressaltar que esses 27 psicólogos que estão se formando agora, serão todos encaminhados para essas delegacias especializadas. Ou seja, todas as delegacias especializadas em Santa Catarina contarão com atendimento de um psicólogo que estará presente, 24 horas, nessas especializadas.

Uma determinação também na Delegacia Geral de Polícia Civil é de que para cada medida protetiva deferida pelo Judiciário de Santa Catarina, a abertura correspondente de um inquérito policial para apuração desses fatos. E um trabalho muito integrado numa ação, numa política de integração com a Secretaria de Segurança Pública, o Ministério Público de Santa Catarina e o Poder Judiciário. O Poder Judiciário por meio da Coordenadoria de Violência Doméstica Contra a Mulher, que é o Cepevid, que é coordenado pela Desembargadora Salete Sommariva, e tem lá também o trabalho do Juiz Auxiliar Júlio César Machado Ferreira de Melo.

A SRª PRESIDENTE (Jô Moraes. PC do B – MG. *Fazendo soar a campanha.*) – Eu vou dar o tempo. É que a gente entrou aqui automático, Secretário. Inclusive para nós.

O SR. CÉSAR AUGUSTO GRUBBA – Ah, está O.K., Deputada.

Então, com relação à questão dos homicídios em Santa Catarina, de forma geral, em 2010, nós tínhamos uma taxa de 14,11 – isso nos homicídios de forma geral, genérica –; em 2011, 13,97; e em 2012, no primeiro semestre, 5,82. E no que tange a homicídio de mulheres, em Santa Catarina, especificamente falando, nós tínhamos, em 2010, em 112 homicídios, numa taxa por grupo de 100 mil mulheres, 3,6; em 2011, no ano passado, esse número caiu para 54 e a taxa caiu para 2,3 por grupo de 100 mil mulheres. Agora, no ano de 2012, houve uma nova redução em Santa Catarina. No primeiro semestre nós temos 47 homicídios, uma taxa de 1,4 por grupo de 100 mil mulheres.

Nós temos também um trabalho integrado, Deputada e Senadora, com a Secretaria de Estado de Assistência Social, com o Secretário João Cândido, no que tange a questão da proteção e atendimento especializado à família e indivíduos. Essa coordenação é da Secretaria de Assistência Social e tem o Centro de Referência Especializado de Assistência Social, desenvolvido em 85 Creas, sediados em 81 Municípios de Santa Catarina, com acolhimento e abrigo institucional para mulheres, 96 vagas.

Em 2011 foram repassados em convênios para instituições diversas R\$4 milhões e 018 mil; abrigados/mês – não vou falar aqui em número de crianças, moradores de rua, deficientes, mas só em questão de mulheres –, 73 mulheres foram abrigadas nesses abrigos, em 2011, nos 81 Municípios de Santa Catarina; nos 85 Creas, a cada ano, são atendidos em média 2.524 casos de mulheres adultas, de 18 a 59 anos, vítimas de violência intrafamiliar. (*Pausa.*)

Pois não, Senadora.

A SRª ANA RITA (PT – ES) – Só uma pergunta que não ficou muito clara para mim. Eu gostaria que o senhor repetisse. O senhor disse que reduziu o índice de homicídios para 1%?! É isso?

O SR. CÉSAR AUGUSTO GRUBBA – No primeiro semestre de 2012 houve uma redução para 1,4 por taxa de 100 mil mulheres. Em 2010, 3,6; em 2011, 2,3; e no primeiro semestre de 2012, 1,4.

A SRª ANA RITA (PT – ES) – Mas isso em quais Municípios? Porque pelo Instituto Sangari o índice é de 8,3 homicídios...

O SR. CÉSAR AUGUSTO GRUBBA – Naqueles cinco Municípios do Estado de Santa Catarina...

A SRª ANA RITA (PT – ES) – O senhor está se referindo aos cinco Municípios?

O SR. CÉSAR AUGUSTO GRUBBA – Não, eu estou me referindo ao Estado de Santa Catarina. O índice de homicídios...

A SRª ANA RITA (PT – ES) – O senhor está se referindo ao Estado como um todo?

O SR. CÉSAR AUGUSTO GRUBBA – O Estado como um todo; homicídios contra mulheres no Estado de Santa Catarina. A redução, no Estado, em 2010, 2011 e 2012. O Delegado Aldo deve ter... Não sei se ele tem o número específico de eventuais homicídios nesses cinco Municípios, que são Balneário Camboriú, Mafra, Lages e Chapecó.

A SRª ANA RITA (PT – ES) – Secretário, estou aproveitando a oportunidade. Então, para esses Municípios que apresentam uma taxa elevada de homicídios, quais são as políticas específicas para enfrentar essa realidade?

O SR. CÉSAR AUGUSTO GRUBBA – A questão da resolutividade dos homicídios, a entrega dos inquéritos policiais no fórum, com a resolutividade dos autores dos homicídios. Nesse caso das mulheres, nós vamos reforçar as delegacias de atendimento especializado no Município. Dos cinco Municípios, nós temos delegacias especializadas em Mafra, em Criciúma e Chapecó. Eu acho que Balneário Camboriú é que não tem, não é Delegado Aldo?

O SR. ALDO PINHEIRO D'ÁVILA – Da delegacia especializada? Falta Palhoça e Joaçaba.

O SR. CÉSAR AUGUSTO GRUBBA – É. Balneário Camboriú não tem.

A SRª PRESIDENTE (Jô Moraes. PC do B – MG) – Só um instantinho, somente para anunciar para registro das notas taquigráficas, o Delegado Geral da Polícia Civil, Dr. Aldo Pinheiro D'Ávila vai acrescentar algumas informações complementares às perguntas da Senadora.

O SR. CÉSAR AUGUSTO GRUBBA – Então, se me permitirem, Deputada e Senadora, eu passo ao Delegado Aldo a apresentação de alguns dados estatísticos, para esclarecimento da Comissão.

A SRª PRESIDENTE (Jô Moraes. PC do B – MG) – O Delegado Aldo com a palavra.

O SR. ALDO PINHEIRO D'ÁVILA – Só retornando, se a Senadora me permite. Aquela questão da diferença dos dados estatísticos; aquilo me parece que é um ponto bastante importante, essa discrepância dos dados estatísticos, porque, em Santa Catarina, no ano de 2010, Senadora, eu acho que o instituto lhe passou um dado de crimes contra a vida, de homicídios?

A SRª ANA RITA (PT – ES) – Sim.

O SR. ALDO PINHEIRO D'ÁVILA – Nós temos, em Santa Catarina, homicídios dolosos relativos à violência de gênero: em 2008, 18; em 2009, 22; em 2010, 24; em 2011, 21; e, em 2012, 10.

Esses são os dados estatísticos da Polícia Civil de Santa Catarina. Então, aquele número de 36 eu não saberia informar, não sei qual foi a fonte de onde foi obtido. Por vezes, a fonte inicial não é a mais correta, pois, às vezes, tanto o policial civil, quanto o policial militar, quando faz um registro de ocorrência...

Santa Catarina hoje tem todo o sistema de segurança pública informatizado, isso há 12 anos, mais ou menos, e foi onde obtivemos a inserção dos dados dos inquéritos policiais, porque todo o procedimento policial hoje também está informatizado; há o físico no papel, mas todos os depoimentos, portarias, relatórios, tudo é informatizado. O que pode acontecer é que, no registro inicial, conste como sendo violência de gênero, mas, na análise da autoridade policial que deflagra o procedimento, descaracteriza-se essa natureza, porque pode ser um vizinho, e aquele policial que presta o primeiro atendimento coloca violência doméstica. Às vezes confunde, porque foi um homem que agrediu uma mulher. Então, esse problema em relação aos dados pode ocorrer, mas eu tenho certeza de que estes dados que lhes trago são dados criticados individualmente e são os dados que são extraídos das portarias feitas pelos delegados de polícia em relação a cada uma das ocorrências. E nós temos, por crime, toda a demanda do Estado hoje inserida nesse sistema integrado de segurança pública.

A SRª ANA RITA (PT – ES) – Só uma pergunta: nos Boletins de Ocorrência há um campo específico para identificar se é violência doméstica ou não?

O SR. ALDO PINHEIRO D'ÁVILA – Temos. Nós temos 12 tipos penais que são violência de gênero.

O SR. CÉSAR AUGUSTO GRUBBA – O próprio Sisp também tem.

O SR. ALDO PINHEIRO D'ÁVILA – São os 12 principais, dentro do Sisp.

Então, hoje, quando o policial civil ou militar insere um dado no Sisp, ele vai inserir, dentre os tipos penais, 240 tipos penais e mais as leis especiais; nós temos 12 tipos penais especificamente com um ícone de violência de gênero. Então, nós sabemos exatamente os dados em relação à violência de gênero.

Esses dados não são definitivos. Eles sofrem a crítica da autoridade policial, que vai deflagrar o procedimento. Então, eles estão sujeitos à mudança. Só que essa mudança, essa possibilidade de mudança pela autoridade policial não havia ainda em 2010, porque o sistema ainda não tinha chegado a esse nível.

Hoje, em 2011, todo o procedimento policial é criticado pelo delegado de polícia. Todo boletim de ocorrência. Então, pode ocorrer a mudança de capitulo. Talvez isso explique essa discrepância dos dados do Instituto com os dados da Secretaria de Segurança Pública.

A SRª ANA RITA (PT – ES) – Só outra pergunta, para ficar mais claro: no boletim se registra se há relação entre a vítima e o agressor? Qual é a relação entre a vítima e o agressor?

O SR. ALDO PINHEIRO D'ÁVILA – Há um espaço, que é violência de gênero. Essa relação entre a vítima e o agressor normalmente fica no histórico da ocorrência, ou no curso da apuração. Mas não há...

A SRª ANA RITA (PT – ES) – Mas, no depoimento da vítima, quem...

O SR. ALDO PINHEIRO D'ÁVILA – Ou no histórico do Boletim de Ocorrência. Não há um ícone no nosso sistema, e isso pode ser aperfeiçoado, para que se diga se foi marido com mulher, pai com filha. Esse ícone não há. Só há o tipo penal.

O SR. CÉSAR AUGUSTO GRUBBA – A relação entre o autor e a vítima, não é?

O SR. ALDO PINHEIRO D'ÁVILA – Só há o tipo penal e a violência de gênero.

A SRª ANA RITA (PT – ES) – Sim.

O SR. CÉSAR AUGUSTO GRUBBA – Sem estabelecer a relação entre autor e vítima no boletim.

O SR. ALDO PINHEIRO D'ÁVILA – Sem estabelecer a relação de parentesco ou de subordinação.

O SR. CÉSAR AUGUSTO GRUBBA – Mas é uma providência que pode ser interessante.

O SR. ALDO PINHEIRO D'AVILA – Seria um *plus* estatístico para a Secretaria.

A SRª PRESIDENTE (Jô Moraes. PC do B – MG) – Acabou de falar o Delegado Dr. Adão. Estava fazendo comentários o Dr. Grubba.

Retorno a palavra ao Dr. Adão...

Um comentário do Grubba. Retorno a palavra ao Dr. Adão. Isso são exigências do registro taquigráfico.

O SR. ALDO PINHEIRO D'AVILA – OK.

A SRª PRESIDENTE (Jô Moraes. PC do B – MG) – E uma pergunta, Dr. Adão.

O SR. ALDO PINHEIRO D'AVILA – Aldo, excelência.

A SRª PRESIDENTE (Jô Moraes. PC do B – MG) – Dr. Aldo, desculpe-me. Nós temos visto, no conjunto dos Estados que temos visitado, que o Boletim de Ocorrência não tem campo específico para o registro de violência de gênero. O que é que, na maioria dos casos, é orientado? Que se coloque ao lado da ocorrência, Lesão Corporal 11.340. Na maioria dos Estados enfrentamos isso, o que fragiliza profundamente o registro do que caracteriza a violência de gênero.

Volto à pergunta da Senadora, mas para que fique claro – não é um acréscimo: há um campo específico onde se registra a violência de gênero?

Com a palavra o Dr. Aldo.

O SR. ALDO PINHEIRO D'AVILA – Eu agradeço a pergunta, Deputada.

Não só há um campo específico para a violência de gênero, mas para todo tipo, a violência contra homossexuais, por exemplo. Temos toda essa separação. Então, sabemos, estatística e exatamente, qual o tipo.

Por exemplo, hoje se eu estivesse – não tenho porque é Intranet, então não tenho acesso direto – em um computador da minha sala ou de qualquer sala de delegacia ou de um quartel da PM eu faria a pesquisa.

Violência doméstica, e isso eu então já compartilho, violência doméstica, que é gênero, e aí eu vou para a espécie. Então, separo violência doméstica. Tenho toda a violência doméstica. E clico, por exemplo, homicídio doloso, que vai me apresentar todas as inserções de Boletins de Ocorrência, que seja violência de gênero, homicídio doloso.

Posso até citar, se me permitem: homicídio doloso, lesão corporal, tentativa de homicídio, injúria, ameaça, calúnia, difamação, dano, incêndio, outros, estupro e tentativa de estupro. Então, são 12 opções dentro do gênero violência de gênero.

A SRª PRESIDENTE (Jô Moraes. PC do B – MG) – Dr. Aldo, também essa questão que o senhor falou, registra-se a tentativa de homicídio de gênero?

O SR. ALDO PINHEIRO D'AVILA – Perfeito. Tentativa de homicídio e de gênero.

A SRª PRESIDENTE (Jô Moraes. PC do B – MG) – Porque uma das dificuldades que temos enfrentado no levantamento das informações é que, em alguns casos, a descaracterização de tentativa de homicídio se transforma em registro de lesão grave...

O SR. ALDO PINHEIRO D'AVILA – É possível.

A SRª PRESIDENTE (Jô Moraes. PC do B – MG) – ...como prática. E nos casos terminam um hiato, nos casos de homicídio de mulheres encaminhados para as delegacias de homicídio. Então, também não são apurados, como os crimes de gênero.

São essas duas questões que eu gostaria que o Dr. Aldo respondesse.

Depois retorno à Senadora Ana Rita.

O SR. ALDO PINHEIRO D'AVILA – Obrigado.

A tentativa de homicídio é um dos itens que são assinalados pelo policial quando registra a ocorrência.

Para a senhora ter uma ideia, só a título de ilustração, em 2011 nós tivemos 34 tentativas de homicídios – perdão, 2012, este ano, até o dia 06 de junho.

A SRª PRESIDENTE (Jô Moraes. PC do B – MG) – Contra a mulher?

O SR. ALDO PINHEIRO D'AVILA – Contra a mulher. Somente violência de gênero. Isso está no compartimento violência de gênero: 34%. E tivemos 10 homicídios. Então, existe essa compartimentação, essa separação. Hoje a gente tem muita facilidade de obter dados estatísticos com o Sistema Integrado de Segurança Pública, que inclusive é um sistema que vale a pena ser conhecido.

A SRª PRESIDENTE (Jô Moraes. PC do B – MG) – Com a palavra a Senadora Ana Rita.

A SRª ANA RITA (PT – ES) – Só para uma questão de violência doméstica. Quando o senhor fala da violência doméstica, o senhor está se referindo a que tipo de violência? É a violência que está prevista na Lei Maria da Penha ou é todo tipo de violência entre casais, por exemplo?

A SRª PRESIDENTE (Jô Moraes. PC do B – MG) – Com a palavra o Dr. Aldo.

O SR. ALDO PINHEIRO D'AVILA – Não. Somente aqueles afetos à Lei nº 11.440.

A SRª ANA RITA (PT – ES) – Exclusivamente com relação à Lei Maria da Penha?

O SR. ALDO PINHEIRO D'AVILA – Somente em relação à Maria da Penha. Relação de co-habitação, que tenha havido ou que há. Enfim, somente nessa questão.

A SRª ANA RITA (PT – ES) – Teria mais algumas perguntas a fazer.

A SRª PRESIDENTE (Jô Moraes. PC do B – MG) – Com a palavra a Senadora Ana Rita, nossa Relatora.

O SR. ALDO PINHEIRO D'ÁVILA – Isso, inclusive, Senadora, se me permite acrescentar, talvez seja um dos motivos da discrepância dos dados. O nosso sistema é especificamente para a Lei Maria da Penha. Quando sítio de violência de gênero é somente em relação à Lei Maria da Penha. Às vezes, como disse, o policial que dá o primeiro atendimento pode fazer uma confusão. Até 2010, entrava como estatística, hoje não entra mais porque é criticado pela autoridade que deflagra o procedimento. Então, há a correção do dado feita pelo delegado de polícia.

A SRª PRESIDENTE (Jô Moraes. PC do B – MG) – Falou o Dr. Aldo.

Retorno a palavra à Senadora Ana Rita.

A SRª ANA RITA (PT – ES) – Vou solicitar, então, ao secretário que possa, então, nos ajudar a responder, talvez fazendo até já um gancho na resposta do Dr. Aldo. Há capacitação desses profissionais, realmente, para que eles possam preencher corretamente os formulários, de acordo com o que prevê a Lei Maria da Penha? Esses profissionais são capacitados? Quando foi última capacitação realizada? Tem algumas perguntas, ainda, em função das falas anteriores.

Com relação aos Municípios que apresentam taxas acima da média do Estado – acho que essa pergunta ainda não foi respondida pelo Secretário – há políticas específicas para fazer um enfrentamento à violência? Já foi dito que o concurso público foi realizado, que os psicólogos serão encaminhados para as delegacias especializadas. Foi o que entendi da resposta. Mas dos policiais, de um modo geral, quantos serão destinados para as Delegacias da Mulher? Outra questão. O senhor disse que a resolutividade é de 50%. O senhor não acha que ainda é baixo? Não poderia melhorar? São essas três ou quatro perguntas que faria agora ao senhor. Tem também aqui outra pergunta. As 28 delegacias atendem exclusivamente as mulheres ou atendem, também, mulheres, crianças, adolescentes, idosos? Vimos isso em alguns Estados por onde passamos, inclusive, em Santa Catarina. Então, quando vocês falam em delegacias especializadas de atendimento à mulher é atendimento exclusivo ou acumulam, também, essa atribuição de atender criança, adolescente, idoso. Gostaria que o senhor se posicionasse com relação a isso.

A SRª PRESIDENTE (Jô Moraes. PC do B – MG) – Com a palavra o Dr. Aldo, Diretor-Geral da Polícia Civil.

O SR. ALDO PINHEIRO D'ÁVILA – Muito obrigado.

Bom, Excelência, em Santa Catarina o atendimento é compartilhado. Então, é Delegacia de Polícia de Proteção à Mulher, Criança, ao Adolescente

e Idoso. A demanda de Santa Catarina autoriza esse procedimento.

A SRª ANA RITA (PT – ES) – Tem alguma que é só para a mulher?

O SR. ALDO PINHEIRO D'ÁVILA – Ainda não, mas já iniciamos, inclusive, a construção, na 6ª DP, onde acredito que a senhora lá esteve, de uma ala separada. É uma construção de 220 metros² separando o adolescente infrator. Isso também vai ser feito em Joinville. São as duas maiores demandas, são pólos. Em relação ao idoso, a demanda é pequena. Então, não há um comprometimento do atendimento em relação às mulheres vítimas e a concomitância com o idoso em função da demanda, que é muito pequena. Mas o idoso também merece essa atenção, que é especial e que nós temos nas delegacias de proteção à mulher.

A SRª PRESIDENTE (Jô Moraes. PC do B – MG) – Vamos, agora, perguntar se a Senadora tem alguma questão para o Secretário de Segurança e para o Diretor-Geral da Polícia Civil. Depois, se algum dos Deputados. Faremos em bloco e vamos, ainda, escutar o Secretário de Saúde antes que a Ordem do Dia se inicie.

Com a palavra o Dr. Grubba para as questões. Os Deputados que queiram se inscrever, Secretário, verifique para a gente concluir as questões relativas à Secretaria de Segurança.

A SRª ANA RITA (PT – ES) – Srª Presidenta, mais um minuto só, porque eu fiz algumas perguntas, a partir da primeira fala que o Secretário fez, agora eu tenho algumas perguntas a serem feitas a partir dos documentos que nós recebemos. Então ainda tem uma segunda fase que a gente precisa dar conta dela.

A SRª PRESIDENTA (Jô Moraes. PC do B – MG) – Está bem.

Dr. Grubba.

O SR. CÉSAR AUGUSTO GRUBBA – Com relação a essas delegacias, esses novos policiais, à exceção dos psicólogos que têm uma destinação específica para as delegacias especializadas, os demais policiais, porque nós temos que ter um critério que, no meu entender, não pode ser político, não é, na distribuição de policiais civis e militares, nas duas corporações.

Então eu determinei ao Comandante-Geral, nós temos novos policiais militares e ao Delegado Geral da Polícia Civil que estabelecessem critérios eminentemente técnicos, baseados em dados estatísticos dentro das Delegacias de Polícia, de relatórios do sistema colocados no Sisp, para a distribuição desses policiais. Então, hoje o Delegado Geral da Polícia Civil ele tem os dados todos para onde esses policiais estão sendo encaminhados. Foi feita uma separação de 70% dos policiais civis, que se formam na Academia. Esses 70

policiais foram distribuídos dessa forma, de forma técnica e ficou um excedente de 30% dos policiais, mas então não vai ser de forma técnica? Não, também vai ser, mas para as especializadas. Então 30%, do universo de 100%, o delegado vai encaminhar para as especializadas: Delegacia de Proteção à Mulher, a Infância e Juventude, que nós vamos criar uma específica na cidade de Joinville, que é o maior Município de Santa Catarina; vamos estabelecer, por exemplo, a criação de DICs nas regionais. Nós temos regionais que não têm DIC, que é uma Divisão de Investigação Criminal para crimes específicos, inclusive daí os crimes de homicídio.

Então, esses 30% serão encaminhados para essas especializadas em Santa Catarina.

E o delegado, se precisar dos números, não sei se o delegado tem o número de policiais que iriam para as delegacias especializadas. Tem um universo reservado de policiais para isso. E essas delegacias, onde o número de homicídios salta um pouco maior do que aquele da taxa aceitável – não digo a nível até de Brasil, mas em nível de Santa Catarina –, nós temos feito uma política de cobrança de resultado.

A resolutividade, eu concordo até com a Senadora Ana Rita, eu não tenho número certo, eu digo que passa de 50 no Estado de Santa Catarina, mas o delegado tem o número aí, é sessenta ponto alguma coisa. É isso? E em Florianópolis ele ultrapassa 70%, não é? Porque em Florianópolis nós temos uma especializada, uma Delegacia Especializada de Homicídios em Florianópolis. Então, em razão dessa especializada de homicídios, a resolutividade dos homicídios em Florianópolis é muito mais elevada do que no resto do Estado de Santa Catarina, mas no resto do Estado ela ultrapassa, com certeza, 50%, chegando a mais de 60% de resolutividade.

A SRª PRESIDENTA (Jô Moraes. PC do B – MG) – Eu pediria para o secretário agora registrar as questões, porque aí a Senadora Ana Rita colocaria o conjunto dos seus questionamentos e os Deputados que já devem estar inscritos também, nós faríamos o conjunto dos questionamentos e eu pediria ao senhor que pudesse anotar para que a gente pudesse agilizar o processo.

Com a palavra a Senadora Ana Rita. Algumas perguntas, algumas informações solicitadas que não estejam disponíveis neste momento os senhores poderiam enviar depois para a Relatora, particularmente esse dado de distribuição de pessoal, porque passa a ser uma necessidade importante do acompanhamento.

Caso não estejam disponíveis, algumas informações poderão vir por escrito, sob a forma de relatório, para a Senadora.

Agora, o conjunto das questões que a Senadora tem acerca das informações e, imediatamente, passaremos para os Deputados, as Deputadas, Senadores e Senadoras inscritos. Mas eu solicitaria a anotação e a memória.

Com a palavra a Senadora Ana Rita.

A SRª ANA RITA (PT – ES) – Secretário, no documento da Secretaria de Segurança encaminhado, sobre a violência doméstica praticada contra mulheres no Estado de Santa Catarina, temos que no ano de 2011 foram registradas 46.161 ocorrências, sendo 20 homicídios, 12.056 agressões físicas, e 27.883 casos de violência moral. O número é bastante elevado, no entanto, chama a atenção que, nos dados fornecidos pelo Poder Judiciário, no ano de 2011, houve o recebimento de apenas 127 inquéritos policiais.

O senhor poderia, por favor, informar quantos inquéritos policiais foram instaurados em 2011? E qual o motivo dessa divergência de informações, que é bastante diferente? Perguntando ainda, essas perguntas já estão com o senhor. Nas informações prestadas pela Secretaria de Segurança não há registro de pedidos de medidas protetivas. O senhor poderia informar quantas medidas protetivas foram solicitadas em 2011? O Tribunal de Justiça informa apenas 57 medidas protetivas. No que se refere ao sistema de informações, pergunto se há possibilidade de desagregar os dados referentes à cor, idade, relação com agressor e escolaridade. Essas informações vieram, mas elas não estão desagregadas.

Então nós solicitaríamos, se possível, desagregar, para que possamos ter dados com relação à cor, idade e relação com agressor e escolaridade. O senhor disse que, com relação ao agressor, no conteúdo do boletim de ocorrência, isso aparece em algum lugar. Mas...

O SR. ALDO PINHEIRO D'ÁVILA (*Fora do microfone. Inaudível.*) – ...teria que ter um campo próprio.

A SRª ANA RITA (PT – ES) – É, teria que ter um campo próprio.

A pergunta com relação a delegacias especializadas, o secretário já respondeu. Qual o efetivo dessas delegacias e que tipo de formação esses profissionais tiveram? Já fiz essa pergunta, mas acho que ela não foi respondida ainda. Como é o curso de capacitação? Quem é que leciona? Qual a periodicidade dos cursos, carga horária e quais os conteúdos são ofertados?

No que se refere à violência sexual, os policiais recebem capacitação específica para isso? Recebem informações sobre o serviço de atendimento ao aborto legal e encaminham as mulheres a esses serviços? Essa pergunta nós faremos, também, para o Secretário de Saúde.

Têm outras perguntas aqui sobre a mesa, mas acho que essas são as principais, depois, dependendo das respostas, voltaremos a elas.

A SRª PRESIDENTE (Jô Moraes. PC do B – MG)

– Com a palavra a Deputada Carmen Zanotto.

Secretário, nós faremos em bloco o conjunto das questões relativas ao Secretário de Segurança. Faremos, agora, em bloco, para que possamos passar, depois, para o Secretário de Saúde.

Deputada Carmen Zanotto. Em seguida, Senadora Marta Suplicy.

A SRª CARMEN ZANOTTO (PPS – SC) – Presidenta Deputada Jô, nobre Relatora Senadora Ana Rita, quero especialmente cumprimentar os dois Secretários de Saúde, Secretário Dalmo, nosso Secretário de Estado da Saúde, e o nosso Secretário de Segurança, Dr. Grubba, com o Dr. Aldo, que é o nosso Delegado Geral.

A gente olhando um pouquinho o mapa da violência, percebe-se, talvez esse seja um dos pontos que podemos aprimorar, que os Municípios violentos mudam de um ano para o outro. Quando a gente olha, e, aí, o Município pelo mapa da violência de 2012, por coincidência, é o meu Município de origem, é a minha Cidade de nascimento, onde resido, Lages estava, em 2008, com 3, 2009, 2, e 2010, 12. Então, se olharmos o mapa de 2011, não é a região serrana, nem o planalto norte do Estado; é a região de Itajaí.

Então, as ações e as delegacias especializadas no Estado, precisam realmente estar em cada região. E quando o senhor coloca para nós, que, em especial, a 6ª DP, porque foi a delegacia que visitamos, tinha uma demanda do corpo técnico que houvesse a separação mesmo dos adolescentes infratores com relação aos idosos e às mulheres.

Então, acho que temos um avanço, se já estamos em obras lá, pelo volume de atendimento. Segundo a delegada, com muita responsabilidade, com muito cuidado e zelo, eu poderia assim dizer, procurou nos mostrar a dificuldade por que o adolescente infrator traz uma série de dificuldades ao atendimento, porque ele pode estar sob efeito da droga em muitos dos casos, e o seu estado, naquele momento em que ele está lá para ser ouvido, compromete o atendimento das mulheres e dos idosos, em especial, em função dos gritos e do seu desespero por ter sido conduzido à DP e não aceitar. E é próprio, inclusive, não só dos efeitos das drogas, mas também da própria rebeldia da idade.

Então isso já me deixa, como catarinense – eu e a Deputada Luci somos Membros desta Comissão –, bastante feliz em função de que já tem, por parte do Governo do Estado e por parte da Segurança Pública, essa alteração.

Por outro lado, em Santa Catarina, a gente olha que mudaram os Municípios, mas a gente está mantendo, praticamente, a nossa posição. Nós éramos 23º; estamos em 24º. Se, agora, no semestre, já caíram os índices, provavelmente, nós retornamos como 24º na posição nacional. É uma posição que, se fôssemos olhar de maneira geral, mostra que somos um Estado privilegiado sim, o que também nos levou a fazer a indicação da audiência pública em Santa Catarina para a gente ver o que se está fazendo em Santa Catarina.

Mas tem uma coisa que me chamou muito a atenção – e quero reforçar aquilo que a Deputada Jô dizia para a gente: na minha região, em especial, tem uma coisa cultural muito forte de que o homem não leva desaforo para casa. Chama-se, inclusive, limpar a honra, lavar a honra quando um homem, por algum fato, descobre que a sua esposa, a sua companheira, enfim, teve outro tipo de relação que não fosse só domiciliar. Isso é muito cruel, mas isso é muito cultural. E isso me leva a ter mais convicção de que nós precisamos trabalhar, dentro de todas as políticas públicas, uma questão da cultura da paz; que violência leva violência e que não é assim que se procede, mesmo com toda a evolução.

Se eu comparar, 2010, Lages com Mafra, e com os outros Municípios, nós somos campeões mesmo com relação aos cinco Municípios do Estado. Mais pontual em 2010 – repito –, tínhamos 3, 2 e 12. Então, a gente teve um volume muito grande e saltamos de um número para outro, que é praticamente dez homicídios a mais naquele ano com relação ao ano anterior. Então, realmente é a busca de uma cultura de paz, a busca de informação para o nosso conjunto de cidadãos, homens e mulheres, de que a gente precisa, efetivamente, conseguir combater a violência.

Eu queria agradecer a presença e parabenizar por essa tomada de decisão de separar o adolescente infrator. Eu acho que nós já ganhamos com isso. E, talvez, Senadora Ana Rita, os dados informatizados e o sistema que Santa Catarina tem que discrimina e traz claramente, no sistema informatizado... Se os senhores puderem disponibilizar para nós uma planilha que a gente pudesse visualizar, ela seria importante até para subsidiar o Relatório da Senadora Ana Rita e para a gente propor o melhor sistema que tenha no País, porque a gente tem também os dados de que as informações não comunicam. As secretarias – e isso eu já passei por uma secretaria –, os dados de uma secretaria não são os dados da outra secretaria ou, conforme a gente pega a informação, os dados nunca vão bater.

Então a gente tem percebido, na caminhada da CPMI, que precisamos também ter bases de dados

sólidas para buscar os melhores exemplos que a gente tem no País. Talvez o sistema que está sendo adotado em Santa Catarina possa ajudar a gente com relação ao aprimoramento em outros Estados como um indicativo, como uma sugestão, porque a gente precisa, efetivamente – esse é o papel da Comissão –, fazer com que a lei seja cumprida, toda a dinâmica da lei, inclusive com as medidas protetivas, mas também uniformizar os dados nos Estados com relação às demais secretarias e com relação aos outros Estados brasileiros.

Então, eu gostaria de sugerir à nossa Presidente e à nossa Relatora, se fosse possível, a gente acolher, por parte da Secretaria de Segurança Pública de Santa Catarina, um espelho do boletim informatizado do sistema, até para que a gente possa enriquecer e sugerir nos próximos relatórios.

Mas eu reafirmo que, além de a gente ter as delegacias nas regiões, é complexo. Como é que você vai dimensionar que naquele determinado Município vai haver mais homicídios naquele ano? Então, a coisa tem que ser realmente através da informação, do Disque Denúncia, do estímulo ao conjunto de mulheres para que efetuem a denúncia, para que ela não chegue ao limite, que é quando a gente não tem mais o que fazer a não ser fazer os boletins e seguir o processo.

Quero agradecer a presença dos senhores e dizer que, com certeza, esta Comissão, a cada audiência pública e a cada visita aos Estados, ouvindo e vendo, vai conseguir, sim, Senadora Ana Rita. Tenho a convicção de termos um mapa atualizado da situação de todos os Estados brasileiros.

Obrigada.

A SRª PRESIDENTE (Jô Moraes. PC do B – MG)

– Nós poderemos aprovar um requerimento com o teor que a Deputada Carmen Zanotto propõe.

Com a palavra a Senadora Marta Suplicy, para a gente encerrar, passando a palavra para a Secretaria de Segurança em relação a essa parte.

A SRª MARTA SUPLICY (PT – SP) – Obrigada, Srª Presidente da Comissão, Jô Moraes.

Quero relatar um pouquinho como foi a reunião da Comissão no meu Estado de São Paulo, para onde V. Exª, infelizmente, naquele dia, não pôde ir, mas compareceu na véspera, para fazer as diligências e fazer a visita ao governador. A reunião foi então presidida pela Vice-Presidente, Deputada Keiko, e pela nossa Relatora, Ana Rita.

Quero dizer que foi muito impactante o que nós vimos. Foi o resultado conclusivo, numa palavra só. Não existe combate à violência contra a mulher no Estado de São Paulo. O que tem é tão pouco, é tão pouca capacitação, é tão irrelevante e tão pouco correspondente à necessidade!

O Estado foi pioneiro no Brasil. Na época, era Secretário de Segurança o atual Vice-Presidente do Brasil, Michel Temer, e Governador, Franco Montoro. Foi criada a primeira Delegacia da Mulher, e hoje nós temos uma só delegacia que abre 24 horas em São Paulo. Um número exíguo.

Ficou muito patente. Foi muito desconfortável para nós, mulheres, observar a irrelevância com que o tema foi tratado. E o desprezo mesmo, porque as mulheres, maltratadas, mal-atendidas, e todos ali tentando justificar, mas era sempre o que vai acontecer, e nunca o que de fato existe, e o tempo todo que tiveram para fazer esse serviço melhorar.

Em relação ao Secretário de Santa Catarina – hoje nós estamos em outro Estado –, eu gostaria de fazer só uma pergunta muito simples.

Quero saber sobre o número de secretarias que existe no Estado, de delegacias no Estado, e também quais delas abrem durante 24 horas, porque essa é outra característica que temos observado em quase todos os lugares. Parece que o problema das mulheres só existe no horário comercial, porque são raras as que realmente abrem.

Eu gostaria também de perguntar em relação à segurança pública, se existem equipes multidisciplinares atuando nas delegacias especializadas; se a Secretaria de Segurança Pública participa da rede de enfrentamento à violência contra a mulher e quantos inquéritos policiais se transformaram em ação penal, porque isso, em São Paulo, foi um susto. Porque nós vimos grande número de processos, numa região central, que não virava inquérito. Por quê? Porque eles são tão malfeitos por pessoas tão despreparadas que o Ministério Público tem que mandar tudo de volta.

Então, nós gostaríamos de saber os índices de V. Exª no seu Estado; se ocorre a mesma coisa. Até fazem um processo, mas o processo não consegue caminhar, porque ele tem que voltar para a delegacia, enquanto isso, a mulher pode ter sido morta, ou mudou de ideia, ou aconteceram milhares de coisas.

Também eu gostaria de saber em relação à saúde, se está implantada a notificação compulsória – porque isso para nós é muito importante – e qual o número de notificações desde a implantação dessa notificação? Quantos equipamentos específicos para o atendimento às mulheres vítimas da violência na área da saúde existem? Se os hospitais credenciados, preparados para fazer esses atendimentos, e se o Estado aderiram ao Programa Rede Cegonha? Em caso positivo, nós gostaríamos de saber se está previsto que esses equipamentos possam atender às mulheres vítimas de violência.

Também gostaríamos de saber como está estruturada a Defensoria Pública, porque temos a notícia de que, como no meu Estado – e é muito triste porque a gente vê em todos os Estados a mesmíssima coisa –, na Defensoria Pública, os advogados são, na sua maioria, homens e até as mulheres, ninguém quer defender as mulheres que apanham. Então, isso é uma questão que deixa as mulheres absolutamente sem o direito de cidadania principal, que é o direito de defesa.

Nós gostaríamos de saber como está estruturada a Defensoria nos seus Estados.

Se eu não ficar, Senadora, é porque eu tenho que presidir a sessão do Senado e só vim aqui porque esta realmente é uma Comissão que me toca muito fundo no coração e não poderia deixar de vir.

A SRª PRESIDENTE (Jô Moraes. PC do B – MG) – É da sua própria história, Senadora.

Nós vamos passar, agora, para as falas finais do Secretário de Segurança, provável do Dr. Aldo também. Registro aqui que os senhores colocaram duas questões que consideram relevantes.

Primeiro, o sistema de informações – sem dúvida, esse é o grande desafio do Brasil: não é para nós, é para a segurança pública. Há 15 dias, nós aprovamos o sistema nacional de informações de segurança pública. Estivemos com o Ministro da Justiça. A própria estruturação do sistema nacional vai se iniciar agora. E para a violência doméstica, essa é uma questão fundamental.

Então, referendo as palavras da Deputada Carmen no sentido de que a gente possa se apropriar desse grau de registro de especialização, que é um dos desafios que nós temos.

Em segundo lugar, essa decisão de, a cada medida protetiva, ser instaurado um inquérito. Porque também nós consideramos nesses registros, nessas passagens que nós fazemos pelos Estados de que o problema é que a medida protetiva vai e não há acompanhamento e nós não temos o retorno do que ocorre a partir da tomada de decisão.

Eu passaria a palavra, de imediato, ao Secretário Dr. Grubba; em seguida, ao Dr. Aldo, para que dessem as informações e, caso não as disponham, assumirem o compromisso de enviar à Senadora por escrito o relatório das informações que não puderem ser dadas agora, a fim de que a gente possa passar para o Secretário de Saúde antes da nossa Ordem do Dia – são três medidas provisórias do Senado aqui.

Com a palavra o Dr. Grubba.

O SR. CÉSAR AUGUSTO GRUBBA – Com relação à colocação da Senadora Marta Suplicy, se não me valha a memória, são 329 delegacias de polícia em Santa Catarina. E estão incluídas todas as espe-

cializadas, centrais de plantão policial, as três grandes diretorias – Diretoria de Polícia do Litoral, Diretoria de Polícia da Grande Florianópolis e Diretoria de Polícia do Interior.

Queria também colocar a questão das 24 horas. Quando a delegacia não abre 24 horas, nós temos um plantão, um policial de plantão, até porque nós temos – voltando àquela colocação inicial – hoje o efetivo suficiente para fazer a escala de plantão de todas as delegacias de polícia, mas nós temos um plantão dentro da delegacia, em que se toca a campainha e a pessoa atende; e, em determinados locais, nós temos Centrais de Plantão Policial (CPP), que, a partir das 18 horas, por exemplo, qualquer flagrante, em vez de encaminhar para a delegacia de polícia, encaminha-se para a CPP, onde há toda uma equipe de atendimento de delegados, agentes, escrivães, para lavrar os flagrantes.

Com relação àquela questão, só fazendo uma retificação... A Senadora esteve lá na 6ª DP na capital, Florianópolis, embora a entrada seja única ali, mas há efetivamente a separação das duas delegacias – à direita a Delegacia da Infância e Juventude; e, à esquerda, a Delegacia de Proteção à Mulher.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. CÉSAR AUGUSTO GRUBBA – Sim, sim.

A SRª PRESIDENTE (Jô Moraes. PC do B – MG)

– Com a palavra a Senadora Ana Rita.

A SRª ANA RITA (PT – ES) – Aproveitando que o senhor mencionou essa questão, a minha pergunta é: São os mesmos profissionais que atendem as mulheres, crianças e adolescentes, ou são equipes diferentes?

O SR. CÉSAR AUGUSTO GRUBBA – Equipes diferentes. O prédio é o mesmo, separado... Ah, desculpa, Deputada.

A SRª PRESIDENTE (Jô Moraes. PC do B – MG)

– Com a palavra o Secretário, Dr. Grubba.

O SR. CÉSAR AUGUSTO GRUBBA – O prédio é o mesmo, mas são delegados diferentes, são escrivães diferentes, são psicólogos diferentes, tudo é diferente. Por exemplo, cito o exemplo da 6ª DP: é o mesmo prédio, mas, no corredor, um é à direita e outro, à esquerda, com equipes totalmente diferentes. O que atende a um não atende ao outro.

E, agora, até nós estamos verificando com o Setor de Patrimônio do Estado, que é da Secretaria de Administração, porque encaminhei para a Promotoria da Infância e Juventude da capital, Promotor Marcílio, e ao Desembargador Sérgio Heil, que é o Coordenador da Coordenadoria da Infância e Juventude do Tribunal de Justiça, o projeto, esse que o Delegado Aldo falou, de que íamos iniciar a construção na parte debaixo para separar as duas delegacias e houve, vamos dizer

assim, uma pequena provocação. O Desembargador Sérgio disse: “Mas, Secretário, por que, em vez de reformar ali, a gente – tem um terreno grande no lado ali – não constrói? O Tribunal entra com a sua parte e faz a Vara da Infância da Juventude; o Ministério Público entra com a Promotoria da Infância da Juventude; e a Secretaria de Segurança entra com a Delegacia da Infância e Juventude. Aí se constrói um próprio para a Infância e a Juventude, e aquela delegacia hoje, que é repartida, ficaria só para a mulher, no caso.” Aí suspendi o início da obra para que a gente viabilize se aquele terreno, efetivamente, é ainda do Estado, que está anexo à 6ª DP, para a gente viabilizar essa construção mais ampla, especializando a Infância e a Juventude, deixando, então, aquela delegacia que hoje atende duas especialidades somente para atendimento à mulher ali na capital, em Florianópolis.

Com relação àqueles dados, Senadora, realmente, estranhou-me muito o número. E passo, com a permissão da Deputada Jô Moraes, ao Delegado Regional, que tem os dados das medidas protetivas, dos inquéritos policiais instaurados, dos BOs, tudo, que realmente não condizem com esses dados repassados.

A SRª PRESIDENTE (Jô Moraes. PC do B – MG)

– Com a palavra o delegado, Dr. Aldo.

O SR. ALDO PINHEIRO D’ÁVILA – Eu até anotei aqui quais as delegacias de atendimento, que foram questionadas. São 28 delegacias de polícia, delegacias especializadas. Não sei se V. Exª gostaria que se declinassem quais as cidades.

A SRª ANA RITA (PT – ES. *Intervenção fora do microfone.*) – Se for possível, sim.

O SR. ALDO PINHEIRO D’ÁVILA – É. Claro que é, sem dúvida. Florianópolis, São José, Joinville, Blumenau, Itajaí, Tubarão, Criciúma, Rio do Sul, Lages, Mafra, Caçador, Chapecó, São Miguel do Oeste, Concórdia, Jaraguá do Sul, Brusque, Araranguá, Ituporanga, São Bento do Sul, Canoinhas, Porto União, Curitiba, Videira, Campos Novos, São Joaquim, Balneário Camboriú e, dentro de mais 60 dias, Palhoça, se não houver nenhum imprevisto em relação à construção, à reforma e ao cabeamento de informática. Então, são 29 cidades de Santa Catarina que têm atendimento especializado à mulher.

A SRª PRESIDENTE (Jô Moraes. PC do B – MG)

– Nós agradecemos pelos dados...

O SR. ALDO PINHEIRO D’ÁVILA – O número de inquéritos... (*Pausa.*) Está funcionando? Agora está. Desculpe. Em 2008, nós tivemos... Nós separamos inquérito policial de auto de prisão em flagrante, mas só para fins de referência. Então, em 2008, tivemos 8.519 inquéritos policiais e 1.409 autos de prisão em flagrante; em 2009, 11.331 inquéritos policiais e 1.959 autos de

prisão em flagrante; em 2010, 10.594 inquéritos policiais e 1.955 autos de prisão em flagrante; em 2011, 9.396 inquéritos policiais e 2.124 autos de prisão em flagrante; e em 2012, 4.869 inquéritos policiais e 1.095 autos de prisão em flagrante; isso, especificamente, violência doméstica.

A SRª PRESIDENTE (Jô Moraes. PC do B – MG)

– Tem algumas questões que ainda não foram respondidas, e a Senadora vai lembrar, e nós solicitamos que os senhores as enviem por escrito para que a gente possa passar.

Eu passo a palavra para a Senadora, que vai lembrar as questões ainda não respondidas e vai já, de imediato, passar ao questionamento do Secretário de Saúde, que, inclusive, já escutou da Senadora Marta algumas preocupações.

Senadora Ana Rita.

A SRª ANA RITA (PT – ES) – Inicialmente, eu quero agradecer a presença do Dr. Aldo, do Dr. César Augusto, dos Secretários.

Acho que há algumas questões que poderíamos aprofundar mais, porém em função do nosso tempo – já começou a sessão no plenário e, quando ela começa, nós temos que interromper – e falta ainda ouvir o Secretário de Saúde, mas as questões relacionadas à violência sexual e à capacitação dos profissionais que, em minha opinião, ainda não foram devidamente esclarecidas.

Solicitamos que vocês possam nos enviar por escrito. Inclusive, caso queiram propor alguma sugestão, algo que possa melhorar e qualificar o atendimento no contexto nacional, a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito está completamente disponível para receber essas informações também, para que possamos enriquecer o nosso relatório a partir da experiência de vocês. Na elaboração do relatório, se sentirmos necessidade ainda de termos alguma questão com mais informações, nós iremos solicitar de V. Sªs que nos respondam.

Em princípio, nos damos por satisfeitas e agradecemos a presença de vocês.

Muito obrigada.

A SRª PRESIDENTE (Jô Moraes. PC do B – MG)

– Agora a Senadora Ana Rita vai passar a levantar as preocupações ao Secretário de Saúde, Dr. Dalmo, que, em seguida, disporá de até 20 minutos.

A SRª ANA RITA (PT – ES) – Eu acredito que algumas das perguntas que eu tenho aqui para serem feitas a própria Senadora Marta já as levantou. Eu solicitei ao Secretário que se preparasse, já passei previamente as perguntas, para que possamos ganhar tempo.

Como e quantos hospitais fazem o registro das notificações compulsórias da violência doméstica e sexual? Quantas foram realizadas nos últimos anos?

Qual o procedimento é tomado quando uma mulher dá entrada em emergências hospitalares após sofrer violência doméstica? Quem é notificado? Onde estão esses dados?

A violência doméstica contra a mulher é considerada uma questão de saúde pública? Que recursos orçamentários foram previstos para os programas na área da saúde e quais ações foram realizadas diante disso?

Santa Catarina foi um dos últimos Estados a assinar o Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência contra a Mulher. Quais as políticas de saúde para o enfrentamento à violência contra as mulheres indígenas, quilombolas do campo e da cidade? Qual a relação da Secretaria de Saúde com os Centros de Referência e Casas Abrigo?

De que forma o Estado age nos casos de estupro? Como são orientados os serviços especializados de saúde? Os funcionários do IML recebem capacitação para esse atendimento? As mulheres recebem *kit* de emergência? Que hospitais no Estado fazem um abortamento legal? Quantos procedimentos foram realizados em 2010 e 2011? As mulheres recebem informação para o abortamento legal? Como acessam os serviços?

São essas as perguntas que eu gostaria de ter as respostas.

A SRª PRESIDENTE (Jô Moraes. PC do B – MG) – Com a palavra o Secretário de Saúde do Estado de Santa Catarina, Dr. Dalmo Claro de Oliveira.

O SR. DALMO CLARO DE OLIVEIRA – Bem, eu vou tentar ser sintético, entendendo a premência de horário, mas quero cumprimentar os componentes da Mesa, Deputada Jô Moraes, Deputada Keiko, Senadora Ana Rita, o colega Secretário Grubba, as Deputadas do meu Estado – a Deputada Carmen teve que se ausentar temporariamente –, a Deputada Luci, colega médico Deputado Dr. Rosinha – não sei se lembra de mim, fomos contemporâneos no movimento sindical quando eu era médico-residente em Curitiba, em 79, 80 –, demais Parlamentares que compõem a Comissão.

Nós recebemos a solicitação das informações, que já foram enviadas antecipadamente com quantitativo de notificações compulsórias por tipo de notificação dos últimos cinco anos e o Protocolo de Atendimento à Mulher em Situação de Violência. Essa área merece atenção da Secretaria de Estado da Saúde desde antes.

E quero registrar que a Deputada Carmen Zanotto ocupou, de 2003 a 2010, os cargos de Secretária Adjunta da Saúde por vários períodos, o cargo de titular,

substituindo o então secretário. E já naquela época, inclusive no momento em que era secretária interina, a própria Diretoria de Vigilância Epidemiológica da Secretaria de Estado da Saúde emitiu uma nota técnica de orientação, datada de 3 de outubro de 2006, em que descrevia, normatizava o atendimento às vítimas de violência sexual em unidades de saúde da rede do Sistema Único de Saúde do Estado de Santa Catarina – aí são todos os serviços –, não só os próprios do Estado como todos aqueles contratualizados e credenciados a atenderem pelo SUS no Estado de Santa Catarina, em que colocava todas as etapas, a necessidade e a obrigatoriedade de acolhimento, de atendimento, a obedecer aos fundamentos éticos e legais, sigilo e segredo profissional.

Nessa própria Nota Técnica colocava que é de competência do serviço de saúde: acolhimento; registro em prontuário; orientação sobre a importância de efetuar Boletim de Ocorrência em vítimas menores de 18 anos, em que é obrigatório; assim como estimular a notificação naqueles casos das vítimas maiores de 18 anos; realização de exame clínico e ginecológico; coleta de material para identificação do agressor; coleta de amostras para exames laboratoriais; realização de profilaxia para anticoncepção de emergência, Doenças Sexualmente Transmissíveis não virais, hepatites virais e HIV e Aids para as vítimas de violência sexual aguda ou recente; e o preenchimento da ficha de notificação e investigação individual compulsória.

Então, esses todos são da competência... E está regulamentado que os serviços de saúde do Estado devam cumprir e agir dentro do que está estimulado.

A notificação, ainda que datasse de mais tempo, começou efetivamente no Estado com um volume consistente em 2009, quando foram notificados 721 casos de violência contra a mulher. E aqui ela está discriminada. Por exemplo, em 2009, lesão autoprovocada, 94; lesão física, 319; agressão psicológica ou moral, 147; sexual, 70; tortura, 31; financeira e econômica, 13; intervenção por agente legal, 1; e outras violências, 46. Então, somando-se dá 721, naquele ano de 2009. Em 2010, passou para 2.553. Não acreditamos que tenha havido um aumento tão significativo da violência, mas sim do nível de notificação. Da mesma forma, em 2011, passou para 4.922 casos relatados. E este ano, em 2012 – infelizmente tenho dados só até o dia 13 de maio –, já foram 2.068 notificações, que, se analisadas, vai dar um pouquinho mais de 5 mil notificações. Aí já é uma diferença muito pequena em relação ao ano de 2011. Eu acredito que vamos atingir agora um platô de plenitude, eu diria, talvez, ou muito próximo disso, da notificação dos casos, até por ser compulsória.

E nós temos uma coordenação... Dentro da Secretaria de Estado da Saúde, nós temos a Superintendência de Vigilância, melhor dizendo, de Planejamento do SUS, Planejamento e Gestão do SUS, e existe uma Gerência de Atenção Básica. E, dentro da Gerência de Atenção Básica, a coordenadoria que cuida dos gêneros, das políticas especiais de gêneros e de grupos. Então existe, dentro dessa coordenação, um pessoal que cuida exclusivamente da violência contra a mulher. Aí já respondendo, inclusive, é o mesmo grupo que cuida da violência contra mulheres indígenas do campo e da cidade. Na verdade, especificamente em relação à mulher, não existe um tratamento específico diferenciado entre, se é do campo, indígena ou quilombola. Mas existe essa coordenação muito específica em relação à violência contra a mulher.

Então, esses seriam os números. Existe sim a notificação, como eu disse, de forma mais maciça, de 2009 para cá. Então, nos últimos quatro anos. Mas existem registros desde 2007.

Eu só queria citar, então, rapidamente, e isso talvez já responda algumas das questões, as ações que estão sendo adotadas ou já adotadas ou em andamento na Secretaria de Estado da Saúde, no momento, por esse grupo e essa coordenação da violência contra a mulher: identificação e cadastramento com fornecimento de testes rápidos de HIV; medicação para HIV e imunobiológicos, que são aquelas... É a profilaxia, inclusive, para hepatites para 99 instituições ambulatoriais e hospitalares no Estado. Então, dá uma cobertura bastante ampla.

Consideramos que Santa Catarina tem, no momento, 293 Municípios; terá, a partir de janeiro, 295, ou seja, a ampliação de mais dois Municípios. Muitos deles, mais da metade, têm menos de cinco mil habitantes. Então, com frequência, esses pequenos Municípios se referem a algum Município que seja polo, microrregional ou regional.

Implantação de serviços de vigilância e notificação de violência no serviço de saúde do Estado com capacitação dos profissionais para a atuação. Existem capacitações periódicas. Atualização da identificação, em 2012, dos serviços cadastrados em 2009. Então, está sendo feita uma atualização dessa identificação desses serviços que já foram cadastrados em 2009, reunião técnica na Secretaria para discutir medidas necessárias para garantir atenção às vítimas de violência sexual, incluindo o abortamento legal – foi realizado agora no dia 22 de maio.

Contratos com os hospitais pela Secretaria, incluindo no rol de ações contratadas, a atenção às vítimas de violência sexual e abortamento legal. Existem 180 hospitais no Estado que são credenciados, boa

parte deles contratados, inclusive, e que têm obrigações com a Secretaria de Estado da Saúde de prestação de serviços. Nós, nesses contratos, temos estímulos econômicos no hospital para realização de determinadas tarefas contratadas. A partir deste ano, nós estamos incluindo, em um novo protocolo (em um novo modelo de contrato), a obrigação de as ações para as vítimas de violência sexual e abortamento legal nos hospitais do Estado contratados.

A articulação para disponibilizar o ligamento da contracepção de emergência, no levonorgestrel. Disponibilização, pelo Ministério da Saúde, a medicação do misoprostol, para indução do abortamento nos casos previstos e regulamentados pelo Ministério da Saúde. Diagnóstico realizado pela área técnica que, no momento está em relação às nossas redes de vítimas de violência – Rede de Atenção às Vítimas da Violência.

Nós temos dois hospitais que realizam o abortamento legal apenas com o protocolo instituído, de acordo com a legislação vigente: Hospital Universitário de Florianópolis e a Maternidade Darcy Vargas, em Joinville. São os dois maiores Municípios de Santa Catarina em população. E hospitais que informam realizar abortamento quando há determinação judicial: Joaçaba, Santa Terezinha; Geral, de Teresa Ramos, de Lages, e o Hospital Regional de São Paulo.

Ainda outras medidas: programação, para o segundo semestre de 2012, de um seminário estadual sobre a Atenção às Vítimas de Violência Sexual, programado e inicialmente realizado em Joinville, envolvendo instituições hospitalares e Ministério Público Federal. Avaliação e redistribuição dos métodos contraceptivos disponibilizados pelo Ministério da Saúde; parceria – e essa é uma medida importante – com a Universidade Federal de Santa Catarina, sediada em Florianópolis; o Grupo de Pesquisa em Violência, no Departamento de Saúde Coletiva, Coordenado pela Dr^a Elza Coelho, que está realizando o mapeamento do Serviço de Atenção à Violência Doméstica, no Estado de Santa Catarina, e a construção de um Guia de Orientação sobre Violência Doméstica, voltado para a população e profissionais de saúde; a inclusão do tema Violência no Conteúdo do Curso de Especialização à Distância, em saúde da família, voltado para os profissionais das Equipes de Saúde da Família e Núcleos de Apoio à Saúde da Família por intermédio do Unasus – esse curso de especialização é mantido pela Secretaria de Estado da Saúde –; construção de diretrizes voltadas para a atenção à violência doméstica, atenção básica, e está em discussão a referência para assistência hospitalar com contratação de assistentes dos hospitais em serviços nas macrorregiões.

Por último, a realização de um fórum para discutir a rede de atenção, em Florianópolis e no Estado, nos dias 21 a 23 de agosto, em parceria com o Município de Florianópolis.

Só para citar também o avanço, nós temos, em Florianópolis, uma organização muito boa, porque o Município... A Secretaria Municipal de Saúde tomou a iniciativa de agregar profissionais das Secretarias de Saúde, Assistência Social do próprio Município, junto com a Secretaria de Estado de Saúde da Universidade Federal de Santa Catarina. Foi realizado um trabalho e, depois, consolidado neste manual que é de 2010, onde se tentou formalizar e avançar o Protocolo de Atenção às Vítimas de Violência Sexual do Município de Florianópolis. Muito bem estruturado e organizado. É um belo modelo que se pretende estender, se possível, para o resto do Estado.

Deixe-me ver se sobraram mais algumas perguntas que não estavam contempladas aqui...

A SRª PRESIDENTE (Jô Moraes. PC do B – MG) – A Senadora terá a palavra e fará mais perguntas ao Secretário.

A SRª ANA RITA (PT – ES) – Deixe-me aprofundar...

O SR. DALMO CLARO DE OLIVEIRA – Procurei sintetizar, mas talvez tenha sido um pouco rápido.

A SRª ANA RITA (PT – ES) – A partir da fala do senhor, Dr. Dalmo, eu gostaria de ver o seguinte: Os dados que o senhor traz aqui referentes à notificação, referem-se a todo o sistema de saúde, ou seja, é todo o sistema que realiza a notificação? A notificação atende a todo o Estado? A notificação compulsória. Ela atende a todo o Estado, é todo o sistema que faz isso ou apenas parte desse sistema? Se o senhor puder, esclareça isso para nós.

Também o seguinte: Explicar o que significa essa determinação judicial. É estupro ou é outro caso, quando há determinação judicial? No caso de abortamento legal.

O SR. DALMO CLARO DE OLIVEIRA – É abortamento legal.

A SRª ANA RITA (PT – ES) – Por que só se realiza em caso de determinação judicial, em Joaçaba e outro Município, em caso de abortamento legal? Pelo que nós entendemos – a nossa assessoria está nos orientando aqui –, é em Joaçaba apenas. Mas é isso mesmo ou acontece em outro Município? Só se realiza em caso de determinação judicial, ou a Secretaria da Saúde, o hospital que faz, faz isso independentemente de determinação judicial?

O SR. DALMO CLARO DE OLIVEIRA – A notificação é em todo o serviço de saúde, porque ela se faz através de um sistema, o Sinam, o sistema do Minis-

tério da Saúde, para notificação da violência contra a mulher. Então, todo o serviço de saúde, ao atender a mulher, tem obrigação de fazer uma notificação.

Os serviços de saúde são bastante habituados a notificações de todas as outras notificações de caráter epidemiológico. Então, já são bastante organizados em relação a isso. Isso é cultural, inclusive. São dois serviços de saúde, públicos e privados, inclusive, que têm a obrigação de notificar. E a notificação da violência também entra nesse rol.

Eu acredito que, hoje, já está bastante aculturado entre as pessoas que trabalham no serviço de saúde a necessidade da notificação. Mas é todo o serviço de saúde, inclusive não só o público; o privado também, porque ele tem da mesma forma obrigação de notificar.

Em relação ao serviço especializado, o que existe é que, no Hospital Universitário e na Maternidade Darcy Vargas, de Joinville, a partir da última regulamentação, esses hospitais têm equipe preparada com psicólogos, assistentes sociais e equipe médica, preparada para acolher esses casos, e não necessariamente com ação, com uma determinação judicial de fazer. Os demais, por não terem esse preparo, obedecem. E, na verdade, não são somente aqueles três, porque se o juiz determinar hoje a execução de um aborto, ele provavelmente também seria feito em algumas outras unidades hospitalares do Estado. Mas aqueles dois serviços já têm toda uma preparação para isso.

Eu tenho notícia de que, no ano passado, no Hospital Universitário, que é o que tem o relato – vou tentar levantar mais adequadamente isso, mas se não me falha a memória –, são seis casos de abortamento de caráter legal, realizados no Hospital Universitário de Florianópolis.

A SRª PRESIDENTE (Jô Moraes. PC do B – MG) – Com a palavra o Deputado Dr. Rosinha para seu questionamento.

O SR. DR. ROSINHA (PT – PR) – Olá, Dr. Dalmo, prazer revê-lo! Já não me lembrava mais, mas é que as lutas sindicais já foram... (*Risos.*) Na época de médico e residente. É que nós não tínhamos carteiras assinadas e entramos em luta sindical para obter o direito trabalhista, no final de década de 70, início da década de 80. Fomos do movimento.

A compreensão que a gente queria aqui é a seguinte, porque, por duas vezes, o doutor falou de decisão judicial. É que há abortamento legal sem decisão judicial. Então, quais são os serviços que fazem e se há número de casos desses sem haver decisão judicial. Essa é uma pergunta.

A outra diz respeito ao Sinam. O Sinam é o Sistema Nacional de Comunicação de Compulsória. Ocorre que há Municípios – nós que estamos aqui na CPMI

–, há Estados em que só têm na capital. Não existe todo o sistema para o interior. Por isso a pergunta da Senadora...

Santa Catarina. Já está ramificado no interior todo, entre todas as cidades, ou de repente só nas maiores cidades? A nossa preocupação é que isso é algo que nós temos que expandir para todos. Nós sabemos que coqueluche não importa. Se houver um Município, por mais distante que seja, com 500 habitantes, a coqueluche ou o sarampo é comunicado.

Agora, a cultura da violência contra a mulher, por ser algo recente e que começou a se expandir dos grandes para os pequenos Municípios, há Estado em que não tem nele todinho. Por exemplo, Santa Catarina tem. Isso obedece às mesmas regras nacionais, às mesmas exigências nacionais.

No caso do Paraná, eles têm outra norma técnica. Por acaso, eles só criaram uma norma técnica, mas ela obedece às exigências nacionais no Paraná. E nos informaram na CPMI isto, que era uma norma técnica local, mas idêntica ou semelhante à nacional.

São essas as duas questões. Só para clarear.

A SRª PRESIDENTE (Jô Moraes. PC do B – MG)

– Retorno a palavra ao Dr. Dalmo, Secretário de Saúde de Santa Catarina.

O SR. DALMO CLARO DE OLIVEIRA – Em relação ao abortamento legal, agora mesmo não judicial – nós o temos há poucos meses, na verdade –, está regulamentado que não há necessidade... Aí é no caso da anencefalia. Desculpe!

Essas duas unidades, que são o Hospital Universitário de Florianópolis e a Darcy Vargas, de Joinville, têm uma equipe apropriada hoje. Por exemplo, fazendo um paralelo com a anencefalia, porque nós tratamos disso recentemente, há equipe com psicólogo, com assistente social. Então, são esses dois serviços apenas.

Tivemos uma reunião ontem para discutir esses dados. O que o pessoal da equipe fala é que a demanda dos abortamentos após a violência sexual é muito rara ainda no Estado. Então, eu receio que o que exista ainda seja ou a ignorância, ou a vergonha, ou motivos vários que fazem com que a mulher não recorra a isso. Mas a busca por abortamentos dos nossos serviços após violência sexual tem sido, segundo eles, muito rara.

Em relação ao Sinam, eu terei que verificar, Deputado, como é que está essa notificação em todos os nossos Municípios. Como disse, 293 Municípios é um número não tão pequeno, mas há – e eu frequento mensalmente o nosso Comitê Intergestores Bipartite – uma participação muito grande dos Municípios, das Secretarias Municipais da Saúde, do Conselho dos Secretários Municipais de Saúde, e esse pessoal é

realmente muito bem preparado e treinado. Eles são agregados em Comissões Intergestores Regionais, em parceria o Estado com o Conselho dos Secretários Municipais. Nós mantemos apoiadores que orientam os Secretários Municipais de cada Município. Então, a gente procura fazer com que esse nível de informação, de atuação e de cumprimento de exigências legais e das portarias dos ministérios sejam feitos por todos os Municípios.

Mas essa é uma tarefa que eu tenho que levar para casa para verificar realmente em que pé que anda isso aí, porque também não posso colocar a mão no fogo por isso.

A SRª PRESIDENTE (Jô Moraes. PC do B – MG) – Deputado Dr. Rosinha. Em seguida, a Deputada Luci Choinacki.

O SR. DR. ROSINHA (PT – PR) – É que, Dr. Dalmo, nós estamos querendo concluir um relatório de CPMI com um bom diagnóstico e com boas sugestões nessa questão da violência, que é uma tragédia nacional. Então, nós temos que buscar todos os aspectos dessa tragédia para buscar a solução coletiva.

Pergunto em relação a outra questão, como desdobramento. Há algum registro na Secretaria – porque essa não é compulsória; é por iniciativa, às vezes, da Secretaria – do número de internamentos pós-abortamento? Porque é aquilo que o senhor disse: às vezes a pessoa tem vergonha, mas faz o aborto ilegal, faz em domicílio, e tem a complicação.

Há algum tipo de registro desses por acaso?

A SRª PRESIDENTE (Jô Moraes. PC do B – MG) – O Deputado... Quem sabe, não é?! O Secretário já indicou o Delegado Aldo para Deputado. Eu também indiquei.

O SR. DALMO CLARO DE OLIVEIRA – A senhora não está de toda errada, porque eu fui candidato e sou suplente no Estado. Mas não assumi nenhuma vez.

A SRª PRESIDENTE (Jô Moraes. PC do B – MG) – Então, Dr. Dalmo, só aguarde um pouquinho um instantinho para nós ouvirmos a Deputada Luci Choinacki e o senhor responde.

A SRª LUCI CHOINACKI (PT – SC) – Primeiro, quero cumprimentar a nossa Presidente Jô e a nossa Relatora Ana Rita e os nossos dois Secretários de Santa Catarina, o Dalmo e o César, que compareceram aqui à Comissão para trazer a questão do Governo do Estado, como está. Isso é importante, como é importante para a Comissão ter esse levantamento.

Eu ia fazer duas perguntas que o Dr. Rosinha já falou sobre a questão dos abortos. Eu queria perguntar uma coisa e depois dar uma opinião.

Essa questão dos registros tem... Como a gente sabe como funciona por mais que vá para o interior,

esses dados são importantes para nós, onde mais as mulheres têm acesso à informação e a fazer as denúncias e registros, porque me parece, pelo que a gente escuta, as mulheres que moram nos Municípios do interior, nas ribeirinhas, têm todas as dificuldades de acesso à denúncia de violência, como a forma como são tratadas – há uma diferença enorme se tu pegares Florianópolis e pegar um Município do interior em relação ao tratamento que têm na questão da violência, tanto na denúncia como na saúde.

Eu gostaria de saber se há essa informação, que para nós é muito importante, porque vimos recebendo reclamação das mulheres do interior de que esse trato é totalmente diferenciado. Alguém diz que só ouviu falar da Lei Maria da Penha. Que ela não chegou a vários lugares. Ela está parada em alguns lugares e nós temos que ver como a gente tira a lei do discurso e a leva para todos.

Acho que este é um pouco o objetivo desta CPMI: fazer um diagnóstico para ver quais são as medidas que a gente vai tomar para que a gente dê proteção e segurança para as mulheres nesse sentido.

A outra é dizer que as mulheres sempre passaram por violência; agora que a gente está tendo coragem de denunciar. Eu estou dizendo às mulheres: Se o homem não leva desaforo para casa, a gente também não deve levar. A gente vai ter que trabalhar um pouco isso como uma questão que hoje, diante de todo o movimento, todas as denúncias, as mulheres estão tendo coragem de se manifestar. Não que elas não passavam violência dentro de casa, mas estão em silêncio. E ela continua. Mesmo a questão do pedido, a questão do aborto, é medo, medo da perseguição, do que os outros vão falar, do preconceito, tem toda uma carga histórica e cultural de repressão, de violência contra as mulheres que é um horror. Até haver uma superação.

Por isso se não houver, cada vez mais, a lei é um instrumento, o serviço público, para que a gente tire esse medo, dê segurança, dê proteção para que as mulheres recuperem a autoestima e saiam de situação de vítimas e sejam sujeitas cidadãs de fato na sua plenitude.

Por isso essas perguntas são feitas, e a presença dos dois Secretários de Santa Catarina, para nossa CPI é muito importante, no sentido de como aperfeiçoar a partir daquilo que já foi feito.

A SRª PRESIDENTE (Jô Moraes. PC do B – MG)

– O senhor poderia aproveitar para responder, além das questões do Deputado Dr. Rosinha e da Deputada Luci Choinacki, também as questões que a Relatora colocou e que o senhor ia dar uma olhada sobre o que ainda falta responder, porque, a qualquer hora, a gente pode ser interrompida pela Ordem do Dia.

O SR. DALMO CLARO DE OLIVEIRA – Rapidamente, Dr. Rosinha, o registro dos abortamentos nós temos, inclusive, de curetagem, pacientes que já vêm de abortamento domiciliar – acho que hoje não há distinção, o nosso serviço não está identificando o que é fruto de alguma outra coisa, talvez até porque precisasse cruzar os dados. Muitas vezes, o hospital, pelo menos as nossas maternidades que atendem, provavelmente, não têm esse cruzamento de dados para saber se aquela pessoa que vem com abortamento doméstico tenha tido alguma notificação por violência anterior se ela não relatar isso.

Então, é uma coisa para a gente avaliar.

Deputada Luci, realmente, eu acredito que a dificuldade é maior do acesso da mulher e até da informação aos serviços que acolhem e atendem à mulher vítima de violência quanto mais longe for o local de residência ou mais distantes de centros de referência. É um problema nosso, não só na violência, mas, de um modo geral, no acesso aos serviços de saúde do SUS, essa questão da distância e dos locais de baixa densidade populacional e até de alguns vazios assistenciais que nós, no nosso Estado de Santa Catarina, temos.

Hoje o nosso Estado atinge um bom nível de desenvolvimento, eu diria, mas existem muitas desigualdades ainda. A região do planalto serrano, da Deputada Carmen, é uma delas; a região do planalto norte, cuja sede maior é Caçador, Canoinhas, também é uma região de pouco desenvolvimento. E nós temos uma região de baixo desenvolvimento econômico também no extremo sul do Estado de Santa Catarina. Essas regiões talvez tenham um pouco mais de dificuldade, como dificuldades no restante do acesso.

Senadora, eu só diria que talvez – a senhora, depois, me corrija se houver algum outro item a mais – a pergunta sobre os recursos orçamentários que foram previstos para os programas na área da saúde, acredito que em relação à violência doméstica, eu não saberia responder agora; fico devendo e posso informar depois à Comissão.

Sobre as ações eu já citei algumas que estão sendo realizadas, estão em andamento e algumas planejadas. Qual é a relação da Secretaria de Saúde com centros de referência e casas-abrigo, nós não temos notícia de relacionamento nosso com esses centros de referência ou de abrigo para mulheres vítimas de violência.

Eu acredito até que a gente talvez tenha algum nível de necessidade disso na capital. Florianópolis tem realmente moradores de rua – não temos tanto, mas já tem alguma coisa... De modo geral, não tenho visto relato de mulheres, lá no nosso Estado, no interior pelo menos, de agressão e que não tenham aco-

lhimento familiar ou algo desse tipo. Pelo menos não é uma demanda que tem chegado para nós.

De que forma o Estado age nos casos de estupro, como são orientados os serviços especializados de saúde, funcionários do IML recebem capacitação para esse atendimento, as mulheres recebem *kits* de emergência.

Esse conjunto de perguntas: na verdade, no caso de estupro, se a mulher vai primeiro fazer o Boletim de Ocorrência policial, de lá é encaminhada ao serviço de saúde; se ela chega ao serviço de saúde, é orientada a fazer o Boletim de Ocorrência depois; e, se for menor de 18 anos, é obrigatória essa comunicação, esse boletim.

Os serviços são orientados através da nossa coordenação, da gerência de atenção básica, dentro dos demais treinamentos e orientações que são feitas dentro da Secretaria e com os Municípios, as Secretarias municipais e os serviços especializados. Funcionários do IML e capacitação para esse atendimento, aí basicamente do próprio IML e da Secretaria de Segurança Pública a que está afeito o IML.

Mas, como disse, em Florianópolis e isso repercutiu na Grande Florianópolis, há um serviço de entrosamento muito forte por conta até desse trabalho que foi realizado recentemente aqui e que envolveu também os órgãos de segurança. E as mulheres recebem o *kit* de emergência, porque, como disse, em 99 locais do Estado, existem os *kits* de emergência – que estão em fase de revisão, de confirmação –, para profilaxia da doença sexualmente transmissível não viral, da Aids e da hepatite.

A SRª PRESIDENTE (Jô Moraes. PC do B – MG) – Com a palavra a Senadora Ana Rita, nossa Relatora, para seus encaminhamentos finais, para que nós possamos...

A SRª CARMEN ZANOTTO (PPS – SC) – Presidencial!

A SRª PRESIDENTE (Jô Moraes. PC do B – MG) – Deputada Carmen Zanotto, antes da Senadora Ana Rita.

A SRª CARMEN ZANOTTO (PPS – SC) – Rapidamente para agradecer ao Dr. Dalmo, como fiz ao Dr. Grubba. E justificar que estive ausente porque fui para a reunião de Líderes representando a nossa bancada na Comissão como Vice-Líder do PPS.

Dizer ao Dr. Dalmo que tenho certeza de que a saúde pública no Brasil tem avançado muito. Mas a gente tem exatamente os vazios assistenciais, a dificuldade de acesso, em especial aos serviços especializados, em função do próprio desenho do Sistema Único de Saúde. Alegou-me muito, Dr. Dalmo, saber que uma

portaria ministerial que determinava a implantação dos serviços conforme o número de habitantes foi revogada.

Acho que vamos ter um grande avanço no sistema público de saúde, porque você poderia ter as maternidades de referência, os serviços de referência, conforme o conjunto de habitantes daquela região, e agora dá autonomia ao conjunto de Estados e Municípios, Senadora, para implantar os serviços conforme o desenho e a realidade daquela região. Então, não limitar mais a implantação dos serviços com base no parâmetro populacional isso é fundamental para que a gente possa disseminar mais os serviços de saúde pública.

Quero justificar a minha ausência e agradecer a presença do nosso Secretário de Estado de Saúde de Santa Catarina.

Temos melhores indicadores, Senadora Ana Rita e Deputada Jô. Mas, com certeza absoluta, não é aquilo que a nossa população quer – a gente sempre diz isso. A gente pode ter bons indicadores de mortalidade infantil, de longevidade, mas, enquanto houver mulher sendo vítima de violência e haja, por ventura, dentro de um Estado, de um Município, dificuldade de acesso para ela, ainda, eu acho que vale a pena o nosso trabalho aqui, como o trabalho do conjunto de Estados e Municípios, para que a gente possa fazer esse enfrentamento. Porque nada é pior do que a violência – e a silenciosa é muito mais dolorosa do que a física – que vai à porta das delegacias ou aos serviços de saúde, porque houve um sofrimento físico com lesão. E a gente tem também aquela violência silenciosa cujas consequências psicológicas são muito maiores do que aquela física, em que se pode até recuperar o trauma de um braço fraturado; mas àquela em que, todos os dias, se violenta a mulher é ainda maior.

Então, todos os serviços de saúde – e acredito que seja em todo o País – numa inter-relação entre serviços. Quando a gente vê que, na Presidência da República, a Secretaria de Políticas para as Mulheres está diretamente ligada ao Gabinete da Presidência, isso por quê? Para dizer que não tem uma hierarquia. Os demais ministérios têm que acompanhar, e isso talvez um dia a gente consiga também no conjunto de Estados, para ter esse atendimento horizontal das ações integradas para as políticas públicas, em especial, de enfrentamento da violência.

Obrigada.

A SRª PRESIDENTE (Jô Moraes. PC do B – MG) – Senadora Ana Rita, para seus encaminhamentos finais.

A SRª ANA RITA (Bloco/PT – ES) – Inicialmente, quero agradecer também ao Dr. Dalmo, que esteve aqui, prestando todas as informações.

Talvez uma síntese que eu faria aqui, ou melhor, uma conclusão de uma das questões, parece-me, corrijam-me se eu estiver enganada, mas, com relação às políticas públicas direcionadas para as populações mais específicas, negros, indígenas, quilombolas, parece-me que não tem isso muito definido, não existem políticas específicas para essas populações, inclusive a população ribeirinha, conforme foi lembrado pela Deputada Luci, só para registro nosso, para constatação. Se houver alguma política direcionada para essas populações, posteriormente a Secretaria poderá também nos informar.

A mesma sugestão, a mesma solicitação que fiz para o Secretário de Segurança, caso a Secretaria de Saúde também, em função de seu trabalho e da experiência que realiza no seu Estado, se tiver alguma sugestão para a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito no sentido de melhorar o atendimento ou de que possamos adotar alguma medida no sentido de que possamos avançar no País, no atendimento à mulher em situação de violência, esta Comissão está inteiramente disponível para receber também as sugestões.

No mais é isso. Quero agradecer aos dois Secretários, agradecer também ao Dr. Aldo, que prontamente também assessorou o Secretário aqui, prestando as informações. Se houver necessidade, procuraremos por vocês posteriormente, para solicitar mais algumas informações. Por enquanto, acho que o que foi repassado aqui hoje é suficiente para que possamos fazer bem o nosso relatório e apresentá-lo como uma importante contribuição para a sociedade brasileira.

Muito obrigada.

A SRª PRESIDENTE (Jô Moraes. PC do B – MG)

– Nós agradecemos a presença do Secretário de Saúde do Estado de Santa Catarina, Dr. Dalmo Claro de Oliveira; do Dr. César Augusto Grubba, Secretário de Segurança Pública do Estado de Santa Catarina; do Delegado Geral da Polícia Civil, Dr. Aldo Pinheiro D'Ávila, que também contribuiu no enriquecimento do debate. Sem dúvida alguma, o que foi um esforço maior, o deslocamento serviu para uma contribuição mais geral. Essa experiência, particularmente de registro de informações, de providências em relação à instauração de inquérito toda vez que houver medidas protetivas, são algumas experiências que ajudarão nessa construção de uma rede de atendimento à mulher, que deve se instalar em cada Estado e que tem que incorporar o Executivo, Judiciário e Legislativo, para que possamos avançar nesse processo.

Por isso, agradeço, mais uma vez.

Nada mais havendo a tratar, encerro esta reunião.

(Iniciada a reunião às 14 horas e 27 minutos e encerrada às 16 horas e 58 minutos)

Deputada **Jô Moraes** (PCdoB/MG), Presidente.

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO
COM A FINALIDADE DE, NO PRAZO DE 180
(CENTO E OITENTA) DIAS, INVESTIGAR A
SITUAÇÃO DA VIOLENCIA CONTRA A MULHER
NO BRASIL E APURAR DENÚNCIAS DE OMISSÃO
POR PARTE DO PODER PÚBLICO COM
RELAÇÃO À APLICAÇÃO DE INSTRUMENTOS
INSTITUÍDOS EM LEI PARA PROTEGER AS
MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLENCIA,
CRIADA PELO REQUERIMENTO
Nº 4 DE 2011-CN.

ATA DA 37ª REUNIÃO

Ata Circunstanciada da 37ª Reunião realizada em 25 de junho de 2013, às 14 horas e 40 minutos, na sala 02 da Ala Senador Nilo Coelho, sob a presidência da Deputada Jô Moraes (PCdoB/MG) e com a presença dos Senadores Ana Rita (PT/ES), Ângela Portela (PT/RR), Ana Amélia (PP/RS), Armando Monteiro (PTB/PE), Gim Argello (PTB-DF), Humberto Costa (PT-PE), Lídice da Mata (PSB-BA) e Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM), e dos Deputados Dr. Rosinha (PT/PR), Eduardo Azeredo (PSDB/MG), Nilda Gondim (PMDB-PB), Marina Santanna (PT/GO), Keiko Ota (PSB/SP), Flávia Moraes (PDT-GO), Gorete Pereira (PR/CE), Rosinha da Adefal (PTdoB/AL), Prof. Dorinha Seabra Rezende (DEM/TO) e Rosane Ferreira (PV/PR). Compareceu ainda o parlamentar não membro Senador Wellington Dias (PT-PI). Deixaram de comparecer os Senadores: Lúcia Vânia (PSDB/GO) e Maria do Carmo Alves (DEM/SE); e os Deputados: Carmem Zanotto (PPS/SC), Sueli Vidigal (PDT/ES) Ademir Camilo (PSD/MG) e Magda Mofatto (PTB-GO). Na ocasião foi realizada a leitura do relatório final dos trabalhos da CPMI e aprovadas as atas da 30ª, 31ª, 32ª, 33ª, 34ª, 35ª e 36ª reunião.

A SRª PRESIDENTE (Jô Moraes. PCdoB – MG)

– Boa tarde a todos e a todas!

Está é uma tarde muito especial não apenas para os integrantes e para as integrantes da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, mas, tenho certeza, de que para os representantes e as representantes das instituições aqui presentes, dos movimentos sociais aqui presentes. Eles sabem perfeitamente o significado de chegarmos a bom termo nesta CPMI.

Não nós foge da lembrança o fato de que, na última comissão parlamentar de inquérito, não foi possível concluir os trabalhos diante dos impasses que se colocaram. Lá, naquele relatório, questionavam-se pessoas e agentes fundamentais que tiveram, naquele

momento, nesta Casa, uma acolhida, inviabilizando o que nós realizamos hoje.

Acredito que, hoje, o movimento de mulheres, a sociedade organizada, a estrutura das instituições que integram essa imensa rede de enfrentamento à violência contra a mulher, acumularam forças, acumularam experiências, formularam novas questões, desenvolveram práticas novas para chegar a bom termo e para que possamos, neste momento, iniciar o processo de apresentação, debate e aprovação do relatório da CPMI da Violência contra a Mulher.

É evidente que nós dividiremos esse processo em duas partes. Pelo volume do trabalho aqui apresentado, iniciaremos a leitura, concluiremos o debate e a aprovação na próxima quinta, dia 4.

Como Presidente desta CPMI, quero cumprimentar os inumeráveis assessores e assessoras que, desde o primeiro momento, construíram esse processo, que levou a debate nas audiências públicas nesta Casa, à escuta de autoridades, representações dos movimentos de mulheres vítimas, o que levou a audiências públicas em 18 Estados brasileiros. Sem dúvida alguma, contribuíram decisivamente esses assessores e assessoras para que, à exaustão, nós possamos entregar às autoridades e exigir delas que arranquem o seu sagrado tempo para dividi-lo com as alternativas que aqui se apresentam.

Quero também, além de cumprimentar todos os assessores e assessoras que contribuíram para esse processo, cumprimentar especialmente a nossa Relatora, Senadora Ana Rita, que se debruçou ante um volume de questões fundamentais, para que este País construa um novo marco regulatório de enfrentamento à violência contra a mulher.

Quero cumprimentá-la, Senadora Ana Rita, pela sua disponibilidade de escuta, pela sua dedicação e presença em todas as atividades e, sobretudo, pela paciência para que se pudesse chegar ao nível necessário para a sociedade e os movimentos de mulheres compreenderem a importância deste relatório.

Havendo número regimental, declaro reaberta a 37ª reunião da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada pelo Requerimento nº 4, de 2011, do Congresso Nacional, com a finalidade de, no prazo de 180 dias, investigar a situação da violência contra a mulher no Brasil e apurar denúncias de omissão por parte do Poder Público, com relação à aplicação de instrumentos instituídos em lei para proteger as mulheres em situação de violência.

Evidentemente, os 180 dias foram insuficientes, e nós tivemos de prorrogar os trabalhos para cobrir, com toda a fundamentação necessária, os depoimentos recolhidos.

Conforme convocação, a presente reunião destina-se à apresentação e leitura do relatório final da Comissão.

Com a palavra, a Relatora, Senadora Ana Rita.

A SRª ANA RITA (PT – ES) – Eu quero, Srª Presidenta, inicialmente, cumprimentar V. Exª, as Senadoras presentes, os Deputados e Deputadas, todas as pessoas que aqui estão. Posteriormente, nós vamos nominar cada um e cada uma.

Quero inicialmente, antes de fazer a leitura do relatório, dizer da nossa alegria de poder concluir este trabalho e ter absoluta convicção de que nós estamos entregando um relatório que foi construído com a participação de muitas pessoas, com a dedicação imensa por parte de quem esteve à frente, junto comigo, na elaboração deste relatório. Houve, por parte de todos os Parlamentares que integram esta Comissão, um profundo compromisso com este trabalho.

Então, nós vamos entregar para as autoridades públicas do nosso País um valiosíssimo documento que apresenta não só um grande diagnóstico, um diagnóstico muito atual da realidade em que vivem as mulheres que são vítimas da violência, que vivem em situação de violência, mas também apresentar medidas, sugestões para que nós possamos superar essas dificuldades, essa realidade em que boa parte, grande parte das mulheres brasileiras infelizmente vive, vítima de toda situação de violência que acontece dentro de casa.

Quero, Srª Presidenta, manifestar esta minha alegria de poder ter trabalho com V. Exª, de ter tido a oportunidade de trabalhar também com outras Parlamentares e outros Parlamentares, e poder entregar, nesta tarde de hoje, este relatório, para que seja apreciado, lido e aprovado na próxima reunião.

A SRª PRESIDENTE (Jô Moraes. PCdoB – MG) – Eu só queria pedir licença, Senadora, primeiro, para agradecer uma presença muito especial: da Secretária Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres da Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República, Aparecida Gonçalves; do nosso Presidente do Fonavid, Fórum Nacional de Juizes da Violência Doméstica, juiz auxiliar do Conselho Nacional de Justiça, cuja presença é um compromisso explícito com todo este resultado e de uma área fundamental do Poder Judiciário; das nossas representantes, Deputada Estadual do Rio Grande do Sul, Ana Afonso, da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul, representando essa instituição; do Promotor de Justiça da Vara de Violência Doméstica de Brasília, Fausto Rodrigues de Lima, representando o Ministério Público do Distrito Federal, instituição tão fundamental para nós. (*Palmas.*)

Quero anunciar desde já que a Câmara vai votar hoje a PEC nº 37, com certa pactuação de não aprová-la, anunciar a presença da Deputada Estadual Rachel Marques, Procuradora da Mulher do Estado do Ceará; a Vereadora Rosa Buriti, de Quixadá, Ceará; homenagear especialmente nossa ex-Constituinte que foi lembrada por completarmos 25 anos da Constituinte, nossa Senadora Lídice da Mata, e nosso sempre parceiro, Deputado Eduardo Azeredo, que se compromete, como parceiro do processo de construção de uma nova lógica de enfrentamento à violência contra a mulher, com este relatório.

Volto a palavra a V. Ex^a, Senadora.

A SR^a ANA RITA (PT – ES) – Obrigada, Deputada Jô Moraes.

Eu inicio a leitura do relatório, fazendo um histórico dos trabalhos da CPMI.

Em quase um ano e meio de trabalho, a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Violência contra a Mulher, criada por meio do Requerimento nº 4, de 2011, com a finalidade de, no prazo de 180 dias, investigar a situação da violência contra a mulher no Brasil e apurar denúncias de omissão por parte do Poder Público, com relação à aplicação de instrumentos instituídos em lei, para proteger as mulheres em situação de violência.

A Comissão é presidida pela Deputada Federal Jô Moraes, do PCdoB de Minas Gerais, com relatoria da Senadora Ana Rita, do PT do Espírito Santo.

A CPMI investigou os Estados de Pernambuco, Minas Gerais, Santa Catarina, Rio Grande do Sul, Paraná, Espírito Santo, Alagoas, São Paulo, Bahia, Paraíba, Rio de Janeiro, Mato Grosso do Sul, Pará, Distrito Federal e Goiás, visitando todos eles. Também efetuou – em virtude da aprovação de requerimentos de seus integrantes – visitas aos Estados do Amazonas, do Ceará e de Roraima, não programadas no Plano de Trabalho.

A metodologia de trabalho de investigação prevista no plano centrou-se na inquirição de autoridades públicas e especialistas no tema, bem como na realização de diligências aos serviços públicos que compõem a rede de atendimento a mulheres em situação de violência.

Para tanto, a CPMI, que investiga a violência contra a mulher, reuniu-se 37 vezes, por meio de 24 audiências públicas e sete reuniões deliberativas, sem contar as reuniões administrativas preparatórias. Nas reuniões deliberativas, apreciou 744 requerimentos, aprovando 717 deles. Nas audiências públicas, ouviu ministras de Estado, especialistas no tema, representantes de organizações da sociedade civil, Inquiriu, ainda, os titulares ou representantes das pastas es-

taduais responsáveis pelas questões de segurança pública, justiça e cidadania, saúde, políticas públicas para as mulheres, assistência e desenvolvimento social, afora os titulares ou representantes do Poder Judiciário, do Ministério Público e das Defensorias Públicas dos Estados.

Eu vou ter que, de vez em quando, parar porque eu estou gripada e com tosse. Então, este vai ser o desafio. Se eu precisar de ajuda, eu vou pedir a algum membro da CPMI que me ajude aqui.

A SR^a PRESIDENTE (Jô Moraes. PCdoB – MG) – Nós teremos também o Deputado Dr. Rosinha, que, em eventual dificuldade de voz, poderá nos ajudar.

A SR^a ANA RITA (PT – ES) – O trabalho investigativo deste colegiado demandou, igualmente, a expedição de 465 ofícios, a análise de 370 documentos e realização de dezenas de diligências. A análise documental envolveu a leitura de cerca de 30 mil páginas pertencentes a relatórios e dossiês oriundos de todas as unidades federativas. Já as diligências abarcaram 60 equipamentos públicos de atendimento às mulheres que vivem em situação de violência, dentre os quais delegacias especializadas, centros de referência da mulher, casas-abrigo, unidades de perícia médico-legal, juizados ou varas especializadas de violência doméstica e familiar, núcleos ou promotorias da mulher, núcleos de defesa da mulher das defensorias públicas.

Este trabalho está expresso nas 1.045 páginas deste relatório, composto de oito capítulos: o primeiro traz um balanço dos trabalhos da CPMI; o segundo situa a violência contra mulheres no Brasil; o terceiro traça o marco normativo nacional e internacional da violência contra mulheres; o quarto apresenta um diagnóstico da Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres; o quinto e mais longo capítulo refere-se à situação do Enfrentamento à Violência contra Mulheres nos Estados; o sexto resume os depoimentos prestados à CPMI; o sétimo apresenta os casos emblemáticos que foram analisados pela Comissão; o oitavo contém os projetos de lei de aprimoramento da legislação, incluindo a criminalização do feminicídio, aperfeiçoamentos pontuais da Lei Maria da Penha; e o nono são as conclusões com as recomendações aos diversos poderes públicos que esta CPMI faz para o aprimoramento das Políticas de Enfrentamento às Diversas Formas de Violência contra as Mulheres.

Para não tornar extensa a leitura deste relatório, destaco as principais análises e conclusões do trabalho da CPMI.

Só para vocês terem uma noção, o relatório completo é isto que está aqui, sobre a mesa. Vocês receberam o relatório já impresso frente e verso, encaderna-

do – portanto, o volume ficou menor –, mas são 1.045 páginas. Então, fazer a leitura disto tudo se tornaria impossível. Dessa forma, nós estamos aqui realmente fazendo a leitura dos principais pontos de análises e conclusões.

A investigação da violência contra mulheres já mereceu atenção do Congresso Nacional em outras oportunidades. Em 1992, em 2003, a CPMI da Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes, e em 2013, a CPI do Tráfico de Pessoas, do Senado Federal, presidida pela Senadora Vanessa Grazziotin e tendo como Relatora a Senadora Lídice da Mata, que está aqui conosco e que também foi membro desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito.

Passados 20 anos da realização da CPI da Violência contra a Mulher e tendo em vista a crescente violência letal contra mulheres, o Congresso Nacional julgou pertinente a instalação de uma CPMI para investigar a atual situação da violência contra mulher.

Por conseguinte, a CPMI nasceu no contexto em que a mais grave forma de violência – o homicídio – aumentou nos últimos 30 anos. Conforme o mapa da violência do Instituto Sangari, nos últimos 30 anos, foram assassinadas no País perto de 91 mil mulheres, sendo que 43,5 mil só na última década. O número de mortes, nesses 30 anos, passou de 1.353 para 4.297, o que representa um aumento de 217,6%, mais que triplicando.

Os Estados do Espírito Santo, Alagoas e Paraná ocupam as três primeiras posições no *ranking* de Estados com mais homicídios de mulheres.

Detenho-me agora na Política Nacional de Enfrentamento às Violências contra as Mulheres.

A criação da Secretaria de Políticas para as Mulheres (SPM) é o mais importante mecanismo para a elaboração e execução das políticas públicas de enfrentamento à violência contra as mulheres, cujo papel necessita ser fortalecido mediante o esforço em seu Orçamento e quadro de pessoal.

Ressalto, ainda, a Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra a Mulher, que começou a ser construída a partir de 2004, com a realização da 1ª Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres e do 1º Plano Nacional de Políticas para as Mulheres, consolidando-se com a 2ª e 3ª Conferências de Políticas para as Mulheres e com 2º e 3º Planos Nacionais de Políticas para as Mulheres. Registra-se a participação dos movimentos de mulheres nas conferências.

Mas a Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres ganha corpo e força com o Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência contra a Mulher, lançado no ano de 2007, com o objetivo de

desenvolver ações direcionadas para o enfrentamento à violência contra as mulheres.

O pacto, acordo federativo firmado entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, que objetiva o enfrentamento de todas as formas de violência contra a mulher, foi assinado pelos 27 Estados da Federação, começou a ser repactuado em 2011. Eis seus eixos estruturantes, abrangendo a nova versão:

- I – garantia da aplicabilidade da Lei Maria da Penha;
- II – ampliação e fortalecimento da Rede de Serviços para Mulheres em Situação de Violência;
- III – garantia de segurança à cidadã e acesso à Justiça;
- IV – garantia dos direitos sexuais e reprodutivos, enfrentamento da exploração sexual e do tráfico de mulheres;
- V – garantia da autonomia das mulheres em situação de violência e ampliação dos seus direitos.

No âmbito investigativo desta CPMI, os eixos I e II do pacto ganharam relevância e serão analisadas destacadamente. Além disso, são considerados os depoimentos prestados, as diligências realizadas e os documentos recebidos pela CPMI.

Os Estados e os Municípios quando pactuam comprometem-se, entre outras coisas, a garantir a sustentabilidade dos projetos, bem como a constituição e/ou fortalecimento da Rede de Atendimento à Mulher. Enfim, o pacto tem por objetivo estabelecer ações de cooperação e solidariedade entre a União e os Estados e Municípios para a efetivação da Política Nacional de Enfrentamento à Violência Contra Mulheres.

Como mencionado, é através do Pacto Nacional que a política integral e multissetorial é articulada. A análise das respostas multissetoriais faz referência aos diversos serviços que compõem a rede de atendimento e está fundamentada nos recebidos, nos depoimentos prestados e na observação *in loco* dos serviços que a constituem.

Uma primeira importante constatação da CPMI refere-se à divergência sobre o número dos serviços existentes. A ausência de um sistema de informações que seja alimentado pelos Estados e Municípios impede que a Secretaria de Políticas para as Mulheres, que possui um cadastro nacional desses serviços, o mantenha atualizado. Por isso a diferença entre os números apresentados pela SPM, o TCU e esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito.

A CPMI constatou que os Estados, na sua grande maioria, não conhecem a sua própria rede. Durante o

período investigativo desta CPMI apurou-se a seguinte constituição da rede de serviços.

No relatório há um quadro especificando os números obtidos por parte da Secretaria de Políticas para Mulheres, o Tribunal de Contas da União e a CPMI referente aos seguintes itens: delegacias da mulher, núcleos especializados em delegacias comuns, centros de referência em atendimento à mulher, casas-abrigo, juizados especializados de violência doméstica, varas adaptadas, promotorias especializadas da mulher, defensorias especializadas ou núcleos da mulher.

Os dados mostram que não há nenhuma sintonia entre os dados apresentados entre a Secretaria de Políticas para as Mulheres, o TCU e a CPMI. Os dados são diferentes, isso por causa... Está na página 47 do nosso relatório. Vocês que estão com o relatório em mãos poderão observar com mais atenção essa diferenciação dos números. Isso mostra que realmente há falta de um sistema de informações atualizado onde os Estados e Municípios contribuam para mantê-lo atualizado. Por isso, o quadro mostra uma diferença muito grande em termos de quantidade dos equipamentos existentes nos Estados.

A divergência de dados é devida à inexistência de um sistema nacional de informações sobre a violência contra mulheres, por um lado, e à frágil prática de informar, periodicamente, a criação ou o fechamento de serviços no País. Embora a SPM mantenha em seu sítio informações sobre a Rede de Serviços, como se observa dos dados, ela não consegue manter-se atualizada devida à nefasta prática de subestimar a importância das informações quantitativas. O descaso com as informações está refletida tanto na pouca qualidade das informações remetidas à CPMI quanto na ausência delas.

A CPMI constatou o insuficiente número de equipamentos e sua desigual distribuição geográfica, com concentração majoritária nas capitais e regiões metropolitanas. Se, por um lado, esta concentração espelha a densidade demográfica da população feminina, por outro, revela a dificuldade de acesso das mulheres que vivem em regiões distantes ou de difícil acesso.

Considerando-se que o Brasil possui 5.570 Municípios, os serviços atuais corresponderiam a apenas 1,72% dos Municípios.

Em relação às DEAMs, estão no Sudeste 46% delas; no Sul, 16%; no Nordeste, 19%; no Centro-Oeste, 10%; e no Norte, 9%. Com relação às casas-abrigo, 30% no Sul; 18% no Sudeste; 27% no Nordeste; 11% no Centro-Oeste; e 14% no Norte.

Já com relação aos centros de referência, há um aumento significativo daqueles localizados nas Regiões

Norte, Nordeste e Centro-Oeste. Sudeste, 28%, Sul, 11%, Nordeste, 31%, Norte, 16% e Centro-Oeste, 14%.

Também há um quadro que vocês poderão observar também no relatório, dizendo a quantidade de equipamentos existentes em cada região do nosso País.

A seguir, examina-se, de forma ampla, os equipamentos que se relacionam com o sistema de Justiça e aplicação da Lei Maria da Penha: as delegacias especializadas – DEAMs e DDMs.

Em 1992, o Brasil possuía 125 delegacias. Em 2012, eram 432, registrando-se em 20 anos, um aumento quantitativo de 307 delegacias e núcleos, ou o equivalente a 345,6%. Esse aumento é significativo, e reflete o esforço da Secretaria de Políticas para as Mulheres para ampliar a rede de atendimento. No entanto, o número ainda é reduzido quando comparado aos Municípios existentes em cada Estado ou mesmo no País.

Como se observa, a maior parte dos serviços da rede é constituída de Delegacias de Atendimento ou de Defesa das Mulheres, o que se explica, em parte, por ter sido este o primeiro serviço e a primeira política de segurança destinada às mulheres, iniciada ainda na década de 80.

Entretanto, as Delegacias Especializadas de Atendimento às Mulheres (DEAMs) ou as Delegacias de Defesa dos Direitos da Mulher (DDMs) estão, assim como todo o sistema de segurança pública dos Estados, em processo de sucateamento.

Nas diligências realizadas em delegacias da mulher, a CPMI constatou o abandono ou, no mínimo, a pouca importância das delegacias de polícia para a segurança pública no País, exceção feita à Delegacia da Mulher da cidade de Brasília, no Distrito Federal, que conta com uma ampla estrutura física, material e adequado número de servidores, e que pode ser considerada um exemplo de DEAM.

A ausência de servidores também é responsável pela quase total inexistência de plantões 24 horas e nos finais de semanas, na maior parte das DEAMs.

A insuficiência de servidores tem sido a justificativa de grande parte das delegacias visitadas para que o registro dos boletins de ocorrência e a tomada do depoimento das vítimas e/ou testemunhas não se efetuem no mesmo momento. Assim, inúmeras DEAMs registram a ocorrência e agendam a tomada do depoimento para outra data. O agendamento tem sido um obstáculo ao andamento dos inquéritos, pois nem sempre as mulheres retornam. Além disso, não há informação ou controle sobre o número de mulheres que desistem ou não retornam na data aprazada em razão do adiamento ou de fato mais grave que possa ter acontecido em decorrência do agendamento. Essa

situação foi constatada nas DEAMs de Maceió, Manaus, Curitiba, Florianópolis, Vila Velha, Boa Vista e Salvador.

A CPMI considera muito grave a prática do agendamento das oitivas das vítimas que deveriam ser ouvidas no registro da ocorrência, o que, na prática, impede o acesso à Justiça.

Outro problema relacionado a este fato é a demora injustificável da investigação policial nos crimes de violência doméstica, pois a autoria e o endereço são quase sempre certos, e a investigação é bastante simples; basta ouvir vítimas e agressores em cerca de 90% dos casos. Tais oitivas e eventuais procedimentos poderiam ser feitos em uma semana, ou no máximo, no prazo legal de 30 dias.

Situação igualmente grave foi verificada pela CPMI na diligência realizada na Delegacia de Manaus, em 22 de novembro de 2012, onde 4.500 inquéritos encontravam-se parados, desde 2006, devido à insuficiência de servidores. A situação estava sendo investigada pela Corregedoria, mas revela a situação dramática enfrentada pela Delegacia Especializada, que, sem pessoal em número satisfatório, não consegue concluir os inquéritos, que se acumulam diariamente. A consequência desse acúmulo será a prescrição de muitos crimes e, assim, o descrédito no sistema de Justiça para as vítimas e prejuízo para a imagem da DEAM.

Na delegacia de Boa Vista, conforme a diligência realizada em 10 de dezembro de 2012, a CPMI constatou as péssimas condições de funcionamento da DEAM. Desde outubro de 2011, a delegacia estava sem telefone, sem Internet, o boletim de ocorrência estava sendo feito no Word, não havia funcionário administrativo, nem combustível, e funcionava provisoriamente na Associação de Surdos e Mudos. O prédio encontrava-se em péssimas condições.

No entorno de Goiás a situação é semelhante. Na diligência realizada no dia 20 de outubro de 2012, na DEAM de Luziânia, a CPMI constatou que a delegacia funciona em um prédio pequeno, sem estrutura, sem uma sala adequada para o atendimento às mulheres. Além disso, a DEAM divide espaço com a Delegacia do Adolescente e a mesma delegada responde pelas duas delegacias. A delegacia não tem plantão, e os servidores nunca receberam capacitação específica para violência doméstica.

Na diligência realizada na DDM de São Paulo, que ostenta a placa de primeira delegacia criada no Brasil, a CPMI constatou que o prédio da delegacia apresentava rachaduras, infiltração, pintura descascando, indicando a necessidade de reforma. Situação semelhante foi identificada pela CPMI na Delegacia da Mulher de Fortaleza que funciona em um prédio mal conservado.

Fato também observado pela CPMI é que a grande maioria dos servidores das DEAMs e dos policiais civis em geral não está preparada ou capacitada para o atendimento às mulheres. Apesar do volume de recursos destinados às capacitações, estas parecem não produzir o efeito desejado. Por outro lado, a ausência de capacitação específica e com recorte étnico/racial tem sido responsável pela revitimização de mulheres negras, indígenas e pomeranas.

Em Estados com grande concentração de população indígena, como por exemplo, Amazonas, Belém, Roraima e Mato Grosso do Sul, a CPMI constatou que as políticas públicas de gênero ignoram por completo essa realidade. Por exemplo, a ausência de tradutor impede que as mulheres indígenas ou mesmo as pomeranas registrem a ocorrência policial de violência ou que sejam compreendidas pelas agentes policiais.

Outro problema verificado na grande maioria das DEAMs é a inexistência de um campo específico nos boletins de ocorrência que identifique que o crime foi praticado com violência doméstica, fato observado em Manaus e Paraíba. A inexistência do campo específico impede a produção de estatísticas de violência doméstica. Mesmo onde o campo existe, não há o adequado preenchimento pelos agentes de polícia, como observado em Goiás.

A SRª PRESIDENTE (Jô Moraes. PCdoB – MG) – Nós vamos providenciar uma anestesia para a garganta.

Enquanto isso, a gente cumprimenta o Senador Armando Monteiro, sempre parceiro, a Deputada Rosane, o Senador Humberto, a Deputada Flávia, que estão aqui, neste momento, contribuindo.

Nós vamos ter esse momento inicial, e aviso, desde já, que no dia 4, quinta-feira, às 9h, nós faremos o debate. Depois de escutar as palavras dos senhores e das senhoras, nós vamos pedir vista coletiva e retomaremos o debate e a aprovação, com o tempo de emendas eventuais e de votos em separado, na quinta.

A nossa Senadora retoma o seu relatório neste momento.

Aproveito a oportunidade, neste momento, para colocar em votação as atas da 29ª, da 30ª, da 31ª, da 32ª, da 33ª, da 34ª, da 35ª e da 36ª Reuniões, solicitando a dispensa da leitura das mesmas.

As Srªs Deputadas, os Srs. Deputados, as Srªs Senadoras e os Srs. Senadores que concordam permanecem como se encontram. (*Pausa.*)

As atas estão aprovadas.

Lembrando a todos e a todas que nós vamos escutar algumas opiniões, mas o grande debate será no dia 4, para que todos e todas tenham a oportunidade de ler esta pequena síntese de 1.045 páginas que se realizou com a contribuição de todos e de todas.

Retomando a palavra, a Senadora Ana Rita.

A SR^a ANA RITA (PT – ES) – Igualmente preocupante foi a quase ausência de tentativas de homicídios praticados com violência doméstica. A CPMI constatou que, apesar de serem muito comuns, as tentativas de homicídios no âmbito doméstico são pouco registradas, sendo, em geral, desqualificadas para crimes de lesão corporal. A ausência dessa tipificação foi questionada pela CPMI no Estado do Paraná. No entanto, registre-se que essa é uma realidade observada em praticamente todos os Estados.

No que se refere à localização geográfica, em alguns lugares, como em Manaus e Curitiba, a delegacia localiza-se em uma região nobre da cidade, distante de todos os demais serviços da rede.

A articulação com a rede de serviços nem sempre acontece. Isto ocorre tanto em virtude da dispersão geográfica dos serviços e da falta de articulação entre eles quanto pela inexistência de uma rede institucionalizada, com reuniões regulares dos serviços e trocas de experiências entre os profissionais.

Conforme já mencionado, nos Estados com maior concentração de mulheres indígenas visitados pela CPMI, como o Amazonas, Pará, Mato Grosso do Sul e Roraima, há dificuldade em registrar ocorrências porque muitas mulheres indígenas não falam corretamente o Português, não são bem entendidas e não há intérprete nas DEAMs.

Outro aspecto relevante está relacionado aos núcleos de atendimento em delegacias, cuja precariedade também foi observada pela CPMI. Além da falta de capacitação dos profissionais, incluindo delegados, os serviços em geral contam com poucos servidores. O núcleo da Delegacia Regional de Planaltina de Goiás era formado apenas por uma escrivã. A orientação do núcleo, em geral, segue a do delegado ou da delegada, nem sempre capacitados, e não o da DEAM, o que não raro dificulta o acesso das mulheres à Justiça. Tampouco se observou um controle sobre os procedimentos realizados nesses núcleos.

Com relação ao Instituto Médico Legal (IML), Departamento Médico Legal (DML), Instituto de Polícia Científica (IPC): embora sejam serviços importantes no exame pericial da violência, os IMLs são poucos referidos como integrantes da rede de atendimento. É relevante lembrar que a Lei Maria da Penha, no inciso III do art. 34, dispõe sobre os centros de perícia médico-legal especializados no atendimento à mulher.

Dos três serviços visitados pela CPMI, apenas o do Distrito Federal possui uma sala específica para o atendimento a mulheres vítimas de violência sexual, embora o espaço seja pequeno.

A pior situação encontrada foi no ILM de Alagoas, em Maceió, cujo prédio estava caindo, e a porta era escorada por estacas. As condições materiais para o exercício da perícia técnica foram consideradas inaceitáveis pela CPMI. Cadáveres em putrefação expostos, câmaras frias estragadas, vazamentos por todo lado, rachaduras no prédio, material para exame de DNA perdido em virtude do equipamento de armazenamento estar estragado, material para exames cadavéricos inadequados (faca e luz de mercúrio para iluminação focal), odor insuportável e sistema inadequado de coleta de resíduos foram diagnosticadas pela Comissão.

Essa situação não só impede o exercício da perícia como coloca em risco a vida dos profissionais. Em resumo, o IML de Alagoas não tem nenhuma condição de estar em funcionamento.

No IML de Formosa (3º Núcleo de Polícia Técnico-Científica), no Estado do Goiás, que atende a Região Nordeste e mais 33 cidades, a CPMI constatou a necessidade de muitos melhoramentos: reforma elétrica e hidráulica, de informatizar o serviço, e que as câmaras de segurança existentes não fazem gravação. Além disso, o núcleo não possui telefonista, nem motorista e fica em lugar de difícil acesso, pois é distante da cidade e não há ponto de ônibus na parte asfaltada. Não possui a medicação de emergência para a profilaxia em casos de violência sexual, e as vítimas têm de ser encaminhadas ao Município de Planaltina.

Os documentos enviados pelos IMLs dos Estados demonstram que os sistemas de informações desses serviços não conseguem fornecer nenhum dado desagregado, necessitando serem repensados para adequarem-se às demandas de informações mais qualificadas no âmbito de sua atuação. Além disso, devem procurar atender à Lei Maria da Penha para contar com serviço especializado para o atendimento a mulheres vítimas de violência doméstica e familiar.

A precariedade material e de recursos humanos dos institutos de perícia e o seu número reduzido, localização distante e de difícil acesso obstaculiza o direito de acesso à Justiça das mulheres. Esta CPMI entende como urgente a ampliação desses institutos e a criação de espaços especializados para o atendimento às mulheres.

Com relação agora aos juizados especializados de violência doméstica e familiar contra a mulher, estes foram criados com a Lei Maria da Penha e são importantes atores na rede de atendimento.

A CPMI apurou que existem 61 juizados de violência no País, e 27 varas especializadas. A maioria dos juizados está concentrada nas capitais, não tem equipe multidisciplinar adequada e completa, os cartórios não possuem servidores em número suficiente

e há excesso de processos em tramitação nas varas e juizados. Alguns juizados têm muito mais processos que as varas criminais comuns, fato observado nos juizados especializados de Porto Alegre, Belo Horizonte, Campo Grande, Rio de Janeiro e Paraná.

O excesso de processos ou de procedimentos sem compatibilidade com o número de serventuários tem prejudicado a prestação da atividade jurisdicional, a impossibilidade de cumprimento do prazo legal para análise das medidas protetivas de urgência, além do estresse provocado pelo excesso de trabalho dos magistrados/as e dos servidores/as. Além disso, a inexistência da equipe multidisciplinar ou sua conformação precária nos juizados e nas varas também tem prejudicado a prestação jurisdicional.

A CPMI manifesta grande preocupação com a sobrecarga de processos de juizes e juízas, particularmente nos Estados de Mato Grosso do Sul, Minas Gerais e Rio Grande do Sul.

Além disso, a CPMI constatou que a grande maioria dos juizados ou varas tem apenas a competência criminal, desvirtuando o previsto na Lei Maria da Penha. A lei prevê a competência híbrida (civil e criminal) para evitar que as mulheres tenham que percorrer duas instâncias judiciais diferentes quando a origem do problema é a mesma: a violência doméstica e familiar.

A CPMI constatou que os tribunais de Justiça, em todos os Estados visitados, não dão a devida atenção à Lei Maria da Penha e não priorizam, nos orçamentos, a instalação de juizados e varas nem nas capitais nem no interior, e negligenciam a necessidade de equipe multidisciplinar.

Além disso, o excesso de processos e o reduzido número de servidores da maioria dos juizados especializados estão em desacordo com as diretrizes emanadas do Conselho Nacional de Justiça, através do “Manual de Rotinas e Estruturação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher”, que expressamente prevê número de magistrados e servidores por número de processos em tramitação nas varas.

A CPMI considera urgente que os tribunais de Justiça priorizem a ampliação dos juizados e varas nas capitais e no interior e sua adequação à dupla competência (civil e criminal) em conformidade com a Lei Maria da Penha.

Outra inadequação observada pela CPMI é a ampliação da competência dos juizados criminais para julgarem os crimes praticados com violência doméstica. A Lei Maria da Penha, em seu art. 33, prevê a competência das varas criminais para o julgamento desses crimes, enquanto não criados os juizados e varas es-

pecializadas. Esse fato foi observado em Goiás e no Distrito Federal.

É preocupante essa determinação desses tribunais porque um dos objetivos da Lei Maria da Penha foi romper com a lógica de que a violência contra mulheres é delito de menor potencial ofensivo.

Além disso, a CPMI também constatou que a decisão do Supremo Tribunal Federal que julgou constitucional a Lei Maria da Penha e afastou os institutos despenalizantes previstos na Lei nº 9.099, de 1995, tais como a conciliação, a transação penal e a suspensão condicional do processo, não vem sendo cumprida adequadamente. Em Alagoas, no Distrito Federal, em Goiás, no Rio Grande do Sul, no Rio de Janeiro, a CPMI verificou a aplicação da suspensão condicional do processo, em desconformidade ao decidido pelo Supremo Tribunal Federal. Embora a CPMI tenha visitado apenas os juizados das capitais, foi informada de que o mesmo acontece em várias comarcas do interior do País.

Em Alagoas, a CPMI constatou que, além da aplicação da suspensão condicional do processo, o magistrado da Vara Especializada de Violência Doméstica, mesmo após a decisão do STF, exigia a representação nos crimes de lesão corporal de natureza leve, sob o argumento de que a decisão do Supremo Tribunal Federal não havia sido publicada.

No Estado de Mato Grosso do Sul, até antes da audiência pública da CPMI no Estado, câmaras criminais estavam adotando a tese do princípio da bagatela imprópria, para deixar de aplicar a pena quando a vítima e o agressor se reconciliavam.

Na opinião desta Comissão, esses fatos requerem providências dos tribunais superiores para o adequado cumprimento da Lei Maria da Penha e da decisão do Supremo Tribunal Federal.

Adicionalmente, a CPMI constatou que, nos Estados visitados, as coordenadorias da mulher criadas pelos tribunais de Justiça não dispõem de estrutura mínima para o seu adequado funcionamento. Muitas delas ainda não desenvolveram planos de trabalho devido ao acúmulo desta função com a da prestação jurisdicional.

No entendimento desta CPMI é relevante que a Política de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, delineada pelo Conselho Nacional de Justiça com a proposta de criação das coordenadorias estaduais guarde similitude na esfera nacional. Nesse sentido, a ausência de uma Coordenadoria Nacional de Enfrentamento à Violência contra Mulheres, com autonomia e estrutura adequada, no CNJ, enfraquece a política das coordenadorias.

Com relação às promotorias da mulher. Conforme verificado pela CPMI, são muito poucas as promotorias da mulher no âmbito do Ministério Público. Em geral, a sua existência está condicionada ao juizado ou à vara especializada de violência doméstica.

As promotorias desempenham papel importante no cumprimento da Lei Maria da Penha e no enfrentamento à violência contra as mulheres. A CPMI verificou que as promotorias da mulher existentes não possuem infraestrutura adequada ao seu funcionamento. Poucas são aquelas em que o Ministério Público destina recursos materiais e humanos.

Embora existente, a Promotoria da Mulher de Campo Grande, no Mato Grosso do Sul, conta apenas com dois promotores de Justiça, dois serventuários e um espaço físico pequeno para a demanda. Situação semelhante foi encontrada na Promotoria de Manaus, no Amazonas, cujos dois promotores de violência doméstica ocupam espaço do Tribunal de Justiça, constituído de duas pequenas salas, sem nenhum espaço adequado para o atendimento às mulheres. Situação não diferente da encontrada na cidade do Rio de Janeiro, no I Juizado de Violência Doméstica, onde a promotoria possui apenas uma sala, sem nenhuma privacidade, para atendimento às mulheres. Em São Paulo, a Promotoria da Mulher também possui uma estrutura deficitária para a demanda e atividades que se propõe a realizar.

A CPMI também constatou que o Ministério Público não possui um organismo semelhante às coordenadorias estaduais da mulher do Poder Judiciário, o que prejudica a elaboração conjunta da política do sistema de Justiça.

No que diz respeito à aplicação da Lei Maria da Penha, a CPMI também constatou a proposição do instituto da suspensão condicional do processo por parte de promotores de Justiça, em algumas varas ou juzizados especializados, fato observado em Alagoas, no Distrito Federal, em Goiás, no Rio de Janeiro e no Rio Grande do Sul.

Com relação aos núcleos de defesa da mulher das Defensorias Públicas.

A Defensoria Pública é instituição essencial à Justiça. No entanto, a CPMI constatou que há Estados onde a Defensoria Pública não foi ainda plenamente instalada, como em Santa Catarina, ou conta ainda com reduzido número de defensores públicos, como em São Paulo, Goiás, Amazonas, Paraíba. Além disso, as Defensorias Públicas contam com número inferior de defensores e defensoras, comparativamente ao número de promotores e promotoras de Justiça e magistrados e magistradas, prejudicando o cumprimento de sua missão institucional.

Em geral, apenas onde há juizado especializado de violência doméstica, existem defensores e defensoras para as mulheres, mas nem sempre trabalham exclusivamente no juizado, dividindo suas atribuições com outras varas, como observado no Juizado Especializado de Jacarepaguá, no Rio de Janeiro.

A CPMI constatou a existência do Núcleo de Defesa da Mulher nas Defensorias do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte; no Rio de Janeiro, em Porto Alegre, Rio Grande do Sul, nas cidades de São Paulo e Campo Grande, mas trabalhando sem condições adequadas, em número insuficiente ou mesmo em espaços reduzidos.

Por exemplo, o Núcleo da Defensoria em Belo Horizonte está instalado no prédio da Defensoria Pública, mas dispõe de pouco espaço físico, conta com poucos defensores e defensoras para dar conta de toda a demanda.

Com relação aos estabelecimentos prisionais. Embora a CPMI tenha visitado apenas o estabelecimento prisional de mulheres do Estado do Pará, onde constatou as péssimas condições de aprisionamento das mulheres e de ter recebido informações do Estado de Goiás, sabe-se que as condições das prisões no País são desumanas. Particularmente as mulheres enfrentam, além dos problemas comuns a todas as prisões – superlotação, precariedade das instalações físicas, esgoto a céu aberto, etc. –, questões específicas relacionadas à gravidez, à permanência de filhos e filhas menores nos estabelecimentos prisionais.

Embora os Estados mencionem a existência de políticas específicas de cuidados à gestante, isso não foi observado na visita realizada no Estado do Pará e também foi denunciado pelo Movimento de Mulheres.

A CPMI considera fundamental investir na melhoria dos estabelecimentos prisionais, garantir o acesso a todos os direitos previstos na Constituição e na legislação infraconstitucional, bem como a regular inspeção desse estabelecimento pelas autoridades competentes.

Com relação ao Centro de Referência da Mulher. O Centro de Referência da Mulher tem por objetivo prestar acolhimento e acompanhamento psicológico, social e orientação jurídica às mulheres em situação de violência, de modo a fortalecer sua autoestima e possibilitar que as mulheres se tornem protagonistas de seus próprios direitos, ampliando seu nível de entendimento sobre as relações de gênero.

Para prestar o atendimento, além de uma equipe multiprofissional, as diretrizes estabelecem a necessidade de recursos materiais e tecnológicos, bem como espaço físico adequado. A maioria dos centros de referência não atende à totalidade dos requisitos. Os prédios visitados pela CPMI, em geral, não pos-

suem acessibilidade, além de estruturas físicas sem manutenção ou inadequadas.

Por exemplo, o Centro de Referência de Belém do Pará, quando da visita da CPMI, localizava-se em um prédio com estrutura física comprometida, onde chovia e faltava luz. As profissionais concentravam-se na única sala que oferecia condições de trabalho.

No Centro de Referência do Rio de Janeiro, o prédio é antigo e foi adaptado para o funcionamento do Centro de Referência, mas as salas são pequenas e têm pouco espaço para a mobilidade de uma cadeirante, por exemplo. Mesmo o Centro de Campo Grande, que possui melhor estrutura, apresentava algum problema na estrutura física ou necessitava de manutenção.

Alguns centros de referência estão em espaços compartilhados com outros serviços, incluindo Ministério Público, o que impossibilitaria a integração da rede. No entanto, proximidade física não significa articulação institucional, fato observado em Vitória.

A capacitação das profissionais também é um problema a ser enfrentado. Nem sempre a instalação de um centro é precedida da necessária capacitação para atender a situações de violência doméstica.

Na visita ao Centro Humanitário de Apoio à Mulher (Chame), de Boa Vista, mantido pela Assembleia Legislativa, a maioria das profissionais nunca recebeu curso de capacitação e atuam voluntariamente.

Além disso, alguns centros de referência não dispõem de um banco de dados informatizado e ainda arquivam as fichas de atendimento, que, com o tempo, deterioram-se. Esse fato foi observado pela CPMI no Centro de Referência da cidade do Rio de Janeiro, situado no centro da cidade.

Com relação a abrigo e casas abrigos. Durante muito tempo, as casas abrigos constituíram a principal política de abrigo. No entanto, o conceito foi ampliado para incluir outras possibilidades, em face da complexidade cada vez maior das situações que exigem uma resposta rápida para uma situação de risco. Especificamente, as casas abrigos devem ser locais seguros, que ofereçam abrigo protegido e atendimento integral às mulheres em situação de violência doméstica, sob risco de morte iminente.

A CPMI constatou que as casas abrigos constituem ainda a principal política de abrigo, mas abrigavam um número reduzido de mulheres. Além disso, as casas abrigos visitadas estavam em péssimas condições materiais, com pinturas descascadas, rachaduras, móveis velhos ou amontoados, fato observado em Maceió, Alagoas, e em Boa Vista, Roraima.

Mesmo a concepção de segurança é prejudicada, pois, em muitas delas, os profissionais não passam por

capacitação prévia, e há rodízios dos profissionais de segurança, comprometendo a segurança das mulheres abrigadas. Além disso, nem sempre as equipes das casas abrigos têm noção da importância da segurança.

Em Boa Vista, por exemplo, a CPMI recebeu a informação de que uma vítima chegou de táxi à casa abrigo, fato confirmado pela própria equipe. Os relatórios das casas-abrigo, em geral, são mais detalhados e trazem dados desagregados por idade, raça/etnia, escolaridade, número de filhos, dentre outros. No entanto, continua-se a observar que as mulheres indígenas não acessam esses serviços.

Outro aspecto observado pela CPMI é que começam a surgir casos de violência doméstica associados ao tráfico de drogas, impondo uma nova lógica de segurança à política de abrigo. As casas-abrigo atuais não estão preparadas para essa nova realidade e, nesses casos, há dificuldade para as casas-abrigo receberem esses novos casos. Esse fato foi constatado pela CPMI em João Pessoa.

A CPMI considera fundamental que o novo conceito de abrigo seja, de fato, implementado, e desenvolvidas as modalidades previstas no documento da SPM, particularmente as que incluam o pagamento de benefícios às mulheres e que possibilitem a manutenção dos vínculos sem prejuízo da segurança.

Outro aspecto importante para a institucionalização da política é que sua criação seja efetuada por lei, garantindo sua permanência após mudanças de governo.

Com relação aos serviços de atendimento à violência sexual e ao abortamento legal. Os serviços de atendimento à violência sexual e de abortamento legal são muito reduzidos em todo o País, dificultando o acesso e restringindo o exercício dos direitos sexuais e reprodutivos das mulheres.

A CPMI constatou que, como em todos os demais serviços, estes, quando existentes, localizam-se nas capitais. No entanto, dentre todos os serviços, estes o são em menor número.

Conforme constatado pela CPMI, os serviços de atendimento a vítimas de violência sexual não são do conhecimento da maioria dos profissionais das delegacias de Polícia, dos demais serviços da rede de atendimento e das mulheres. Uma exceção é a DEAM de Brasília, que possui inclusive um *kit* para as mulheres, contendo camiseta, sabonete, etc., quando estas chegam à delegacia, logo após terem sofrido violência.

A CPMI considera fundamental que o Ministério da Saúde faça a ampliação dos serviços de atendimento à violência sexual e ao abortamento legal e realize capacitações aos profissionais de saúde para a compreensão de que o procedimento visa a assegurar

o direito das mulheres à sua autonomia sexual e reprodutiva. Além disso, é necessária a divulgação dos serviços entre as mulheres para que, de fato, possam acessá-los sem dificuldade.

Com relação à notificação compulsória da violência. A notificação da violência doméstica e sexual, instituída pela Lei nº 10.778/2003, obriga a todo o serviço de saúde público e privado a notificar toda e qualquer violência sofrida pelas mulheres que procuram os serviços de saúde.

Conforme constatado pela CPMI, fator determinante para o aumento observado em todos os Estados é, de fato, a capacitação dos profissionais de saúde para a importância e necessidade da notificação. Em Estados onde as capacitações foram realizadas, observou-se um aumento significativo logo após a capacitação, demonstrando ser este um fator crucial.

No entanto, a notificação ainda é muito baixa, e há Estados em que muitos Municípios não notificaram um caso sequer.

É importante que os Estados estabeleçam metas para ampliar a notificação de modo gradativo, a notificação atingindo a todos os Municípios de cada Estado.

Com relação à violência no parto. Em alguns Estados visitados, como Espírito Santo, Amazonas, Goiás, Mato Grosso do Sul, Pará e Paraíba, o movimento de mulheres denunciou a violência no parto contra mulheres, particularmente indígenas e negras. A violência no parto é uma realidade grave no Brasil, conforme atesta pesquisa da Fundação Perseu Abramo, que revelou que uma em cada quatro mulheres (25%) declarou já ter sofrido violência no parto.

O Brasil lidera o **ranking** mundial de cesáreas, contrariando as recomendações da Organização Mundial de Saúde, que estabelece que até 15% dos procedimentos podem ser operatórios. São realizados inúmeros procedimentos médicos não necessários que violam os direitos das mulheres.

Esta situação requer medidas mais eficazes dos Poderes Públicos, tanto no âmbito da saúde quanto do Direito, particularmente do Ministério Público, no âmbito da União e dos Estados.

Além disso, a Lei nº 11.108/2005 (Lei do Acompanhante), que garante o direito à parturiente de ter um acompanhante durante o trabalho de parto, parto e pós-parto, não vem sendo cumprida.

A CPMI constatou as discriminações múltiplas a que estão submetidas as mulheres, tais como:

– Discriminação étnico/racial.

A articulação entre racismo e sexismo aprofunda as desigualdades e coloca as mulheres nos indicadores mais baixos de desenvolvimento, expressos nas

condições de moradia, saúde, acesso a transporte e oportunidades de ascensão no trabalho. As mulheres negras são mais vulneráveis e atingidas pela discriminação institucional dos serviços públicos.

O racismo institucional acontece quando uma organização é incapaz de promover um serviço apropriado ou profissional às pessoas devido à sua cor, cultura ou origem étnica. Em diversas reuniões da CPMI com os movimentos de mulheres, houve relatos de racismo institucional praticado contra mulheres indígenas e negras nas delegacias de polícia e no sistema de saúde. A violência obstétrica é uma delas.

A Secretaria de Políticas para a Promoção da Igualdade Racial (Seppir) vem desenvolvendo uma série de políticas destinadas ao enfrentamento ao racismo e à promoção da igualdade racial, formulando políticas de enfrentamento ao racismo institucional e à discriminação racial.

Vencer o racismo institucional e social requer políticas de caráter permanente do Estado brasileiro e nenhuma tolerância por parte do sistema de Justiça. Nesse sentido, a CPMI considera fundamental que as políticas públicas de gênero aprofundem a discussão sobre o racismo institucional e prevejam medidas concretas para sua superação e não tolerância.

Nesse sentido, as capacitações dos profissionais dos sistemas de Justiça e de saúde devem ter recortes específicos, assim como as políticas de gênero devem abarcar as múltiplas dimensões das discriminações, e os atos de racismo institucional devem ser investigados pelas instituições e punidos na forma da lei.

– Lesbofobia

A CPMI também recebeu do movimento de mulheres lésbicas relatos da prática da lesbofobia por instituições públicas e privadas. A imposição da heteronormatividade leva à discriminação das mulheres lésbicas. Relatos de mulheres lésbicas sendo expulsas de estabelecimentos como bares, restaurantes, etc., e a dificuldade para registrar a ocorrência por discriminação são comuns. Dificuldades ainda no sistema de saúde também são enfrentadas pelas mulheres lésbicas.

As políticas de gênero nem sempre abarcam essa dimensão da discriminação. A ausência de políticas específicas demonstra a dificuldade de incorporar o enfrentamento à lesbofobia na elaboração das políticas de enfrentamento às violências contra mulheres. Reflexo disso é que a CPMI recebeu muito pouca informação sobre as políticas de enfrentamento à lesbofobia dos Estados. As mulheres lésbicas são invisíveis aos olhos dos Poderes Públicos, mas sofrem discriminações de todo o tipo.

– Mulheres com deficiências

A invisibilidade da violência contra mulheres com deficiência é uma realidade que transparece na ausência de políticas públicas específicas. O índice de violência contra mulheres com deficiências é muito maior do que contra homens com deficiências, mostrando que, no tocante a essas transversalidades de gênero, quando há outra situação de subalternidade, de estigma, como é a deficiência, as mulheres são duplamente violentadas.

No entanto, inexistem políticas direcionadas a vencer o preconceito e a discriminação contra as mulheres com deficiência, razão pela qual esta CPMI considera fundamental que esta dimensão da discriminação esteja prevista nas políticas públicas de enfrentamento às violências, nos currículos escolares e na atuação do sistema de Justiça.

Passo agora a destacar que, na análise dos convênios e repasse de recursos do pacto, entre 2003 e 2012, foram celebrados 802 convênios na Ação – Enfrentamento à Violência Contra a Mulher.

Os Estados de São Paulo e do Rio Grande do Sul foram responsáveis por aproximadamente 22% de todos os convênios estabelecidos com a SPM no período analisado.

Estados como o Espírito Santo, Alagoas, Paraíba e Goiás, que se posicionam respectivamente na 1ª, 2ª, 7ª e 9ª colocações do **ranking** da taxa de homicídios femininos do Instituto Sangari, celebraram poucos convênios. O caso mais notável é o do Espírito Santo, que firmou apenas 13 convênios em 10 anos de existência da Secretaria.

A Região Centro-Oeste, mesmo possuindo três de suas quatro unidades da Federação na lista das dez mais violentas contra a mulher, recebeu o menor número de convênios.

Com a criação do Pacto Nacional de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres, os recursos para enfrentamento à violência triplicaram de 2006 para 2007.

Recursos anteriores e posteriores ao Pacto Nacional de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres. Consta do relatório um quadro que demonstra que, do ano de 2003 até 2006, a SPM repassou R\$23.965.145,45. Nos anos de 2007 a 2011, foram repassados R\$132.541.472,55. Somando os valores repassados entre 2003 e 2011, vemos que a SPM repassou um total de R\$156.506.627,00. Isso está à página 69 do relatório que está nas mãos de vocês.

Com base na distribuição destes recursos, é possível visualizar o efeito do pacto sobre o repasse de recursos às diferentes unidades da Federação.

Entre 2003 e 2006, percebe-se a concentração de repasses para o Estado do Rio de Janeiro. O montante desses recursos foi 100% maior que o do Estado que recebeu o segundo maior volume – no caso, o Estado de Minas Gerais. Desta forma, até a criação do pacto, o Sudeste recebeu grande parte dos recursos.

A concentração nas Regiões Sudeste e Sul, entre 2003 e 2006, demonstra que os recursos não foram distribuídos de forma homogênea. Com o pacto, melhorou-se significativamente a distribuição, e o Nordeste foi privilegiado com grande parte dos recursos. O mesmo ocorre com a Região Norte, que, nos primeiros anos, não recebeu grande volume financeiro e, após 2006, passou a receber grande parte dos investimentos.

Não se identificou, em todo o período analisado, a existência de convênios diretamente com o Poder Judiciário, a despeito de todos os problemas estruturais que observamos em todo o País. A Defensoria Pública foi o órgão do sistema de Justiça que mais celebrou convênios. Em todos os anos, ao menos um convênio com uma Defensoria Pública foi celebrado, diferentemente do Ministério Público, cujos repasses estão dispersos e não são contínuos.

É interessante notar que, nas Regiões Sul e Sudeste, a participação dos Municípios é muito superior aos dos demais órgãos. O Estado de São Paulo recebeu recursos, quase que de forma exclusiva através dos convênios com Municípios. A participação estadual é quase inexistente.

Na Região Norte, o Estado é o principal conveniente, incluindo aqui as secretarias de mulheres estaduais. Os Estados do Acre, Amapá, Amazonas, Roraima, Pará e Tocantins concentraram o recebimento dos recursos.

Com o aumento significativo dos recursos para o enfrentamento à violência contra as mulheres, ocasionada pelo pacto, registra-se o deslocamento da concentração das ações conveniadas das duas primeiras faixas de convênios, até R\$100 mil, para as duas imediatamente superiores, de R\$101 mil a R\$300 mil, movimento acentuado a partir de 2010.

A partir de 2008, os convênios entre R\$100 mil e R\$400 mil representaram mais de 60% dos repasses.

Contudo, em relação a todos os convênios, pouco mais de 76% foram firmados com repasses de até R\$200 mil; quer dizer, os recursos disponíveis para a concretização da política são, evidentemente, muito baixos.

A distribuição dos recursos por unidade da Federação segue esta mesma tendência, isto é, não se visualizam distorções entre as unidades da Federação em relação ao valor repassado por convênios.

Como mencionado, a partir do pacto, as ações que objetivam a Implantação e/ou estruturação de centros de referência passam a ser privilegiadas nos convênios, totalizando 204 convênios com este propósito. Este número representa mais de 30% de todos os convênios celebrados com a SPM.

Aproximadamente, 71% dos convênios relativos a centros de referência foram direcionados para o interior. Da mesma forma, 57% dos relacionados a casas-abrigo, seguindo desta forma a mesma tendência geral dos repasses.

Outra ação que merece destaque, por conta do número de repasses, refere-se à capacitação de profissionais em questões de gênero. Esta é a segunda ação com maior número de convênios, suplantando até a implementação e/ou estruturação de casas abrigo.

No entanto, constatou-se que nem sempre o recurso aplicado reflete-se na mudança de comportamento dos servidores qualificados, razão pela qual os convênios deveriam ter critérios de avaliação de qualidade.

A partir de 2009, há um crescimento nas ações para estruturação de delegacias especializadas de atendimento à mulher e de institutos médico-legais.

Em dez anos de existência, houve um crescimento da SPM e a inclusão de forma mais evidente da temática de gênero nas políticas públicas.

No entanto, na visão desta CPMI, não há como executar a política de enfrentamento à violência contra a mulher sem recursos substanciais. Por outro lado, é preocupante o fato de que os Estados e Municípios estejam baseando toda sua política nos repasses da SPM, destinando poucos recursos próprios para a execução da política para as mulheres.

Nas visitas realizadas pela CPMI, constataram-se muitas fragilidades na rede, cujos repasses de recursos não foram suficientes para superá-las, como, por exemplo, pouca utilização dos centros de referência e das casas abrigo, contrastando com o número de registros policiais, fato observado em praticamente todos os Estados visitados.

Outra preocupação desta CPMI é a referente ao monitoramento da política, pois não foram encontrados mecanismos eficientemente robustos para esta finalidade. Por isso, entende-se necessário criar mecanismos de acompanhamento que privilegiem a avaliação e monitoramento dentro do funcionamento das diretrizes estabelecidas pela SPM.

Entretanto, as políticas locais e estaduais ficam restritas à disponibilidade de recursos federais.

Para superar esse impasse, o planejamento estadual e municipal (PIB) deve prever ações a serem executadas pelos Estados e Municípios, com recursos próprios, de modo a abrangerem os espaços não

cobertos pela política nacional. A implementação da infraestrutura dos serviços não recebe os investimentos locais devidos para a sua manutenção e, principalmente, para uma oferta satisfatória de atendimento às mulheres em situação de violência.

A CPMI também analisou o planejamento orçamentário e a execução dos programas e ações de combate à violência contra a mulher sob o entendimento de que as intervenções governamentais voltadas para o enfrentamento à violência contra a mulher somente alcançam materialidade quando transitam pelos instrumentos de planejamento e gestão orçamentários. No que respeita à análise orçamentária e financeira, verificou-se que, no ano de 2000, o Governo Federal adotou a metodologia do marco lógico como fundamento conceitual para elaboração do Plano Plurianual.

A aplicação dessa metodologia, que veio se aperfeiçoando ao longo da década, produziu o modelo de planejamento.

A execução dos planos plurianuais ao longo do tempo, contudo, veio mostrar que essa estrutura conceitual, de concepção sólida, vinha sendo aplicada de forma muito deficiente. Os programas e as ações adotados eram eivados de inúmeros defeitos, oriundos principalmente da falta de maturidade das propostas (como projetos executivos ausentes ou deficientes) e das más condições materiais e institucionais necessárias a sua implementação (relativas a processos licitatórios, licenciamentos ambientais, regularidades fundiárias, liberação de recursos e outros).

No novo modelo de PPA, aprovado para o período 2012/2015, a base conceitual fundamentada no marco lógico foi suprimida e, em seu lugar, adotou-se demonstrativo que veicula conjuntos de eventos que não guardam estruturas relacionais entre si.

No Programa “2016 – Políticas para as Mulheres: Promoção da Autonomia e Enfrentamento à Violência”, a cargo da Secretaria de Políticas para as Mulheres, foram fundidas duas vertentes antes diferenciadas da política – as vertentes da violência e da autonomia –, cuja junção só se justifica pela conveniência formal de se reduzir o número de programas do PPA. Trata-se de duas dimensões estruturais distintas das políticas públicas para as mulheres que exigem estratégias de atuação distintas, o que é preocupante para o programa de enfrentamento à violência.

No que concerne ao planejamento das estratégias de enfrentamento à violência contra a mulher, o orçamento governamental é *locus* privilegiado de aferição da qualidade e do desempenho de uma política pública, na medida em que esta se mostra tão institucionalizada quanto mais visível e mais bem representada estiver nas decisões e nos atos de gestão

orçamentários. A política de combate à violência contra as mulheres não é exceção. Ao contrário, seu grau de visibilidade nos demonstrativos orçamentários e o desempenho das despesas que lhe dão materialidade fornecem indicações importantes sobre os avanços já feitos e os desafios a enfrentar.

Além da definição de objetivos estratégicos e táticos, é necessário que os planos de ação do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres, por seu grau de generalidade, desdobrem-se em documentos de apoio que traduzam as propostas de combate à violência contra a mulher em medidas suficientemente específicas para permitirem sua territorialização e a mensuração de custos. Se as ações não forem objetivamente descritas e fundamentadas em diagnósticos georreferenciados, não é possível atribuir-lhes metas quantitativas consistentes e, portanto, não é possível estimar seu custo, os valores envolvidos em seu financiamento e a melhor estratégia de viabilização da política.

Quanto à análise orçamentária das estratégias de enfrentamento à violência contra a mulher, trata-se de aferir em que medida as ações, metas e recursos se fazem constar das leis orçamentárias.

As novas metodologias de elaboração do PPA e do Orçamento, a partir de 2012, aprofundaram significativamente a dificuldade de identificação de políticas públicas nas peças orçamentárias.

Por essa razão, o que se pode fazer presentemente para averiguar em que medida as ações de combate à violência contra a mulher encontram expressão nos documentos orçamentários é aplicar a metodologia do Cfemea/Siga Brasil à série histórica que vai até o ano de 2011.

A SRª PRESIDENTE (Jô Moraes. PCdoB – MG) – Nós temos de lembrar aqui que o debate e a possível apresentação de voto em separado, que acredito não ocorrerá, pela construção mais unitária deste relatório, que foi um intenso debate do conjunto das assessorias, do acompanhamento das assessorias nesta construção, que o prazo – provavelmente vamos pedir vista, temos cinco dias – é até o dia 2. Por isso, as assessorias estejam atentas a possíveis emendas. Não acredito que haja voto em separado, mas complementação, desenvolvimento, sugestões...

Lembro aqui que, como tem relatório por Estado, é muito importante que haja uma leitura particular de cada uma de nós em relação a esse processo do relatório específico e particular, já que a Senadora Ana Rita, nossa Relatora, lembrou que há um desencontro inclusive de informações, e isso é um desafio, porque 30 mil páginas chegaram à assessoria para serem apreciadas, confrontado com as informações dos órgãos e, sobretudo, do Pacto Nacional. Por isso,

é importante que as assessorias se debrucem nessa especialização, para que nós possamos desenvolvê-la na quinta-feira, às 9 horas, dia 4.

Retomando o relatório, Senadora Ana Rita.

A SRª ANA RITA (PT – ES) – Até 2012, o que se tinha explicitamente atribuído ao combate à violência contra a mulher era o Programa 0156, sob a responsabilidade da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres (SPM).

Para quem está com o relatório em mão, todos vocês, estão às pp. 101 e 102. Não vou fazer a leitura dos programas, para que possamos ganhar tempo.

Considerando-se que as medidas incidentes sobre causas estruturais da violência, e não apenas o tratamento de sua manifestação direta devem ser arroladas no acompanhamento orçamentário da política, seria necessário mapear que outras ações pertinentes estariam sendo executadas no âmbito do Orçamento público pelos diversos órgãos da estrutura de governo.

Tal mapeamento, contudo, revela-se bastante problemático na atualidade, devido a uma série de dificuldades institucionais para sua execução, sobretudo a precariedade dos atributos, nos documentos legais e nas bases de dados orçamentárias, para identificação de políticas específicas nas leis orçamentárias – precariedade essa agravada pelas recentes mudanças metodológicas de elaboração do PPA e do Orçamento Anual.

No que respeita ao desempenho da execução orçamentária e financeira das ações de enfrentamento à violência contra a mulher, a análise de base de dados orçamentários fornece indicações importantes do grau de maturidade da política, não apenas por permitir aferir em que medida ela está expressa nos programas de ação governamentais, mas também por indicar em que medida as intervenções estão sendo de fato realizadas.

O valor médio da dotação atribuída ao conjunto de ações do Programa 0156 – Enfrentamento da Violência Contra as Mulheres – tem sido módico, ou seja, R\$25 milhões ao ano, quando se adota como indicador tanto a população-alvo (R\$0,26 por mulher), quanto o número de Municípios a serem atendidos (R\$4.637,00 por Município). Tomando-se por base não o valor autorizado, mas o efetivamente realizado (pago), o financiamento das ações mostra-se ainda mais deficiente, com valor médio por município da ordem de R\$2,1 mil, o que nos remete ao segundo ponto a ressaltar: a execução orçamentária e financeira das dotações tem sido inferior a 50% na média histórica, tendo alcançado o piso de 22% em 2009.

Acerca da dinâmica de execução das ações durante os cinco exercícios, o eixo de Enfrentamento da

Violência contra as Mulheres de fato apresenta configuração atípica de picos acentuados ao final dos exercícios, sugerindo dificuldades de gestão das dotações orçamentárias durante o ano. Isso decorre, em parte, dos contingenciamentos feitos sobre as dotações da SPM, que impossibilitam a continuidade dos processos administrativos de execução.

Tomando-se essa breve análise como referência, os dados obtidos nos forçam a levantar um questionamento fundamental para se avaliar a qualidade da política e seu grau de institucionalização: que fatores explicam o baixo desempenho orçamentário e financeiro do programa, quanto ao volume de dotações alocadas e sua efetiva realização? A resposta a essa questão há de envolver desde o desenho da política e sua estratégia federativa de implementação até o grau de priorização das ações no processo decisório para fins de cumprimento das metas fiscais (contingenciamento).

A CPMI faz três recomendações específicas para esses problemas detectados.

Primeira recomendação: proceder à reavaliação da estrutura e da metodologia de elaboração do PPA e da Lei Orçamentária Anual, de modo a recuperar a capacidade desses institutos de retratar de forma transparente as políticas públicas e de explicitar as estratégias de atuação do Estado.

Segunda recomendação: elaborar plano de referência da política de enfrentamento à violência contra a mulher, a partir do Pacto Nacional de Enfrentamento à Violência a Mulher, dotado de conteúdo estratégico, tático e operacional, com fundamentação teórica e metodológica, metas físicas e financeiras territorializadas, indicadores de impacto a serem monitorados e estrutura de coordenação e gestão federativa dotada de instrumentos de aplicação das decisões.

Terceira recomendação: elaborar metodologia que identifique as ações com impacto relevante sobre o tema da violência contra as mulheres, nas diversas áreas de governo, e confrontar essas ações com aquelas recomendadas pelo plano de referência da política [Recomendação nº 1], de modo a se adotarem medidas de alteração dos instrumentos orçamentários para adequá-los às necessidades indicadas pelo Plano.

A CPMI analisou também casos emblemáticos que fundamentaram esta CPMI e também alguns que foram relatados durante as audiências nos Estados. Há casos que são de conhecimento público, razão pela qual mencionarei apenas as recomendações da CPMI aos Poderes Públicos.

O caso Eliza Samúdio tramitou, inicialmente, no Rio de Janeiro e atualmente encontra-se em julgamento no Tribunal do Júri de Belo Horizonte.

Eliza foi barbaramente assassinada por Bruno Fernandes das Dores de Souza. Meses antes do homicídio, em 13 de outubro de 2009, Eliza registrou ocorrência policial e pediu medidas protetivas: estava, à época, grávida de cinco meses e foi sequestrada, ameaçada com arma de fogo, lesionada e obrigada por Bruno e seu amigo Luiz Henrique (Macarrão) a beber um líquido abortivo.

Apesar disso, a Juíza de Direito Ana Paula de Freitas, do 3º Juizado da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Jacarepaguá, negou proteção a Eliza, alegando que ela tinha com Bruno apenas um relacionamento “de caráter eventual e sexual”, e que a Lei Maria da Penha só serve para proteger a “família, seja ela proveniente de união estável ou do casamento, bem como objetiva a proteção da mulher na relação afetiva”. O Juiz Marco Couto, da 1ª Vara Criminal de Jacarepaguá, ao condenar Bruno pelos fatos, arrematou que Eliza tinha “comportamento desajustado” porque “procurava envolvimento com muitos jogadores de futebol”. “Neste ponto, não se define bem quem é vítima de quem”, persistiu o Juiz.

A omissão na aplicação de mecanismos de enfrentamento à violência doméstica por interpretações preconceituosas e perversas, bem como o privilégio concedido aos agressores para que prossigam impunemente com seus atos violentos contra determinadas mulheres, consideradas “desajustadas” por não se enquadrarem no padrão “normal” de comportamento sexual, diminuem a importância do Poder Judiciário e significam tolerância e incentivo à violência doméstica contra a mulher e à perpetuação da discriminação de gênero.

Eliza Samúdio, jovem de 25 anos, poderia ter sido protegida, para que não precisasse se esconder por quase seis meses, enquanto Bruno continuava livremente a exercer seu ofício e a aparecer na televisão para incentivar a violência contra a mulher. Eliza poderia estar viva, caso Bruno tivesse sido admoestado com a devida medida protetiva, que o proibisse de se aproximar da vítima, sob pena de ser preso e de responder por crime de desobediência. Enfim, o próprio Bruno, jovem de 25 anos, poderia estar livre, buscando seu sonho de jogar na Europa, enquanto Eliza perseguia seu sonho de ser modelo e atriz. Bruninho, o filho do casal, conviveria com seus pais, como, mesmo sem saber, sonham todas as crianças.

Providências da CPMI

Ante o exposto, decide a CPMI oficial ao:

1 Conselho Nacional de Justiça (CNJ), para que investigue a atuação da Juíza Ana Paula de Freitas e do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro (7º Câmara Criminal, Apelação Cri-

minal nº. 0042033-61.2009.8.19.0203), que cancelaram a negativa de proteção a Eliza Samúdio mediante recusa em aplicar a Lei Maria da Penha com postura sexista e discriminatória contra o conjunto de mulheres brasileiras; e para que analise a diminuição da pena dos crimes cometidos em 13/10/2009, que claramente beneficiou Bruno ao arrepio dos ditames legais e das provas dos autos, em clara postura sexista;

2 Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), para que oriente os membros ministeriais do País a promover a aplicação da Lei Maria da Penha sem interpretações sexistas e discriminatórias, observando que as mulheres devem ser protegidas em “qualquer relação íntima de afeto”, como determina o art. 5º, III, da Lei Maria da Penha, sem perquirir a duração da relação, se há fidelidade ou qualquer outra interpretação moral tendente a retirar a proteção de supostas “amantes”, “ficantes” etc;

3 Supremo Tribunal Federal (STF) e ao Superior Tribunal de Justiça (STJ) para que, no âmbito de suas competências, corroborem a aplicação da Lei Maria da Penha para afastar interpretações sexistas e discriminatórias, observando que as mulheres devem ser protegidas em “qualquer relação íntima de afeto”, como determina o art. 5º, III, da Lei Maria da Penha, sem perquirir a duração da relação, se há fidelidade ou qualquer outra interpretação moral tendente a retirar a proteção de supostas “amantes”, “ficantes” etc;

4 Ao Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais de Justiça, a mesma orientação: para que oriente os membros ministeriais do País a promover, nos mesmos moldes aqui, a aplicação da Lei Maria da Penha.

Então, não vou ler porque a orientação é a mesma.

O outro caso relacionado aqui na CPMI é o caso Sandra Gomide. Esse também é um processo de conhecimento público, razão pela qual detenho-me apenas na análise mais geral e nas recomendações.

O Processo nº 2700 Processo nº 270/2000, que tramitou na 1ª Vara Judicial de Ibiúna (SP), relata o assassinato de Sandra Florentino Gomide por seu ex-companheiro, Antônio Marcos Pimenta Neves, em 20/8/2000. O réu, por não aceitar a recusa da vítima em reatar o relacionamento, arrastou-a em direção de seu automóvel e, quando a vítima caía ao chão, desferiu um disparo nas suas costas. Após Sandra cair, desferiu outro tiro na cabeça dela.

O julgamento definitivo do caso só ocorreu em 24/5/2011, após dezenas de recursos perante o Tribunal de Justiça de São Paulo (TJSP), Superior Tribunal de Justiça (STJ) e o Supremo Tribunal Federal (STF).

Analisando os autos referidos (22 volumes com mais de quatro mil folhas), verificamos que os atos praticados e a demora de julgar todos os incidentes e recursos, principalmente no Tribunal local (TJSP), no STF e STJ, ultrapassaram qualquer limite de tempo razoável. Considerando que o caso despertou interesse popular e midiático presumidamente responsável por imprimir certa prioridade de tramitação, concluímos que casos menos rumorosos de feminicídio levem tempo ainda maior para serem julgados, conforme se comprovou em outros casos analisados pela CPMIVCM.

A demora em apurar os crimes, julgar e punir os assassinatos de mulheres, bem como a tendência de os tribunais diminuir as penas fixadas pelo Tribunal do Júri, optando por interpretações vacilantes e frágeis, significa tolerância e incentivo à violência doméstica contra a mulher e à perpetuação da discriminação de gênero.

Ante o exposto, decide a CPMI decide oficiar ao:

1. Conselho Nacional de Justiça (CNJ), para que oriente os juízes a estabelecerem especial prioridade no processamento e julgamento de crimes dolosos contra a vida da mulher em situação de violência doméstica;
2. Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), para que oriente os membros ministeriais do País a promover especial prioridade no processamento e julgamento de crimes dolosos contra a vida da mulher em situação de violência doméstica.

Da mesma forma, ao Supremo Tribunal Federal (STF) e ao Superior Tribunal de Justiça (STJ) e também ao Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais de Justiça. Então, a mesma orientação.

Com relação ao caso de Christina Gabrielsen. Detenho-me neste caso porque o destaquei na apresentação descrita neste relatório.

Durante sua visita à capital pernambucana, em meados de abril de 2012, a CPMIVCM recebeu denúncia quanto à condução dada ao processo, cujo crime ocorreu na cidade de Recife em 1995 e ainda está impune.

Os autos noticiam que Christina Gabrielsen foi morta aos 35 anos de idade, com três tiros, na madrugada do dia 11/11/1995, dentro de um carro estacionado em frente ao prédio onde residia o ex-companheiro e único suspeito do crime, Anthenor Ferreira de Gouveia Pimentel Belleza Neto, à época com 32 anos.

Ao longo do inquérito, a versão da tentativa de suicídio foi defendida por uma das testemunhas e relatada por quase todas as outras, mas jamais se viu confirmada pelo acusado.

Pelos depoimentos colhidos no inquérito policial, sabe-se que a vítima e o acusado se conheceram oito anos antes do crime, moraram juntos entre meados de 1989 e maio de 1994, estavam separados desde então e tinham um filho em comum, chamado Dyogo.

De acordo com os depoimentos, o acusado alardeava a condição de ser filho de juiz de Direito e prevalecia-se dela. Ademais, andava sempre armado e era agressivo, sobretudo quando ingeria bebida alcoólica, o que fazia com frequência. Além disso, maltratava os filhos (especialmente o primogênito, filho só de Christina, a quem teria deixado com defeito na orelha, de tanto puxar); tinha ciúmes doentios de Christina e já havia ameaçado matá-la mais de uma vez.

Concluídas as investigações, em dezembro de 1996, Anthenor foi indiciado pela prática de homicídio duplamente qualificado e teve requerida sua prisão preventiva (fls. 189). Ele, porém, jamais foi preso.

Em abril de 1997, o Ministério Público estadual ofereceu denúncia contra Anthenor Belleza Neto.

Em setembro de 2001, foi prolatada a sentença de pronúncia de Anthenor pelo homicídio qualificado da ex-companheira.

Ao tomar conhecimento da pronúncia, o réu interpôs recurso.

Entre 2002 e 2008, o Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco negou provimento aos diversos recursos impetrados pelo réu. O julgamento foi marcado para o dia 30/9/2008. Contudo, a sessão acabou sendo adiada, porque a defesa não compareceu ao julgamento. Em vez disso, interpôs novo recurso perante o Superior Tribunal de Justiça.

No início de 2010, a defesa foi ao Supremo Tribunal Federal com outro recurso e obteve a concessão de liminar, prolatada pelo Ministro Marco Aurélio. A partir daí, o processo ficou suspenso por dois anos. Era essa a configuração do caso até meados de abril de 2012, quando Bruno e Pedro Gabrielsen (respectivamente, irmão e filho de Cristina) fizeram chegar à CPMI da Violência Contra a Mulher denúncia quanto ao uso de sucessivas manobras protelatórias da defesa para impedir o julgamento.

Com base nessa denúncia, no final de maio de 2012, a CPMI encaminhou ao Ministro Marco Aurélio pedido de informações sobre o caso, bem como de preferência para o julgamento final do recurso.

O julgamento esperado ocorreu em agosto de 2012, quando a 1ª Turma do STF, por unanimidade, deu provimento ao recurso e anulou a sentença de

pronúncia, mandando reiniciar o processo a partir da pronúncia.

Em 03/10/2012, a juíza prolatou, então, nova pronúncia. A defesa, porém, recorreu novamente da pronúncia ao TJPE, repetindo a estratégia que tem utilizado à exaustão para que o crime prescreva e o réu fique impune.

Ante o exposto, decide a CPMI decide oficiar:

1. ao Tribunal de Justiça de Pernambuco e à 1ª Vara do Tribunal do Júri de Recife, para que, no âmbito de suas competências, deem prioridade absoluta ao julgamento do assassinato de Christina Gabrielsen e impeçam o uso de recursos protelatórios pelas partes;
2. ao Superior Tribunal de Justiça e ao Supremo Tribunal Federal, para que, caso recebam recursos referentes ao caso referido, confirmem prioridade absoluta de processamento e impeçam o trâmite de recursos protelatórios, sob pena de cancelar a impunidade com a prescrição de crime tão covarde e bárbaro.

Com relação ao caso de Denise Quioca, o Processo da Vara do Júri da Comarca de Guarulhos (SP), noticia o assassinato de Denise Quioca, por seu ex-namorado, Fábio Agostino Macedo, em 23 de dezembro de 2010. Segundo consta dos autos, o acusado e a vítima estavam separados desde o mês de janeiro de 2010, mas ele se recusava a aceitar o fim do relacionamento.

Em 19/09/2010, a vítima registrou um Boletim de Ocorrência contra o acusado por perturbação do sossego. Em 08/11/2010, ela informou à Corregedoria da Polícia Civil que estava sofrendo ameaças por parte do acusado. No dia 23/12/2010, ele foi até a Delegacia de Polícia onde a vítima estava lotada, conversou com ela e foi embora do local. Retornou por volta das 4h da madrugada e pediu para usar o banheiro da sala da vítima, de onde saiu efetuando disparos com duas pistolas, disparos esses que atingiram a vítima em dezessete lugares distribuídos entre braços, rosto e costas. Ato contínuo, jogou as armas no chão e deixou o local, alegando que confessaria o crime.

A denúncia do caso foi recebida em 07/01/2011. Em alegações orais, o Ministério Público requereu a pronúncia do réu nos exatos termos da denúncia, o que foi corroborado pelo assistente de acusação. O acusado foi pronunciado em 17/06/2011, decisão contra a qual a defesa interpôs recurso em sentido estrito para que os autos subissem ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, o que aconteceu no dia 02/09/2011, quase três meses depois. Esse recurso, contudo, só foi julgado em 13/03/2012, seis meses e onze dias

após a interposição, sendo negado seu provimento. Vejamos a ementa:

Homicídio qualificado – Afastamento das qualificadoras de meio cruel e recurso que dificultou a defesa da vítima – Indícios suficientes para submissão a julgamento pelo E. Conselho de Sentença – Recurso improvido.

Não bastasse, como uma forma de protelar, a defesa opôs embargos de declaração em 04/06/2012 e recurso especial em 27/08/2012, que só foi julgado e inadmitido pelo TJSP cinco meses depois, em 14/02/2013, por não preencher os requisitos exigidos. Mais uma vez, inconformada com a decisão do TJSP, a defesa interpôs agravo de instrumento em 14/03/2013.

O réu encontra-se preso, mas, diante dos diversos e infundáveis recursos, não se tem, até a presente data, notícia de quando será o julgamento pelo Tribunal do Júri.

Providências da CPMI

Ante o exposto, decide a CPMIVCM oficiar:

1. ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, para que dê prioridade absoluta no julgamento do recurso de agravo de instrumento interposto pelo acusado em 14 de março de 2012, haja vista que o réu foi pronunciado em 17 de junho de 2011 e, diante da interposição de diversos recursos protelatórios, até a presente data não se tem notícia de quando será seu julgamento pelo Tribunal Popular;
2. à Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Guarulhos (SP), para que, no âmbito de sua competência, dê prioridade absoluta ao julgamento do assassinato da Delegada de Polícia Denise Quioca;
3. ao Superior Tribunal de Justiça e Supremo Tribunal Federal, para que, caso recebam recursos referentes ao caso referido, confirmem prioridade absoluta de processamento e impeçam o trâmite de recursos protelatórios, bem como em todos os outros casos de crimes dolosos contra a vida da mulher em situação de violência doméstica;
4. ao Conselho Nacional de Justiça, para que oriente os juízes a estabelecerem especial prioridade no processamento e julgamento de crimes dolosos contra a vida da mulher em situação de violência doméstica;
5. ao Conselho Nacional de Procuradores-Gerais de Justiça, para que oriente os membros ministeriais do País a promover especial prioridade no processamento e julgamento de crimes dolosos contra a vida da mulher em situação de violência.

O caso do estupro coletivo na cidade de Queimadas também é de conhecimento geral, e relatarei apenas os elementos mais significativos.

O estupro coletivo ocorreu no dia 11 de fevereiro de 2012, no município paraibano de Queimadas, mediante extrema violência, grave ameaça e cárcere privado, praticados por Luciano dos Santos Pereira, Abraão César da Cunha, Fernando de França Silva Junior, José Jardel Souza Araújo, Diego Rego Domingues, Ewerton José da Silva, Jacó de Souza, Fábio Ferreira da Silva Júnior, Luan Barbosa Cassimiro e Eduardo dos Santos Pereira contra as vítimas Isabella Pajuçara Frasso Monteiro, Michele Domingues da Silva, Priscilla, Lucivane Bernardino da Silva e Joelma Tavares Marinho.

Todos os réus foram denunciados, e já houve sentença para os que praticaram o crime de estupro. Foram condenados por crime de estupro, cárcere privado, formação de quadrilha e encontram-se presos. Mas é importante dizer que todos os denunciados já foram condenados por crime de estupro, cárcere privado, formação de quadrilha e encontram-se presos.

No que se refere ao réu Eduardo dos Santos Pereira, o processo está em fase de recurso.

Ante o exposto, decide a CPMI oficiar:

1. ao Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, para que dê prioridade absoluta no julgamento do recurso já interposto pela defesa e pendente de julgamento, bem como aos posteriores recursos protelatórios que poderão ser interpostos;
2. à 1ª Vara da Comarca de Queimadas (PB), para que, no âmbito de sua competência, dê prioridade absoluta ao julgamento do estupro coletivo de Isabella Pajuçara Frazão Monteiro, “Ju”, Michelle Domingos da Silva, Pábola das Neves Frazão Monteiro, “Priscila”, Lucivane Bernardino da Silva e Joelma Tavares Marinho e assassinato de Izabella Pajuçara Frazão Monteiro e Michelle Domingos da Silva praticados por Eduardo dos Santos Pereira;
3. ao Superior Tribunal de Justiça e Supremo Tribunal Federal, para que, caso recebam recursos referentes ao caso referido, confirmem prioridade absoluta de processamento e impeçam o trâmite de recursos protelatórios, bem como em todos os outros casos de crimes dolosos contra a vida da mulher em situação de violência doméstica;
4. ao Conselho Nacional de Justiça, para que oriente os juízes a estabelecerem especial prioridade no processamento e julgamento

de crimes dolosos contra a vida da mulher em situação de violência doméstica;

5. ao Conselho Nacional de Procuradores-Gerais de Justiça, para que oriente os membros ministeriais do País a promover especial prioridade no processamento e julgamento de crimes dolosos contra a vida da mulher em situação de violência.

Outro caso está aqui. Vocês o verão no relatório, na página 47. Como está em segredo de justiça, nós não vamos... A página é 988. Como está em segredo de justiça, nós não colocamos o nome completo nem da vítima e nem do agressor. O processo ainda não foi julgado. Na verdade, ele foi arquivado, lamentavelmente, e a CPMI vai tomar as providências. É um caso de estupro. Trata-se de um crime de estupro, que foi denunciado ao Ministério Público do Espírito Santo e objeto do Processo Investigatório Criminal nº 008/2011, da Procuradoria-Geral de Justiça do Espírito Santo, que arquivou as investigações de crime de estupro imputado a G. A. F., tendo como vítima D.C.S.

A Procuradoria-Geral de Justiça do Espírito Santo (fls. 307-330) arquivou os autos sob os seguintes argumentos: 1) atipicidade da conduta, alegando que – abre aspas – “Em nenhum momento a vítima relatou os atos praticados pelo investigado que demonstrassem o emprego de violência ou da grave ameaça visando à prática de conjunção carnal ou ato libidinoso” e nem “as ações de defesa por ela praticados que consistiram em resistência inequívoca à força física ou moral empregada pelo investigado”. 2) falta de credibilidade da palavra da vítima.

Analisando o procedimento, a CPMI identificou várias ilegalidades e discriminação sexista que beneficiaram o investigado no curso das investigações, que culminou com o arquivamento do procedimento.

Por isso, decide a CPMI oficiar ao Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) para analisar os vícios procedimentais da investigação e aplicar as medidas pertinentes, no sentido de:

1. anular o procedimento e nomear outro órgão ministerial para oficiar, garantindo à vítima os mesmos direitos conferidos ao investigado no que se refere à produção da prova, com estrita observância à lei e ao sistema investigatório pátrio;

2. investigar a conduta funcional dos membros da Procuradoria-Geral de Justiça do Espírito Santo responsáveis pela condução do procedimento, especialmente sob o âmbito da improbidade administrativa, por atentar contra os deveres de honestidade, imparcialidade

e legalidade, nos termos do art. 11 da Lei nº 8.429/92, bem como do crime de prevaricação (art. 319 do Código Penal: “praticar ato contra disposição expressa de lei, para satisfazer interesse ou sentimento pessoal”);

3. Ademais, em virtude da existência de provas novas colhidas pelo Colegiado, e também por causa da absoluta ilegalidade do arquivamento do procedimento sem seu encaminhamento ao Judiciário, conforme exigido pelo art. 15 da Resolução nº 13, de 2006, do CNMP, a CPMI decide oficiar também à Procuradoria-Geral de Justiça do Espírito Santo, para que anule a ilegal decisão de arquivamento e reabra as investigações, para apreciar novamente o fato, à luz dos novos elementos probatórios.

Então, esse fato está devidamente relatado no relatório, com todas as informações necessárias de forma bastante sucinta. Nós não faremos a leitura completa aqui, em função do nosso tempo. Mas, aqui, estão os devidos encaminhamentos propostos pela CPMI.

Outro item avaliado pela CPMI é relativo à legislação.

Com o intuito de uniformizar possíveis mudanças na Lei Maria da Penha e analisar os projetos de lei em tramitação no Congresso Nacional, a CPMI constituiu um Grupo de Trabalho sobre Legislação, coordenado pela Deputada Marina Sant’Anna (PT/GO) e integrado pelos Deputados Dr. Rosinha (PT/PR) e Eduardo Azevedo (PSDB/MG), pela Deputada Rosinha da Adefal (PTdoB/AL) e pela Senadora Ana Amélia (PP/RS). O Grupo de Trabalho se reuniu, em duas ocasiões, com o Consórcio Nacional de ONGs, que elaborou a Lei Maria da Penha, e analisou mais de 50 proposições em tramitação no Congresso Nacional. O resultado desse trabalho está consubstanciado nas proposições legislativas apresentadas pela CPMI.

Assim, as mudanças legais propostas estão relacionadas à tipificação do feminicídio, ao aprimoramento de alguns aspectos procedimentais e processuais da Lei Maria da Penha e à garantia de benefícios e prestações assistenciais ou previdenciárias para mulheres em situação de violência doméstica e familiar.

Também são propostas algumas alterações na Lei de Diretrizes e Bases da Educação e na lei que organiza o Sistema Único de Saúde (SUS), para garantir inclusão curricular do tema “violência doméstica e familiar” e qualificar o atendimento médico-hospitalar das mulheres atingidas por sequelas oriundas de agressões domésticas.

As principais sugestões para as mudanças à pág. 1000 do relatório.

Antes de prosseguir, quero aqui fazer uma consulta especialmente à nossa Presidenta. Quero fazer uma correção, para informar que, embora constem neste relatório projetos de lei referentes à ação regressiva e à ampliação dos meios de prova da violência, esses projetos não foram incluídos no relatório, razão pela solicito a supressão desses dois tópicos. São dois tópicos que estão à pág. 1000 e que deverão ser retirados por ocasião da votação do relatório.

Como os projetos de lei se encontram na íntegra no relatório, pergunto se desejam que eu faça a leitura dos projetos na íntegra ou apenas a leitura do resumo.

A SRª PRESIDENTE (Jô Moraes. PCdoB – MG) – Sugiro, Senadora Ana Rita, até porque V. Exª já está sendo convocada para a Ordem do Dia, que seja lida a ementa dos projetos.

A SRª ANA RITA (PT – ES) – Então, vou ler rapidamente aqui, para que possamos finalizar a leitura do nosso relatório.

Faço propostas de mudança na lei penal, na Lei Maria da Penha, na legislação processual e na Lei de Tortura. Então, são várias as propostas que estamos apresentando.

A primeira delas é acrescentar parágrafo 7º ao art. 121, criando a agravante de feminicídio, como uma forma extrema de violência de gênero contras as mulheres, que se caracteriza pelo assassinato da mulher quando presentes circunstâncias de violência doméstica e familiar, violência sexual ou mutilação ou desfiguração da vítima.

Faço outra proposta: acrescentar preceito normativo na Lei nº 11.340/2006, que é a Lei Maria da Penha, dispondo que, ao encaminhar as mulheres vítimas para abrigo, o juiz e o membro do Ministério Público devem necessariamente analisar o caso e se manifestar sobre os requisitos da prisão preventiva do agressor, evitando-se os casos em que o réu permanece solto, enquanto a vítima passa pela restrição de sua liberdade na casa abrigo.

Esta é outra proposta: acrescentar parágrafo único ao art. 16 da Lei nº 11.340/2006, Lei Maria da Penha, explicitando que, nos crimes que dependam de representação da vítima, é vedada a realização de audiência ou qualquer ato oficial em que se questione o interesse da ofendida em renunciar, sem sua prévia e espontânea manifestação nesse sentido, para evitar que se façam perguntas sobre o interesse da vítima em desistir do processo em audiências de conciliação, de medidas de proteção e outras.

Faço outra proposta: acrescentar parágrafo ao art. 20 da Lei nº 11.340/2006, Lei Maria da Penha, estabelecendo que não é pré-requisito para a decretação

da prisão preventiva o prévio deferimento da medida protetiva de urgência ou seu descumprimento.

Outra proposta é: acrescentar parágrafo ao art. 14 da Lei nº 11.340/2006, Lei Maria da Penha, para esclarecer que a competência cível dos Juizados e Varas de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher inclui as ações de alimentos, guarda, regulamentação de visitas, divórcio, indenização e outras decorrentes das relações domésticas e familiares, para facilitar a busca das mulheres por justiça em um só local e evitar decisões conflitantes de juízos que desconheçam a situação fática das mulheres em situação de violência doméstica.

Ainda proponho acrescentar dispositivo ao Código de Processo Penal para proibir o arbitramento de fiança pela autoridade policial nos casos de violência doméstica e familiar contra a mulher, para garantir maior proteção para as vítimas no momento e logo após o conflito delituoso.

Outra sugestão é: alterar a Lei de Tortura, de modo a permitir que pessoas em situação de violência doméstica possam ser consideradas vítimas do crime de tortura, quando submetidas a intenso sofrimento físico e mental, sugerindo-se modificação da alínea “c” do art. 1º para a seguinte redação: “c) em razão de discriminação racial, de gênero ou religiosa” e do seu inciso II, para incluir no polo passivo do crime as pessoas de qualquer relação familiar ou afetiva, independentemente de coabitação, que são submetidas a situação de violência doméstica e familiar, com emprego de violência ou grave ameaça, a intenso sofrimento físico ou mental, como forma de exercício de domínio. Determina-se também que todos os atos e termos dos procedimentos e processo previsto na Lei Maria da Penha possam ser produzidos, transmitidos, armazenados e assinados por meio eletrônico ou digital, na forma da lei.

A proposta de alteração na legislação sobre educação diz respeito à diretriz para a educação básica. Altera o art. 27 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que “estabelece as diretrizes e bases da educação nacional”, para explicitar a necessidade dos conteúdos curriculares da educação básica enfatizarem, como diretriz, o respeito à igualdade de gênero e a prevenção e combate à violência doméstica e familiar.

A proposta de mudança na legislação da Seguridade Social diz respeito à Saúde. Apresenta-se proposta de alteração do art. 7º da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências, para inserir entre os princípios e diretrizes do Sistema Único de

Saúde (SUS), a atribuição de organizar serviços públicos específicos e especializados para atendimento de mulheres e vítimas de violência doméstica em geral.

Assistência Social/benefício por risco social. Propõe-se alterar o art. 2º da Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências, para instituir um novo benefício assistencial, de um salário-mínimo de benefício mensal, à mulher vítima ou em situação de violência doméstica que não possuir meios de prover a própria manutenção ou de tê-la provida por sua família, enquanto durar a causa da violência.

Assistência Social/Bolsa-família. Pretendendo definir um específico benefício variável e temporário, dentro do escopo do Programa Bolsa Família, destinado a mulheres vítimas ou em situação de violência doméstica que estejam em condição de pobreza ou extrema pobreza, portanto, que atendam aos requisitos para sua inclusão no Programa. Note-se que, assim como os demais benefícios variáveis criados para gestantes, nutrízes, crianças e adolescentes, esta proposta admite a cumulatividade, nos termos definidos no §4º do art. 2º da Lei: “§4º Os benefícios financeiros previstos nos incisos I, II, III e IV do *caput* poderão ser pagos cumulativamente às famílias beneficiárias, observados os limites fixados nos citados incisos II, III e IV”. Ainda vale ressaltar que a proposta indica o período de seis meses para percepção do benefício.

Previdência Social/auxílio transitório. O anteprojeto proposto visa alterar a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências, para instituir o auxílio transitório decorrente de risco social provocado por situação de violência doméstica, definindo sua caracterização nos moldes acidentários e vinculando sua comprovação e duração à determinação do juízo processante da causa instituída nos termos da Lei Maria da Penha. Também o projeto propõe, como uma das fontes de custeio, a criação de uma arrecadação a ser feita pelo agressor.

Destinação de recursos para pagamento dos benefícios. Propõe-se alterar a Lei Complementar nº 79, de 07 de janeiro de 1994, que cria Fundo Penitenciário Nacional, para determinar que recursos arrecadados com multas decorrentes exclusivamente de sentenças condenatórias em processos criminais que envolvam violência doméstica e familiar devem ser aplicados na manutenção de casas de abrigo destinadas a acolher vítimas de violência doméstica e, prioritariamente, no reembolso de benefícios ou prestações assistenciais ou previdenciárias, pagas com recursos da seguridade social.

Os Projetos de Lei estão todos descritos no relatório, que vocês poderão acessar. Eu vou agora para as conclusões do nosso relatório.

As audiências públicas realizadas para investigar a situação da violência contra mulheres nos Estados, as visitas e diligências realizadas pela CPMI, a análise dos documentos enviados pelas autoridades que atuam no enfrentamento da violência, as valiosas contribuições apresentadas pelas acadêmicas e pelas organizações de feministas e de mulheres, assim como a detida análise da legislação vigente sobre a violência contra mulheres ensejaram um acúmulo de informações sobre o tema que permitiram a CPMI que investiga a violência contra mulheres propor recomendações aos Estados visitados e às instituições públicas integrantes da rede de enfrentamento à violência contra a mulher.

O objetivo é contribuir para que os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de todas as esferas administrativas, possam, no âmbito de suas atribuições, elaborar políticas e ações que permitam enfrentar as diversas formas de violências que atingem as mulheres brasileiras.

A luta para a superação da violência contra as mulheres é dever de todos os poderes constituídos e de toda a sociedade. A violência contra as mulheres ameaça a democracia, enfraquece a igualdade entre homens e mulheres, favorece a discriminação e compromete a integridade física e psíquica das futuras gerações.

Diante do exposto, esta CPMI conclui pelos seguintes encaminhamentos e recomendações:

Que o presente relatório seja encaminhado:

1. à Presidência da República, para que possa subsidiar os trabalhos de formulação de políticas públicas de enfrentamento à violência contra mulheres;
2. à Ministra da Secretaria de Políticas para as Mulheres, para tomar conhecimento das recomendações nele constantes e adotar as providências cabíveis;
3. a todas as instituições expressamente mencionadas neste capítulo de recomendações.

Recomendações:

Ao Supremo Tribunal Federal e ao Superior Tribunal de Justiça

1. Ao Supremo Tribunal Federal, para conhecimento quanto à existência, em alguns Estados, da aplicação da suspensão condicional do processo em crimes de violência doméstica contra a mulher, em desobediência à decisão proferida por aquela Corte no dia 9 fevereiro de 2012.

2. Ao Supremo Tribunal Federal (STF) e ao Superior Tribunal de Justiça (STJ), para que, no âmbito de suas competências, corroborem a aplicação da Lei Maria da Penha para afastar interpretações sexistas e discriminatórias, observando que as mulheres devem ser protegidas em “qualquer relação íntima de afeto”, como determina o art. 5º, III, da mencionada lei, sem perquirir a duração da relação, se há fidelidade ou qualquer outra interpretação moral tendente a retirar a proteção de supostas “amantes”, “ficantes” etc.

Ao Conselho Nacional de Justiça

3. Para que promova a orientação dos magistrados e magistradas para a correta aplicação da decisão proferida pelo STF em 9 de fevereiro de 2012, no tocante à não aplicação da suspensão condicional do processo nos casos de violência doméstica e familiar contra a mulher;

4. Para que fomente a criação de uma Coordenadoria Nacional de Violência Doméstica em sua estrutura interna, diretamente vinculada à Presidência, com recursos humanos adequados e autonomia, para cuidar especialmente da aplicação da Lei Maria da Penha e apoiar as Coordenadorias Estaduais da Mulher, dos Tribunais de Justiça;

5. Para que analise a morosidade dos Tribunais de Justiça na criação de Juizados e de Varas Especializadas da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e determine, nos Estados em que ainda não haja tais foros, o cumprimento do art. 33 da Lei Maria da Penha, segundo o qual as varas criminais devem acumular as competências cível e criminal para conhecer e julgar as causas decorrentes da prática de violência doméstica e familiar contra a mulher;

6. Para que oriente os Tribunais de Justiça a instituírem, por meio de alteração legal, a competência civil plena nos Juizados e Varas Especializadas de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, conforme os arts. 14 e 33 da Lei Maria da Penha, não se restringindo às medidas protetivas;

7. Para que oriente os magistrados e magistradas a não realizarem a audiência prevista no art. 16 nem inquirirem o interesse da ofendida em renunciar em qualquer outro ato oficial, sem que ela espontaneamente se manifeste nesse sentido;

8. Para recomendar aos Tribunais de Justiça a ampliação legal da competência dos Juiza-

dos ou Varas de Violência Doméstica para a instrução processual até a fase de pronúncia relativamente aos crimes dolosos contra a vida praticados contra mulheres em situação de violência doméstica e familiar;

9. Para tomar providências destinadas à criação imediata de Juizado Especializado de Violência Doméstica e Familiar no Estado de Sergipe, única unidade federativa que não possui nenhum Juizado ou Vara especializada, embora tenha demanda processual para tanto.

Ao Procurador Geral da República:

10. Para conhecimento e providências quanto à existência, em alguns Estados, da aplicação da suspensão condicional do processo em crimes de violência doméstica contra a mulher, em desobediência à decisão proferida pelo STF no dia 9 fevereiro de 2012.

Ao Conselho Nacional do Ministério Público e ao Conselho Nacional de Procuradores-Gerais:

11. Para que tomem medidas para que os membros ministeriais do País promovam a aplicação da Lei Maria da Penha sem interpretações sexistas e discriminatórias, observando que as mulheres devem ser protegidas em qualquer relação íntima de afeto, como determina o art. 5º, III, da Lei Maria da Penha, sem perquirir a duração da relação, se há fidelidade ou qualquer outra interpretação moral tendente a retirar a proteção de supostas “amantes”, “ficantes”, etc.;

12. Para que tomem medidas para que os membros do Ministério Público não inquiram o interesse da ofendida em renunciar, sem que ela espontaneamente tenha se manifestado nesse sentido, antes do recebimento da denúncia;

13. Para que tomem providências para que os membros do Ministério Público apresentem os recursos cabíveis contra a designação de audiência para os fins do art. 16, sem que haja prévia manifestação da vítima; (*Pausa.*)

A SRª PRESIDENTE (Jô Moraes. PCdoB – MG)

– Nós já estamos no final da leitura das recomendações, que estão postas no relatório.

Lembramos aqui que, na apresentação, nós deveremos incluir que também deverá ser encaminhado à Controladoria da Presidência da República (CGU) e ao Tribunal de Contas da União.

E lembro também que nós teremos um prazo para receber possíveis sugestões que nós vamos

apresentar à Relatora. Entre elas, duas sugestões que chegaram para nós, da Secretaria de Políticas para as Mulheres, uma contribuição importante que nós registraremos na Secretaria-Geral e apresentaremos como sugestão à Relatora e algumas outras instituições que queiram aqui fazer.

Mais uma vez, destaco que a Relatora solicita uma retificação do relatório impresso, para que possa ser retirado o projeto que se refere às ações regressivas, que é a devolução dos possíveis recursos pagos pelo INSS, e também o projeto que se refere à ampliação das provas que necessitam de um aprofundamento. Por isso, não se incorpora a este relatório, já compreendendo que ele está fora do que será debatido e apreciado na próxima quinta-feira, dia 4.

Senadora Ana Rita.

A SR^a ANA RITA (PT – ES) – Dando continuidade às recomendações ao Conselho Nacional do Ministério Público e ao Conselho Nacional de Procuradores-Gerais:

14. Para que tomem medidas para que os membros do Ministério Público apliquem corretamente a decisão proferida pelo STF em 9 de fevereiro de 2012, no tocante à não aplicação da suspensão condicional do processo nos casos de violência doméstica e familiar contra a mulher;

15. Para que tomem medidas para a criação de Coordenadorias Especializadas de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher no âmbito dos Ministérios Públicos, nos moldes da Resolução nº 128, de 2011, do CNJ, para a aplicação uniforme, em todo o País, da Lei Maria da Penha, facilitando sua articulação com as Coordenadorias Estaduais de Violência Doméstica e Familiar da Mulher dos Tribunais de Justiça;

16. Para que tomem providências para a rápida implementação do cadastro previsto no inciso III do art. 26 da Lei Maria da Penha, permitindo análise comparativa, se possível, com os dados do Poder Judiciário;

17. Para que orientem os membros do Ministério Público a fiscalizarem as Delegacias de Polícia de modo a garantir que o depoimento da ofendida seja tomado no ato do registro da ocorrência policial, sem necessidade de agendamento posterior;

18. Para que orientem os membros do Ministério Público a fiscalizarem a conclusão dos inquéritos policiais no prazo legal, sendo possível a investigação direta pelo Ministério Público, em caso de descumprimento;

19. Para que tomem medidas para promover, em prazo razoável, o processamento e julgamento de crimes dolosos contra a vida da mulher em situação de violência doméstica e familiar;

20. Para que recomendem aos Ministérios Públicos Estaduais a criação de promotorias exclusivas de atuação extrajudicial para fiscalizar os serviços públicos de atendimento à violência contra mulheres, participar de reuniões da rede de atendimento, propor Termos de Ajustamento de Condutas, entre outras atribuições;

21. Para que recomendem aos membros do Ministério Público que tomem providências no sentido de impedir a concessão de fiança, pela autoridade policial, nos casos de violência doméstica e familiar contra a mulher;

22. Para que o Conselho Nacional do Ministério Público analise a conduta funcional de membro do Ministério Público do Estado do Espírito Santo, referente ao arquivamento de Procedimento de Investigação Criminal nº 008/2011, que correu em segredo de Justiça.

Ao Conselho Nacional dos Defensores Públicos Gerais:

23. Para que recomende às Defensorias Públicas estaduais a realização de concurso público para o cargo de defensor, com o objetivo de garantir a assistência jurídica das mulheres em situação de violência em todas as comarcas de seus Estados;

24. Para que estimule o cumprimento do disposto nos arts. 27 e 28 da Lei Maria da Penha, instando as Defensorias Públicas a criar os Núcleos de Defesa das Mulheres em Situação de Violência Doméstica.

25. Para que tomem providências para a constituição de um sistema de informações sobre violência de gênero no âmbito das Defensorias Públicas Estaduais;

Ao Colégio Permanente de Presidentes de Tribunais de Justiça:

26. Para que oriente os Tribunais de Justiça a instituírem, por meio de alteração legal, a competência civil plena nos Juizados e Varas Especializadas de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, conforme os arts. 14 e 33, da Lei Maria da Penha, não se restringindo às medidas protetivas;

27. Para que recomende aos Tribunais de Justiça a ampliação legal da competência dos Jui-

zados ou Varas de Violência Doméstica para a instrução processual até a fase de pronúncia relativamente aos crimes dolosos contra a vida praticados contra mulheres em situação de violência doméstica e familiar.

Aos Tribunais de Justiça:

28. Para que não aceitem a aplicação da suspensão condicional do processo, que vem sendo realizada por alguns magistrados e magistradas dos Juizados e Varas Especializadas de Violência Doméstica, de modo a garantir a aplicação da Lei Maria da Penha em conformidade com a decisão proferida pelo STF em 9 de fevereiro de 2012;

29. Para que dotem as Coordenadorias da Mulher de estrutura física e recursos humanos adequados para que possam executar plenamente as atribuições previstas na Resolução nº 128, de 2011, do CNJ;

30. Para que designem oficiais de justiça especificamente para os Juizados de Violência Doméstica, em número suficiente, para o cumprimento das medidas protetivas de urgência e os demais atos processuais;

31. Para que tomem medidas para a ampliação legal da competência dos Juizados ou Varas de Violência Doméstica para a instrução processual até a fase de pronúncia relativamente aos crimes dolosos contra a vida praticados contra mulheres em situação de violência doméstica e familiar;

32. Para instituírem legalmente a competência civil plena nos Juizados e Varas Especializadas de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, conforme os arts. 14 e 33 da Lei Maria da Penha, não se restringindo às medidas protetivas;

33. Para que promovam parcerias com as diversas instituições do sistema de justiça, os demais Poderes e organismos da rede especializada de atendimento à mulher em situação de violência, com vistas ao oferecimento de capacitação permanente e interdisciplinar aos integrantes da rede;

34. Para que tomem providências para que se observe a publicidade, como regra geral, dos casos de violência doméstica e familiar contra a mulher, ressaltando os crimes contra a dignidade sexual ou quando houver solicitação da ofendida.

Aos Ministérios Públicos Estaduais:

35. Para que tomem providências quanto à criação de promotorias exclusivas de atuação extrajudicial para fiscalizar os serviços públicos de atendimento à violência contra mulheres, participar de reuniões da rede de atendimento, propor Termos de Ajustamento de Condutas, entre outras atribuições;

36. Para que tomem medidas para a criação de promotorias especializadas da mulher em todas as comarcas de entrância especial ou final;

37. Para que tomem providências no sentido da ampliação da competência das Promotorias Especializadas de Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher para atribuição nos crimes dolosos contra a vida praticados contra mulheres em situação de violência doméstica até a fase de pronúncia;

38. Para que estabeleçam parcerias com as diversas instituições do sistema de justiça e demais organismos da rede para o oferecimento de capacitação permanente e interdisciplinar aos integrantes da rede.

Às Defensorias Públicas Estaduais

39. Para que adotem as medidas necessárias à realização de concurso público para o cargo de defensor, com o objetivo de garantir a assistência jurídica das mulheres em situação de violência em todas as comarcas;

40. Para que criem Núcleos de Defesa das Mulheres em Situação de Violência Doméstica, a fim de dar cumprimento do disposto nos arts. 27 e 28 da Lei Maria da Penha.

Ao Governo Federal

41. Ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, para que observe a necessidade de ampliação do orçamento para o enfrentamento à violência contra mulheres, a fim de assegurar o cumprimento das metas e os objetivos do Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência contra a Mulher;

42. À Secretaria de Políticas para as Mulheres, para que, na elaboração e execução das políticas de enfrentamento à violência contra a mulher, sejam consideradas a interseccionalidade e a transversalidade de gênero, de raça, de etnia, de orientação sexual, de deficiência, idade, etc;

43. À Secretaria de Políticas para as Mulheres, para que institua o Sistema Nacional de Informação sobre Violência contra a Mulher;

44. À Secretaria de Políticas para as Mulheres, que crie o cadastro nacional de capacitadores com perspectiva interdisciplinar em temas de interesse das mulheres, entre os quais se destacam a violência doméstica e familiar, a violência de gênero, o racismo, a lesbofobia, os direitos das pessoas idosas ou com deficiência e a Lei Maria da Penha, de modo a facilitar aos Estados e Municípios acesso a profissionais qualificados;

45. À Secretaria de Políticas para as Mulheres, para que constitua quadro técnico funcional de servidores de carreira qualificado para elaboração, monitoramento e execução das políticas de enfrentamento à violência contra mulheres;

46. À Secretaria de Política para as Mulheres, para que utilize mecanismos de monitoramento e avaliação do cumprimento do Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, inclusive com previsão desses mecanismos nos convênios firmados com os Estados;

47. Ao Ministério da Justiça, para que, na implantação do Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública, considere a necessidade de incluir o recorte de gênero e campos específicos para a violência contra as mulheres, especialmente a doméstica e familiar, a fim de permitir a obtenção de dados desagregados por sexo, raça, etnia, idade, escolaridade, entre outros;

48. Ao Ministério da Justiça, para que, no âmbito de suas atribuições, considere a necessidade de disponibilizar recursos para a melhoria das condições dos estabelecimentos prisionais para mulheres, incluindo a construção de estabelecimentos específicos;

49. Ao Ministério da Saúde, para que realize capacitação permanente dos profissionais de saúde a fim de identificar as situações de violência doméstica, sexual e obstétrica e efetuar o correto preenchimento da notificação compulsória da violência doméstica e sexual;

50. Ao Ministério do Desenvolvimento Social, para que promova e estimule a capacitação dos profissionais da assistência social dos Conselhos Regionais de Assistência Social (Cras) e dos Conselhos Regionais Especializados de Assistência Social (Creas) para o atendimento às crianças órfãs e aos familiares de vítimas de violência doméstica e familiar contra a mulher;

51. À Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão, para que tome a iniciativa de propor a instituição do Fundo Nacional para o Enfren-

tamento à Violência contra Mulheres, que admita a contribuição da iniciativa privada, nos moldes do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação (FNDE);

52. Ao Ministério da Educação, para que incentive a inclusão, nos currículos escolares de todos os níveis de ensino, de conteúdo programático voltado aos direitos das mulheres e à cultura da paz.

53. Proceder à reavaliação da estrutura e da metodologia de elaboração do PPA e da Lei Orçamentária Anual, de modo a recuperar a capacidade desses institutos de retratar de forma transparente as políticas públicas e de explicitar as estratégias de atuação do Estado.

54. À Secretaria de Políticas para as Mulheres, para tomar providências no sentido de elaborar plano de referência da política de enfrentamento à violência contra a mulher, a partir do Pacto Nacional de Enfrentamento à Violência contra a Mulher, dotado de conteúdo estratégico, tático e operacional, com fundamentação teórica e metodológica, metas físicas e financeiras territorializadas, indicadores de impacto a serem monitorados e estrutura de coordenação e gestão federativa dotada de instrumentos de *enforcement* das decisões.

55. Elaborar metodologia que identifique as ações com impacto relevante sobre o problema da violência contra as mulheres, nas diversas áreas de governo, e confrontar essas ações com aquelas recomendadas pelo plano de referência da política, de modo a se adotarem medidas de alteração dos instrumentos orçamentários para adequá-los às necessidades indicadas pelo Plano.

Aos governos estaduais e municipais.

56. Para que tomem providências para a criação de Secretarias da Mulher, com autonomia administrativa e orçamentária, para que a política de enfrentamento à violência contra as mulheres seja implementada de modo transversal.

57. Para que estimulem a criação de Conselhos Municipais da Mulher de modo a garantir a participação da sociedade civil na discussão e fiscalização das políticas de enfrentamento às violências contra mulheres;

58. Para que priorizem, mediante ações concretas, transversais e multissetoriais, o enfrentamento a todas as formas de violências contra mulheres;

59. Para que ofereçam cursos permanentes de capacitação em gênero e violência de gênero para seus servidores;

60. Aos governos dos Estados, para que as polícias civis realizem a oitiva da ofendida no ato do registro da ocorrência policial, sem a necessidade de agendamento posterior;

61. Aos governos dos Estados, para que exijam que as polícias civis concluam as investigações de violência doméstica e familiar no prazo legal;

62. Aos governos dos Estados, para que implementem, nas capitais, o plantão de 24 horas nas Delegacias da Mulher;

63. Aos governos estaduais, para que recomendem a não aplicação da fiança pelas autoridades policiais, nos casos de violência doméstica e familiar contra a mulher;

64. Aos governos estaduais, para que elaborem e divulguem regularmente dados estatísticos sobre a violência contra mulheres, com o objetivo de fomentar a elaboração de políticas públicas específicas;

65. Aos governos estaduais e municipais para que alterem as respectivas legislações referentes aos regimes jurídicos de seus servidores, a fim de instituir a licença remunerada de servidoras em risco social provocada por situação de violência doméstica e familiar, em cumprimento ao disposto no art. 9º da Lei Maria da Penha.

66. Aos governos estaduais para que tomem providências para a reestruturação física e tecnológica dos Institutos Médico-Legais e criação de espaços especializados para atendimento às mulheres vítimas de violência sexual, com profissionais devidamente capacitados para um atendimento humanizado;

67. Aos governos estaduais e municipais para que alterem as respectivas legislações referentes aos regimes jurídicos de seus servidores, para instituir a licença remunerada de servidoras em risco social provocada por situação de violência doméstica e familiar, em cumprimento ao art. 9º da Lei Maria da Penha.

Agora, uma recomendação para as assembleias legislativas de todos os Estados. É a 68ª e última recomendação.

68. Para a criação das Promotorias da Mulher para estimular o debate e a formulação de políticas e ações de enfrentamento às violências contra mulheres.

Sala da Comissão, Senadora **Ana Rita**, Relatora – Deputada **Jô Moraes**, Presidenta. (*Palmas.*)

A SRª ANA RITA (PT – ES) – É isso, Srª Presidenta.

A SRª PRESIDENTE (Jô Moraes. PCdoB – MG) – Sem dúvida nenhuma, merece todos os nossos aplausos.

Durante essas 2 horas e 33 minutos, para tomarmos conhecimento da síntese da CPMI, nós tivemos absoluta clareza da dimensão do projeto que estamos realizando e estamos apresentando à sociedade brasileira e aos Poderes Públicos.

Sem dúvida nenhuma, após a próxima reunião, podemos apreciar.

Mais uma vez, registro a enorme satisfação de ter acompanhado esse trabalho, e me refiro também, Senadora Ana Rita, ao nosso impacto na apresentação, na abrangência, na síntese, no foco, na determinação estruturante de abordar sobretudo o que o Estado pode oferecer, mas também na dimensão da subjetividade dos processos que levam a mulher envolvida nessa situação de risco.

Por isso, eu queria cumprimentar enormemente a Senadora Ana Rita, Relatora, bem como cumprimentar enormemente todos e todas que contribuíram. Vamos ter a compreensão – e tenho certeza de que é o espírito da Senadora – de que, durante esses cinco dias, poderemos receber sugestões, através da Secretaria da CPMI, apresentadas pelas instituições que foram parceiras e colaboraram conosco, pelos movimentos de mulheres, que, ao longo desse processo, se incorporaram inteiramente à demanda, e pelas demais Parlamentares que integraram este processo.

A SRª ANA RITA (PT – ES) – Srª Presidenta, se me permite...

A SRª PRESIDENTE (Jô Moraes. PCdoB – MG) – Pois não, Senadora.

A SRª ANA RITA (PT – ES) – Eu quero aqui fazer os agradecimentos. Eu deixei para o final, de propósito, porque precisávamos iniciar a leitura do relatório, mas eu não poderia deixar de fazer aqui, hoje, os agradecimentos.

Sei que não existem palavras possíveis que digam aqui, agora, o quanto foi importante a ajuda de tantas pessoas para que este trabalho pudesse chegar ao ponto que chegou. É claro que ainda temos algumas coisas a ajustar, de digitação, uma palavrinha mal colocada, talvez uma frase não tão bem formulada, mas foi um trabalho intenso. Eu digo que quem nos ajudou trabalhou muito, em particular a Carmen, que virou noites sem dormir, assim como o Penaforte, além de outras pessoas cujos nomes vou tentar relacionar.

Destaco a Carmen, porque ela foi contratada especificamente para isso. Então, era função dela,

era tarefa dela, era papel dela. Mas houve um esforço sobre-humano, que vai além de uma contratação oficial; houve um compromisso muito pessoal da Carmen de se dedicar a este trabalho. Então, Carmen, nossos agradecimentos e o nosso reconhecimento pelo seu trabalho.

Mas muitas pessoas colaboraram, pessoas, movimentos de mulheres por este Brasil inteiro. Vocês não têm noção de quantas mulheres trabalharam em todos os Estados por onde passamos. Foi o trabalho das mulheres que nos ajudou a qualificar o nosso relatório, porque uma das dificuldades que enfrentamos foi o fato de que as informações vindas dos Estados, encaminhadas pelos órgãos, nem todas, er completas. O relatório apresentado, os dossiês apresentados pelos movimentos de mulheres foram muito importantes.

Então, quero agradecer muitíssimo a todas as mulheres brasileiras, a todas, de todos os lugares deste País, que ajudaram profundamente no dia da audiência pública e na elaboração dos seus dossiês.

Quero aqui, novamente, agradecer à Carmen Campos, que é a assessora da CPMI, que esteve junto com esta Relatora em todas as audiências públicas e diligências e que coordenou os trabalhos do relatório. Quero agradecer também ao José Penaforte, nosso assessor legislativo, que trabalha no nosso gabinete e que, durante mais de um ano de trabalho, juntamente com a Carmen, também assessorou a CPMI, acompanhando todas as audiências públicas, todas as diligências e colaborando para que o relatório pudesse ser finalizado.

Também quero agradecer à Adriana Miranda, que muitos de vocês conhecem. A Adriana é jornalista. Eu fiz um pedido à Adriana, porque ela trabalha comigo no mandato, mas ela se dedicou profundamente à CPMI e ajudou a publicizar as nossas ações, porque rodamos o Brasil todo, fizemos diversas audiências públicas, diligências, mas, se não contássemos com a publicidade dessas ações através dos meios de comunicação, o trabalho da CPMI poderia não ter o resultado esperado que tivemos. Nós sabemos que a publicização das informações provocou, nos diversos Estados – e isso está no relatório –, mudanças significativas. As mudanças nos Estados não esperaram o relatório ser concluído: diversos Estados já tomaram algumas providências importantes, que já estão mudando a realidade no atendimento às mulheres. É claro que muita coisa todos os Estados precisam fazer. Mas alguns Estados já o fizeram, fruto do que saiu na imprensa, porque a imprensa publicizou, mostrou a realidade. Isso foi importante, e, por isso, também quero aqui agradecer à Adriana, nossa jornalista.

Quero agradecer profundamente aos servidores da Consultoria Legislativa do Senado Federal, porque a Consultoria Legislativa tem um papel fundamental. *(Palmas.)*

Eu quero agradecer a todos na pessoa da Cleide Lemos, que está aqui, que também nos acompanhou nas audiências públicas nos Estados, também esteve presente nas diligências.

Quero também agradecer à Consultoria de Orçamentos do Senado Federal, na pessoa da Rita de Cássia, pela sua inestimável contribuição. Nós criamos dois grupos de trabalho: um para cuidar da parte da legislação, e outro para cuidar da parte de orçamento. Então, nós contamos profundamente também com a ajuda, com o apoio, com a assessoria da Consultoria do Senado Federal.

Obrigada, Cleide, pelo trabalho. Sabemos que você teve o desafio de conjugar as demandas da CPMI com as demandas da Consultoria Legislativa, mas nem por isso deixou de cumprir o seu papel. Então, muito obrigada pelo seu trabalho.

Quero agradecer profundamente à Secretaria de Apoio às Comissões Especiais e de Inquérito, nas pessoas do nosso secretário, o Antonio Oscar Losio, o nosso digníssimo Oscar, que esteve conosco o tempo todo, que ajudou também na mobilização das reuniões, que esteve também nos Estados, acompanhando as audiências públicas, acompanhando as diligências, registrando todas as informações, para que essas informações pudessem ficar no *site* do Senado, no *site* da CPMI, e para que nós pudéssemos ter essas informações como material de trabalho para a CPMI. *(Palmas.)*

Quero agradecer também ao diretor Dirceu Vieira, à analista legislativa Keny Cristina e a todos os demais servidores e funcionários pelo prestativo trabalho realizado. *(Palmas.)*

Então, se eu me esqueci do nome de alguém, vocês me perdoem, mas foram dessas pessoas de que nos lembramos.

Queremos também aqui agradecer aos Procuradores da República, à Ela Wiecko e Adonis de Araújo Sá; ao Promotor de Justiça do Distrito Federal Fausto Rodrigues e à Promotora de Justiça Lindinalva Rodrigues Dalla Costa, que está aqui presente, de Mato Grosso; e ao Aritan Borges Maia, do Tribunal de Contas da União, cujas contribuições a este relatório são incomensuráveis. *(Palmas.)*

Se há mais alguém que vocês...

Eu quero também agradecer, profundamente, aos assessores e às assessoras dos parlamentares e das parlamentares. E aqui eu estou vendo o Marcio Sanchez, assessor da Senadora Lídice da Mata. *(Palmas.)*

Eu estou vendo aqui a Valéria, assessora da Deputada Marina Santana, que esteve conosco em todas as reuniões, cuja ajuda permitiu que conseguíssemos realizar as diligências. (*Palmas.*)

Também estou vendo o Marcos Antônio Lima, que assessorou a nossa Presidenta Jô Moraes e também nos acompanhou em algumas audiências públicas nos Estados. (*Palmas.*)

Quero dizer a todos vocês e a outras pessoas de que não me lembro o nome que conseguimos, com a ajuda de vocês, realizar essas diligências nos Estados e a tocar esta CPMI, auxiliando nas inúmeras discussões que fizemos em reuniões internas, porque, para fazer esse trabalho, foi muita conversa, muita reunião, muito diálogo nós tivemos que fazer, inclusive nos grupos de trabalho, no grupo de trabalho de legislação, no grupo de trabalho do orçamento. Enfim, vocês deram contribuições em inúmeras atividades, sem as quais não teríamos conseguido chegar ao ponto que chegamos.

Também quero aqui agradecer – Carmen, ajude-me se há alguém que não está sendo citado – ao Adilson Barbosa, à Valéria Getúlio – que já falei –, à Eneida Brasil, à Maria Cristina Vannucchi, à Bárbara Salles, que contribuíram com o GT de legislação.

Agradeço ao Movimento Feminista de Mulheres, que estimulou e acompanhou, desde o princípio, as atividades desta Comissão, esteve presente em todas as audiências, elaborou dossiês e ofereceu informações relevantes ao trabalho da CPMI.

E eu quero agradecer profundamente a todas as parlamentares e aos parlamentares, todos os que compõem a Comissão, mas, em particular, à Deputada Jô Moraes, que não faltou a nenhuma audiência pública. (*Palmas.*)

Nós íamos conversando e, correndo de lá para cá, demos conta de ir a todos os Estados a que nós nos propusemos, os 18 Estados.

Quero agradecer à Deputada Keiko Ota, Vice-Presidenta desta Comissão. (*Palmas.*)

Vou citar alguns aqui, Jô, e você me ajuda.

Agradeço à Deputada Marina Santanna, à Deputada Rosane Ferreira, ao Deputado Dr. Rosinha, à Deputada Rosinha da Adefal, à Deputada Carmen... Não estou com a lista aqui; ao Deputado de Minas Eduardo Azeredo; ao Senadores e Senadoras desta Casa, que estiveram muitas vezes conosco; à Marta Suplicy, que nos ajudou; ao Senador Humberto Costa, à Senadora Angela Portela, à Senadora Vanessa Grazziotin, ao Senador Armando Monteiro, à Senadora Lídice da Mata, à Deputada Alcione Barbalho. Na próxima reunião, nós vamos trazer essa lista com todos os nomes.

Enfim, foi muita gente que ajudou, tanto nos Estados quanto aqui, inclusive deputadas estaduais.

Quero fazer aqui um agradecimento à Deputada Ana Affonso e, em nome dela, agradecer a todas as deputadas que, em seus Estados, deram suporte para a realização das audiências públicas. Então, foi muito importante o envolvimento das deputadas estaduais, que também nos ajudaram.

Agradeço também ao CFMEA, no tema do orçamento, que nos ajudou bastante.

E quero aqui agradecer aos movimentos de mulheres, na pessoa da Edna Martins. (*Palmas.*)

Ela é do movimento Fórum de Mulheres do Espírito Santo, uma das pessoas que também se pronunciou na audiência pública realizada lá no Estado. Como vocês sabem, o Espírito Santo é o primeiro Estado no homicídio contra mulheres.

Portanto, Edna, o nosso desafio, lá no Estado, é grande; o desafio de todas as instituições públicas lá no Estado também é muito grande. Nós teremos que conversar muito sobre os desdobramentos da CPMI lá no Espírito Santo, após a aprovação do relatório.

Finalmente, eu quero fazer um agradecimento a todos vocês que aqui estão; à assessora do Deputado Paulo Foletto, que está aqui – esqueci o seu nome; ah, não é ela não; não é assessora do Deputado Paulo Foletto; achei que fosse, mas não é.

Enfim, a todos vocês que estão aqui, muito obrigada pela atenção e me desculpem, porque, logo neste final de semana, peguei uma gripe forte, perdi a voz e estou me recuperando ainda.

Muito obrigada. (*Palmas.*)

A SRª PRESIDENTE (Jô Moraes PCdoB – MG)

– Só a força e a determinação de quem vivenciou profundamente o maior drama social que a sociedade brasileira vive é que teve a capacidade de, com a garganta inflamada, passar duas horas e meia apresentando esta obra.

Sem dúvida alguma, eu subscrevo os agradecimentos da Senadora e, após a apresentação do relatório e a distribuição do seu texto a todos os senhores e a todas as senhoras membros da Comissão, esta Presidência concede vista coletiva, nos termos do art. 132 do Regimento Interno do Senado Federal, até as 9 horas do dia 2 de julho, terça-feira. Nessa data também se encerra o prazo de encaminhamento à Mesa da CPMI dos eventuais votos em separado devidamente assinados pelos seus autores para permitir que a Secretaria da Comissão possa providenciar as cópias necessárias para distribuição e conhecimento dos demais membros da CPMI na ocasião de sua discussão – já que a leitura foi feita hoje – na próxima reunião.

Senadora Ana Rita.

A SRª ANA RITA (PT – ES) – Deputada Jô, quero agradecer à Cida. Desculpe-me Cida, mas quero

agradecer muitíssimo à Secretaria de Políticas para as Mulheres e, em particular à Cida, que esteve conosco muitas vezes, dialogando, também esteve em audiência pública. Muito obrigada, Cida.

Gostaríamos que – com certeza a Deputada Jô também – leve os nossos agradecimentos à nossa Ministra Eleonora Menicucci.

Muito obrigada.

A SRª PRESIDENTE (Jô Moraes. PCdoB – MG)

– Subscrevendo os agradecimentos, eu destacaria que o ventre inspirador que pariu esta CPMI, sem dúvida nenhuma, teve na Secretaria de Políticas Públicas para as Mulheres o seu maior espaço de fecundidade.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrados os trabalhos, convidando os Srs. e as Srªs Parlamentares para a próxima reunião desta Comissão, nesta mesma sala 2 da Ala Nilo Coelho, destinada à discussão e à votação do relatório final da CPMI a realizar-se às 9 horas do dia 4 de julho de 2013.

Levanta-se esta reunião com a imensa alegria que todos que estamos aqui sentimos no nosso coração e no nosso futuro.

(Iniciada às 14 horas e 41 minutos, a reunião é encerrada às 17 horas e 46 minutos.)

Deputada **Jô Moraes** (PCdoB/MG), Presidente.

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO
COM A FINALIDADE DE, NO PRAZO DE 180
(CENTO E OITENTA) DIAS, INVESTIGAR A
SITUAÇÃO DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER
NO BRASIL E APURAR DENÚNCIAS DE OMISSÃO
POR PARTE DO PODER PÚBLICO COM
RELAÇÃO À APLICAÇÃO DE INSTRUMENTOS
INSTITUÍDOS EM LEI PARA PROTEGER AS
MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA,
CRIADA PELO REQUERIMENTO
Nº 4 DE 2011-CN.

ATA DA 38ª REUNIÃO

Ata Circunstanciada da 38ª Reunião realizada em 04 de julho de 2013, às 09 horas e 47 minutos, na sala 02 da Ala Senador Nilo Coelho, sob a presidência da Deputada Jô Moraes (PCdoB/MG) e com a presença dos (as) Senadores (as) Ana Rita (PT/ES), Ângela Portela (PT/RR), Ricardo Ferraço (PMDB/ES), Ana Amélia (PP/RS), Lúcia Vânia (PSDB/GO), Armando Monteiro (PTB/PE), Humberto Costa (PT/PE), Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) e Sérgio Souza (PMDB/PR), e dos (as) Deputados (as) Dr. Rosinha (PT/PR), Marina Santanna (PT/GO), Nil-da Gondim (PMDB-PB), Eduardo Azeredo (PSDB/MG), Keiko Ota (PSB/SP), Carmen Zanotto (PPS/

SC), Fátima Pelaes (PMDB/AP) e Rosane Ferreira (PV/PR). Compareceram, ainda, os parlamentares não membros, Senadores Eduardo Suplicy (PT/SP), Paulo Paim (PT/RS) e Wilder Moraes (DEM/GO) e a Deputada Luciana Santos (PCdoB/PE). Deixaram de comparecer a Senadora Maria do Carmo Alves (DEM/SE) e os (as) Deputados (as) Prof. Dorinha Seabra Rezende (DEM/TO); Gorete Pereira (PR/CE), Sueli Vidigal (PDT/ES), Magda Mofatto (PTB-GO) e Ademir Camilo (PSD/MG). Na ocasião foi aprovado o relatório final dos trabalhos da CPMI.

Deputada **Jô Moraes** (PCdoB/MG), Presidente.

A SRª PRESIDENTE (Jô Moraes. PCdoB – MG)

– Bom dia a todas e a todos.

Vamos dar início à etapa final dos debates e aprovação do relatório da CPMI. Os membros desta Comissão sabem perfeitamente que o relatório foi lido durante três horas, na semana passada. Foram propostas sugestões à Senadora, que as incorporou, e hoje é a etapa final, em que nós podemos realizar os aperfeiçoamentos e aprovar o relatório.

Queria chamar para integrar a nossa Mesa a Srª Aparecida Gonçalves, Secretária Nacional de Enfrentamento à Violência – chegou a Ministra Adjunta, nossa querida Lourdes Bandeira, que acompanhou todo esse processo, e gostaria que ela compartilhasse conosco esta Mesa; a nossa representante do Ministério Público, Drª Eunice Carvalhido, representando o Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais, que gostaria que também compartilhasse, pela importância que o Ministério Público tem nesse enfrentamento.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (PCdoB – AM) – Presidente Jô Moraes, se V. Exª me permite, pela ordem.

A SRª PRESIDENTE (Jô Moraes. PCdoB – MG) – Pela ordem, Senadora Vanessa.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (PCdoB – AM) – Eu só gostaria de fazer um registro aqui, nesta importante Comissão, que hoje realiza a reunião para a votação do relatório apresentado pela Senadora Ana Rita, da edição especial do *Jornal do Senado* de hoje, que publica um especial dedicado exatamente à violência que as mulheres sofrem no Brasil, o que, sem dúvida nenhuma, decorre desta importante reunião que V. Exª preside.

Então, eu gostaria de incluir um voto de aplauso principalmente ao corpo de mulheres jornalistas por terem tido essa ideia, que considero fantástica e que muito contribui para essa luta de todas nós, contra a violência que sofrem as mulheres hoje, infelizmente.

A SRª PRESIDENTE (Jô Moraes. PCdoB – MG) – Obrigada, Senadora. Assim que abirmos os trabalhos, nós submeteremos à apreciação, desde já registrando a importante contribuição.

Havendo número regimental, declaro aberta a 38ª Reunião da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada pelo Requerimento nº 4, de 2011, do Congresso Nacional, com a finalidade de, no prazo de 180 dias, investigar a situação de violência contra a mulher no Brasil e apurar denúncias de omissão por parte do poder público com relação à aplicação de instrumentos instituídos em lei para proteger as mulheres em situação de violência.

Já que nós procedemos à leitura do relatório, a Presidência esclarece que, no dia 25 de junho de 2013, tornou-se público o texto do relatório da lavra da Senadora Ana Rita. Na ocasião, conforme determina o Regimento Interno, esta Presidência concedeu vista coletiva até o dia 2 de julho de 2013.

Aberta a discussão da matéria, concedo a palavra à Senadora Ana Rita; em seguida, aos oradores inscritos para que apresentem as possíveis questões pontuais que foram acrescidas no relatório apresentado durante três horas nesta reunião.

A SRª ANA RITA (PT – ES) – Primeiramente, eu quero cumprimentar todas as Parlamentares aqui presentes; as Deputadas aqui presentes; o Senador Ricardo Ferraço; a Senadora Angela Portela; a Senadora Ana Amélia; a Deputada Marina Santanna; a Senadora Vanessa; a Deputada Carmen; a Deputada Rosane Ferreira; o Deputado Dr. Rosinha, que está aqui presente também; cumprimentar a Cida; a Lourdes Bandeira, que está aqui representando a nossa Ministra da Secretaria de Política para as Mulheres, Eleonora Menicucci. A Cida é a Secretária Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres. Quero cumprimentar também a Drª Eunice, do Ministério Público, que está aqui à Mesa, e cumprimentar também todas as pessoas aqui presentes, dizendo da nossa alegria e satisfação de poder chegar ao ponto em que chegamos. Foi um ano e meio de trabalho, em que todas participaram e todos os Parlamentares que compõem a CPMI participaram ativamente. Nós recebemos aqui uma grande contribuição, inclusive, de profissionais que voluntariamente nos deram muito apoio durante todo o nosso trabalho. Aqui eu quero fazer um agradecimento especial ao Dr. Fausto e, em nome do Dr. Fausto, agradecer também aos promotores, advogados, juízes, enfim, um grupo muito grande de pessoas que voluntariamente nos ajudaram, não só na elaboração do relatório, mas também na elaboração de projetos de lei que nós estamos aqui apresentando como um dos encaminhamentos.

Então, eu quero inicialmente fazer esse agradecimento a todas as pessoas. Nós já havíamos feito na semana passada, por ocasião da leitura do relatório.

Eu quero apenas, neste momento, fazer algumas considerações, porque, durante esse pedido de vista da semana passada para esta semana, algumas mudanças nós fizemos, mudanças de pouca repercussão e algumas mudanças um pouco mais expressivas.

Primeiro, a grande mudança do relatório são correções de português. Nós não tivemos tempo hábil, ao entregar o relatório na semana passada para leitura, de fazer uma correção detalhada na parte de português. Quem recebeu o relatório na semana passada já percebeu que havia problemas de digitação, de acentuação, de vírgula, disso e daquilo; então, nós fizemos uma grande parte de correções de português, algumas poucas alterações gramaticais e reformulação de frases, frases não construídas de forma muito adequada, com uma redação não muito bem feita. Nós alteramos apenas a forma como a frase foi elaborada.

Por exemplo, citava-se aqui um “Quadro nº 9”, sendo que, na prática, o quadro não era nº 9, já era o quadro nº 180, porque se mudaram algumas coisas e, à medida que você vai alterando os quadros, a numeração também vai sendo alterada. Então, essa foi uma alteração que nós fizemos.

Não houve mudança de conteúdo. Em conteúdo, nós não fizemos grandes mudanças. O que nós fizemos? Foram retirados, por exemplo, dois projetos de lei que constam no relatório anterior e que, neste relatório que vocês estão recebendo, já não aparecem. São dois projetos que foram apresentados na sessão anterior: o da ação regressiva e o de ampliação dos meios de prova. Esses projetos foram retirados.

Nós acrescentamos mais alguns projetos, mais dois projetos – isso foi em discussão com a SPM, inclusive –, um projeto que trata do Fundo de Enfrentamento à Violência contra a Mulher e outro que trata da alteração do Disque 180. Então, são dois projetos que estão constando já no relatório atualizado.

Em linhas gerais, é isso que nós fizemos.

Então, o relatório está à disposição para ser debatido aqui hoje. É bom dizer também, Deputada Jô, que, durante esse período de elaboração do relatório, nós tivemos o cuidado também... Porque esse relatório traz um diagnóstico da violência contra as mulheres de um modo geral no País, mas ele traz também um diagnóstico da violência contra as mulheres nos Estados, a partir das audiências públicas que foram realizadas, a partir das diligências que foram realizadas, a partir das informações recebidas por parte dos órgãos públicos de cada Estado. Como vocês sabem, nós encaminhamos diversos pedidos de informações para todos os Poderes, tanto para o Poder Executivo, as diversas secretarias que compõem o Poder Execu-

tivo, quanto para o Poder Judiciário, para o Ministério Público e para as defensorias públicas.

Os movimentos de mulheres de todos os Estados também elaboraram os seus diagnósticos. Então, os diagnósticos aqui colocados são resultado de todo esse trabalho. E qual foi o cuidado que nós tivemos? Ao sistematizar todas essas informações, diga-se de passagem, nós encontramos muitas dificuldades – e isso nós falamos na reunião passada –, porque, como não há, no País, um sistema nacional de informações, as informações vindas dos diversos órgãos não batiam, em alguns casos, o que levou a CPMI a retomar o diálogo com os Estados, a retomar o diálogo com os órgãos públicos para checar essas informações. Então, nós tivemos todo esse cuidado, essa atenção de checar todas as informações vindas dos Estados e das diversas fontes.

O que eu quero aqui destacar é que, a partir do momento em que os diagnósticos iam sendo elaborados, nós encaminhamos isso para as Parlamentares daquele Estado para que fizessem a sua avaliação. E aqui eu quero fazer um agradecimento às colegas Parlamentares e aos colegas Parlamentares que deram um retorno bastante positivo, no sentido de avaliar o relatório e dar o retorno para a relatoria e dizer: “Olha, aqui está bom; aqui ficou faltando essa informação; aqui é preciso melhorar isso.”

Então, nós buscamos, durante a elaboração do relatório, dialogar permanentemente com as colegas e com os colegas Parlamentares no sentido de ouvir as informações. E aí eu quero agradecer a todas que estão aqui: à Rosane, à Carmen, à Marina, que também nos ajudou nesse sentido; ao Dr. Rosinha, a todos que nos deram esse retorno no sentido de qualificar, melhorar a redação.

Então, quero fazer esse agradecimento e também esse registro, dizendo que nós tivemos essa atenção.

Portanto, o relatório está à disposição dos membros, Senadores e Senadoras, Deputados e Deputadas, porque hoje é o momento de fato de se fazer o debate. Se ainda há necessidade de se fazer algum ajuste, esta Relatoria está aberta para receber as contribuições, para receber as sugestões no sentido de melhorar e qualificar cada vez mais o nosso relatório. Isso porque nós entendemos que esse será, com certeza, não tenho a menor dúvida, um grande instrumento de trabalho de todos os órgãos públicos do nosso País e também dos movimentos de mulheres.

Portanto, é com muita satisfação, é com a sensação de dever cumprido que nós estamos aqui, hoje, apresentando a redação final do nosso relatório, para que seja apreciada por V. Ex^{as} e, assim, se for possível, a aprovação do relatório nesta manhã de hoje.

É isso, Sr^a Presidenta.

A SR^a PRESIDENTE (Jô Moraes. PCdoB – MG)

– Obrigada, Senadora.

A SR^a ANA RITA (PT – SE) – E quero agradecer também à nossa Presidenta, a companheira Deputada Jô Moraes, que tem sido uma grande parceira e nos ajudado muito nessa tarefa.

Muito obrigada.

A SR^a PRESIDENTE (Jô Moraes. PCdoB – MG)

– Obrigada, Senadora Ana Rita.

Nós passamos de imediato a palavra aos oradores inscritos.

A primeira Senadora inscrita é a Senadora Ana Amélia.

Desculpe, Senador Ferraço, é a Senadora Ana Amélia.

A SR^a ANA AMÉLIA (PP – RS) – Cara Presidente Jô Moraes, caras colegas Senadoras, Deputadas, cara Secretária de Políticas para as Mulheres, eu queria, em primeiro lugar, cumprimentar o esforço pessoal que a Senadora Ana Rita, como relatora desta CPMI da Violência contra a Mulher, realizou, dedicando parte da sua agenda parlamentar para visitar vários Estados, colhendo informações nos órgãos competentes. Eu queria também agradecer a ela a investigação feita no meu Estado, o Rio Grande do Sul, onde apareceram pelo menos três cidades entre as cem cidades brasileiras com maior índice de violência contra a mulher – as cidades de Taquara, de Guaíba e Lajeado. Eu poderia incluir outras cidades, como Palmeira das Missões, por exemplo. Nesse aspecto, o esforço que as entidades responsáveis também fizeram... Também vi, no relatório sobre o Rio Grande do Sul, como em outros Estados, que nem todos os órgãos tiveram um grau de colaboração com o fornecimento das informações. Mas isso fica por conta exatamente da necessidade que temos de chamar a atenção para o problema. E tudo isso é o envolvimento de todos. A CPMI também presta esse serviço na divulgação das ações de proteção à mulher.

A Lei Maria da Penha foi um divisor de águas no processo de combate à violência contra a mulher. E é exatamente nessa medida que o trabalho da CPMI teve um papel relevante.

Tenho a honra de ter uma colega jornalista cineasta, Naura Schneider, que realizou um dos mais contundentes documentários, “Silêncio das Inocentes”. Eu recomendo que esse vídeo seja incluído no relatório da CPMI, porque, a partir da Lei Maria da Penha, faz uma abordagem com depoimentos de delegadas, de vítimas da violência, por ordem de gênero, dentro da família. É uma das mais agressivas realidades no tema violência contra a mulher. Então, queria fazer essa sugestão.

E queria cumprimentar novamente a Senadora Ana Rita pelo envolvimento, pela equipe de trabalho do Senado que a ajudou a compor esse relatório. Não é uma atuação fácil, porque envolve uma série de dificuldades no levantamento dessas ações.

E queria, cara Presidente Jô Moraes e cara Senadora Ana Rita, propor, na p. 998 do relatório apresentado pela Senadora, para efeito de compreensão e até para limitar devidamente a ação do Congresso, do Legislativo ou de uma CPMI em relação às suas prerrogativas no alcance de outros órgãos que têm igual independência, que ficasse o *caput* da referência abordada pela Senadora, o qual ficaria absolutamente adequado do ponto de vista legal e do ponto de vista da própria prerrogativa, para não ferir e não avançar o sinal em relação às competências de outro Poder.

Lerei, então, o que penso que poderia ficar e submeto, é claro, à aprovação deste plenário. Na p. 998:

Por isso decide a CPMI oficial ao Conselho Nacional do Ministério Público, para analisar [acrescentando] os eventuais vícios procedimentais da investigação, sob ótica dos princípios constitucionais da igualdade, da impessoalidade, da legalidade e da moralidade da administração pública e aplicar as medidas pertinentes.

Penso que esse *caput* resume todos os procedimentos: que não precisamos nós, como Poder Legislativo, dizer a outro Poder, Judiciário ou Ministério Público, o que ele deve fazer. Com isso, abrigamos, em um guarda-chuva, as competências que aquele Poder desenvolve e cumpre. E retirando os itens 1, 2 e 3, porque isso, sim, seria avançar sobre as competências do Poder.

Penso que essa conclusão poderia abrigar o acolhimento. E estaria inserido nisso tudo aquilo que queremos que seja feito em relação à apuração dos fatos colhidos no trabalho da Senadora Ana Rita.

Essa é a minha posição.

A SRª PRESIDENTE (Jô Moraes. PCdoB – MG)

– Esta Presidência considera importante e oportuna a contribuição. Consultei a Senadora, que disse que falará ao final da abordagem geral.

Com a palavra a Deputada Marina Santanna.

A SRª MARINA SANTANNA (PT – GO) – Srª Presidenta Jô Moraes; Srª Relatora, Ana Rita; todas as autoridades aqui presentes que não foram ainda nomeadas, mas com certeza serão; nossa Secretária de Políticas Públicas para as Mulheres e nossa representante do Conselho Nacional do Ministério Público, Drª Carmen, que tem sido exemplar no seu trabalho de nos orientar como advogada da área e como membro de

um seletor e importante grupo de pessoas e entidades que orientou o Congresso Nacional com sua experiência de entidades feministas e com conhecimento na área da violência contra a mulher, para elaboração da Lei Maria da Penha. Por essa convivência, Senadora Ana Rita, Deputada Jô Moraes, gostaria de fazer essa deferência, porque isso foi muito importante para o GT específico de legislação. Tivemos a oportunidade de fazer essa consulta e de receber o acompanhamento, em um momento em que fazíamos a análise sobre a legislação posta e outros projetos que vieram e foram sendo discutidos ao longo desse um ano e meio.

Srªs Deputadas, Srs. Deputados, Srªs Senadoras, Srs. Senadores, penso que essa é uma experiência muito importante e destacada do nosso Congresso Nacional, como forma de traduzir o que as estatísticas têm nos oferecido em termos de números que se apresentam à população e às instituições sobre a violência contra a mulher.

Pudemos sentir, além das audiências públicas, em cada momento de diligência a uma delegacia da mulher, a um IML, a uma defensoria pública, a um juizado especializado, em cada uma das diligências realizadas, o que ocorre de fato com a mulher, quando ela procura uma rede de apoio para dizer que está entrando em um ciclo de violência e que precisa de ajuda, ou que sofreu uma forte violência já e que precisa de ajuda.

E podemos, através desse relatório muito bem feito – parabênzoo profundamente V. Exª, Senadora Ana Rita, por esse trabalho de síntese difícilíssimo –, observar as contradições que temos nos Municípios, nos Estados, no Governo Federal, como gestor do Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência Contra a Mulher, as contradições que temos entre o que a Lei Maria da Penha e toda legislação orienta as instituições a fazer e o que é feito: é uma distância muito grande.

Então, essa síntese merece não só o nosso acolhimento, não só o nosso apoio, mas, sem dúvida nenhuma, um respeito muito grande. É necessário que evoluamos no sentido de que o Congresso Nacional se mantenha ativo nessa pauta e fiscalize os resultados das indicações que são aqui feitas. Se o Congresso, se este momento aqui, se esta reunião aprovar esse relatório, o Congresso estará continuando a cumprir a sua missão de fiscalização do que ocorre no Brasil. É muito mais do que entregar, pegar um texto como se fosse uma mera apreciação; é o resultado de muito esforço, de elaboração, de observação e, sobretudo, um cuidado e uma acuidade para que se entenda a complexidade da situação pela qual passa a mulher brasileira, a mulher de todas as idades, desde a menina, quando sofre uma violência dentro de casa, até quando ela permanece em condição de violência psico-

lógica e se mantém assim e a reproduz com relação a seus filhos com essa situação de violência permanente.

Deputada Jô Moraes, Senadora Ana Rita, ao cumprimentar e fazer essas considerações, apoiando inteiramente o relatório, gostaria de dizer que as autoridades... Conversava com o Ministério Público especificamente por ocasião da votação da PEC 37 e dizia a todos com quem pude conversar: não se preocupem com essa fatia de pessoas que está hoje nas ruas e que ainda não tinha se manifestado, porque temos manifestações aqui todos os dias, em Brasília e no Brasil inteiro, de todos os tipos, de todos os gêneros. Só ontem, tivemos muitas manifestações aqui. O que ocorre é que jovens se incorporam ao acúmulo de manifestações que temos tido nos Municípios, nos Estados, em todo o Brasil, e se incorporam de modo a dizer: "Vocês têm que dar resposta a isso que estamos sensíveis e entendemos que não pode continuar". Então, dizia aos membros do Ministério Público que não é um questionamento só ao Congresso Nacional, só à Presidenta da República, só aos governadores e deputados, só aos prefeitos e aos vereadores. É um questionamento ao modo em que todas as instituições se relacionam com a esfera pública, incluindo o Poder Judiciário, o Ministério Público, incluindo todos nós.

Então, que nós saibamos cuidar dessas condições que nós temos vivido e fazer a nossa parte no que tange especificamente e esse assunto e a demais assuntos também, mas no que tange à violência contra a mulher.

Então, esse é um relatório provocativo, num momento de muita tensão por parte da sociedade brasileira, do povo brasileiro, que eu espero que continue antenado e acompanhando tudo o que ocorre.

Então, parabéns! Como disse, apóio e voto *in totum* o relatório que tenho aqui em mãos. Com relação ao item específico levantado pela Senadora Ana Amélia, aguardo, então, a posição da Relatora para me posicionar posteriormente.

A SR^a PRESIDENTE (Jô Moraes. PCdoB – MG) – Obrigada, Deputada Marina.

O SR. DR. ROSINHA (PT – PR) – Presidenta, pela ordem.

A SR^a PRESIDENTE (Jô Moraes. PCdoB – MG) – Deputado Dr. Rosinha.

O SR. DR. ROSINHA (PT – PR) – Não é só uma questão. Como foi feita uma proposta de emenda pela Senadora Ana Amélia, eu gostaria de ter acesso ao texto proposto, por favor.

A SR^a PRESIDENTE (Jô Moraes. PCdoB – MG)) – Gostaria que a assessoria tomasse providência com relação à sugestão da proposta da Senadora Ana Amélia, para tirar cópias e distribuí-las para os parlamenta-

res aqui presentes. Seria bom pegar o texto lido, que está nas mãos da Senadora Ana Amélia. Obrigada.

Nós vamos continuar com a palavra.

Deputada Carmen Zanotto, nossa querida parceira ao longo desse período.

A SR^a CARMEN ZANOTTO (PPS – SC) – Obrigada, Deputada Jô, nossa Presidente desta CPMI; Senadora Ana Rita; nossa Ministra – a gente pode dizer assim, porque ela esteve aqui conosco várias vezes e está aqui representando a Ministra das Políticas para as Mulheres –, Sr^a Lourdes Bandeira: em nome das senhoras, eu cumprimento toda a Mesa.

Quero cumprimentar todas as colegas Senadoras, Deputadas e Deputados e dizer que, para mim, como parlamentar de primeiro mandato, esta CPMI foi mais que um doutorado: um doutorado da vida, quando a gente pode ouvir as mais tristes realidades do nosso País e o quanto ainda a gente precisa avançar com as políticas públicas de enfrentamento da violência contra as mulheres. Quando eu digo que a gente precisa avançar, eu me refiro às três esferas de Governo, em todos os órgãos de defesa da mulher. Então, o País como um todo tem muito a avançar.

Quero destacar que o meu Estado foi o primeiro Estado em que fizemos a primeira audiência pública. Naquele momento, muitos me questionavam e questionavam a Deputada Luci por que estava sendo realizada audiência pública em Santa Catarina, se era um dos Estados mais bem posicionados. Quero agradecer a compreensão das colegas e dos colegas que acataram o nosso pedido de audiência pública lá e registrar que Santa Catarina, poderíamos dizer assim, ocupa uma situação muito confortável. É a 25^a capital na posição do mapa da violência de 2012 e o Estado é o 25^o também. Mas não posso furtar-me de lamentar e registrar que a minha cidade, a cidade de Lages, o Município em que eu tive mais de 50% dos votos, ocupa a 17^a posição. E, dentro do Estado de Santa Catarina, nós temos cinco cidades entre as seis cidades do País mais violentas.

E quero aqui fazer um pedido à nossa Secretária Executiva de Políticas para Mulheres: que as seis cidades brasileiras que são as mais violentas e que não tenham assinado o pacto, num segundo momento, possam e devam ser incluídas, para que possam receber um olhar direto da Secretaria Nacional para ver se eles estão cumprindo as políticas, como eles estão implementando as políticas para mulheres.

Formalizei um ofício ao Governador do meu Estado, ao Prefeito do meu Município e vou fazê-lo aos demais prefeitos dos Municípios que estão entre os mais violentos dentro dos 100 do Brasil: são cinco em Santa Catarina, mais Mafra, Criciúma, Balneário Camboriú

e Chapecó, para que a Coordenadoria das Mulheres se transforme numa espécie de Secretaria. Não precisa ter a estrutura de uma secretaria, mas que tenha *status* de secretaria, para que possa, tanto em termos do Estado de Santa Catarina, quanto nesse conjunto de Municípios, perpassar pelas demais Secretarias e demais órgãos, a fim de que consiga, efetivamente, agregar as políticas.

Que uma denúncia que chegue a um pronto-socorro se tenha um olhar diferenciado para aquela mulher: que a gente vá além do fazer a sutura, se for um ferimento, ou medicar, e que efetivamente essa mulher possa ser acompanhada por um órgão na Delegacia da Mulher, no Ministério Público e assim sucessivamente.

Quero registrar, ainda, duas situações gravíssimas que nós vivemos na região de Lages, região serrana do Estado de Santa Catarina. Uma foi o assassinato de uma filha e sua mãe, na cidade de Campo Belo, quando a região parou. E, lamentavelmente, meses depois, as suspeitas e o levantamento – e quero aqui registrar o trabalho da delegacia, dos delegados da nossa região que foram investigar – apontaram para o esposo, que teria mandado. O suspeito foi o esposo, que teria mandado assassinar a esposa; a sogra presenciou e acabou morrendo junto: um ex-secretário municipal do Município de Campo Belo. Ele estava no exercício quando teria mandado fazer esse crime. Foi detido agora, e estão terminando os processos.

Nesta semana, na minha cidade, é página do *Correio Lageano* de ontem: “Mulher é agredida com pé-de-cabra”. Eu não sei se todos sabem o que é pé-de-cabra, mas é aquela ferramenta de ferro com a forma de uma forquilha na ponta. E ela só não morreu porque gritou muito; felizmente, teve tanta força que conseguiu segurar o pé-de-cabra, e com isso ela não foi levada a óbito. Agredida pelo ex-esposo, mãe de cinco filhos dele.

Então, com certeza, o meu trabalho não se encerra aqui. O meu trabalho será debruçar-me no Estado de Santa Catarina, continuar buscando formas para que a gente reduza a violência contra as mulheres, em especial nesses cinco Municípios, e, mais ainda, no meu Município, que é o 17º, porque, se nós pudermos interagir, fazer com que este belíssimo relatório que aqui quero, em nome da Carmen, agradecer todo o apoio técnico que eu recebi da Comissão, e em nome da Elaine Farias, do meu partido, que me assessorou, todos os demais assessores que nos ajudaram a reler, a sugerir, a implementar.

Então, Senadora, não tenho nada a acrescentar a esse relatório, porque foi na caminhada, e a senhora, com muita propriedade, conseguiu, nesta imensidão de páginas, traduzir aquilo tudo que a gente ouviu nas

audiências, nas diligências, e dizer Jô, que nobre Deputada, que a senhora continuará sendo, para mim, uma dos ícones das Parlamentares para a gente seguir, nós que estamos iniciando esta caminhada.

Parabéns, e, se pudermos, junto com a Secretaria Executiva, quero ainda propor mais uma questão, que a gente faça uma reunião nos Estados, e aqui quero colocar o Estado de Santa Catarina como um dos primeiros, que a gente reúna este conjunto de Municípios e a gente trace as estratégias a partir deste relatório. E, como Parlamentar, e tenho certeza de que a Deputada Luci vai estar comigo neste momento, porque eu acredito que, quanto mais estrelas, quanto mais pessoas, quanto mais cabeças pensando, a gente pode melhorar ainda mais, junto com a Deputada Luci, a gente possa, em Santa Catarina, numa reunião junto com a Coordenadoria Estadual, traçar, baseadas neste relatório, o que mais pode ser feito em Santa Catarina para a gente melhorar e reduzir a violência, e que nenhuma mulher e nenhum homem desse País sossegue até que a gente não tenha neste País mais nenhuma mulher vítima de violência contra a mulher, assim como a gente viu durante todas as nossas audiências públicas.

Muito obrigada.

A SRª PRESIDENTE (Jô Moraes. PCdoB – MG) – Obrigada, Deputada Marina.

A Senadora lembrava... Eu queria agradecer o esforço que membros desta Comissão fizeram para garantir o quórum na mobilização feita, tanto na Câmara... Nós tivemos o Senador Armando Monteiro alterando a sua viagem para que pudesse vir, o Senador Sérgio Souza, as Deputadas do PMDB, que nós insistimos que pudessem contribuir na ausência de uma vaga do Senado. As Deputadas do PMDB procuraram o Líder do Senado aqui e garantiram que estivesse presente mais um Senador, o Senador Ferraço, indicado pela sua Liderança para garantir o quórum desta reunião.

Por isso que eu quero agradecer a todos e todas que fizeram um esforço particular para a presença aqui.

A SRª ANA AMÉLIA (PP – RS) – Pela ordem, Presidente.

A SRª PRESIDENTE (Jô Moraes. PCdoB – MG) – Pela ordem, Senadora Ana Rita, ou melhor, Ana Amélia.

A SRª ANA AMÉLIA (PP – RS) – Eu sei que serão várias as Anas – eu fico muito honrada com a confusão de nomes...

A SRª PRESIDENTE (Jô Moraes. PCdoB – MG) – Desculpe.

A SRª ANA AMÉLIA (PP – RS) – Não, é que chamam a Senadora Ana Rita de Ana Amélia e a mim de Ana Rita, então nós estamos acostumadas com isso.

A SRª PRESIDENTE (Jô Moraes. PCdoB – MG)
– Somos a síntese de mulheres inteligentes desta República.

A SRª ANA AMÉLIA (PP – RS) – Exatamente. Nós estamos acostumadas com isso.

Mas eu queria só fazer uma proposição: eu tenho agenda; aliás o Senador Ferraço, que é o Presidente da Comissão de Relações Exteriores... O Ministro do Desenvolvimento Regional, Indústria e Comércio, Fernando Pimentel, estará presente num depoimento que eu considero importante. Temos temas relevantes na questão do Mercosul, as questões econômicas muito relevantes. Se fosse possível fazer uma inversão...

Eu não sei se existem, se as demais inscritas têm proposições de alterar o texto para fazer já a análise da minha proposição. Eventualmente, se houver condição de inversão de pauta para que a gente possa atender então todas as demandas, porque nós estamos aqui desde as 9 horas, nós viemos aqui às 9 horas, como estava marcado, e aqui chegamos nesse horário.

Então, eu queria ver a possibilidade, consultar o Plenário se fosse possível.

O SR. RICARDO FERRAÇO (PMDB – ES) – Pela ordem, Srª Presidente.

Srª Presidente, pela ordem!

A SRª PRESIDENTE (Jô Moraes. PCdoB – MG)
– Senador Ferraço.

O SR. RICARDO FERRAÇO (PMDB – ES) – É apenas para me associar a V. Exª, à Senadora Ana Rita, à proposta da Senadora Ana Amélia. Eu presido a Comissão de Relações Exteriores, e nós temos hoje uma importante audiência com o Ministro Fernando Pimentel. Assim como a Senadora Ana Amélia, eu estou aqui desde as 9 horas. Se houvesse a possibilidade de nós alterarmos a ordem, nós poderíamos evoluir, eventualmente, quem sabe, para a aprovação do relatório da Senadora Ana Rita, com as modificações, e em seguida nós faríamos os debates, mas com o relatório aprovado, para aproveitarmos o quórum, porque corremos o risco de não termos quórum daqui a pouco.

Então, o apelo da Senadora Ana Amélia me parece tempestivo, adequado, e eu quero associar-me a ele.

A SRª PRESIDENTE (Jô Moraes. PCdoB – MG) – Esta Presidência está recebendo a informação de que falta uma presença para assegurar o quórum.

O SR. RICARDO FERRAÇO (PMDB – ES) – Mas talvez fosse importante que nós ouvíssemos a Relatora com relação à proposta feita pela Senadora Ana Amélia.

A SRª PRESIDENTE (Jô Moraes. PCdoB – MG)
– Isso. Esta Presidência considera procedente.

Nas alterações, a Deputada Luciana Santos apresentará – não são questões conceituais, são questões

de precisão do relatório. Eu acredito que é absolutamente procedente o apelo.

O SR. RICARDO FERRAÇO (PMDB – ES) – Vamos ouvir a Relatora.

A SRª PRESIDENTE (Jô Moraes. PCdoB – MG)
– Com a palavra a Senadora Ana Rita.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (PCdoB – AM)
– Não, não, Srª Presidenta! Não, Srª Presidenta, eu estou inscrita, e eu tenho sugestões a fazer também. Então, eu acho que...

O SR. RICARDO FERRAÇO (PMDB – ES) – Srª Presidente, então...

A SRª PRESIDENTE (Jô Moraes. PCdoB – MG)
– Acabou de chegar o quórum...

O SR. RICARDO FERRAÇO (PMDB – ES) – ... eu vou...

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (PCdoB – AM) – Eu quero fazer sugestões, Srª Presidenta.

A SRª PRESIDENTE (Jô Moraes. PCdoB – MG)
– Sim.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (PCdoB – AM)
– Eu estou inscrita para falar e apresentar sugestões também.

A SRª PRESIDENTE (Jô Moraes. PCdoB – MG)
– Senadora, vai ser dada a palavra.

O SR. RICARDO FERRAÇO (PMDB – ES) – Srª Presidente.

A SRª PRESIDENTE (Jô Moraes. PCdoB – MG)
– Está sendo feito um apelo pelo Senador. Nós vamos continuar os debates. Até agora foi apresentada uma questão conceitual formal, antecipadamente, para que fosse apresentada.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (PCdoB – AM) – Srª Presidente, a senhora me desculpe, mas eu tenho também um encaminhamento a fazer à Mesa. Eu vou apresentar a inclusão...

A SRª PRESIDENTE (Jô Moraes. PCdoB – MG)
– Então, com a palavra a Senadora Vanessa...

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (PCdoB – AM)
–... a sugestão de inclusão, e gostaria de ouvir também a opinião da Relatora.

A SRª PRESIDENTE (Jô Moraes. PCdoB – MG)
– Com a palavra a Senadora Vanessa, para fazer a apresentação. Em seguida, nós passamos a palavra para a Senadora Ana Rita.

Se alguma outra Parlamentar ou outro Parlamentar tiver alterações substantivas para fazer, que o faça neste momento, para que a Senadora possa apresentar suas ponderações.

A SRª ANA AMÉLIA (PP – RS) – E aproveitar o quórum também.

A SRª PRESIDENTE (Jô Moraes. PCdoB – MG)

– E aproveitar o quórum. Acabou de ser completado o quórum.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (PCdoB – AM)

– Exatamente.

A SRª PRESIDENTE (Jô Moraes. PCdoB – MG)

– Senadora, nós vamos até a exaustão no debate dos encaminhamentos aqui. Nós estamos sem preocupação com o espírito da Relatora de absorver uma série de encaminhamentos. As questões apresentadas e o destaque aqui são porque há uma substância mais significativa, mas nós vamos continuar este debate.

Com a palavra a Senadora Vanessa. Em seguida, passaremos a palavra à Senadora Ana Rita, a Relatora.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (PCdoB – AM)

– Muito obrigada, Srª Presidenta.

Até para colaborar com todos os Parlamentares aqui presentes, Senadoras e Deputadas, Senadores e Deputados, eu só quero assinar embaixo, Senadora Ana Rita e Presidenta Jô Moraes, de todas as observações feitas em relação ao trabalho que os componentes da Comissão, principalmente a Presidenta e a Relatora, tiveram durante esse período.

Então, receba também não só os meus cumprimentos, mas também o meu reconhecimento por um trabalho que, sei, foi extremamente árduo.

Houve audiência pública, por exemplo, no meu Estado, à qual não pude estar presente, mas sei da grande importância que teve essa audiência pública, tanto que eu aqui quero registrar que estou encaminhando à Mesa e, Senadora Ana Rita, à senhora, algumas modificações em relação ao Estado do Amazonas, porque, desde a visita, Presidenta Jô Moraes, da CPMI ao meu Estado, até agora nós tivemos uma grande conquista que foi a criação da Secretaria de Estado de Políticas para as Mulheres. É óbvio que não foi só a visita da Comissão, mas, sem dúvida nenhuma, a visita da Comissão colaborou muito para que isso acontecesse.

Então, eu estou fazendo algumas atualizações em relação aos dados relativos ao Estado do Amazonas e encaminharei à Relatora.

Outra sugestão que faço, Relatora Ana Rita, é que também conste do relatório um caso que eu considero muito importante. Nós estivemos, no dia 26 do mês de maio, no Estado do Amazonas, na cidade de Tabatinga, que conta com a presença da Força Nacional há dois anos. A Força Nacional não consegue sair de Tabatinga, porque é uma área de fronteira, entre Brasil, Colômbia e Peru, uma área da mais extrema violência e, de um tempo para cá, essa violência começou a se reverter também, principalmente, em violência contra a mulher.

A jornalista Lana Micol, que era gerente da Rádio Nacional de Tabatinga, do Sistema EBC, foi assassinada com cinco tiros na frente da sua casa, na presença da sua filha de cinco anos de idade. O ex-marido, que é o principal suspeito, está preso. Dois dias depois foi preso e a prisão foi prorrogada. Então, é um caso muito importante, cujos dados eu estou repassando para que constem do relatório e para que haja um pedido ao Ministério Público e ao Poder Judiciário a fim de que esse caso seja elucidado, porque é comum, nos casos de violência contra a mulher, a investigação não seguir e ficar por isso mesmo.

Então, que esse caso seja elucidado, que continuem as investigações para que o autor ou autores sejam punidos de forma exemplar.

Era isso. Muito obrigada, Presidenta.

A SRª PRESIDENTE (Jô Moraes. PCdoB – MG)

– Obrigada.

O SR. DR. ROSINHA (PT – PR) – Srª Presidenta, Deputado Dr. Rosinha.

A SRª PRESIDENTE (Jô Moraes. PCdoB – MG)

– Deputado Dr. Rosinha.

O SR. DR. ROSINHA (PT – PR) – É que eu quero fazer, antes de a Relatora se manifestar, uma sustentação de não mudança do texto proposto.

A SRª PRESIDENTE (Jô Moraes. PCdoB – MG)

– Com a palavra, o Dr. Rosinha, para manifestação de não mudança do texto.

O SR. DR. ROSINHA (PT – PR) – Eu agradeço esta oportunidade e quero, antes de iniciar, registrar a presença da Secretária Municipal da Mulher de Curitiba, a companheira Roseli Isidoro, que acompanha esta audiência pública. É uma Secretária nova, com a primeira secretária do nosso Município. Tenho absoluta certeza de que construiremos juntos o debate, construiremos juntos a diminuição da violência contra a mulher e, se possível, a igualdade de gênero.

Srª Presidenta, Relatora, demais colegas aqui desta Comissão, nós sabemos que a principal causa da violência é o machismo. Por si só, não há homem que não seja machista: uns mais, outros menos e alguns procuram se desconstruir como machistas. E como onde há apoderamento masculino, junto ele leva sua cultura, a cultura do machismo. E esse apoderamento é presente tanto na vida pública brasileira como na privada, tanto numa vida como na outra.

Na vida pública, talvez ele se torne mais explícita, porque passa a decidir o destino das pessoas – o destino do direito à saúde, à educação; o direito de ser ou não punido pelo crime que comete; o direito inclusive de distorcer ou achar que pode ter comportamentos diferentes. Dou um exemplo: quando uma mulher vai à Delegacia da Mulher para registrar queixa ou a ou-

tra delegacia, muitas se queixam, ouvindo o seguinte: “Apanhou porque merecia!” Nada mais do que uma postura machista.

Hoje, quando analisamos o mapa da violência de 2000 a 2010, uma mulher assassinada a cada duas horas no Brasil é algo assustador. E tudo isso é subnotificado. Se a morte é subnotificada, como é a violência psicológica? Ela consegue ser registrada? Como é a violência sexual que a mulher tem de expor? E muitas vezes ela é violentada no próprio serviço de saúde em que é atendida, quando não dentro do próprio Instituto Médico Legal, como a denúncia que esta Comissão recebeu – e a Subcomissão da Violência contra a Mulher, que está viajando pela Câmara dos Deputados, também tem recebido.

E, quando essa mulher vai depor, qual é o comportamento da maioria dos homens, já que são machistas? Se há um comportamento explícito do tipo de se dizer “apanhou porque merecia”, imagina o que depois vai escrever o outro no depoimento, seja o delegado, seja o promotor – não estou acusando todos, mas na maioria das vezes...

Quando esta CPMI foi instalada, nós definimos que não íamos tratar de casos individuais, a não ser de um ou outro como exemplo. E entrou Queimadas. Entrou o caso do Espírito Santo.

Gente, o relatório apresentado sobre o Espírito Santo não pede nada mais do que “investigue-se”. Olhem o que está escrito. Basta ler, não vou repetir aqui. O que foi forçada a fazer essa mulher dentro daquela caminhonete – e depois foi distorcido –, dentro daquele carro, meu Santo Antônio, não pode ser assim!

Nas viagens que fazemos, toda vez, como agora em Teresina ou em qualquer outro lugar, se há um assassino ou alguém que cometeu um crime que é homem, se ele tem um amigo deputado ou um amigo autoridade, um amigo prefeito, um amigo qualquer coisa, o amigo vale mais para proteger o criminoso, e a mulher é vítima do amigo também. Não posso conceber que algo assim continue. Não dá, não é possível!

Homens e mulheres que têm a consciência, que querem diminuir a violência contra a mulher, que olhem para outro ser humano e vejam que é um semelhante seu, que não querem que façam a você, à sua filha, à sua família o que fizeram a outra, por favor! O que pedem esses pontos aqui, a não ser anular um procedimento – o item 1 e os demais itens, basta ler. Gente! Vou querer que a impunidade continue na violência sexual, na violência contra a mulher?

Peço à Senadora Ana Amélia, Senador: mantenha o texto original, por favor. É muito triste. É muito triste, num país como o nosso, uma CPMI como a nossa criar de repente um impasse desse tamanho, porque

os procedimentos... Basta ler! E a assessoria foi muito competente. Foi uma assessoria feita por promotores, por gente encaminhada pelo Ministério Público, não foi assessoria de caráter a, b ou c, de viés partidário. Eu peço que mantenha o texto original, porque nós não podemos, numa CPMI como a nossa, ser omissos em um caso específico de violência. E o que se leva em consideração são as relações da vítima e do denunciado. O denunciado tem melhores relações com as instituições e, como eu disse, as instituições, pela sua própria característica de formação de maioria de homens, são machistas.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco/PMDB – ES) – Para contraditar, Srª Presidente.

O SR. DR. ROSINHA (PT – PR) – Senadora, eu peço que retire e que mantenha o texto original, porque uma sociedade machista não pode continuar machista, e os pequenos atos, individualmente, é que fazem construir uma nova sociedade de igualdade de gênero.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) – Pela ordem.

A SRª PRESIDENTE (Jô Moraes. PCdoB – MG) – Senadora, pela ordem.

Como o Senador Ferraço, e como autora do requerimento, eu quero reler, para os que não estavam aqui, a proposta feita pela Senadora Ana Amélia. A proposta original está na p. 998.

A Senadora Ana Amélia sugere que a recomendação do caso constante no subitem 7.8, caso D.C.S., fique na seguinte redação na p. 998:

Por isso, decide a CPMI Oficiar ao Conselho Nacional do Ministério Público para analisar os vícios procedimentais da investigação, mormente as ofensas aos princípios [constitucionais] da igualdade, da impessoalidade, da legalidade e da moralidade da administração pública, e aplicar as medidas pertinentes.

A autora, Senadora Ana Amélia, solicitou a palavra. Em seguida, para contraditar, o Senador Ferraço.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) – A argumentação do Deputado Dr. Rosinha entra no âmbito da avaliação da cultura brasileira, da cultura latino-americana, da cultura do mundo. A mulher sempre é vítima. É cultural. Não que eu aceite isso como mulher, mas nós estamos aqui julgando crimes. E, ao julgar crimes e violência contra a mulher, nós também estamos tendo uma relação com as instituições encarregadas de respeitar a lei e a Constituição.

O que eu propus foi tão somente com base no art. 130-A, §2º da Constituição Federal, que diz que o Conselho Nacional do Ministério Público não pode rever o mérito das decisões proferidas por membros,

como órgãos de execução. Está na Constituição, não foi a Senadora Ana Amélia que inventou isso. A função desse Conselho é de exercer o controle externo – e aí é que é a minha proposta: que o Conselho exerça esse controle externo – da atividade administrativa e financeira do Ministério Público e fiscalizar o cumprimento dos deveres funcionais.

Então, a recomendação é para que esse Conselho – que constitucionalmente tem essa prerrogativa – o faça, à luz de como a investigação da CPMI é encaminhada brilhantemente pela Senadora Ana Rita. Nós não podemos entrar em juízo de valor sobre a questão cultural, porque iríamos muito longe de tudo isso. Então, eu penso que essa construção obedece a critérios de constitucionalidade, a critérios de o Senado, uma CPMI, não avançar, não exorbitar na sua prerrogativa.

Apenas isso, não invadir a prerrogativa, porque nós já estamos sob o foco de tudo isso. Recentemente, nós derrotamos na Câmara a PEC nº 37. Não estou aqui defendendo a corporação do Ministério Público. Estou querendo colocar uma questão da racionalidade e da constitucionalidade neste processo. Nós temos que ver essa questão não do ponto de vista da nossa ira, do nosso sentimento, da nossa indignação, que tem que continuar havendo com a violência contra a mulher. E temos que fazer tudo para evitar que isso aconteça. É uma questão de educação, é uma questão de civilidade, começar isso na escola, nas crianças, na relação familiar. A maior violência contra a mulher acontece dentro de casa, Presidente Jô Moraes. É dentro de casa, na família!

Então, é por isso que eu fiz a proposta para que o acolhimento dessa minha sugestão tenha base na Constituição, e nós temos que ter o dever de sermos os primeiros guardiões dela, não apenas o Supremo Tribunal Federal. Por isso, eu lamento, mas eu não posso. Aliás, o Deputado Rosinha ontem, no Parlamento do Mercosul, apresentou uma moção, que está hoje com um destaque muito bem feito, contra a atitude dos governos da Europa com relação a Evo Morales. E lá nós alteramos textos de qualificativos para evitar uma questão diplomática, o que foi muito bem acolhido, e ele entendeu. Ele fez brilhantemente a defesa de seu requerimento muito contundente. E da mesma forma eu uso o argumento constitucional para manter a minha sugestão e que ela seja submetida às colegas Senadoras e aos Deputados e Deputadas em relação a essa matéria.

Acho que isso preserva, inclusive, a responsabilidade da Senadora Ana Rita, porque, se ficar mantido o que está ali, poderá haver alguns problemas do ponto de vista das nossas próprias prerrogativas.

Muito obrigada, Sr^a. Presidente.

A SR^a PRESIDENTE (Jô Moraes. PCdoB – MG)

– Obrigada, Senadora.

Com a palavra o Senador Ferraço e, em seguida, a Deputada Marina.

O SR. RICARDO FERRAÇO (PMDB – ES) – Sr^a Presidente, Sr^a Relatora, Sr^{as} Deputadas, Sr^{as} Senadoras, eu não tenho divergência de fundo com a manifestação que faz o Deputado Rosinha.

Ele fez uma avaliação factual, sociológica absolutamente real dos traços culturais da sociedade brasileira e focando a necessidade de virarmos a página da impunidade, que tem turbinado, que tem multiplicado o exercício da violência de todas as formas, de todos os tipos em nossa sociedade, sobretudo a violência deflagrada contra a mulher, a violência deflagrada contra o idoso, a violência deflagrada contra a criança, que é em todo o sentido uma forma nefasta e perversa.

Mas, na prática, o juízo que faço é muito na direção daquilo que manifesta a Senadora Ana Amélia. Vejam, a Senadora Ana Rita, todos aqui sabemos, fez um trabalho dedicado ao longo desses meses todos, com muita correção, com muita dedicação, percorrendo este Brasil, este País de ponta a ponta, enfrentando questões que revelaram a miséria humana da violência praticada contra mulheres, o que revela todo o tipo de covardia, mas, a meu juízo, acho que há um excesso, porque, na prática, ela emite valor de juízo. Ela cita aqui, no ponto 1: anular o procedimento e nomear outro órgão ministerial – que outro órgão ministerial? – para oficiar, garantindo a vítima os mesmos direitos conferidos ao investigado no que se refere à produção de prova, com a estrita observância à lei e ao sistema investigatório pátrio.

Ora, seria o Ministério Público de outro Estado, não considerando a prerrogativa ou desqualificando a instituição Ministério Público do meu Estado? Abrindo um precedente para que isso possa se dar também em relação a outros Estados?

Não me parece, sinceramente, uma proposta razoável, até porque o promotor tem uma prerrogativa originária, que é clássica, que é indelegável.

No item 2, ela propõe investigar a conduta funcional dos membros da Procuradoria-Geral da Justiça do Espírito Santo, responsáveis pela condução do procedimento, especialmente sob o âmbito da improbidade administrativa.

Ela responsabiliza os procuradores do Ministério Público por improbidade administrativa. E vai adiante: “por atentar contra os deveres da honestidade, imparcialidade, ilegalidade, bem como crime de prevaricação”. Ou seja, nós estamos violando o direito, a autonomia da instituição em fazer a sua avaliação:

Ademais, em virtude da existência de provas novas colhidas pelo colegiado e também por causa da absoluta ilegalidade do arquivamento dos procedimentos sem encaminhamento ao Judiciário, conforme exigido. A CPMI decide oficiar também a Procuradoria-Geral de Justiça do Espírito Santo para que anule a ilegal decisão de arquivamento e reabra as investigações para apreciar novamente o fato.

Trata-se aqui de uma violação. O Senado pode muito, a Câmara pode muito, o Congresso pode muito, uma CPI pode muito, mas não pode tudo. E, a meu juízo, na linha do que defendeu a Senadora Ana Amélia, acho que nós estamos violando as funções e as prerrogativas do Ministério Público, em que pese à minha defesa de tudo que foi devidamente levantado, as diligências que foram feitas sejam consideradas plenamente e encaminhadas ao Conselho Nacional do Ministério Público, para que esse, sim, exerça o seu mister.

Caso contrário, meu querido e ilustre Deputado Rosinha, estaremos aqui invadindo, violando e até contribuindo para que isto possa ser anulado, todo um trabalho feito, ao longo desses meses todos, com seriedade e dedicação, porque sou colega da Senadora Ana Rita e sei da forma como ela se dedicou ao longo desses meses todos. Esse tipo de exceção pode, sim, gerar a anulação de todos esses fatos que foram relatados nessas diligências que a Comissão, ao longo desses meses todos, desenvolveu.

Vale repetir aqui: o próprio Conselho Nacional do Ministério Público, ao analisar o caso investigado na CPMI, após encaminhamento de cópia integral e informações prestadas pelo Procurador-Geral de Justiça, o Conselheiro Relator Adilson Gurgel de Castro, proferiu decisão arquivando a representação, na qual inclusive atos relacionados à atividade-fim dos membros da instituição são insuscetíveis de revisão, de desconstituição ou de modificação pelo Conselho Nacional do Ministério Público.

Portanto, parece-me absolutamente razoável a proposta que faz a Senadora Ana Amélia, e apelo, não apenas à Relatora Ana Rita pela forma como se dedicou, mas ao conjunto das Sras Deputadas, dos Srs. Deputados, Senadores e Senadoras, para que não coloquemos em risco todo esse esforço que foi desenvolvido ao longo desses meses, porque estamos, evidentemente, invadindo, violando uma prerrogativa que não é nossa; estamos interferindo no mérito de uma decisão do Ministério Público. Isso não será preservado.

Portanto, associo-me à preocupação. Acho que, da forma como propôs a Senadora Ana Amélia, estamos remetendo ao Conselho Nacional do Ministério Público

para que ele possa analisar os eventuais vícios procedimentais em investigação, sob a ótica dos princípios constitucionais da igualdade, da impessoalidade, da legalidade, da moralidade da Administração pública, e aplicar as medidas pertinentes. Ora, não se trata aqui de manter ou de trabalhar pela impunidade; muito pelo contrário, estamos exigindo que o Conselho Nacional do Ministério Público avalie e que dê o veredicto final; portanto, saio em socorro por ter a convicção clara de que a manifestação que faz a Senadora Ana Amélia é absolutamente razoável.

Muito obrigado, Sr^a Presidente.

A SR^a PRESIDENTE (Jô Moraes. PCdoB – MG)

– Obrigado, Senador Ferraço.

Com a palavra a Deputada Marina; em seguida, devolvo a palavra à Relatora, Senadora Ana Rita.

A SR^a LUCIANA SANTOS (PCdoB – PE) – Presidente!

A SR^a PRESIDENTE (Jô Moraes. PCdoB – MG)

– Com a palavra, a Deputada Luciana. Alguma questão de ordem?

A SR^a LUCIANA SANTOS (PCdoB – PE) – Sim, a minha questão de ordem é porque, apesar de ser só membro suplente da Comissão Parlamentar – e terei que me retirar porque sou Presidente da Frente Parlamentar de Cultura da Câmara e haverá a conferência municipal da minha cidade de cultura –, gostaria apenas de rapidamente falar da sugestão que fiz ao relatório, que não é de conteúdo, é meramente para ajustar as informações para que se tornem mais precisas: é exatamente a questão da população de Pernambuco e da quantidade de conselhos. Não quero entrar aqui, porque não é necessário fazer o detalhamento.

Mas queria aproveitar a oportunidade apenas para saudar e parabenizar o trabalho da CPMI, que foi extraordinário para o meu Estado. Foi um dos primeiros Estados em que a CPMI... Foi o primeiro na verdade, porque, como a Deputada Carmen disse que tinha sido lá, fiquei na dúvida; mas foi o primeiro Estado em que tivemos toda uma mobilização da Secretaria do Estado das Mulheres – a Deputada Marina também esteve lá conosco –, tivemos a Secretária de Estado, a audiência com o Governador Eduardo Campos, com o Conselho Estadual de Mulheres, com as entidades dos movimentos feministas, quando a CPMI fez questão de visitar a sede do SOS Corpo, a audiência pública na assembleia legislativa.

Acho que isso foi muito importante para poder acentuar ainda mais, valorizar ainda mais o esforço, que é muito grande, porque, afinal, Pernambuco ocupa ainda a décima posição no *ranking* de violência contra as mulheres. E nós temos de reverter esses indicadores que são ainda estaremcedores e alarmantes em pleno

século XXI. Mas penso que o Congresso Nacional cumpriu o seu papel nesta Comissão Parlamentar Mista.

Sr^a Presidenta, minha querida Deputada Jô Moraes, e Sr^a Relatora, Ana Rita, parabéns pelo relatório! Parabéns por essa iniciativa, que é uma grande contribuição ao Brasil! São inaceitáveis os indicadores que nós vivenciamos hoje quanto à violência contra a mulher! Isso, certamente, trará muitos frutos à medida que essa rede de assistência, com todo esse compartilhamento que deve existir com o Poder Judiciário, com o Poder Executivo, com os Poderes Executivos e as forças vivas da sociedade possam reagir à altura e enfrentar isso na medida e na exigência que os fatos merecem.

Por isso, parabéns! Quero saudá-las e agradecer-lhes. Terei de me retirar em função do meu compromisso com a Frente Parlamentar.

A SR^a PRESIDENTE (Jô Moraes. PCdoB – MG)

– Obrigada, Deputada Luciana.

Nós vamos agora passar a palavra à Deputada Marina.

Nós vamos pautar e apreciar essa questão, porque pode haver consequências regimentais, para vermos se hoje nós aprovaremos ou não esse relatório. Por isso, esta Presidência vai encaminhá-la como prioridade.

Com a palavra, a Deputada Marina.

Em seguida, falará a Relatora Ana Rita, para fazer sua apreciação, para que haja imediatamente a apreciação por parte dos demais.

A SR^a MARINA SANTANNA (PT – GO) – Sr^a Presidenta, com certeza, esse assunto chama a atenção. À medida que a Senadora Ana Amélia e o Deputado Rosinha se manifestam e tratam do assunto, ele me chama a atenção. Acabei relendo aqui a respeito do assunto, tive essa oportunidade.

Eu queria, mesmo sabendo que estamos no limiar do quórum, chamar a atenção para o conteúdo do que estamos debatendo.

Em primeiro lugar, eu sou defensora, sim, do Ministério Público, das suas atividades e da sua atuação. Nós, que estávamos do lado de fora, e o constituinte de 1988 lutamos para que o defensor da sociedade fosse instalado na esfera do Ministério Público. Então, defendo o Ministério Público e entendo que essa preocupação aqui também seja de defesa das ações do Ministério Público, para que ele atue em defesa da sociedade.

Por pensar desse modo, por partir desse entendimento, partindo também do entendimento de que a CPML não pode furtar-se à tarefa de que ninguém é infenso à crítica e de que ninguém pode ser considerado não criticável ou acima da lei e da ordem, eu gostaria de pedir permissão, Presidenta, para ler al-

guma coisa aqui que diz respeito à possibilidade de abuso de poder e à desistência das mulheres de dizer de violências que estejam sofrendo por não sentirem que as instituições lhes dão guarida. Quanto a isso, talvez, possamos elaborar um texto que contemple todas as expectativas, que contemple essa preocupação quanto à legalidade e tudo o mais.

Está escrito à p. 997:

Por fim, a testemunha J. (fl. 222), primo e cabo eleitoral do investigado, disse que ele tem fama na cidade de “abusador sexual” e que: “sabe de outros casos de assédio sexual praticados pelo G. [que é, no caso, quem estava sendo investigado], mas prefere não declinar o nome das vítimas; que as vítimas preferem não expor os casos porque consideram que ‘não vai dar em nada’ (...) que, quando participava das campanhas políticas do G. [parece que ele é Deputado, não sei], sempre tinha a preocupação de alertá-lo a não fazer brincadeiras mais insinuosas com mulheres, pois ele tinha esse hábito; [...]

Aí vem aqui: “[...] podendo atestar que o mesmo sempre teve dificuldades para controlar sua sexualidade [...]”.

Leio o que está mais acima um pouquinho, Presidenta. Sei que o tempo está curto, mas me permita fazê-lo, porque, senão, a gente não vai compreender o mérito no debate.

O SR. RICARDO FERRAÇO (PMDB – ES) – *(Fora do microfone.)*

A SR^a MARINA SANTANNA (PT – GO) – Tudo bem, Senador, mas eu gostaria de continuar falando, assim como eu o ouvi.

Digo o seguinte: qual o motivo, gente, da Marcha das Vadias? Eu, por sinal, participo de todas. Não sou chamada especialmente, mas sou chamada pelas redes sociais como cidadã.

Aqui está escrito assim:

Sobre esse episódio, a mãe da menina, L. (fl. 216), [que, no caso, é a vítima] disse que, ao ver a menina, G. [o não denunciado ou, no caso, o investigado] ficou transtornado, provavelmente pelo fato de que a adolescente estava vestindo um short curto, realçando sua beleza física; que em seguida, G. [o investigado] agarrou M.C., entrelaçando seus braços no corpo dela, na presença da declarante; que a declarante ficou chocada com a cena, imediatamente intervindo para separar os dois”.

Antes um pouco, aqui na p. 989, está aqui:

G.A.F. abaixou o zíper da calça social que vestia e colou (sic) o seu órgão genital para fora; que novamente pegou a força a mão da depoente e a colocou em seu órgão genital, pedindo que a depoente beijasse o seu órgão genital; que a depoente afirma que o G. não conseguiu manter conjunção carnal com a mesma devido o fato de estar usando duas cintas cirúrgicas, de difícil retirada, e as suas tentativas de fuga (...) que acreditava que G. a iria matar, devido ao tamanho sentimento de pavor que ela estava sentindo". G., com tom ameaçador disse que tudo o que aconteceu deveria ficar entre os dois, afirmando que outras meninas já o acusaram e quem saiu perdendo foi elas, pois as mesmas poderiam auferir vários benefícios com ele; que G. disse ainda que quem fica com a reputação manchada são elas, ele sempre sai de vítima.

Então, eu queria retomar isso aqui, dei uma rápida lida nisso aqui, porque todos nós temos casos nos nossos Estados desse tipo de abuso concentrado às vezes no poder político, às vezes em outro tipo de poder. Se o Procurador não deu o encaminhamento necessário, é preciso que esta CPMI faça a crítica e dê a sugestão para que seja encaminhada alguma coisa.

Então, aqui nós estamos com a representante do Conselho Nacional do Ministério Público. Acredito que a Senadora Ana Rita... Eu já tinha dado o meu voto favorável a esse texto, sou favorável a esse texto, caso nós não tenhamos um texto que peremptoriamente mostre a posição da CPMI contra o arquivamento de um processo como esse, uma vez que esse tipo de investigação é obrigatório.

Então, a minha sugestão é que a gente busque o texto que seja de consenso aqui, caso seja possível. Caso negativo, a gente vai à votação.

O SR. RICARDO FERRAÇO (PMDB – ES) – Sr^a Presidente, pela ordem.

A SR^a PRESIDENTE (Jô Moraes. PCdoB – MG) – Pela ordem, Senador Ferraço.

Eu queria, Senador Ferraço, antes disso... Acabo de receber a contribuição da Dr^a Eunice Carvalho, que sugere, para uma eficácia maior, que, além do Conselho Nacional do Ministério Público, nós encaminhe a recomendação da Senadora Ana Rita ao Conselho Nacional de Procuradores-Gerais, que constrói de forma mais eficaz e efetiva a investigação na plenitude, que é o que está sendo feito.

Com a palavra, o Senador Ferraço.

O SR. RICARDO FERRAÇO (PMDB – ES) – Eu...

A SR^a ANA AMÉLIA (PP – RS) – Eu queria apenas, Senador...

A SR^a PRESIDENTE (Jô Moraes. PCdoB – MG) – Senadora Ana Rita.

A SR^a ANA AMÉLIA (PP – RS) – Eu queria deixar claro que a minha posição é apenas uma posição constitucional. É para que a gente faça a coisa certa. Eu não conheço, fui uma vez apenas ao Espírito Santo. Eu não conheço as partes envolvidas, não participei da investigação, como a Deputada Marina está colocando e reproduzindo verbalmente o que foi constatado. Então, eu não sei quem é G., quem é... Eu não estou entrando no mérito de julgamento, até porque não é essa a função de uma Parlamentar. Isso cabe à instituição. É à Polícia, ao Ministério Público e à Justiça. É isso que tem que fazer. Minha preocupação é apenas que a Senadora Ana Rita tenha valorizado e dê envergadura institucional e constitucional debaixo da lei em relação ao relatório.

E acolho com muito... Acho que a proposta da representante do Ministério Público é extremamente enriquecedora e completa o sentimento que é essa posição que eu adotei aqui em relação à constitucionalidade, para que seja valorizado o trabalho da Relatora e da Presidente desta CPMI. Que ela tenha, digamos, no julgamento de todas as instituições, o respeito que ela merece, por ter trabalhado dentro da lei.

Então, é apenas isso, porque não conheço os envolvidos, não conheço o caso, não estive no Espírito Santo.

A SR^a PRESIDENTE (Jô Moraes. PCdoB – MG) – Senador Ferraço, com o apelo para que seja rápido, para que a Senadora Relatora possa se manifestar.

O SR. RICARDO FERRAÇO (PMDB – ES) – Sr^a Presidente, Sr^a Relatora, Deputada Marina, a minha manifestação também é sem juízo de valor. Não é essa a questão. É apenas uma consideração sobre os nossos limites: se podemos nós violar, se podemos nós invadir um espaço que é de outro Poder, se pode o Ministério Público fazer isso contra o Congresso Nacional. Essa é a questão. Eu não emiti juízo de valor sobre a, sobre b, sobre c. E não o faço. A minha observação é se nós não estaríamos contribuindo para anular tudo que foi investigado, porque se trata de uma violação clara a um outro órgão.

Portanto, quero fazer essa consideração, porque me parece que essa proposta é absolutamente razoável.

Então, na mesma linha de quem se manifestou aqui, a Senadora Ana Amélia, quero concordar com a proposta de que o Conselho de Procuradores possa ser ouvido, porque, ao fim e ao cabo, o que estamos aqui decidindo? Que o Conselho Nacional do Ministério Público e agora o Colégio de Procuradores possam avaliar se houve ou não. É diferente de afirmarmos que houve. É diferente de afirmarmos e denunciarmos o órgão por prevaricação e o Procurador-Geral de Justiça por improbidade e assim por diante.

O que estamos aqui pedindo, solicitando e manifestando é que esses órgãos façam esse tipo de investigação, por serem os órgãos que fazem o controle externo da investigação.

Portanto, acho que estamos trabalhando na linha de solicitar a apuração. É diferente de já afirmar que esse tipo de delito ocorreu. Não me parece razoável. Acho que estamos na mesma direção.

Portanto, acho que a Senadora Ana Rita tem toda a condição de, ao se manifestar, decidir, até para sabermos se vamos decidir hoje ou não, se vamos aqui pedir vista ou não, de acordo com o art. 132, até porque nós temos um novo relatório. Havendo um novo relatório, é crível que eu possa pedir vista e que a Presidente possa abrir prazo para que, aí, sim, possamos fazer uma avaliação detida de tudo aquilo que a Senadora Ana Rita, como Relatora, está mudando – como Relatora, está mudando.

A SRª PRESIDENTE (Jô Moraes. PCdoB – MG) – A Senadora Ana Rita pediu prioridade – depois eu repasso, Senadora Vanessa –, porque isso pode inviabilizar a votação.

O SR. RICARDO FERRAÇO (PMDB – ES) – Nós precisamos ver se vai encaminhar e votar, porque, se não, vou pedir vista.

Senadora Ana Rita. Depois, devolvo a palavra à Senadora Vanessa.

A SRª ANA RITA (PT – ES) – Bom, eu gostaria, inicialmente, de agradecer as contribuições aqui colocadas. Já vou dar uma resposta às contribuições para depois falarmos sobre esse caso.

Primeiro, com relação à sugestão trazida pela Senadora Vanessa, em que ela solicita que seja incluído um parágrafo na p. 215, no Subitem 3.1, que trata dos casos emblemáticos de omissão. Nós acatamos a sugestão. É uma sugestão que trata de informações relacionadas ao caso da Srª Lana Micol Cirino Fonseca, em que há elementos de feminicídio envolvendo o caso e há evidente expectativa de impunidade do agressor.

E, aqui, quero fazer um destaque e salientar que a atuação da Senadora Vanessa Grazziotin, como Procuradora da Mulher na mobilização das autoridades locais, contribuiu e muito para que a prisão, realmente, fosse concretizada.

Então, o texto, trazendo esse fato, trazendo esse caso, a CPMI acolhe.

Eu não vou ler o texto todo, mas a redação final está sendo entregue a todas vocês.

Além disso, estamos aqui fazendo algumas recomendações, uma recomendação ao Governo do Estado do Amazonas, para que apure com todo vigor o caso da Srª Lana, e também ao Ministério Público, para que acompanhe as investigações.

Então, Senadora Vanessa, acolhemos, acatamos o caso emblemático trazido lá do Estado do Amazonas com essas recomendações.

Com relação também às sugestões vindas da Senadora Ana Amélia, primeiro, só quero dizer, Senadora Ana Amélia, que, infelizmente, a CPMI não pode incluir o vídeo “Silêncio das Inocentes” em seu corpo, no texto do relatório, mas fica registrado na CPMI essa importante produção sobre o assunto. Então, agradecemos aqui a contribuição de V. Exª.

Agora quero me deter ao caso do Estado do Espírito Santo.

Primeiro, nós acolhemos a preocupação aqui trazida do Deputado Dr. Rosinha; da Deputada Marina Santanna, que se pronunciou sobre o fato; e também acolhemos as preocupações aqui levantadas pela Senadora Ana Amélia e pelo Senador Ricardo Ferraço.

Eu acho que, antes de falar diretamente sobre as proposições apresentadas pela Senadora Ana Amélia, eu quero aqui fazer alguns destaques.

Primeiro, não é intenção desta Relatora – não é a nossa intenção nem a minha em particular – atacar qualquer instituição pública, muito menos o Ministério Público por que tenho profundo respeito e apreço. Tanto é que nós tivemos do Ministério Público, por intermédio de alguns promotores e procuradores, a contribuição durante os trabalhos da CPMI. Nós formamos aqui, para quem não sabe, um *pool* de profissionais de diversas áreas e também do Ministério Público que pudesse acompanhar os trabalhos da CPMI e nos ajudar na análise e também nas recomendações.

Então, o que nós estamos propondo aqui não é fruto da minha cabeça em particular, embora eu, como Relatora, responda sobre essas contribuições e sobre o conteúdo do relatório.

Segundo, o caso do Estado do Espírito Santo foi analisado, cuidadosamente, detalhadamente, a partir de uma peça fundamental, que é o processo de investigação. Nós solicitamos cópia do processo e nos detivemos, exclusivamente, ao processo, a nenhuma outra informação além do processo, a não ser o depoimento colhido pela CPMI, durante audiência pública realizada no Estado do Espírito Santo, de uma das vítimas; ele serviu de instrumento para que nós pudéssemos buscar as informações junto ao Ministério Público e também solicitar cópia do processo.

Nós nos detivemos ao conteúdo do processo, tanto é que V. Exªs têm em mão toda a análise feita a partir do processo, inclusive com textos do processo transcritos. Então, a nossa análise se deteve ao processo de investigação que está no Ministério Público, e nós nos surpreendemos com o arquivamento do processo. O processo foi arquivado. Por ocasião da

nossa presença no Ministério Público dialogando com os procuradores, havia uma análise de que se poderia concluir fazendo-se os devidos encaminhamentos para que fosse feita a denúncia.

E depois nós nos surpreendemos com o arquivamento do processo. Por isso se justificam esses encaminhamentos que propusemos aqui.

Eu quero aqui reforçar que todos os encaminhamentos foram feitos com base nos fatos apurados a partir do processo de investigação.

Eu também quero dizer que, quando nós propomos no relatório que se anule o processo e se busque um outro órgão ministerial para oficiar, esse outro órgão pode ser também o próprio Vice-Procurador-Geral, que é o substituto legal do Procurador-Geral.

O SR. RICARDO FERRAÇO (PMDB – ES) – Outro órgão? Isso não é órgão, mas uma pessoa do órgão.

A SRª ANA RITA (PT – ES) – Pode ser do próprio órgão, mas também pode ser...

O SR. RICARDO FERRAÇO (PMDB – ES) – Mas está escrito aqui “outro órgão”.

A SRª ANA RITA (PT – ES) – Se o outro órgão não for possível,...

O SR. RICARDO FERRAÇO (PMDB – ES) – Que outro órgão?

A SRª ANA RITA (PT – ES) – ...o Vice-Procurador-Geral pode ser substituto legal.

A SRª LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO) – Pela ordem, Senadora Ana Rita.

A SRª ANA RITA (PT – ES) – Sim, Senadora Lúcia Vânia.

A SRª LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO) – O encarregado do inquérito foi ouvido?

A SRª ANA RITA (PT – ES) – Como?

A SRª LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO) – O membro do Ministério Público responsável pelo processo foi ouvido?

A SRª ANA RITA (PT – ES) – Quem fez todo o processo foi o Ministério Público, foi o procurador do Ministério Público, um dos procuradores responsáveis pela investigação.

A SRª LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO) – Ele foi ouvido?

O SR. RICARDO FERRAÇO (PMDB – ES) – Pela CPMI.

A SRª ANA RITA (PT – ES) – Quem foi ouvido, é isso que a senhora está perguntando?

A SRª LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO) – A minha pergunta é em relação ao arquivamento do processo.

A SRª ANA RITA (PT – ES) – Sobre o arquivamento, nós tomamos conhecimento posteriormente. Para vocês terem noção, nós apresentamos requerimento. Eu apresentei requerimento, como relatora, na CPMI,

para que nós pudéssemos ouvir o procurador, para que nós pudéssemos ouvir a vítima e para que nós pudéssemos ouvir o acusado, mas, por uma reflexão feita na CPMI, nós não encaminhamos, não aprovamos esses requerimentos. Eles constam lá como de iniciativa da minha autoria, mas não foram colocados em votação, porque, após análise feita por membros desta CPMI, em particular pela nossa Presidenta...

O SR. RICARDO FERRAÇO (PMDB – ES) – Permita-me?

A SRª ANA RITA (PT – ES) – ...a orientação foi que nós não os convocássemos, que nós não os convidássemos para prestar informações.

O SR. RICARDO FERRAÇO (PMDB – ES) – Permita-me, Relatora?

A SRª ANA RITA (PT – ES) – Por isso, nós nos detivemos...

Senador Ferraço, deixe-me concluir.

O SR. RICARDO FERRAÇO (PMDB – ES) – Pois não.

A SRª ANA RITA (PT – ES) – Por isso, nós nos detivemos na análise do processo. Aí penso que esta CPMI tem a grande responsabilidade, e eu quero já ir finalizando, Senador Ferraço, depois eu concedo a palavra a V. Exª...

O SR. RICARDO FERRAÇO (PMDB – ES) – Muito obrigado.

A SRª ANA RITA (PT – ES) – ...dizendo o seguinte: esta CPMI tem que ter o cuidado de zelar para que não haja impunidade...

O SR. RICARDO FERRAÇO (PMDB – ES) – É isso!

A SRª ANA RITA (PT – ES) – ...e não é só no Espírito Santo, mas em qualquer lugar do nosso País. Então, o arquivamento desse processo deixa indícios, possibilidade de indícios de que poderá haver impunidade.

Diante disso, eu quero aqui já manifestar a minha opinião com relação à proposta apresentada pela Senadora Ana Amélia e complementada também pela nossa Procuradora, Drª Eunice, no sentido de que poderá ser contemplada a preocupação, ficando com esta redação:

A CPMI decide que seja oficiado ao Conselho Nacional do Ministério Público e também ao Conselho Nacional de Procuradores Gerais para analisar os eventuais vícios procedimentais da investigação, sob a ótica dos princípios constitucionais da igualdade, da impessoalidade, da legalidade e da moralidade da Administração Pública, e aplicar as medidas pertinentes.

Eu estou avaliando que, para que nós possamos aqui ter um consenso e que nós possamos aprovar esse relatório, se assim os membros acharem que isso deva ser feito, essa redação poderá contemplar para que haja um consenso aqui hoje, mas faço esta ressalva. Esta Relatora, em nenhum momento, pode se furtar – e eu não quero me furtar – às vítimas de violência do nosso País, em particular da violência sexual. Conforme foi muito bem explicitado pelo Deputado Dr. Rosinha e pela Deputada Marina Santanna, quem é vítima de violência sexual, num País ainda muito machista, em que o machismo, infelizmente, também está presente nas instituições públicas... Nós percebemos isso, Senadora Lúcia Vânia, em diversos Estados por onde passamos, na postura de diversos outros profissionais. Delegados e delegadas, juízes e juízas também têm posturas semelhantes, posturas marcadas por um machismo que não é somente de homens. Também há muitas mulheres com perfil machista atuando em órgãos públicos, e comprometem, e muito, o andamento dos processos. Por isso, alguns casos nos levam a crer que há impunidade em função dessa postura lamentável de determinados profissionais que não zelam pelo cumprimento da lei, porque estão imbuídos de um sentimento, de um conceito, de uma cultura ainda machista e patriarcal. Nós temos que trabalhar no sentido de romper com isso na sociedade brasileira e nas instituições públicas brasileiras, e também nas instituições privadas.

Acredito que, a redação apresentada, para que nós possamos construir aqui um consenso e termos a possibilidade de aprovar esse relatório como um grande instrumento de construção de políticas públicas no nosso País, acho que com ela é possível, sim. Eu acato a redação apresentada e acredito que ela poderá nos ajudar a fazer os encaminhamentos necessários. Era isso, Sr^a Presidenta.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (PCdoB – AM) – Pela ordem, Sr^a Presidente.

A SR^a PRESIDENTE (Jô Moraes. PCdoB – MG) – A Senadora Vanessa solicitou pela ordem. Em seguida...

O SR. RICARDO FERRAÇO (PMDB – ES) – Eu também, Sr^a Presidente.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (PCdoB – AM) – Eu queria, primeiro, cumprimentar. Acho que estamos num encaminhamento muito importante aqui. Creio que o objetivo de todos, de absolutamente todos aqui presentes, é o mesmo, que haja uma investigação do caso, que não é simples. A quem cabe? Ao Conselho Nacional do Ministério Público, ao Conselho dos Procuradores. Entretanto, quero sugerir que seja incluído o seguinte... Nós também não podemos determinar prazo, porque é um órgão que não está sob a nossa

coordenação, mas podemos, embaixo, incluir o item, Senadora Ana Amélia, pedindo que o Conselho Nacional do Ministério Público e o outro Conselho oficiem o Senado e a Câmara dos Deputados das medidas adotadas, apenas isso, sem estabelecer prazo, sem nada. Eu acho que seria importante incluir esse item.

A SR^a PRESIDENTE (Jô Moraes. PCdoB – MG) – Senadora Ana Amélia, Senador Ferraço, Deputada Marina.

A SR^a ANA AMÉLIA (PP – RS) – Eu acolho. É pertinente, acho que isso é um respeito às instituições. Queria aqui também ressaltar a sua declaração, Senadora Ana Rita, de que temos de lutar tenazmente, com vigilância, permanentemente, com muita força, contra a impunidade. É isso o que alimenta, inclusive, não só a violência contra a mulher, mas todo tipo de violência, todo tipo de criminalidade no nosso país. Esse é exatamente o ponto. Quanto mais falharem as instituições policiais na pouca resolubilidade dos casos das denúncias, nós estaremos contribuindo para o aumento da violência, de modo geral, não só contra a mulher. Então, eu queria agradecer e acolher, de muito bom grado, a proposta da Senadora Vanessa Grazziotin.

A SR^a PRESIDENTE (Jô Moraes. PCdoB – MG) – Senador Ferraço.

O SR. RICARDO FERRAÇO (PMDB – ES) – Sr^a Presidente, o que estamos decidindo aqui? Estamos decidindo aqui que o Conselho Nacional do Ministério Público e o Conselho dos Procuradores estarão analisando se houve omissão ou não. É isso. Portanto, não estamos aqui perpetuando impunidade, muito pelo contrário. Estamos combatendo a impunidade para que os órgãos adequados da República possam fazer a investigação, subtraindo os adjetivos, que me pareceram absolutamente intempestivos.

Essa é a reclamação que estamos fazendo, mas acho que essa proposta da Senadora Vanessa aperfeiçoa para que nós possamos ser informados sobre as investigações que o Conselho Nacional do Ministério Público e o de Procuradores farão e que prevaleça a verdade. O que nos interessa é a verdade, o que nos interessa é quebrar essa agenda permanente da impunidade na realidade brasileira. Portanto, da forma como está, sou favorável e, se V. Ex^a quiser encaminhar para voto, retiro o meu pedido de vista.

A SR^a PRESIDENTE (Jô Moraes. PCdoB – MG) – Deputada Marina. Em seguida, nós encaminharemos o processo de apreciação.

A SR^a MARINA SANTANNA (PT – GO) – Parabênizando o entendimento, gostaria de deixar uma sugestão que, na verdade, não precisa ser incorporada em texto, é apenas uma sugestão, para que a nossa representante do Conselho Nacional do Ministério

Público, aqui presente, possa, com a sua assessoria, olhar, acompanhar o resultado desta CPMI e ver, no que tange ao Ministério Público, no que é possível contribuir, de fato, para diminuirmos a violência contra a mulher em cada Estado, em cada lugar, e também com relação ao próprio Conselho Nacional, como pode contribuir e o que podemos fazer em conjunto, ou especificamente, o próprio Ministério Público. Deixo a sugestão, já que a sua sugestão contribuiu com o nosso entendimento, naturalmente.

O SR. RICARDO FERRAÇO (PMDB – ES) – Vamos votar?

A SRª PRESIDENTE (Jô Moraes. PCdoB – MG) – Vamos votar, mas, antes, sugerindo à Senadora que, a proposta da Senadora Vanessa, o acréscimo seja: com base na Lei nº 10.001, de 4 de setembro de 2000, no seu art. 2º, a autoridade, a quem for encaminhada a resolução, informará o remetente, no prazo de 30 dias, as providências adotadas ou a justificativa pela omissão. A Senadora vai incorporar a proposta da Senadora Vanessa para que possa ser garantido.

Eu quero, como Presidente, encaminhar a votação específica desta alteração para que possamos dar continuidade aos debates, retomar a votação final.

Nós queremos propor aos Senadores e Senadoras, Deputados e Deputadas a aprovação da proposta que a Senadora Ana Rita, acolhendo a sugestão de encaminhamento da Senadora Ana Amélia, apresentou nesta redação final, com o acréscimo da nossa Procuradora do Ministério Público, Drª Eunice, e com o acréscimo da Senadora Vanessa, a ser apreciada.

Os Senadores, Senadoras, Deputados e Deputadas que concordam com a proposta de redação apresentada pela Relatora, incorporados todos, queiram permanecer como estão; os contrários se levantem. (*Pausa.*)

Com o voto contrário do Deputado Dr. Rosinha, foi aprovada a proposta da Relatora, Senadora Ana Rita. (*Palmas.*)

Vamos, então, apreciar, continuar o debate para irmos à redação final.

(*Intervenção fora do microfone.*)

A SRª PRESIDENTE (Jô Moraes. PCdoB – MG) – Não. Ainda não votou o relatório. Senadora Ana Amélia, vamos apreciar o relatório.

Está encerrada a discussão.

Está em votação o relatório final, apresentado pela Senadora Ana Rita, Relatora dedicada desta Comissão, evidentemente incorporadas as modificações que já foram registradas nas notas taquigráficas aqui apresentadas.

Os Senadores, Senadoras, Deputados e Deputadas que aprovam o relatório, de 1.050 páginas, apresentado pela Senadora Ana Rita, permaneçam como estão; os contrários se manifestem. (*Pausa.*)

Aprovado, por unanimidade, o relatório desta Comissão. (*Palmas.*)

Coloco em votação a Ata da 37ª Reunião, solicitando a dispensa da leitura da mesma...

O SR. DR. ROSINHA (PT – PR) – Srª Presidente.

A SRª PRESIDENTE (Jô Moraes. PCdoB – MG)

– Com a palavra, o Deputado Dr. Rosinha.

O SR. DR. ROSINHA (PT – PR) – Srª Presidente, há inscrições ainda.

A SRª PRESIDENTE (Jô Moraes. PCdoB – MG)

– Eu não vou encerrar a reunião. Nós estamos votando e retomaremos o debate. Estamos votando a ata e retomaremos o debate e a lista aqui apresentada de contribuições, que são várias. Esta Presidência respeitá-la, está garantindo a aprovação regimental.

Em votação as Atas da 4ª, 23ª e 37ª Reunião, solicitando a dispensa da leitura das mesmas.

As Srªs Deputadas, os Srs. Deputados, as Srªs Senadoras e os Srs. Senadores que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

A Atas estão aprovadas.

No final, nós aprovaremos a próxima.

Nós vamos retomar as inscrições dos Parlamentares que quiserem se manifestar; excepcionalmente, dando a palavra, ao final dos Parlamentares, à nossa Ministra Adjunta e à nossa Procuradora.

Com a palavra, o Senador Armando Monteiro, que, com a sua dedicação e compromisso com esta Comissão, alterou sua agenda para que aqui estivesse. Senador Armando Monteiro.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (PTB – PE) – Minha cara Presidente, Deputada Jô Moraes, eu quero cumprimentar a Senadora e Relatora desta CPMI.

A SRª PRESIDENTE (Jô Moraes. PCdoB – MG) – Nós solicitaríamos apenas que houvesse um pouco de...

(*Soa a campanha.*)

A SRª PRESIDENTE (Jô Moraes. PCdoB – MG)

– As últimas palavras são absolutamente importantes e necessárias daqueles que estão contribuindo na construção deste relatório.

Senador Armando Monteiro.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (PTB – PE) – Minha cara Presidente desta CPMI, Deputada Jô Moraes; Senadora Ana Rita; Senadoras e Senadores e Deputadas e Deputados que integram esta CPMI, neste momento em que esta Comissão aprova o relatório final, eu não poderia deixar de trazer aqui uma palavra de congratulação a esta Comissão.

Sei do diligente e sério trabalho que foi realizado. Esta Comissão pôde, percorrendo diversos Estados do País, garantir uma ampla audiência de setores da sociedade brasileira, para que, ao final, pudesse ser produzido um relatório que, a meu ver, está inteiramente sintonizado com as exigências deste tempo, que apontam para a direção de mudanças no Brasil, para uma mudança profunda e substantiva neste quadro que nos infelicitiza e que, mais do que isso, corresponde a um constrangimento para o nosso País, que são ainda os alarmantes índices de violência contra a mulher. Então, creio que o trabalho desta Comissão representa um marco importante nesse processo.

Quero, por isso mesmo, congratular-me com a Presidente Jô Moraes e dizer à nossa colega Senadora Ana Rita que há um reconhecimento amplo da forma dedicada, correta e responsável com que S. Ex^a se empenhou nesse trabalho.

Recebam, portanto, a expressão do nosso reconhecimento e do apreço a esse trabalho que foi realizado.

Muito obrigado.

A SR^a PRESIDENTE (Jô Moraes. PCdoB – MG)
– Muito obrigada.

Com a palavra, o Deputado Dr. Rosinha.

O SR. DR. ROSINHA (PT – PR) – Obrigado, Sr^a Presidente.

Fui até a Mesa para verificar a minha inscrição. Eu estava na ordem de inscrição e gostaria sempre que a ordem de inscrição fosse seguida.

Eu quero, primeiro, dizer que a convivência nesta Comissão, nesta CPMI, para mim, foi mais um aprendizado sobre o comportamento do gênero humano, principalmente...

(Soa a campanha.)

A SR^a PRESIDENTE (Jô Moraes. PCdoB – MG)
– Peço-lhe só um minutinho, Dr. Rosinha.

Este é um momento importante. Eu queria que a gente fizesse uma concentração. Se há necessidade de entendimento, que este seja feito lá fora. A contribuição do Dr. Rosinha, inclusive – na continuidade, criou-se uma subcomissão sobre a violência contra a mulher na Comissão de Seguridade –, passa a ser fundamental para os nossos encaminhamentos.

O SR. DR. ROSINHA (PT – PR) – Para mim, foi um aprendizado principalmente para eu tentar compreender o gênero humano e, no caso, dentro do gênero humano, o masculino. Esta é uma CPMI que mostra que temos muito que fazer no nosso País.

Há outra questão: quero elogiar – não vou citar o nome de todos e de todas –, em nome de uma pessoa, todos os que compuseram o grupo de trabalho:

falo da Carmen Campos. Quero agradecer a Carmen e, ao agradecer-lhe, quero agradecer a todos os assessores de todos mandatos que ficaram à disposição.

Nesta CPMI, foi eleita a nossa Presidente e a nossa Relatora no dia 8 de fevereiro de 2012. Portanto, faz mais de um ano de trabalho.

Apesar de eu não gostar de trabalhar em CPI, tenho sido escalado para algumas. E esta CPMI teve uma característica diferente. Eu agradeço a todas as companheiras do meu Partido. Fui indicado para estar presente aqui pelas companheiras Deputadas do meu Partido e por parte do Movimento Social Feminino. *(Palmas.)*

Eu não me ofereci para isso.

Há uma coisa comum em todas elas, infelizmente: no dia de se votar o relatório final, aparecem pessoas que não vêm aqui um único dia para discutir. Os partidos têm de começar a analisar isso e de parar de fazer isso, porque a intervenção dos partidos tem sido, de maneira geral, negativa com relação à CPI, como ocorreu na última CPI, a do Cachoeira, em que todo mundo que é quadrilheiro foi isentado de ser condenado ou de ser investigado com maior profundidade.

Espero que os partidos aprendam com as manifestações das ruas. Aquelas pessoas que foram designadas, homens e mulheres, e que trabalharam não vêm cumprindo tarefas externas à CPMI e vão votar no final de acordo com sua convicção.

Quero me manifestar a respeito do que eu disse anteriormente. Eu quero dizer que a cultura constrói o machismo, que a cultura constrói a lei, que a cultura constrói o comportamento e que a cultura constrói a impunidade. Então, esta CPMI, infelizmente, não poderia ter dado um único passo favorável a essa cultura, e infelizmente deu, para poder aprovar o relatório final. Eu sei que houve essa concessão.

Mas alegar que nós estávamos valorando! Estávamos, sim, valorando o trabalho. Todo trabalho feito por uma instituição, por um indivíduo, tem que ser valorado. Tem que ser valorado esse trabalho. Eu tenho que valorar a qualidade da investigação que foi feita. E isso foi feito pela assessoria desta Comissão. A qualidade não era aquela desejada. E tem que ser valorada inclusive a profundidade ou não, eu não sei, não sou advogado, do crime. Até porque eu tenho que ditar a pena. Então, eu não posso condenar uma CPI que está valorando documentos, porque cabe a ela valorar os documentos. E o texto que estava proposto não fazia uma condenação ao Ministério Público ou a essa ou àquela instituição. Fazia condenação ao comportamento deste ou daquele, dentro da instituição. Então, cada vez que eu estou condenando um profissional, seja ele engenheiro, médico, advogado ou promotor,

não significa que eu estou condenando a instituição. É necessário fazer esse tipo de separação, porque nós temos que atuar.

Na proposta feita, pede-se investigação sob a ótica dos princípios constitucionais da igualdade, da impessoalidade, da legalidade e da moralidade da Administração Pública. Se pede é porque isso não existiu antes. Então, se não existiu antes, estava correto aquele texto, porque já tinha concluído que isso não tinha existido. Então, o texto estava correto ao pedir a nulidade e ao pedir demais intervenções. Então, Senadora Ana Rita, eu sei que foi feita concessão.

A outra questão. Eu tenho recebido queixas, assim, do tipo, dos Estados... Viajando pela Comissão, como registrou a Presidenta Jô Moraes, a Subcomissão da Violência Contra a Mulher, nós vamos a Teresina, em uma reunião com o Movimento de Mulheres, o que a gente nota? Uma profunda subnotificação. Aí, em uma reunião com as autoridades: "Ah, mas os dados que chegaram na CPI não são verdadeiros!". Aí, vai para o Tocantins, ocorre a mesma coisa. Para onde vai, ocorre a mesma coisa. Os dados não são verdadeiros, de acordo com as instituições, seja os Tribunais de Justiça, os Ministérios Públicos ou a Secretaria de Segurança Pública. Não são verdadeiros por várias razões. Uma delas é: eles não coletaram dados nunca. Nunca planejaram ação do Estado. Então, eles não têm esses dados. E aí eles tentaram falsear. E se tinha o dado verdadeiro que mandou, eles não mandaram. O pessoal disse: "Ah, esse dado não está correto", porque entenderam: "Vamos mandar lá para a CPMI e eles vão enfiar nos arquivos, vão jogar no lixo". Fizeram pouco caso. "Isto aqui ninguém vai ler, ninguém vai ver", fazendo pouco caso. Agora eles estão vendo. Eles vão ter que trabalhar com esses dados. Eles vão ter que rever o que fizeram até agora, e rever para dizer o seguinte: "Nós temos que ter dados para planejar a ação do Estado".

E é importante nesta Comissão, eu aprendi, e todo mundo que aqui milita, a questão da Lei Maria da Penha é a nossa proposta. Hoje, as casas abrigo estão mantendo sem liberdade inocentes, vítimas. E o criminoso está na rua. O criminoso, o agressor, está na rua, e crianças estão sendo impedidas de frequentar as escolas porque podem ser vítimas do criminoso ou do acusado do crime. Então, nós vamos ter que rever, inclusive junto com o nosso Governo, com tudo, essa postura, que eu já sei que estamos revendo, mas é um aprendizado importante.

Por fim, eu vou concluir, dizendo o seguinte: nós aprovamos aqui, como proposta, uma comissão mista, entre Câmara e Senado, para continuar o trabalho por três legislaturas. Por que só três legislaturas? Eu

que fui o autor da proposta, eu que busquei a redação inicial da proposta. É porque nós fazemos uma CPMI, concluímos um belo de um trabalho, fazemos um belo de um diagnóstico, o diagnóstico vai ser questionado pela incompetência deles, quando eles vão...

Eu até lembro, e sempre cito, um caso na questão dos 500 anos de descobrimento da América – já me ouviram falar isso. Um xamã do Equador disse que ele não tinha nada a festejar nos 500 anos a não ser a Europa lembrar que eles estavam festejando a própria ignorância, pois, há 500 anos, eles ignoravam a existência de uma cultura, de um continente, de um novo povo. O que a Europa descobriu na época não foi um outro continente, mas a própria ignorância.

E, aqui, os tribunais de Justiça do nosso País, e mais as instituições, Promotorias e tudo o mais, verão que esse relatório vai descortinar para eles a própria ignorância deles em relação aos dados da violência contra a mulher. Eram dados invisíveis.

Então, quando propusemos a Comissão é porque há um relatório. A esse relatório deve-se dar continuidade. Ele tem que terminar no Trabalho.

Então, propusemos esta Comissão Mista entre Câmara e Senado.

Proponho, Presidenta, Relatora, que peçamos uma audiência ao Presidente do Senado. Levamos o relatório a ele e pedimos que coloque em votação essa resolução na próxima sessão do Congresso Nacional como pauta, para ser aprovada, para que, no segundo semestre, a Comissão já esteja funcionando. E também ao Presidente da Câmara.

Essa é uma proposição nossa, mas ela tem que vir das duas Mesas Executivas para virar pauta.

Então, que peçamos essa audiência já para a semana que vem, porque hoje é quinta-feira, e, depois, o Congresso entra em recesso. Mas, antes do recesso, haverá sessão no Congresso Nacional para votar a LDO; e, ao votar a LDO, nós temos que votar essa resolução.

E por que três? Porque, em três legislaturas, nós avaliamos qual é o trabalho, qual é a necessidade de permanecer ou não, e o Congresso Nacional só tem duas Comissões Mistas: a do Orçamento e a do Mercosul. Esta será a terceira.

Proponho – e foi aprovada agora uma proposta nossa, provisória – que não se fique criando comissões permanentes, se não nós vamos ter adversários. E, como a causa é necessária e importante, é essa a proposta.

Garanto a V. Ex^{as} que não vou me candidatar a Presidente desta Comissão, mas vou me candidatar a ser membro dela.

Obrigado. (Palmas.)

A SRª PRESIDENTE (Jô Moraes. PCdoB – MG) – Obrigada, Dr. Rosinha. Se depender do meu voto, V. Exª já está na Presidência desta Comissão. Vamos discutir outras questões e a contribuição permanente de V. Exª.

Eu queria que registrássemos com destaque, Senadora Ana Rita, a proposta da entrega formal ao Presidente do Senado e à Presidência da Câmara do relatório com todas e com todos os membros desta Comissão, para que se dê efetividade.

(Intervenção fora do microfone.)

A SRª PRESIDENTE (Jô Moraes. PCdoB – MG) – Nós vamos marcar.

A Senadora lembrou que esta sala está reservada para a Comissão de Direitos Humanos, mas eu acredito que haverá uma certa condescendência para que os Parlamentares e nossos convidados possam se pronunciar.

Passando a palavra à Senadora Angela Portela, eu queria agradecer a presença do Senador Wilder Moraes, agradecer a presença da Secretária da Mulher de Curitiba, Srª Roseli Isidoro, que veio aqui exatamente para acompanhar este processo; a do Dr. Fausto Rodrigues Lima, da 5ª Promotoria da Mulher, do DF, que nos deu contribuições; e a do Procurador da República José Adonis Callou.

Senadora Angela Portela.

A SRª ANGELA PORTELA (PT – RR) – Muito obrigada, Deputada Jô Moraes, Presidente desta CPMI.

Querida cumprimentar todos da Mesa: a nossa Relatora, Senadora Ana Rita; Lourdes Bandeira, Secretária Executiva da Secretaria de Políticas para as Mulheres; Drª Eunice, do Ministério Público; cumprimentar toda a equipe da Senadora Ana Rita, principalmente a Carmen, que trabalhou na elaboração desse diagnóstico tão rico, cheio de informações, que mostra claramente a situação da omissão do Poder Público em relação à violência contra a mulher, porque este foi o objetivo principal da instituição desta CPMI: apurar a omissão do Poder Público em relação à violência contra a mulher.

E, num trabalho muito benfeito, de diligência, realizado pela CPMI, visitando quase todos os Estados brasileiros, pudemos ver neste relatório a rica informação que existe sobre a negligência do Poder Público em relação ao combate à violência contra a mulher. O meu Estado foi o último a ser visitado, e nós podíamos ver claramente a grande preocupação da Senadora Ana Rita e de toda a equipe que lá participou da apuração desse diagnóstico. Inclusive, nós já tivemos oportunidade, com a apresentação do relatório, de fazer as correções necessárias para dar o maior realismo

possível ao que foi visto, apurado em diálogos com o Ministério Público Estadual, em diálogo com o Poder Executivo, em diálogo com os movimentos de mulheres sobre a grave situação de descaso do Poder Público em relação ao combate à violência contra a mulher no Brasil como um todo e no Estado de Roraima.

Parece-me, Senadora, que, com a apresentação do relatório, nós mostramos claramente que essa é uma situação em todo o Brasil. Em todos os Estados brasileiros, foi mostrada, com muita competência, com muita clareza, com muita riqueza de informações, essa omissão do Poder Público, esse preconceito, esse machismo. É impressionante!

Agora, eu queria também valorizar e destacar aqui as recomendações feitas pela CPMI, recomendações que eu considero muito procedentes, muito sábias e com a preocupação principal, Senadora Ana Rita – e eu queria parabenizá-la por isso e toda a sua equipe –, com a impunidade. O combate à impunidade em todos os processos. Por isso, compreendo V. Exª colocar, nesse caso do Espírito Santo, que foi amplamente debatido aqui, a punição nesses termos para que o mesmo não passe impune. Compreendo perfeitamente. Mas também compreendo a sabedoria de V. Exª diante das manifestações dos Senadores e Deputados aqui na Comissão, porque V. Exª precisa do apoio do Colegiado da CPMI para aprovar esse relatório. E, por isso, compreendo.

Mas eu gostaria de dar um destaque aqui a uma das recomendações feitas. Uma delas o Dr. Rosinha já colocou com muita propriedade, que é a criação de uma comissão permanente pelo Congresso, a comissão mista de combate à violência contra a mulher. Até porque, quando a decisão desse processo do Espírito Santo, por sugestão da Senadora Vanessa, chegar ao Congresso Nacional, nós termos condição de, nessa comissão, na Procuradoria da Mulher, na Subcomissão da Mulher, analisar, avaliar essa decisão tomada e tomarmos as providências cabíveis de competência e de prerrogativa do Congresso Nacional. Esse é um destaque.

O outro destaque em relação às recomendações que eu achei muito interessante e muito válido é a CPMI propor que as escolas brasileiras, tanto do ensino fundamental como do ensino médio, busquem uma forma de educar as nossas crianças e os nossos adolescentes contra esse preconceito, contra o machismo que, infelizmente, ainda existe na sociedade brasileira. E eu queria sugerir que isso seja feito através dos parâmetros curriculares nacionais, os temas transversais que são discutidos em sala de aula, em que o professor e a professora de História, de Geografia e de Português possa incluir essa temática da violência contra a mu-

lher, mostrando claramente para as nossas crianças e adolescentes que homens e mulheres têm que ser respeitados e que a violência doméstica é abominável. É muito interessante, e considero essa uma medida de prevenção de extrema importância.

A outra é em relação à sugestão de, no Código Penal, se criar o crime de feminicídio, uma proposta que a gente apresentou ao relatório e que foi acatada pela Relatora Senadora Ana Rita. O assassinato passa a ser específico, o feminicídio, previsto no Código Penal. Matar uma mulher apenas pelo fato de ela ser mulher torna-se uma agravante do homicídio. A pena vai de 12 a 30 anos de prisão.

Então, de todas as sugestões elaboradas nesta Comissão – e serão 15 anteprojeto –, eu queria destacar essas recomendações que considero de extrema importância e relevância. Agora, nós temos de acompanhar os encaminhamentos, as decisões tomadas nesta CPMI, neste relatório, para que essas decisões, essas sugestões, esses encaminhamentos não caiam no esquecimento. Nós precisamos monitorar, com muita atenção, essas situações, para que o preconceito e o machismo, que prevalecem, não impeçam o avanço na tomada de decisões do Poder Executivo, do Poder Legislativo e do Poder Judiciário na busca da diminuição dos altos índices de violência contra a mulher brasileira.

Há outra questão em que eu gostaria de tocar também: o fortalecimento da rede de proteção à vítima de violência. Nós sabemos que já existe uma grande preocupação da Secretaria de Políticas Públicas para as Mulheres, que já assinou o Pacto em todos os Municípios, em todos os Estados brasileiros. Essa é uma realidade. Mas há necessidade de um envolvimento maior do Congresso Nacional junto ao Poder Executivo, para acompanhar as ações efetivas desse Pacto, que foi assinado com os Estados brasileiros. O Pacto foi assinado há mais de um ano. Esta CPMI identificou toda essa situação difícil, caótica, que mostra claramente que não foram tomadas medidas concretas para a efetivação do Pacto Nacional de Combate à Violência contra a Mulher.

O fortalecimento da rede de proteção envolve recursos públicos, envolve a mobilização de Parlamentares, Deputados e Senadores, para incluir na LDO, no Orçamento da União, recursos necessários para que Estados e Municípios possam fortalecer e ampliar essa rede de proteção às mulheres vitimizadas.

Então, eu gostaria aqui de parabenizar a nossa Senadora Ana Rita, Relatora, e toda a sua equipe. A Carmen fez um trabalho belíssimo assessorando a Relatora.

Parabenizo a nossa querida Deputada Jô Moraes, que, com muita sensatez, com muita coerência, tem conduzido os trabalhos desta CPMI.

Também não posso deixar de destacar aqui o empenho da nossa Ministra Eleonora Menicucci, da Lourdes Bandeira, que é nossa secretária executiva, e de toda a equipe de técnicos e profissionais que atuam na Secretaria de Políticas para as Mulheres. Eles contribuíram imensamente para que esse relatório fosse elaborado de forma tranquila, de forma a retratar, com clareza e com propriedade, a situação da mulher vítima de violência em nosso País.

Muito obrigada, Sr^a Presidenta.

A SR^a PRESIDENTE (Jô Moraes. PCdoB – MG) – Agradeço à Senadora Angela Portela, que foi uma das pessoas que teve muita presença aqui e que, com muita dedicação, muito se esforçou para que esta discussão fosse feita no Estado dela. Essa foi uma situação exemplar.

Passo a palavra à Deputada Marina.

Eu queria, antes de encerrarmos os nossos trabalhos, propor a dispensa da leitura e aprovação da Ata da 38^a Reunião da Comissão.

Os Srs. Parlamentares e as Sr^{as} Parlamentares que concordam queiram permanecer como se encontram. (*Pausa.*)

A ata está aprovada.

Com a palavra, a Deputada Marina.

A SR^a MARINA SANTANNA (PT – GO) – Na verdade, eu só gostaria de parabenizar, pelo trabalho intenso, especialmente, a Presidenta Jô Moraes, a Relatora Ana Rita e a Vice-Presidenta Keiko Ota, que deve ter um bom motivo para não estar aqui, porque participou ativamente de todos os trabalhos.

A SR^a PRESIDENTE (Jô Moraes. PCdoB – MG) – Esteve presente nos primeiros momentos, assinou e garantiu o quórum.

A SR^a MARINA SANTANNA (PT – GO) – Isso! Parabenizo todos os Senadores e Senadoras, todos os Deputados e Deputadas.

Mas eu gostaria de fazer um agradecimento especial aqui. Nós Parlamentares tomamos a decisão de vir para esta Comissão e contamos com um respaldo aqui. Não conseguiríamos nos mover sem este respaldo precioso e importantíssimo para nós: o respaldo das assessorias da Casa e das assessorias dos gabinetes dos Parlamentares.

Eu gostaria de registrar, Deputada Jô, sabendo do nosso tempo – estou vendo que a Dr^a Carmen Hein está ali claramente emocionada, despedaçando-se –, que, de fato, as assessorias aqui não foram apenas pessoas que estavam cumprindo horário ou cumprindo uma agenda determinada. Os assessores e as asses-

soras ficaram apaixonados e trabalharam intensamente, com as suas opiniões, com o seu desejo de melhorar, com a parceria, com a solidariedade às mulheres que sofrem violência no Brasil. Então, isso foi realmente marcante nessa relação.

Então, eu gostaria de citar alguns, estendendo a quem eu não esteja citando aqui, por falta de possibilidade, pelo tempo. A Dr^a Carmen Hein, a Cleide Lemos, a Bárbara Salles, aqui do Senado. Na Câmara dos Deputados, o Adilson José, a Eneida Vinhaes, a Maria Cristina Vannucchi, do gabinete do Deputado Rosinha, e a Valéria Getúlio, do meu gabinete. E citar aqui, com carinho, o Oscar Lóssio, que foi a todas as viagens, secretariou a CPMI, com carinho, com cuidado, evitando dificuldades. Então, parabenizar. Parabenizar o José Pennafort, o nosso Penna, que todo o tempo vibrou, estava ali, inclusive nas redes sociais, ajudando a falar da CPMI, participando, em todas as viagens. A Adriana, da Assessoria de Comunicação, em cada lugar, aquela loucura, sem conhecer os jornalistas do lugar, mas se habilitando.

Então, Dr^a Eunice Carvalhido, que aqui se encontra, representando o Ministério Público, esta Comissão foi de uma riqueza muito grande e de uma busca por respostas que possam alterar a vida das mulheres. Esse carinho, esse envolvimento, que o Ministério Público saiba receber esse texto como uma contribuição de vida das pessoas que se envolveram nesse trabalho, e que possa reproduzir, continuar e participar desses próximos momentos.

O Dr. Fausto é um dos promotores, dos procuradores aqui, com permanência, atuando na área e nos auxiliando com suas sugestões. E, Professora Eunice Carvalhido, que representa aqui o Governo Federal, representa, no meu entender, também a nossa Presidenta Dilma, que todos os ministérios saibam deste trabalho e possam – não é isso, nossa Presidenta? – levar ao entendimento dos ministérios os projetos que estão aqui em tramitação: o que cria o fundo, o projeto que oferece a possibilidade de introdução do feminicídio na nossa legislação, o projeto que trata da saúde, que trata da nova comissão que se forma a partir desta, sugestão do Deputado Rosinha, como ele disse aqui, enfim, previdência e uma série de projetos muito importantes, que passam a ser cuidados por nós e por todas as pessoas envolvidas.

Então, parabéns a esta Comissão, parabéns aos Parlamentares, parabéns aos profissionais envolvidos. E eu acho que a emoção da Carmen e de todos nós... Ela está ali demonstrando, não é Senadora? Mas é a emoção de todos nós. É como filho ou filha. Filha é melhor. Filha parida, que precisa ser cuidada, de agora

em diante, porque, caso contrário, também, a vitalidade pode se perder na biblioteca do Congresso Nacional.

Então, parabéns. Parabéns, Regina, que, junto com o nosso Ministério da Mulher, e dentro do Ministério da Mulher, não se cansou, com toda a equipe, assim como a Cida, todo mundo, de nos auxiliar. Parabéns. Belíssimo trabalho. E que se concretizem todos os problemas, que encontrem soluções na vida prática, que é o que nós queremos. Um beijo, viu? Não quero deixar sem dizer um beijo para vocês.

A SR^a PRESIDENTE (Jô Moraes. PCdoB – MG)

– Nós agradecemos. Com certeza. Um beijo também.

Nós queríamos agradecer à Deputada Marina, que contribuiu decisivamente na formulação de possíveis projetos legislativos, constituindo uma comissão especial, que, lamentavelmente, eu não tenho os nomes, mas nós registraremos a contribuição que as pessoas...

A SR^a MARINA SANTANNA (PT – GO) – Des-

culpe...

A SR^a PRESIDENTE (Jô Moraes. PCdoB – MG)

– Deputada Marina.

A SR^a MARINA SANTANNA (PT – GO) – O De-

putado Dr. Rosinha, o Deputado Eduardo Azeredo e a Deputada Rosinha da Adefal contribuíram enormemente. Meus agradecimentos.

A SR^a PRESIDENTE (Jô Moraes. PCdoB – MG)

– Está sob a sua coordenação.

Passando a palavra para a Senadora Lúcia Vânia, e como ela fez ponderações, preocupações respondidas pela Senadora... Em relação à condução desta Presidência, em que foco está. Nós tivemos um enorme trabalho. O que previa a Comissão na sua convocação? Investigar a situação da violência contra a mulher no Brasil e apurar denúncias de omissão por parte do Poder Público com relação à aplicação de instrumentos instituídos em lei para proteger as mulheres em situação de violência, isso resultou em 35 audiências; em visita a 18 Estados; em 30 mil folhas, que a nossa assessora teve que analisar, evidentemente com o apoio e a contribuição do nosso assessor Pennaforte, da nossa assessora Cleide, da nossa assessora Bárbara, do nosso não assessor, mas consultor, Dr. Fausto. Trinta mil folhas de documentação apresentadas. Então, a excepcionalidade foram alguns casos individuais, aos quais, se déssemos muito foco, nós nos perderíamos. E eram inúmeros casos individuais.

A Senadora pegou, exemplarmente, alguns casos para os procedimentos corretos, que eram casos emblemáticos. Por isso que, na nossa orientação do procedimento dos trabalhos, nós privilegiamos esse processo.

Sem dúvida, quero dizer, Senadora, que, para além desse esforço incomensurável de V. Ex^a, esse en-

caminhamento final – embora V. Ex^a tenha tido convicção da justeza do relatório apresentado, de ter acolhido uma construção por razões políticas, mas, sobretudo, para garantir a grande vitória desse projeto que está aqui, da aprovação da CPMI – demonstra uma outra dimensão, que é a capacidade política, a coragem, a determinação, mas também a sensibilidade de perceber que o essencial era apresentar para a sociedade essa contribuição.

Por isso quero registrar, neste momento, essa agilidade e compreensão política de V. Ex^a. Não é em vão que V. Ex^a preside a Comissão de Direitos Humanos.

Com a palavra a Senadora Lúcia Vânia.

A SR^a LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO) – Sr^a Presidente, Sr^a Relatora, senhores componentes da Mesa, eu não pude acompanhar de perto o trabalho da CPMI, mas conheço de perto o trabalho da Senadora Ana Rita. Sei da sua dedicação; sei o quanto, Senadora, V. Ex^a se dedicou a esse trabalho. Sem dúvida nenhuma, ele é o coroamento da sua passagem pelo Senado Federal. Tenho certeza disso. Virão outros trabalhos, mas esse, sem dúvida nenhuma, é desafiador. E foi desafiador na sua carreira.

Portanto, eu quero cumprimentá-la. Vim aqui, hoje, especialmente para isso. Primeiro, para hipotecar total apoio ao seu trabalho, pela confiança que tenho. Sentada ao seu lado, durante quase dois anos, sei o quanto V. Ex^a tem sido dedicada.

E eu gostaria de dizer a V. Ex^a que os termos usados para caracterizar a questão do Espírito Santo, na minha visão, estão corretos. A sua indignação demonstrada naquele texto é a indignação própria de uma CPMI, cujo trabalho tem que estar acima das instituições. Ela tem poder para isso.

Portanto, V. Ex^a tinha toda razão. Acho que nós tivemos que aceitar uma redação paliativa no sentido de que, na minha visão – eu posso estar errada; eu conheço pouco de CPMI –, se V. Ex^a tivesse ouvido o Procurador, V. Ex^a teria toda a razão e teria toda a força para fazer o relatório da maneira que foi feito. Seria uma contribuição. V. Ex^a pode estar certa de que a decisão foi a mais acertada por ser uma decisão prudente, uma vez que não foi ouvido o Procurador, que terá que ser ouvido pelo Conselho do Ministério Público. Mas, se V. Ex^a o tivesse ouvido e tivesse formado o conceito de que realmente ele prevaricou, V. Ex^a teria toda a força e toda a razão em mostrar a nossa indignação com o fato. Infelizmente, ocorreu por excesso de trabalho, eu sei, ou dificuldades outras que eu não acompanhei, mas acredito que esse fato pesou para que a redação pudesse ficar não aquela que gostaríamos, de expressar a indignação e de, inclusive, penalizar com o crime de prevaricação.

Portanto, eu deixo aqui os meus cumprimentos e a minha solidariedade. Sei o quanto as mulheres, ao assumir uma função, se dedicam, prejudicando até mesmo os outros trabalhos e a sua saúde, mas eu tenho a certeza de que valeu a pena. Valeu a pena porque foram levantados casos importantes, valeu a pena para implementação de novas políticas públicas, valeu a pena também para mostrar que esta Casa não é conivente com a violência contra a mulher.

Muito obrigada.

A SR^a PRESIDENTE (Jô Moraes. PCdoB – MG) – Obrigada, Senadora Lúcia Vânia.

Deputada Carmen Zanotto, para concluir.

A SR^a CARMEN ZANOTTO (PPS – SC) – Obrigada, Deputada Jô. Apenas para registrar também o trabalho da nossa colega Deputada Keiko Ota, que foi a Vice-Presidente desta Comissão. Neste momento tão importante, ela não pôde estar aqui conosco, mas a gente também deve destacar o papel e o trabalho dela nesta Comissão, assim como dos demais que já foram mencionados aqui.

Obrigada, Presidente.

A SR^a PRESIDENTE (Jô Moraes. PCdoB – MG) – Obrigada, Deputada.

Nós queríamos, numa excepcionalidade regimental, escutar, para a sua saudação, a nossa Ministra Adjunta Lourdes Bandeira, lembrando que a Secretaria de Políticas para as Mulheres foi uma estimuladora decisiva na construção desta CPMI.

Aproveito para agradecer aos Deputados e Senadores, às Deputadas e Senadoras, à equipe – reforço – sob a coordenação da Carmen, ao Pennaforte, à Cleide, ao Dr. Fausto, à Bárbara. E queria fazer um agradecimento especial ao Antônio Oscar e ao Dirceu, nossos assessores aqui, e a todos os assessores e assessoras dos parlamentares. Aqui, particularmente, aos meus, Marcos e Eliane, que nos acompanharam nesse processo.

Com a palavra, para a sua saudação, a Ministra-adjunta Lourdes Bandeira.

A SR^a LOURDES BANDEIRA – Inicialmente, gostaria de cumprimentar, em nome da Ministra Eleonora, que neste momento acompanha a nossa Presidenta em viagem, todas as pessoas presentes. Cumprimento a Mesa em nome da Deputada Jô Moraes e da Senadora Ana Rita. Cumprimento a equipe em nome da assessora Carmen desta CPMI, que foi extremamente valiosa e que, eu diria, realizou um trabalho extremamente corajoso. Porque nós tivemos, há praticamente duas décadas, a primeira CPI da Violência contra as Mulheres e que, infelizmente, 20 anos depois, nós constatamos que aproximadamente 40% das mulheres brasileiras continuam sendo vítimas da violência.

E é importante que se saiba que a complexidade desse fenômeno que, muitas vezes não está inscrito na lei, deve ter a sensibilidade dos agentes públicos.

Cumprimento aqui, nesse sentido, a Dr^a Eunice e o Dr. Fausto, em nome do Ministério Público, que têm sido historicamente os nossos aliados no combate à violência contra as mulheres.

É fundamental que a gente tenha presente que esta CPMI, além de trazer à tona uma série de crimes que ainda estão cobertos pela impunidade, nos traz uma série de informações, uma série de indicadores que contribuirão não apenas para a elaboração e a melhoria das políticas públicas, que é responsabilidade nossa – e aqui está presente a nossa Secretária Aparecida Gonçalves, que responde, na Secretaria, por essas políticas e que tem tido um compromisso extremamente importante, inclusive, como aqui já mencionado, na contribuição que trouxe à CPMI.

É importante também que a gente tenha a ideia da complexidade desse fenômeno, considerando que as pesquisas realizadas, infelizmente, apesar de nós termos uma lei, que é a Lei Maria da Penha, colocada em aprovação e aplicada a partir de 2006, copiada por países considerados até bastante mais desenvolvidos, do ponto de vista do Brasil, na sua perspectiva econômica, mas que não o são de modo cultural, onde muitas das violências cometidas têm a luz inspiradora da Lei Maria da Penha... Então, isso é extremamente importante.

Outra questão que eu gostaria muito de destacar é exatamente a importância que esta CPMI traz não só como foi dito aqui pelo Deputado Rosinha, que se crie uma comissão permanente de combate à violência, mas que, sobretudo, propõe a instituição de um sistema nacional de informação sobre a violência contra a mulher. Porque uma das nossas dificuldades é a de exatamente termos dados pontualizados, mas de não termos dados, em nível nacional, que possam colocar inclusive o Brasil em nível internacional para comparar as estatísticas.

Então, é importante para as políticas públicas que esse sistema nacional de informação seja criado.

Como foi dito aqui também pela Deputada Marina, a questão de trazer para o sistema escolar, sobretudo, quando a socialização das informações que formarão mentalidades, que constroem valores, sejam consideradas na escola fundamental brasileira. Ou seja, ninguém é machista, ninguém é sexista, ninguém é misógino se não aprendeu. Ninguém nasceu assim.

O machismo, o sexismo e a misoginia, que vão detonar o crime de feminicídio, são aprendidos dentro da vida familiar, eles são aprendidos dentro da vida pública, dentro da escola e dentro de outras instituições.

Portanto, se nós temos a capacidade de “possibilitar” que as nossas crianças aprendam esse tipo de valor, que remete a esse tipo de atitude e de comportamento, que vai redundar em crimes, é fundamental que a gente desconstrua isso e ensine valores igualitários, equitativos e que a cidadania e o direito de existir, inclusive com todas as suas diferenças sejam contemplados. E esse é um papel fundamental das escolas e obviamente, anteriormente, da própria família.

Então, eu queria chamar a atenção para a importância que a CPMI destaca.

E, finalmente, eu gostaria também de mencionar a importância que foi dada não só pela CPMI, mas que deve ser dada para a mudança no Código Penal em relação ao crime de feminicídio. Não é tão simples o assassinato em relação às mulheres. O assassinato das mulheres tem a ver com a própria condição misógina de que há um ódio expresso no crime contra as mulheres. E se vocês observarem esses casos que estão relatados aqui na CPMI, todos eles envolvem crimes com profunda crueldade. Crimes que não só matam as mulheres, mas que querem destruir a condição da identidade feminina, não só pela sua condição biológica, mas pela sua condição cidadã. Então, isso é fundamental: que a CPMI e que todos os demais Senadores e Deputados, juntamente com os membros do Ministério Público e do Judiciário tenham essa sensibilidade. Nós na Secretaria de Políticas para as Mulheres temos uma comissão que é composta também pelo Ministério Público e pelo Judiciário para trabalhar e fomentar a mudança do feminicídio.

Concluo com a notícia que traz excepcionalmente a edição especial do *Jornal do Senado*, que tem na capa estampada uma mulher – vocês devem tê-lo recebido –, e traz a manchete intitulada “O inferno das mulheres”. Mais adiante, na pág. 7, diz uma outra manchete: “Às mulheres, apenas centavos”, o seguinte: “Os programas federais contra a violência doméstica preveem, em média, R\$0,26 por mulher a cada ano. Para o Congresso, isso é muito pouco”. Não é só para o Congresso que é muito pouco, mas também para todos nós, mulheres e homens brasileiros, isso é muito pouco, considerando que, no dia 13 de março deste ano, a Presidenta da República lançou o Programa Mulher: Viver sem Violência, que deve ser compactuado não só pelos Estados, mas pelos Municípios, e que deve ter uma sensibilidade do Congresso Nacional para que se votem mais recursos para se combater esse mal que compromete não só as mulheres do momento, mas compromete as futuras gerações.

Por fim, quero dizer à Senadora Ana Rita e à Deputada Jô Moraes da importância histórica que elas têm neste processo de contemplar que todos nós pos-

samos usufruir e implementar os resultados da CPMI da Violência contra a Mulher.

A SRª PRESIDENTE (Jô Moraes. PCdoB – MG) – Obrigada, Ministra.

Queria dizer que pedi aos membros da Comissão de Direitos Humanos – já estamos invadindo 40 minutos deles –, mas vou passar a palavra rapidamente à Drª Eunice, Procuradora-Geral de Justiça do Distrito Federal, e, em seguida, à nossa Relatora.

A SRª EUNICE PEREIRA AMORIM CARVALHIDO – Srª Presidente, Deputada Jô Moraes, cumprimento-a e, em seu nome, peço permissão para cumprimentar todos os Parlamentares aqui presentes.

Srª Senadora Ana Rita, cumprimento-a afetuosamente e na pessoa de quem peço permissão para cumprimentar todos os integrantes da CPMI e todos os componentes da Mesa de trabalho.

Peço permissão, Srª Presidente, para cumprimentar afetuosamente todos os membros do Ministério Público brasileiro na pessoa do meu colega Fausto Rodrigues, aqui presente.

Cumprimento os assessores parlamentares, os profissionais da imprensa falada, escrita, televisionada, as senhoras e os senhores.

Em primeiro lugar, parabenizo a Senadora Ana Rita pelo belíssimo e eficiente trabalho na condução da CPMI que teve por finalidade específica investigar a situação da violência contra a mulher no Brasil e apurar denúncias de omissão por parte do Poder Público com relação à aplicação de instrumentos instruídos em lei para proteger as mulheres em situação de violência.

Inicialmente, Srª Presidente, Srªs Parlamentares, quero esclarecer que o Ministério Público do Distrito Federal tem particular cuidado com esse assunto. Aqui, neste momento, posso apresentar duas provas contundentes desse cuidado. A primeira prova é que o Ministério Público do Distrito Federal hoje possui 40 promotorias de defesa da mulher, de situação de violência da mulher, sendo 13 específicas e 25 delas com atribuições de juizados criminais especiais. Outra prova, Srª Presidente, é que, nas sedes do Ministério Público do Distrito Federal, fizemos um convênio, temos, dentro das sedes, um núcleo de atendimento à mulher, à vítima e ao agressor. É um projeto desenvolvido em parceria com a Secretaria da Mulher do Distrito Federal. Então, lá nós temos psicólogos, pedagogos, pessoas que atendem as vítimas e que trabalham na recuperação dos agressores. A recuperação dos agressores é um investimento que está sendo feito; saber quais as questões que levam àquela agressividade no âmbito doméstico.

Por outro lado, eu tenho feito pessoalmente na minha gestão injunções junto à Presidência do Tribu-

nal de Justiça do Distrito Federal e Territórios para que separe os juizados especiais criminais dos juizados especiais de violência doméstica, porque, aqui, no Distrito Federal, vários juizados são assim. Então, há um trabalho intensivo do Ministério Público local no sentido de sensibilizar o Tribunal de Justiça para dividir, porque os procedimentos são diferentes, a matéria é diferente. Então, que a matéria de violência doméstica seja conduzida de forma específica, com a observância da Lei Maria da Penha. Essa é uma das injunções que temos feito quase que diariamente. Nós já oficialamos, já fizemos reuniões e estamos insistindo nisso. Já conseguimos alguns avanços.

Por exemplo, no Guará, onde temos só juizados especiais, nós conseguimos agora que o Tribunal de Justiça pudesse criar um juizado especial específico de violência doméstica. Essa é uma atuação que o Ministério Público do Distrito Federal não tem descurado. Nós temos essa atuação muito, vamos dizer, intensa nesse sentido.

Eu gostaria de fazer uma referência sobre o caso do Espírito Santo, quando dei aquela sugestão, quando o Ministério Público deu aquela sugestão. Primeiro porque o Conselho Nacional de Procuradores-Gerais é um órgão que reúne todos os procuradores do Brasil. E, nesse órgão, a gente discute diversas questões nacionais que afligem o povo brasileiro. Então, os procuradores-gerais podem ser instados a abrigar uma campanha nacional no sentido de que os promotores possam ter um olhar diferenciado nessa questão. Nós temos, aqui no Ministério Público do Distrito Federal, promotores que se dedicam a isso, mas em várias partes do Brasil não. Então, a gente quer levar isso. Eu, pessoalmente, comprometo-me a instar os procuradores-gerais a isso.

No caso do Espírito Santo, causou-me estranheza a questão da tipificação penal. Com todo respeito, Srª Senadora Ana Rita, diante do nosso ordenamento jurídico penal e processual penal, quem tipifica as questões para levar à justiça é o Ministério Público. Então, quando eu sugeri aquela questão de que fosse oficiado ao CNPG e anuir com a redação da Senadora Ana Amélia, é que quando a gente recebe algo dizendo para que sejam adotadas as medidas pertinentes, avaliamos sob o ponto de vista penal, administrativo e cível. Então, essa é uma avaliação.

No Ministério Público do Distrito Federal, eu asseguro à senhora que com relação a todas as representações que lá chegam, nós fazemos questão de dar resposta ao representante. Nessa prática, eu me comprometo pessoalmente a instar o Conselho Nacional de Procuradores-Gerais em relação a isso.

Então, tenho certeza absoluta de que o Procurador de Justiça do Espírito Santo tomará as providências necessárias, porque aquelas providências licitadas ali têm um tratamento diferenciado no Código de Processo Penal. O Ministério Público não tem como cumprir aquelas recomendações porque o ordenamento jurídico não nos permite atuar daquela forma.

Por isso eu fiz essas observações e quero agradecer-lhe por ter compreendido essa nossa preocupação.

Outra questão que deixo registrado aqui é que levarei ao CNPG a preocupação da CPMI no sentido de efetivamente efetivar – vou dizer assim duas vezes: efetivamente efetivar – o cadastro nacional previsto na Lei Maria da Penha. Eu assumo esse dever de levar aos procuradores-gerais essa preocupação e tentar estudar uma fórmula eficiente para que isso possa vir para o mundo real e não ficar somente dentro dos nossos escaninhos. Esse é um compromisso que eu também faço.

Eu quero aproveitar o momento, Sr^a Senadora Angela Portela, para me dirigir à senhora e registrar publicamente o meu privilégio de ter sido a última Promotora de Justiça do Território de Roraima e a primeira Promotora de Justiça do Estado de Roraima. Fui eu que instalei o Ministério Público do Estado de Roraima lá em Boa Vista. Eu morei em Boa Vista com minhas filhas, nos anos 90, e gostaria de dizer à senhora do meu privilégio de estar aqui com a senhora e saber de como o povo roraimense tem um cuidado com essas questões. Eu sou uma testemunha presencial disso.

Por fim, quero agradecer, eminente Presidente Jô Moraes, o convite para que o CNPG participasse dessa reunião e mais ainda a deferência de V. Ex^a nos convidando para compor a mesa dos trabalhos. É um privilégio que eu não posso deixar de agradecer, sensibilizada, à senhora, esse assento na mesa dos trabalhos.

Quero solicitar, se a senhora me permite, uma cópia do vídeo da reunião de hoje para que eu leve ao CNPG e também solicitar que a Senadora Ana Amélia nos fornecesse o vídeo que ela mostrou em sua exposição, para que eu possa divulgar no Ministério Público brasileiro.

Muito obrigada pela deferência. (*Palmas.*)

A SR^a PRESIDENTE (Jô Moraes. PCdoB – MG) – Nós agradecemos particularmente a contribuição de aperfeiçoar a resolução que possibilitou a construção da aprovação deste relatório. E passamos a palavra com a certeza, Senadora Ana Rita, de que pessoas dizem que as pessoas se tornam gigantes, as pessoas se tornam... V. Ex^a se tornou Excelência trazendo a sua experiência cotidiana, porque na sua cidade V. Ex^a contribuía com as caminhadas nas ruas, com as pe-

quenas reuniões nas comunidades religiosas. A força, a determinação que V. Ex^a trouxe para esta Comissão, essa paixão e essa sabedoria levaram a termo a aprovação de um relatório pela primeira vez no Congresso Nacional. Está aqui a Relatora da CPMI da Violência Contra a Mulher, em 1993, presidida pela ex-Deputada Sandra Starling. E por razões semelhantes não levou à aprovação do relatório.

Por isso V. Ex^a, hoje, entrega à sociedade brasileira com essa determinação, a angústia para que haja punição exemplar, mas a sabedoria de ter aprovado uma imensidão de dores e uma imensidão de remédios que possam curar essa chaga social.

Parabéns, Senadora Ana Rita!

Parabéns, sobretudo por esse momento! (*Palmas.*)

Tem V. Ex^a a palavra.

A SR^a ANA RITA (PT – ES) – Obrigada, Deputada Jô Moraes.

Eu quero dizer que os trabalhos da CPMI também nos proporcionaram algo de muito bom, que foi essa relação de amizade, de compromisso que criamos entre nós. Então, Deputado Jô, eu também tenho um profundo respeito por V. Ex^a. A senhora também foi uma pessoa extremamente determinada, corajosa que presidiu com muita propriedade, com muito vigor todas as audiências públicas que realizamos e também as reuniões de trabalho. Então, muito obrigada pela sua deferência à minha pessoa. É recíproco o meu sentimento também por V. Ex^a.

Eu quero aqui, rapidamente, fazer um registro para responder uma pergunta feita pela Senadora Lúcia Vânia. S. Ex^a teve de se ausentar em função de outros trabalhos, mas eu que quero, aqui, responder melhor a questão formulada por S. Ex^a, que diz: “Por que a CPMI não ouviu o Procurador do Estado por ocasião do arquivamento do processo?” Eu quero dizer que a CPMI, por iniciativa minha, como Relatora, aprovou o requerimento de convite ao Procurador para que ele viesse à CPMI prestar as informações, mas, na data marcada ele não pôde vir, justificou a ausência, não pôde estar presente, e que, infelizmente, diante da dinâmica de trabalho da CPMI, nós não tivemos condição de fazer o reagendamento. Mas a CPMI o convidou para que aqui prestasse as devidas informações.

Eu quero ainda fazer alguns agradecimentos. A maior parte dos agradecimentos eu tive a oportunidade de fazê-los na reunião passada, por ocasião da leitura do relatório, mas eu não poderia deixar de aqui, hoje, fazer e refazer alguns agradecimentos.

Em primeiro lugar, quero agradecer também à Dr^a Eunice, Procuradora-Geral de Justiça do Distrito Federal pela presença e também pelos compromissos aqui assumidos, compromisso que nos dará condição

de prosseguirmos nessa luta, de dar concretude àquilo que nós definimos nos trabalhos da CMPI. Então, quero, aqui, agradecer muito à presença de V. Ex^a.

Agradecer também à presença da Dr^a Lourdes Bandeira, Secretária-Executiva da Secretaria de Políticas para as Mulheres, que hoje representa nossa Ministra Maria Eleonora e também o nosso Governo Federal, que tem compromisso no enfrentamento à violência contra as mulheres da parte de vários ministérios.

Agradecer também a presença da Cida, que esteve conosco em diversas reuniões, dialogando conosco, que é Secretária Nacional de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher, da SPM.

Eu não poderia deixar de registrar e fazer um grande agradecimento ao Dr. Fausto Rodrigues de Lima, que não se furtou em comparecer aqui ontem à noite, às 22 horas, para que pudéssemos ajustar as últimas questões aqui do nosso relatório. Obrigada, Dr. Fausto. Pode ter a certeza de que nós criamos aqui uma relação de parceria que vai permanecer para o resto de nossas vidas.

Agradecer profundamente, não estão aqui, mas eu quero agradecer à Promotora de Justiça, Dr^a Lindinalva, que também juntamente com o Dr. Fausto estiveram várias vezes conosco, participando de reuniões e trazendo contribuições, ajudando nas análises, ajudando a construir inclusive as recomendações. Quero agradecer também ao Procurador da República, o Dr. Adonis; ao Presidente do Fonavid, Juiz Álvaro Kalix; à Procuradora Dr^a Ela Wiecko, que sempre esteve conosco aqui. Enfim, a lista de agradecimentos é muito grande.

Quero agradecer novamente aos assessores parlamentares de todos os gabinetes dos Parlamentares que nos ajudaram, à Consultoria do Senado na pessoa da Cleide, que também nos ajudou bastante. Enfim, quero aqui fazer um agradecimento especial – além de agradecer profundamente a todos os membros e a todas as Parlamentares que compuseram a CPMI e trabalharam muito –, quero aqui agradecer muito...

A SR^a PRESIDENTE (Jô Moraes. PCdoB – MG) – A força também está nas lágrimas.

A SR^a ANA RITA (PT – ES) – A emoção toma conta. Eu achei que não fosse chorar, mas eu sou uma pessoa muito emotiva.

Agradeço a Carmen, ao Penna também, mas muito mais à Carmen, que se debruçou exclusivamente... (*Risos.*)

Não, Penna, não venha reclamar, não. A Carmen se dedicou profundamente, virando noites e noites, finais de semana, feriados, a Cleide também, o Penna também. Não restam dúvidas: todos contribuíram. Mas eu quero fazer um destaque a você, Carmen, permita-

-me isso, porque você foi uma pessoa que se dedicou profundamente, ajudou a articular os colaboradores. Nós montamos aqui, gente, diversas equipes de apoio do Ministério Público e de diversos lugares que nos ajudaram profundamente. Então, o resultado desse trabalho é mérito de muitas mãos, de muitos saberes, de muitos colaboradores. E a Carmen cumpriu essa tarefa de ajudar a articular isso conosco. Portanto, muito obrigada, Carmen, pelo seu apoio e pela sua ajuda.

Finalmente, eu quero também dizer que o Deputado Rosinha se destacou muito na CPMI, não é, Deputada Carmen? O Deputado Rosinha se destacou muito nos trabalhos da CPMI. Todos colaboraram, todas as colegas Parlamentares colaboraram, mas o Deputado Rosinha fez a diferença, assim como o Deputado Eduardo Azeredo. O Deputado Rosinha imprimiu uma marca especial, porque ele fez, em todos os momentos, durante as audiências públicas nos Estados, uma defesa intransigente das mulheres brasileiras no enfrentamento à violência contra as mulheres. Por ser um Parlamentar homem, médico, como médico ele sabe como essa situação é grave no País, eu quero aqui agradecer muito ao Deputado Rosinha e dizer que a Comissão Parlamentar Mista de Violência contra a Mulher foi uma sugestão dele. Ah, o Deputado Rosinha está aqui. Eu estou lhe procurando, achando que você já tinha ido. Foi uma sugestão dele que acatamos com muito gosto.

Eu tenho dito, Deputado Rosinha, nas entrevistas que tenho dado em vários lugares, que esta CPMI não se encerra aqui. Formalmente sim. Mas, através desta Comissão Mista, nós vamos continuar trabalhando e monitorando – diga-se de passagem – todas as sugestões que foram dadas para que elas possam de fato ser implementadas por todos os Poderes Públicos; por todos. Então, obrigada, Deputado Rosinha, pela sua grande contribuição.

Quero também dizer que vamos construir um cronograma de entrega dos relatórios. Vamos entregar o relatório para as autoridades federais aqui em Brasília, ministros, membros do Ministério Público, da Defensoria Pública, de todos os órgãos federais, do Supremo Tribunal Federal, do STJ, do Conselho Nacional de Justiça. Nós vamos construir um cronograma e vamos informá-los dessas datas para que vocês possam nos acompanhar na entrega do relatório.

Também quero dizer a vocês que simbolicamente nós vamos mandar para todos os Estados, governadores, presidentes do Tribunal de Justiça, para os ministérios públicos estaduais, para as defensorias públicas estaduais o relatório. Vamos realizar uma audiência no Estado do Espírito Santo para a Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo e também para o Tribunal de

Justiça do Estado do Espírito Santo, além de entregar para o movimento de mulheres do Estado do Espírito Santo. Simbolicamente, estaremos entregando para todos os demais Estados, para os quais encaminharemos pelos Correios, porque não teremos condição de visitar todos.

Por último, dizer que fizemos uma homenagem especial, nesse relatório, à nossa querida amiga, companheira Márcia Santana, que foi Secretária de Políticas para as Mulheres do Rio Grande do Sul, que faleceu recentemente e muito nos ajudou na realização dos trabalhos, da audiência pública e de tudo que a CPMI fez no Estado do Rio Grande do Sul. Ela nos ajudou, acompanhou-nos e ajudou também na articulação. Então, à memória de Márcia Santana também oferecemos este relatório, fazendo essa homenagem a ela.

Eu quero aqui agradecer muitíssimo a todos vocês e dizer que me sinto feliz. Aprendi muito nesse trabalho. Vejo que tenho muito que aprender também. Mas, Deputada Jô, foi um grande aprendizado para mim. Então, sinto-me cumprindo uma missão, com a sensação de dever cumprido. Praticamente um ano e meio de trabalho e nós estamos dando um retorno que acredito ser o melhor que podemos oferecer a toda sociedade brasileira.

Então, muito obrigada, Deputada Jô, e obrigada a todos vocês. (*Palmas.*)

A SRª PRESIDENTE (Jô Moraes. PCdoB – MG)

– Referendando os agradecimentos...

A SRª ANA RITA (Bloco/PT – ES) – Ah, Deputada Jô, desculpe-me interrompê-la.

A SRª PRESIDENTE (Jô Moraes. PCdoB – MG)

– Senadora Ana Rita.

A SRª ANA RITA (Bloco/PT – ES) – Eu esqueci, mas quero aqui fazer um agradecimento muito grande a toda equipe de comunicação do Senado Federal. O Senado Federal não se furtou, em nenhum momento, em fazer a divulgação dos trabalhos da CPMI, ou aqui em Brasília ou estando presente nas audiências públicas nos Estados.

Nós tivemos a presença da TV Senado, da Rádio Senado, de vários profissionais, que assumiram essa bandeira e nos ajudaram profundamente. E para coroar este trabalho, eles nos oferecem hoje um jornal especial do Senado Federal que traz todas as informações dos trabalhos da CPMI. Então, muito obrigada também a toda equipe de comunicação, a todos os responsáveis pela comunicação do Senado Federal.

Muito obrigada. (*Palmas.*)

A SRª PRESIDENTE (Jô Moraes. PCdoB – MG)

– Referendando os agradecimentos apresentados pela nossa Relatora eu queria estendê-los. Tenho certeza de que falo em nome da Senadora e de todas as mulheres e homens desta Comissão. Nosso profundo agradecimento às centenas de mulheres dos movimentos de mulheres de todos os Estados, que também construíram essas 1.040 páginas.

Ao Brasil, mulher, menos dor, mais vida! (*Palmas.*)

Declaro encerrados os trabalhos da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, que prestou ao Brasil o serviço que ele merecia. (*Palmas.*)

(*Iniciada às 9 horas e 45 minutos, a reunião é encerrada às 12 horas e 34 minutos.*)

Secretaria Especial de
Editoração e Publicações – SEEP

SENADO
FEDERAL

